



RELATÓRIO & CONTAS 2013



Águas do Noroeste, S.A.
Relatório e Contas 2013



Em 2013, o grupo Águas de Portugal comemorou 20 anos.

Ao longo das últimas duas décadas, a capacidade de planeamento e de execução, a experiência na gestão operacional e financeira e o forte empenho e a dedicação dos colaboradores das empresas do grupo Águas de Portugal, de norte a sul do País, transformaram-nos no maior grupo empresarial do setor do ambiente em Portugal com impactos muito positivos e concretos na melhoria da qualidade de vida do nosso país.



Relatório de
Governo Societário



Atividade da Empresa



Contas do Exercício de 2013



Mensagem do Presidente A Empresa

7
9

1.	Missão, Objetivos e Políticas	21
2.	Regulamentos Internos e Externos	22
3.	Informação sobre Transações Relevantes	23
3.1	Informações sobre Transações Relevantes com Entidades Relacionadas	23
3.2	Informação sobre Outras Transações	23
4.	Modelo de Governo	24
4.1	Os Órgãos Sociais e as suas Competências	24
4.2	Os Órgãos Sociais Eleitos para o Mandato 2010-2012	27
4.3	Reuniões dos Órgãos Sociais no Exercício de 2013	33
4.4	Estrutura Organizacional	34
4.4.1	Relações com as Partes Interessadas	35
5.	Remunerações e Outros Encargos	36
6.	Análise de Sustentabilidade	39
7.	Gestão do Capital Humano	40
7.1	Dotação e Movimentação	40
7.2	Caraterização	41
7.3	Outra Informação Relevante	44
8.	I&D e Inovação	47
9.	Ética e Prevenção da Corrupção	49
10.	Controlo de Risco	50
11.	Prevenção de Conflitos de Interesses	52
12.	Divulgação de Informação	52
12.1	Inscrição em Associações e Outras Entidades	53
13.	Informação Sintética sobre as Iniciativas de Publicidade Institucional	53
14.	Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa	54
15.	Cumprimento dos Princípios de Bom Governo	57
16.	Relatório dos Administradores Não Executivos	61

1.	Introdução	65
2.	Enquadramento Macroeconómico	65
3.	Enquadramento do Setor	66
4.	Regulação	67
5.	Análise Económica e Financeira	71
5.1.	Descontinuidade da DC4 em Termos Fiscais	71
5.2	Correções Resultantes de Inspeção Tributária	71
5.3	Alargamento da Atividade com a Criação do Sistema de Águas da Região do Noroeste	72
5.4	Resultado Líquido	73
5.5	Resultado Operacional	73
5.6	Volume de Negócios	75
5.7	Resultados Financeiros	75
5.8	Subsídios ao Investimento	76
5.9	Financiamento Não Corrente	76
5.10	Capital Social	76
5.11	Investimento	77
5.12	Estrutura do Ativo e Dívida de Clientes	77
5.13	Estrutura do Passivo e do Capital Próprio	78
5.14	Gestão do Risco Financeiro	79
6.	Análise Económica e Financeira	79
6.1	Análise Económica e Financeira "alta"	79
7.	Atividade Operacional	80
7.1	Atividade Operacional "alta"	80
7.1.1.	Investimento	80
7.1.2.	Operação	84
7.1.3.	Manutenção de Infraestruturas	88
7.1.4.	Sistema de Responsabilidade Empresarial	89
7.1.5.	Laboratório	92
7.1.6.	Sistemas e Tecnologias de Informação	94
7.2	Atividade Operacional "baixa"	95
7.2.1.	Clientes	95
7.2.2.	Investimento	96
8.	Objetivos de Gestão	98
9.	Perspetivas para o Futuro	98
10.	Factos Relevantes após o Termo do Exercício	99
11.	Sucursais da Sociedade	99
12.	Considerações Finais	100
13.	Proposta de Aplicação de Resultados	101
14.	Anexo ao Relatório	102

1.	Introdução	107
2.	Demonstrações Financeiras	107
2.1	Demonstração da Posição Financeira	108
2.2	Demonstração do Rendimento Integral	109
2.3	Demonstração das Variações do Capital Próprio	110
2.4	Demonstração dos Fluxos de Caixa	111
2.4.1	Demonstração de Caixa e Seus Equivalentes	111
3.	Notas às Demonstrações Financeiras	112
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre os Documentos de Prestação de Contas da Águas do Noroeste, S.A.		171
Certificação Legal das Contas		173

Mensagem do Presidente

20 anos

O ano de 2013 foi particularmente complexo do ponto de vista económico e financeiro, à semelhança do que já havia acontecido em 2012, uma vez que se mantiveram alguns dos constrangimentos que vêm afetando o normal funcionamento da Empresa e do seu plano de negócios.



José Maria Martins Soares
Presidente do Conselho de Administração

Nos termos dos estatutos e da legislação aplicável vem o conselho de administração da Águas do Noroeste, S.A. apresentar aos acionistas o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2013.

O ano de 2013 foi particularmente complexo do ponto de vista económico e financeiro, à semelhança do que já havia acontecido em 2012, uma vez que se mantiveram alguns dos constrangimentos que vêm afetando o normal funcionamento da Empresa e do seu plano de negócios.

A crise financeira provocada pelas dívidas dos Estados continua a afetar a atividade da Empresa, em particular pela manutenção do contínuo agravamento dos gastos associados ao financiamento, que introduzem um conjunto de condicionalismos que se repercutem de forma direta ou indireta na gestão corrente da Empresa.

Apesar de tudo a Empresa, em resultado do modelo de gestão que vem sendo implementado desde a sua criação em 2010, foi capaz de superar positivamente parte substancial dos impactos surgidos, demonstrando que possui uma resiliência capaz de acomodar os constrangimentos que surgiram na sua atividade.

Importa referir que a Águas do Noroeste, S.A. cumpriu as disposições a que as empresas do Setor Empresarial do Estado estavam obrigadas, tendo adotado uma estratégia de forte contração dos seus gastos diretos.

O volume de negócios cresceu de forma relevante (mais de 15,7%), em particular na atividade de saneamento de águas residuais, tendo a Empresa atingido um significativo crescimento nos resultados operacionais (mais 42% do que os registados em 2012), bem acima das melhores expectativas, em resultado do

aumento da atividade referida e principalmente da continuidade da política sustentada de redução de gastos operacionais.

Ao invés, os resultados financeiros (negativos em 12,3 milhões de euros) cresceram cerca de 44% face aos registados em 2012, situação que veio penalizar fortemente os resultados líquidos da Empresa.

A título de exemplo, refira-se que, relativamente a 2012, o endividamento da Empresa em 2013 cresceu 5,7% e que a totalidade da dívida de médio e longo prazo representa cerca de 31% do investimento, enquanto o capital social realizado corresponde a 8% do investimento total realizado.

Merece destaque o facto da atividade desenvolvida no ano de 2013 ter sido realizada a par com uma redução significativa do número de colaboradores (264 colaboradores no final de 2013 versus 275 no início, que corresponde a uma redução de 4%), o que provocou um conjunto forte de constrangimentos que se manterão no ano de 2014, face às dificuldades colocadas na admissão de novos colaboradores.

Em termos gerais refira-se que a Águas do Noroeste, S.A. fecha o seu exercício de 2013 com um resultado positivo ligeiramente superior a 96 mil euros, que representa um decréscimo de quase 80% face aos resultados de 2012, alcançando quatro exercícios consecutivos com resultados positivos.

Ao nível do investimento, o montante total executado foi de cerca de 33 milhões de euros, dos quais cerca de 20 milhões em empreitadas, representando um decréscimo de cerca de 20% face ao total investido em 2012.

Merecem ainda destaque os recebimentos provenientes dos fundos comunitários da União Europeia, que no ano de 2013 atingiram um valor superior a 12,3 milhões de euros, correspondendo a cerca de 37% do investimento realizado, o que demonstra a importância destes apoios financeiros para a sustentabilidade do Sistema Multimunicipal e da sua entidade gestora.

Relativamente às dívidas dos utilizadores e acionistas, o montante global superou os 33,5 milhões de euros, eram 29 milhões no final de 2012, dos quais 29,2 milhões de euros dizem respeito à prestação do serviço público – que representa mais de 54% da faturação do ano de 2013 e representa um acréscimo de 29% face a 2012 – 4,3 milhões dizem respeito a realizações do capital social por concretizar:

Por essa razão, o prazo médio de recebimentos da Empresa aumentou de 88 para 100 dias, enquanto o prazo médio de pagamentos diminuiu de 71 para 58 dias.

Daquele montante, 18,5 milhões estão vencidos, eram 17 milhões no final de 2012, – que associado aos custos do financiamento provoca sérios constrangimentos à atividade da Empresa, em particular na execução dos investimentos previstos no contrato de concessão.

O ano de 2013 fica ainda marcado pela celebração dos contratos de parceria e de gestão que habilitam a empresa a alargar a sua

atividade à gestão e exploração de sistemas municipais, numa perspectiva de verticalização, pelo que em 2014 desenvolverá atividades em “alta” e em “baixa”, num processo extremamente aliciante mas de grande complexidade e onde se procurará extrair um conjunto de sinergias que possam beneficiar as duas atividades.

Sabe-se que o exercício de 2014 trará dificuldades e desafios exigentes. Contudo, estou convencido que a Empresa tem ainda alguma capacidade para acomodar e ultrapassar parte das dificuldades que se vislumbram, e estou seguro que esse exercício se fará sem que provoque importantes alterações no nível da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao longo dos últimos anos.

Para conseguir esse objetivo, esperamos contar com a colaboração ativa dos utilizadores e dos acionistas da Empresa, em particular no que se refere ao pagamento atempado dos serviços prestados e, quando necessário, à celebração e cumprimentos de acordos com vista à recuperação das dívidas acumuladas, bem como ao cumprimento da obrigação de ligação das suas redes municipais às infraestruturas construídas.

No final do ano de 2013, justifica-se um agradecimento e reconhecimento público pelo importante e decisivo papel desempenhado pelos nossos colaboradores nos sucessos alcançados pela Empresa no exercício em análise.

Da parte dos nossos colaboradores, existe a consciência das dificuldades que se avizinham, e estou certo que, com base na resiliência e flexibilidade já demonstradas, e nos conhecimentos e experiência acumulados, a Empresa dispõe dos instrumentos que, à partida, nos garantem as capacidades necessárias para ultrapassarmos as dificuldades e os desafios que serão colocados.

Num momento em que se ultima a reestruturação do setor da água em Portugal, sendo que um dos vetores aponta no sentido da agregação de sistemas de titularidade estatal, estou seguro que as capacidades dos nossos colaboradores serão uma mais-valia para o sucesso desse processo.

Igualmente, e com inteira justiça, quero expressar o agradecimento a todos os elementos que integram os órgãos sociais da Empresa, em particular aos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva.

O empenho, o envolvimento e a dedicação despendida por todos ao longo dos últimos anos, contribuíram decisivamente para o sucesso da atividade da Águas do Noroeste, S.A., para solidificar o caminho da sustentabilidade que vimos perseguindo e para a qualidade do serviço público que temos prestado nos territórios onde desenvolvemos a nossa atividade.



A Empresa

A Águas do Noroeste, S.A. foi criada a 10 de maio de 2010, data de realização da sua Assembleia-Geral constitutiva, em resultado da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 41/ 2010, de 29 de abril, que criou o Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste e, simultaneamente, constituiu a empresa concessionária.

A empresa Águas do Noroeste, S.A. foi constituída mediante um processo de fusão das sociedades Águas do Cávado, S.A., Águas do Minho e Lima, S.A. e Águas do Ave, S.A., resultando desta forma a extinção do Sistema Multimunicipal de Captação, Tratamento e Abastecimento de Água do Norte da Área do Grande Porto, Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Minho-Lima e Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave.

Apesar de ter iniciado a sua atividade a 10 junho de 2010, a Empresa apenas subscreveu em 30 de junho de 2010, com o Estado Português, representado pelo Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, o Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal do Noroeste, pelo prazo de 50 anos, contado de 1 de julho desse ano.

Constitui obrigação da Sociedade a gestão do Sistema Multimunicipal, devendo, para o efeito, conceber, financiar, construir e explorar os bens, os meios e as infraestruturas necessárias e previstas no Contrato de Concessão, bem como aqueles que se revelarem necessários para o bom funcionamento do Sistema.

O Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste tem por objeto a:

- a) captação, o tratamento e a distribuição de água para consumo público dos municípios de Arcos de Valdevez, Barcelos, Caminha, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Maia, Melgaço, Monção, Mondim de Basto, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Trofa, Valença, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Cerveira e Vila Nova de Famalicão;
- b) recolha, o tratamento e a rejeição de efluentes dos municípios de Amarante, Amares, Arcos de Valdevez, Caminha, Cabeceiras de Basto, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Melgaço, Monção, Mondim de Basto, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Terras do Bouro, Trofa, Valença, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Verde e Vizela.

O município de Celorico de Basto foi integrado no Sistema Multimunicipal, na componente de abastecimento de água, por Despacho da Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, de 13 de dezembro de 2012, que reconhece o interesse público justificativo desse alargamento, a pedido do Município e após a audição e concordância dos restantes utilizadores.

A 5 de julho de 2013, através da publicação do Despacho n.º 9271/2013, foi constituída a parceria entre o Estado e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa para a gestão do sistema designado por Sistema de Águas da Região do Noroeste, que integra os sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e ou de saneamento de águas residuais urbanas destes Municípios. Na mesma data foi celebrado o Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios aqui referidos.

Com a assinatura deste contrato, os oito Municípios decidiram agregar os respetivos sistemas num sistema territorialmente integrado de águas e delegaram no Estado, em regime de parceria pública, a exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, tendo acordado proceder ao alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A. (entidade gestora da parceria), atribuindo-lhe a exploração e gestão dos sistemas em "baixa" desses Municípios, em regime de exclusivo, pelo prazo de 46 anos.

Em sequência, a 26 de julho de 2013 foi assinado o Contrato de Gestão relativo ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, entre o Estado Português, o conjunto dos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, e a Águas do Noroeste, S.A., o qual vem formalizar o referido alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A.

A celebração destes contratos assume especial relevância por se tratar da primeira parceria Estado-Autarquias a concretizar um processo de verticalização, reunindo numa única entidade gestora os serviços em "alta" (prestados aos municípios) e os serviços em "baixa" (prestados aos consumidores/utilizadores finais).

À data de 31 de dezembro de 2013 o Contrato de Gestão encontrava-se ainda no período inicial de transição, durante a qual as partes preparam, em conjunto, a transferência de responsabilidades para a Águas do Noroeste, S.A. O seu início de efeitos aguarda ainda o visto prévio do Tribunal de Contas.

Nas páginas seguintes, apresenta-se uma breve síntese da cadeia de valor da atividade desenvolvida pela Águas do Noroeste, S.A., bem como os principais indicadores económicos e financeiros e de atividade, relativos ao exercício em análise.

Cadeia de Valor

Ainda que a Operação seja a nossa atividade mais visível, a Águas do Noroeste, S.A. atua numa extensa e complexa cadeia de valor, agregando um conjunto interdependente de competências, que vão desde a identificação de mercados potenciais até à entrega do produto final ao cliente, contribuindo deste modo, quer para a criação de valor ao capital acionista, quer no cumprimento dos elevados parâmetros de desempenho exigidos.

Nas representações gráficas abaixo apresentadas expomos a visão sistémica da cadeia de valor do negócio – para o abastecimento de água e para o saneamento de águas residuais –, bem como a especificação das atividades de operação.

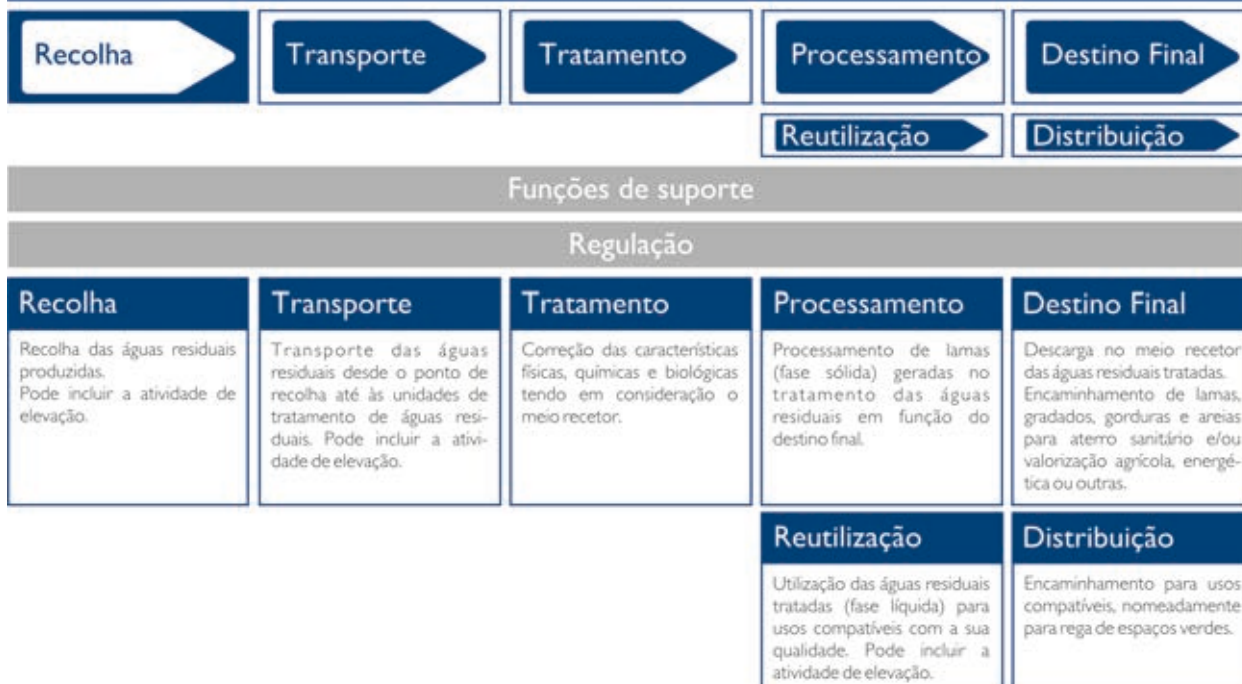
Operação - Água

Unidade de Negócio - Água
Produção e Depuração



Operação - Saneamento

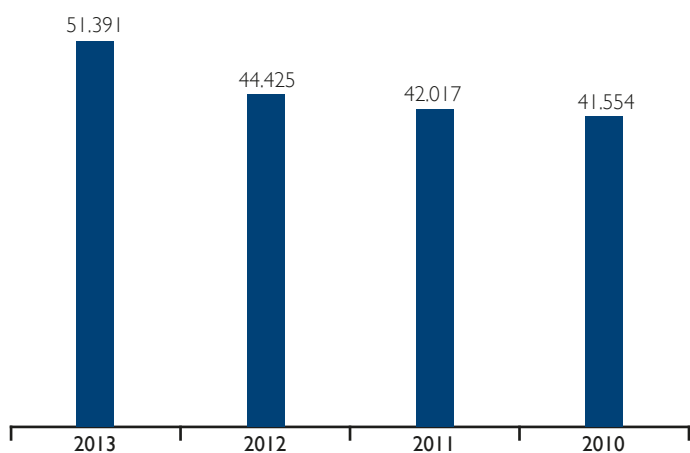
Unidade de Negócio Água
Produção e Depuração



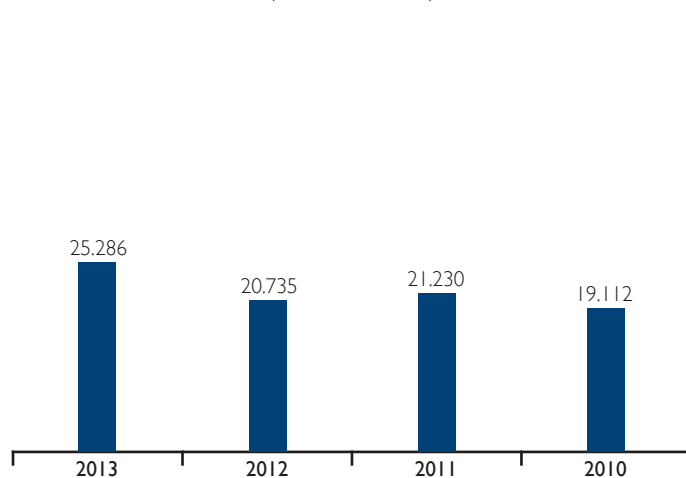
Principais Indicadores

Indicadores Económicos e Financeiros

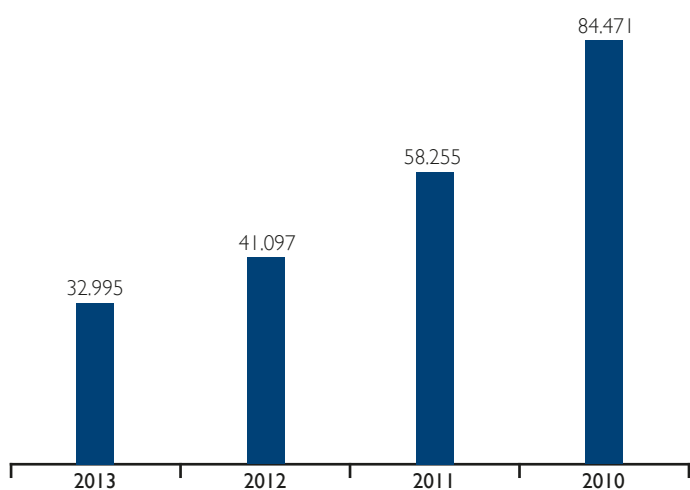
Volume de Negócios
(Milhares de Euros)



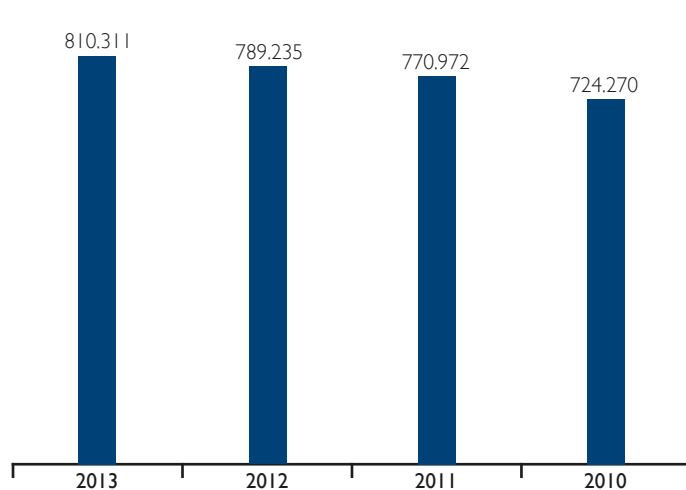
EBITDA
(Milhares de Euros)



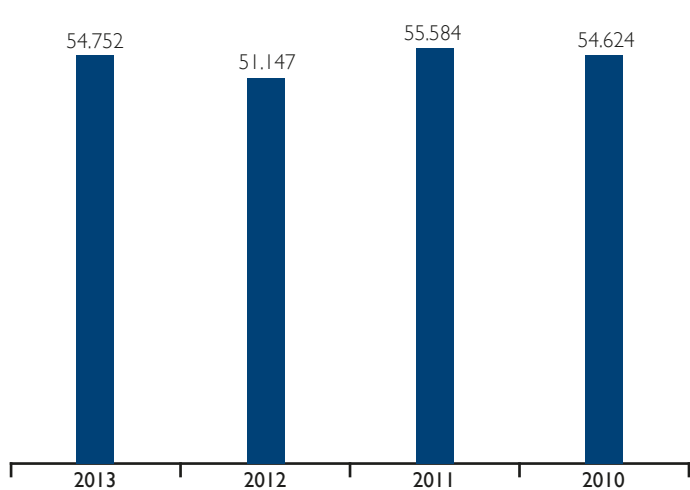
Investimento
(Milhares de Euros)



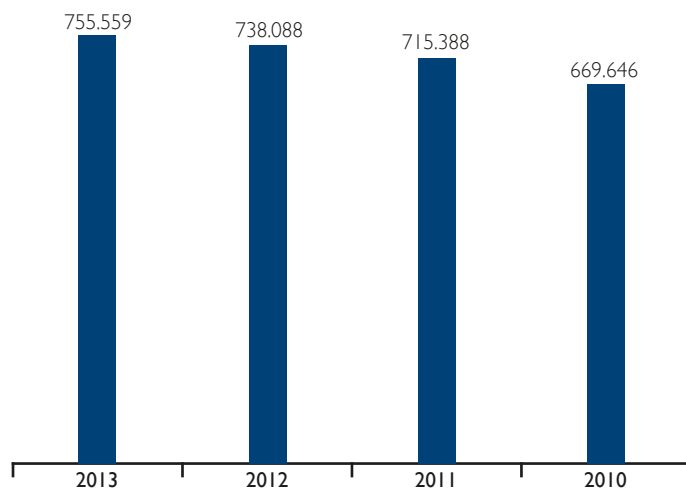
Ativo Líquido Total
(Milhares de Euros)



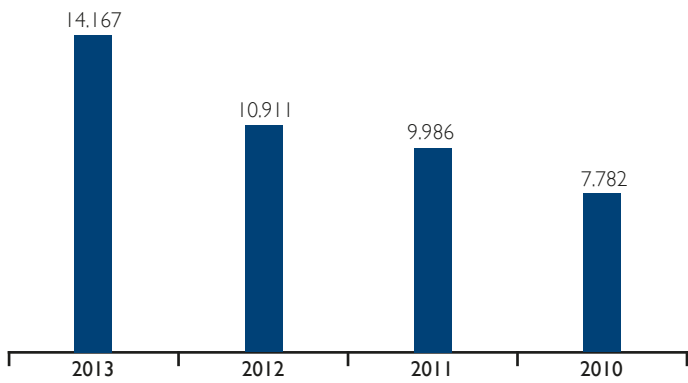
Ativo Corrente
(Milhares de Euros)



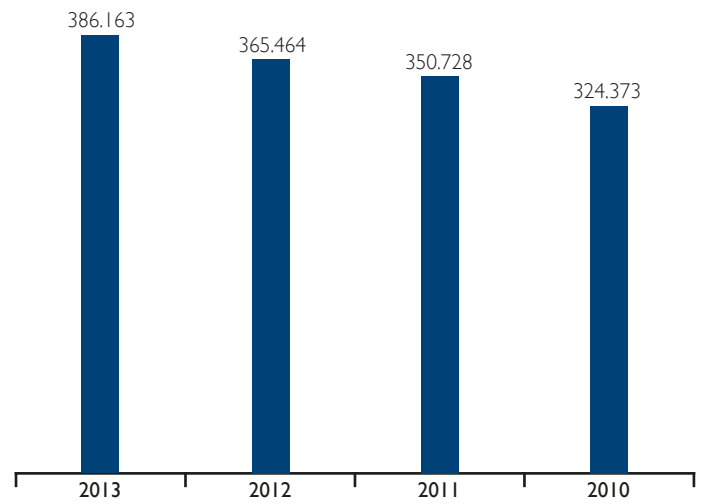
Ativo Não Corrente
(Milhares de Euros)



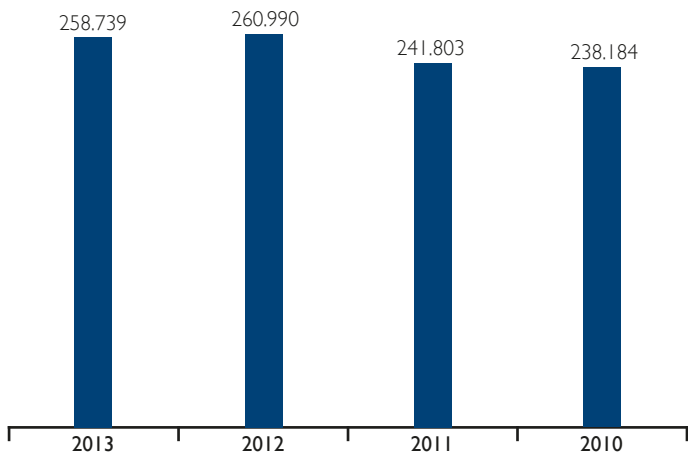
Dívidas Vencidas Utilizadores
(Milhares de Euros)



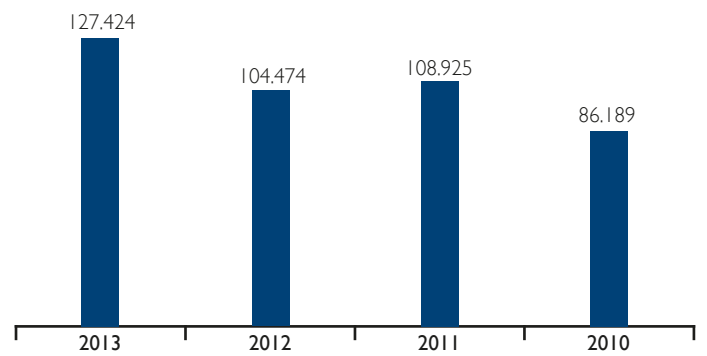
Endividamento Total
(Milhares de Euros)



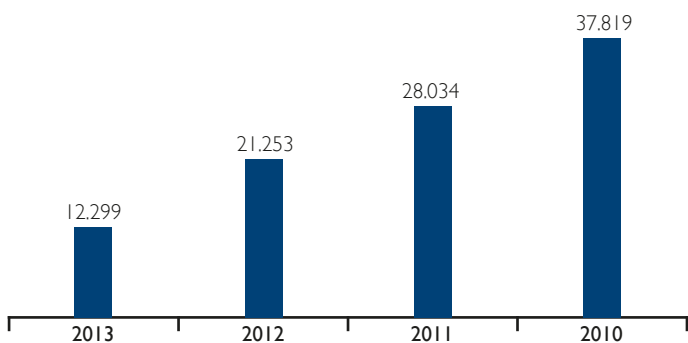
Endividamento Não Corrente
(Milhares de Euros)



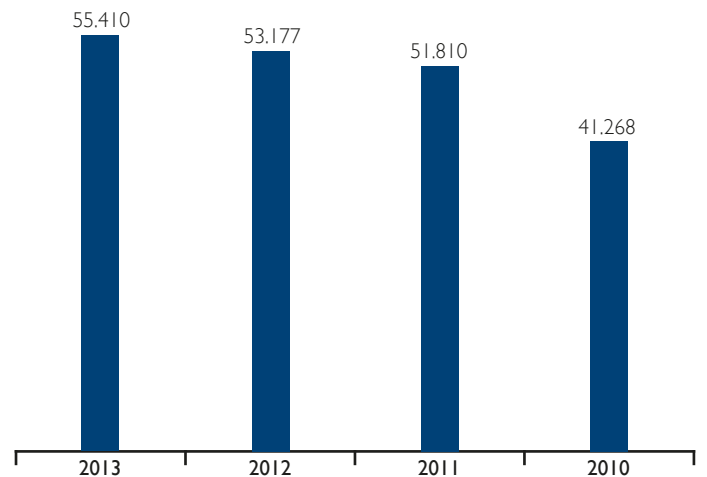
Endividamento Corrente
(Milhares de Euros)



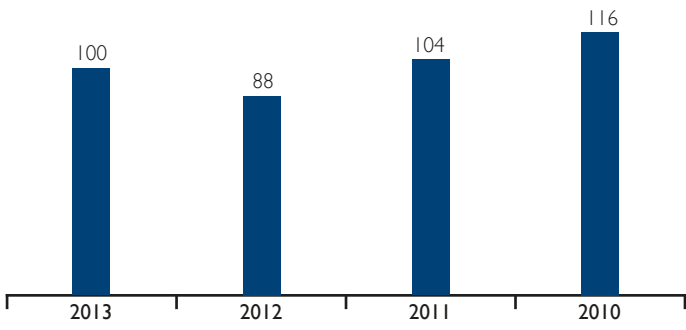
Apoios Comunitários/ Fundo Coesão
(Milhares de Euros)



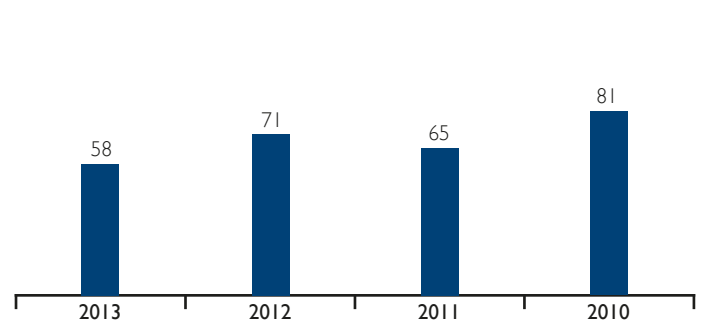
Capital Próprio
(Milhares de Euros)



PMR
(Dias)

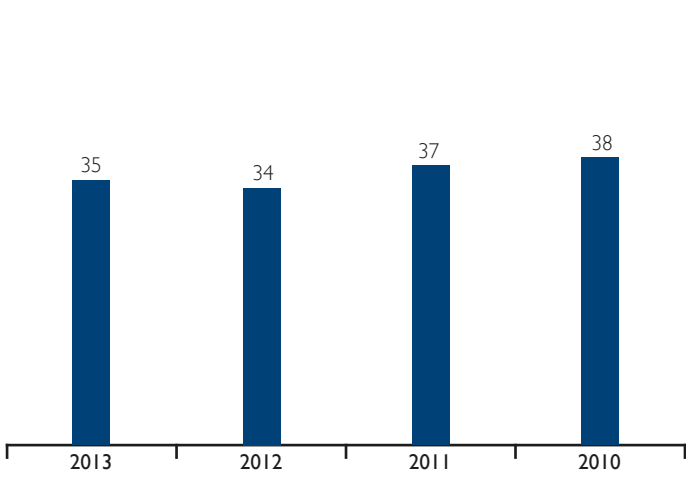


PMP
(Dias)

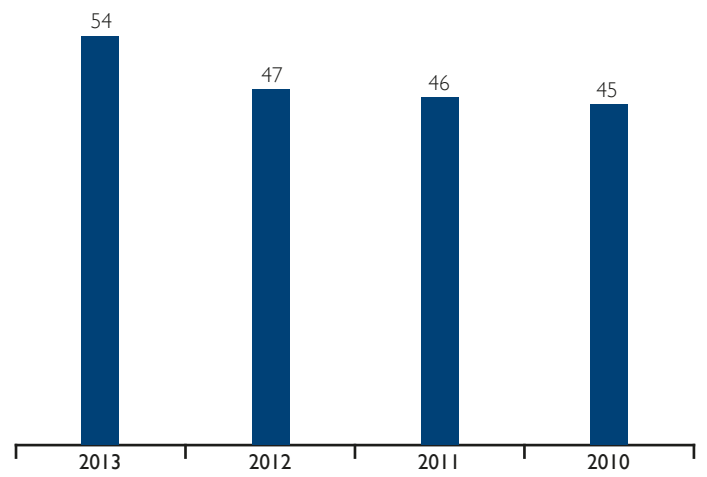


Indicadores de Atividade

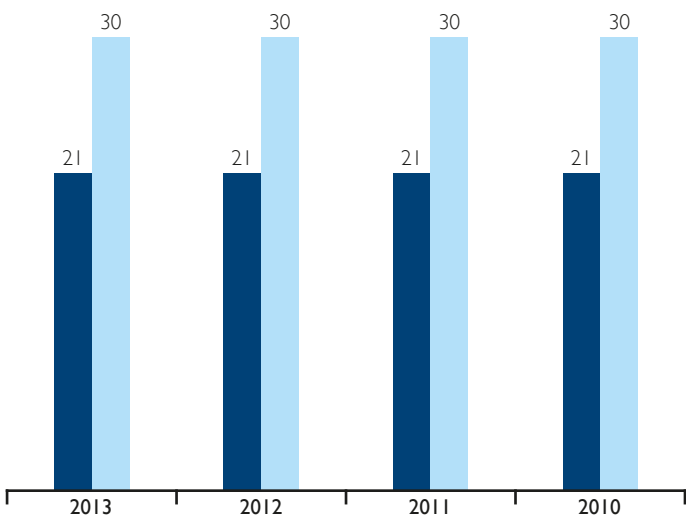
Volume de Água Faturada
(Milhões de m³)



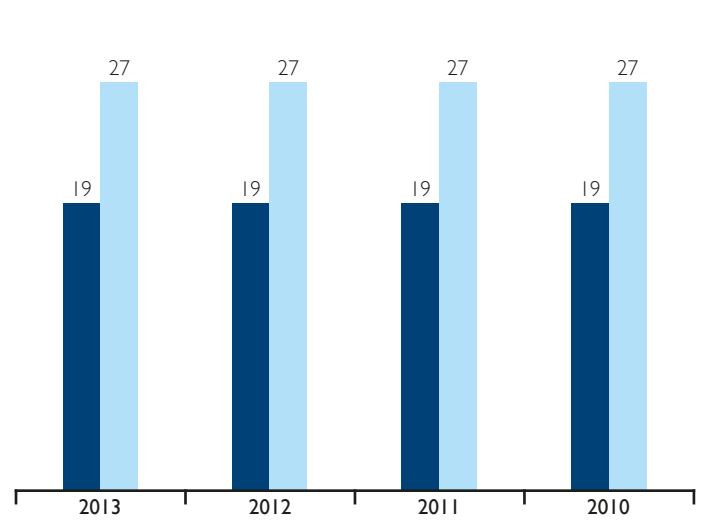
Volume Efluente Faturado
(Milhões de m³)



Municípios Abrangidos
Abastecimento // Saneamento



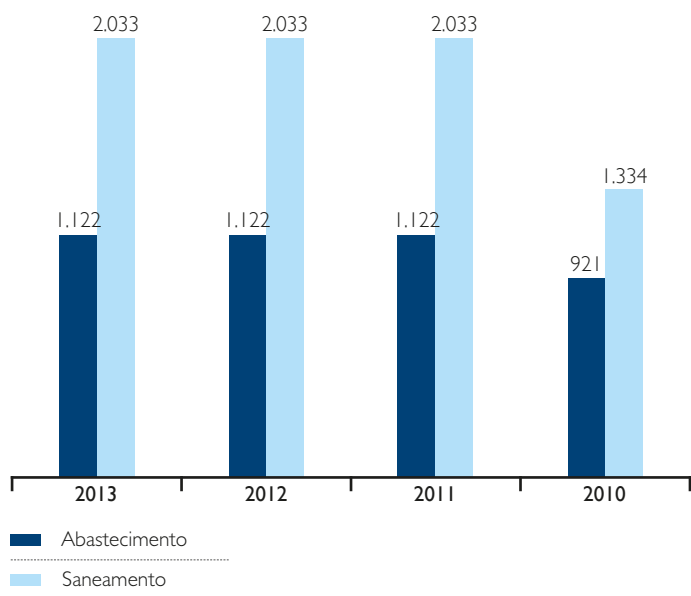
Municípios Servidos
Abastecimento // Saneamento



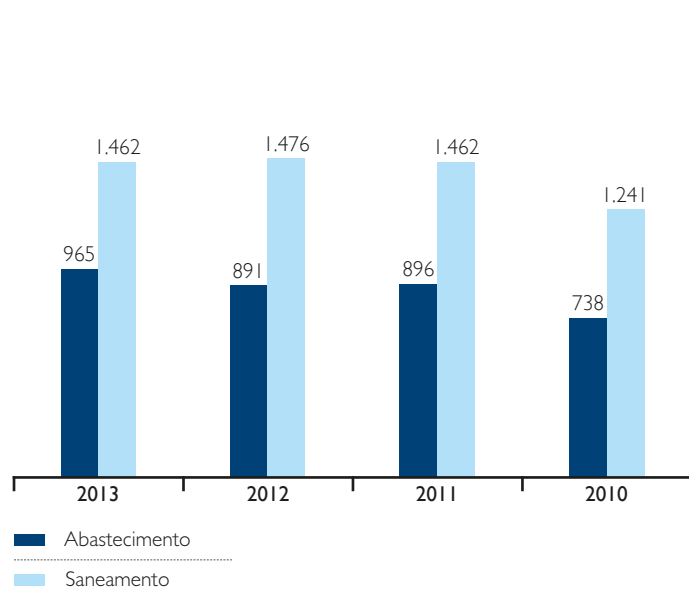
■ Abastecimento
■ Saneamento

■ Abastecimento
■ Saneamento

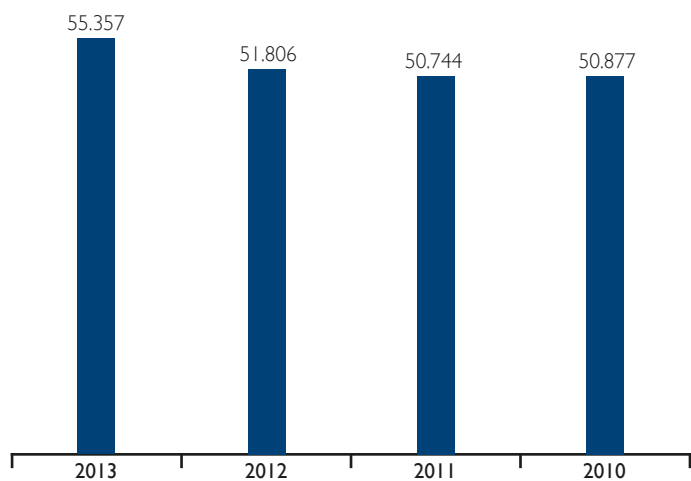
População Abrangida (Milhares hab.)



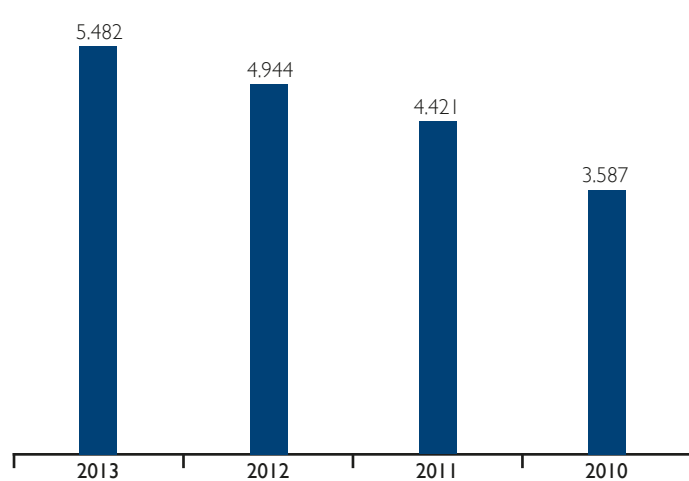
População Servida (Milhares hab.)



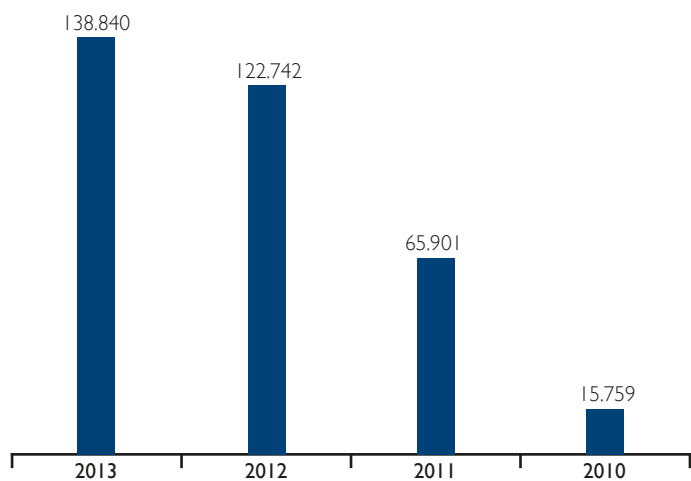
Energia Consumida (Mwh)



Energia Consumida (Milhares de euros)



Energia Produzida e Vendida (Euros)



Nota: A informação relativa ao ano de 2010 resulta da soma aritmética das três empresas anteriores, expurgada dos saldos intragrupo no período correspondente ao primeiro semestre e da atividade da Águas do Noroeste, S.A. no segundo semestre.

Principais Acontecimentos

O exercício de 2013 ficou marcado pela assinatura, a 26 de julho, do Contrato de Gestão relativo ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, entre o Estado Português, o conjunto dos Municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, e a Águas do Noroeste, S.A.

Com esta nova atividade, a Águas do Noroeste, S.A. será pioneira no processo de verticalização - gestão da "alta" e da "baixa" na mesma entidade - em Portugal, um dos pilares da reestruturação do setor da água no nosso país. Com esta contratualização, a Águas do Noroeste, S.A. será responsável por investimentos da ordem dos 33,8 milhões de euros até ao final de 2015, em redes municipais de distribuição de água - cerca de 155 quilómetros - e de recolha de efluentes - cerca de 292 quilómetros -, investimento que será apoiado pelo Fundo de Coesão da União Europeia, através do POVT, com um subsídio de 27,3 milhões de euros. Do montante de investimento inicial considerado, cerca de 10 milhões de euros são relativos à atividade de abastecimento de água, 26,1 milhões de euros são relativos à atividade de saneamento de águas residuais e 9 milhões de euros relativos a investimentos comuns. No âmbito deste Contrato, cabe-lhe, ainda, a gestão das redes municipais existentes, numa extensão de 1.456 quilómetros e de 1.106 quilómetros, de distribuição e de recolha, respetivamente, para o qual está previsto um investimento de renovação de 65,3 milhões de euros e um investimento de substituição de 39 milhões de euros.

Durante o ano de 2013 a Águas do Noroeste, S.A. deu continuidade a um conjunto de ações e de tarefas, confiadas à Sociedade e integradas no âmbito da criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste.

Deste modo, e dando seguimento ao desenvolvido nos anos anteriores os quais foram caracterizados pela elaboração e aprovação dos estudos e projetos associados às infraestruturas, pelo lançamento dos concursos para a construção de infraestruturas programadas no Contrato de Concessão e pela construção das infraestruturas propriamente ditas, o ano de 2013 destaca-se pela conclusão das seguintes infraestruturas:

- ETAR do Cávado-Homem;
- Reservatório e adutora de Sta. Eufémia (Vila do Conde e Trofa);
- Intercetor do Tâmega (FD14) – 1.ª Fase;
- AR 60.0.09 - Intercetor Quinchães, Intercetor de Ribeira Cabra, Intercetor de Ribeira Cabra (Prol.), Intercetor de Docim (Fase I - Rect.), Intercetor de Docim (Fase 2), Intercetor de Moreira I, Intercetor do Rio Ínsuas, Intercetor de Regadas, Intercetor de Bugio (Parte 3) - FD 3; Intercetor de Raposeira - FD 4; Intercetor de Brito - FD 5;
- AR 76.0.10 - Ligações à ETAR do Sousa (FD 15): Intercetor do Rio Sousa e Intercetor de Boim;
- AR 2002 - Empreitada de Execução da Estação Elevatória do Bugio e do Intercetor do Pelhe Duplicação (Prolongamento);
- AA 2138 - Empreitada de Execução das Ligações do Reservatório de Âncora aos Reservatórios de Âncora-ZA e Âncora-ZB;
- AA 2163 - Subsistema de Vila do Conde: Ligação ao Hospital do Senhor do Bonfim;
- AR 2168 - Empreitada de desativação das ETAR de Boim, Meinedo II e Poldras e das EE de Boim e Pias e respetivas ligações ao intercetor do Sousa (FD 15);
- AR 2169 - Empreitada de Execução da ETAR do Hospital (Vila do Conde);
- AR 2170 - Empreitada de Desativação da Estação Elevatória da Torre: Perfuração Horizontal;
- AA 2186 - Instalação de apoios deslizantes no encontro norte da Ponte de Lanheses;
- ETAR compacta do Mezio (FD 15); e
- Sistema de Adição de Cal nas ETAR de Serzedelo II, Agra II e Lordelo/ Aves.

Destaque, ainda, para o arranque das empreitadas associadas às seguintes infraestruturas:

- Intercetores de Sendim, Raposeira, Cancelo e Regilde (FD3 e FD4);
- Intercetores de Desativação das ETAR Compactas de Fornelos e Várzea do Monte e Reabilitação do Intercetor de S. Lázaro (FD3, FD9 e FD14);
- Intercetores da Ribeira da Granja, da Macieira da Maia e de Tougues (FD10);
- Intercetores do SAR do Sousa (Parte I e II) (FD15);
- ETAR de Neiva (FD 12), ETAR de Ovelha (incluindo EE de Ovelha) (FD 14) e ETAR de Vila Meã (FD14);
- Estação Elevatória de Labruge (FD10);
- Derivações do Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge aos Reservatórios RI (Ponte da Barca) e Areosa (Viana do Castelo);
- Subsistema de Saneamento de Lanheses/ Geraz do Lima: Conclusão do Coletor Gravítico CG4-SN e Instalação de Medidores de Caudal a Jusante das Estações Elevatórias de Candeias e da Boa Viagem;
- Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água do Vale do Ave (Ave, 1.ª Fase); e
- ETAR Compacta de Macieira da Maia (FD10).

Saliente-se, igualmente, a atualização da proposta de reprogramação da Candidatura POVT-12-0146-FCOES-000006 – “Águas do Ave – Alargamento do Sistema de Saneamento”, relacionada com:

- a) a alteração do respetivo calendário inicial, isto é, a prorrogação da data de conclusão física e financeira do projeto para 30.09.2015, permitindo um planeamento adequado à realidade e à recuperação dos atrasos existentes; e
- b) o ajustamento do custo total do investimento e do plano financeiro do projeto, em conformidade com a redução das quantidades associadas aos indicadores de resultado (n.º de subsistema de saneamento de águas residuais e respetivas infraestruturas de recolha, tratamento e rejeição de efluentes) e com o novo calendário proposto.

Realce, ainda, para a assinatura do Contrato de Parceria Pública celebrado entre o Estado e oito Autarquias integradas no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, que cria o Sistema de Águas da Região do Noroeste, resultante da agregação dos atuais sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais urbanas dos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, atribuindo a sua gestão e a exploração à Águas do Noroeste, S.A.

A Parceria abrangerá a gestão e a exploração dos serviços de águas relativos ao Sistema, compreendendo em regime de exclusividade, a conceção, o projeto, a construção, a extensão, a reparação, a renovação, a manutenção, a aquisição das infraestruturas e dos equipamentos, a respetiva exploração e a prestação do serviço de abastecimento de água em cinco dos Municípios aderentes e o serviço de saneamento de águas residuais nos oito Municípios aderentes:

Municípios Aderentes	Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais
Amarante	√	√
Arouca	√	√
Baião	√	√
Celorico de Basto	√	√
Cinfães	√	√
Fafe	X	√
Santo Tirso	X	√
Trofa	X	√

No âmbito desta Parceria, foi aprovada a Candidatura POVT-12-0146-FCOES-000144 – “Sistema Integrado de Distribuição de Água e Recolha de Efluentes dos Municípios do Noroeste – 1.ª Fase”.

Relativamente aos terrenos necessários à construção de infraestruturas, durante o ano de 2013 foram instruídos junto da Direção-Geral do Território 12 processos de constituição de servidões administrativas e expropriações, totalizando 333 parcelas de terreno. No mesmo período foram despachados 16 processos, com igual número de publicações de declarações de utilidade pública e autorização de posse administrativa em Diário da República, totalizando 361 parcelas de terreno.

No ano de 2013 celebraram-se 596 contratos de indemnização amigável, mantendo-se, relativamente a estes, uma taxa de concretização superior a 90%.







A. Relatório de Governo Societário

Nota Prévia

O presente Relatório foi desenvolvido em integral cumprimento das instruções para a prestação de contas referente a 2013, emanadas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), através do ofício n.º 832, de 14 de fevereiro de 2014.

Este documento obedeceu, igualmente, às orientações emanadas pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. às empresas por si, maioritariamente participadas, pelo que a disposição das instruções pode ter uma ordem diferenciada da constante das instruções da DGTF.

1. Missão, Objetivos e Políticas

A Águas do Noroeste, S.A., é uma empresa pública detida pela Adp - Águas de Portugal e pelos Municípios que integram o Sistema Multimunicipal e rege-se pelos seguintes vetores:

A Missão Conceber, construir e explorar as infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento do Sistema Multimunicipal, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e para o desenvolvimento socioeconómico da região.

A Visão Ser uma Empresa de referência nacional no setor da água, em termos da qualidade do serviço prestado, e um parceiro ativo para o desenvolvimento sustentável da região.

A Política A Águas do Noroeste, S.A. assume o compromisso de contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentado dos serviços de saneamento básico e colocará, nos vários níveis da sua organização, todo o empenho no cumprimento das obrigações e responsabilidades sociais para com os seus clientes, acionistas, trabalhadores, fornecedores e comunidade.

A Águas do Noroeste, S.A., inserindo-se no grupo empresarial AdP, tem plena consciência da importância do seu papel e das suas responsabilidades no cumprimento das metas nacionais e comunitárias estabelecidas no setor da água, nomeadamente, no que respeita ao abastecimento de água para consumo humano e ao tratamento de águas residuais.

A Administração, consciente que a produção e distribuição de água potável e a recolha e tratamento das águas residuais representam um serviço essencial à comunidade, considera prioritário garantir um fornecimento de água e um tratamento de águas residuais aos clientes dentro das exigências legais em vigor, bem como assegurar a sua regularidade e continuidade.

Deste modo, a sua atuação rege-se por uma conceção e operação responsável das instalações e processos que desenvolve, de forma a garantir o uso eficiente e sustentável dos recursos, a minimização dos impactos negativos e a prevenção da poluição decorrente da sua atividade, assim como dos riscos para os seus trabalhadores.

A ação da empresa Águas do Noroeste, S.A. fundamenta-se, ainda, na defesa das condições ambientais, no equilíbrio ecológico, na segurança do processo visando um desenvolvimento sustentado, através do cumprimento dos requisitos das normas NP EN ISO 9001:2000, NP EN ISO 14001:2004, OHSAS 18001:1999 e SA 8000, do cumprimento da legislação e regulamentos de Qualidade, de Segurança e Saúde no Trabalho, de Ambiente e de Responsabilidade Social aplicável à Empresa.

Para o cumprimento da sua visão e missão, a Águas do Noroeste, S.A. considera como pilares essenciais da sua política:

- **A Satisfação dos Clientes e das outras Partes Interessadas** - Satisfazendo as expectativas e necessidades, que deverá ser procurada de uma forma contínua, objetiva e sistemática, com adequada sensibilização para a importância do produto fornecido e dos serviços prestados e do equilíbrio do meio hídrico.
- **O Envolvimento dos Colaboradores** - Assegurando condições de trabalho, formação e atualização adequadas, incentivando e motivando de forma permanente, desenvolvendo as suas atividades com respeito pelo ambiente e pela segurança.
- **O Aperfeiçoamento e Inovação** - Dotando a região de infraestruturas capazes de garantir a missão da Empresa, procurando um constante aperfeiçoamento e inovação em todas as fases e processos, adotando soluções tecnológicas que assegurem a sustentabilidade económica e ambiental da Empresa.

- **O Desenvolvimento Sustentável** - Apostando nas vertentes económica, social e ambiental, cumprindo toda a legislação e requisitos aplicáveis, assim como todas as expectativas das Partes Interessadas, fomentando um modelo de organização que permita o desenvolvimento sem prejudicar as necessidades das gerações futuras.
- **Os Compromissos Sociais** - Respeitando a liberdade e promovendo a valorização dos Colaboradores e das restantes Partes Interessadas, recusando o trabalho infantil, valorizando a liberdade na relação de trabalho, a liberdade de associação e representação, a igualdade de oportunidades, promovendo a segurança e a higiene, prevenindo a ocorrência de lesões, ferimentos e danos para a saúde, assegurando o recurso a uma cadeia de fornecimento que partilhe os mesmos valores.
- **A Melhoria Contínua** - Aumentando a eficiência do Sistema Responsabilidade Empresarial, através da revisão periódica e regular da política, dos processos, dos objetivos e das metas, e do desenvolvimento dos recursos humanos, de modo a obter níveis de desempenho cada vez mais elevados e atingir um aperfeiçoamento contínuo e uma inovação constante, assumindo o compromisso de prevenção da poluição, da redução significativa dos riscos, e dos impactes ambientais e sociais inerentes à atividade da Empresa, com o envolvimento de todos os Colaboradores.
- **A Transparência** - Garantindo a integração e o relacionamento transparente e constante com todas as Partes Interessadas, adotando estratégias e ações em sintonia com elevados padrões de ética.
- **A Comunicação** - Divulgando, interna e externamente, a política da Empresa, comunicando a sua evolução e concretização a todas as Partes Interessadas.

2. Regulamentos Internos e Externos

No desenrolar da sua atividade, a Águas do Noroeste, S.A. tem um conjunto de obrigações que decorrem de disposições legais, contratuais, normativas e outras, nomeadamente:

- Contrato de Concessão entre Governo Português e a Águas do Noroeste, S.A.;
- Contrato de Concessão do SIDVA - Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave, celebrado entre a AMAVE - Associação de Municípios do Vale do Ave e a TRATAVE - Tratamento de Águas Residuais do Ave, S.A., posteriormente cedido pela AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave à Águas do Ave, S.A., transferido, com a extinção daquela, para a responsabilidade da Águas do Noroeste, S.A.;
- Contratos de Fornecimento e de Recolha com os Municípios e outras entidades;
- Contratos de Concessão para a Utilização de Recursos Hídricos para Captação de Águas Superficiais destinadas ao Abastecimento Público, celebrados entre a Águas do Noroeste, S.A. e a ARH Norte, em representação do Estado Português;
- Contrato de Parceria entre o Governo Português, os Municípios e a Águas do Noroeste, S.A.;
- Regulamento de Exploração de Serviço Público de Abastecimento de Água para Consumo Humano;
- Regulamento de Exploração de Serviço Público de Saneamento de Águas Residuais;
- Toda a legislação aplicável à atividade;
- Regulamentos próprios ou emanados e adequados da AdP- SGPS;
- Código de Conduta e Ética e Código de Conduta VIH;
- Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

A Águas do Noroeste, S.A. é uma empresa certificada em Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social. Tem ainda, na área de Laboratório, um conjunto de parâmetros relativos à medição e controlo de qualidade de água para consumo humano acreditados. Neste contexto, consideram-se como aplicáveis todos os documentos criados internamente que visem o apoio e o cumprimento dos normativos subjacentes a estes sistemas de gestão:

- NP EN ISO 9001 - Sistemas de Gestão da Qualidade;
- NP EN ISO 14001 - Sistemas de Gestão Ambiental;
- OHSAS 18001 - *Occupational Health and Safety Management Systems*;
- SA 8000 - Sistemas de Gestão de Responsabilidade Social;
- NP EN ISO/IEC 17015 - Requisitos gerais de competência para laboratórios de ensaio e calibração.

Para a implementação e certificação do Sistema de Gestão de Responsabilidade Empresarial, a Águas do Noroeste, S.A. tem vindo a implementar procedimentos e regulamentos internos que vão ao encontro do especificado nos requisitos de cada um dos referenciais normativos referidos. Como exemplo elencam-se os seguintes:

- Regulamento de Aquisição, Atribuição e Utilização de Viaturas de Serviço;
- Regulamento de Atribuição e Utilização de Telemóveis e Acessórios de Acesso Remoto à Internet;
- Regulamento de Carreiras;
- Regulamento para Atribuição de Subsídios, Patrocínios e Donativos;

- Regulamento para Fornecedores;
- Regulamento de Estágios;
- Regulamento para Visitantes.

Toda a documentação de apoio ao Sistema de Responsabilidade Empresarial está disponível para consulta de todos os Colaboradores através da plataforma informática interna - *intranet*, - salientando-se, pela sua importância o Regulamento para Fornecedores e outra documentação relevante a Partes Interessadas externas que está disponível no site da Empresa em <http://www.adnoroeste.pt/>.

3. Informação sobre Transações Relevantes

3.1 Informações sobre Transações Relevantes com Entidades Relacionadas

A Águas do Noroeste, S.A. é uma empresa pertencente ao grupo Águas de Portugal, com o qual registou transações ao longo do ano de 2013, tendo recebido débitos relacionados com *fee* de gestão, Órgãos Sociais, assistências técnicas de várias áreas, assistências em compras (reagentes, EBP, viaturas, seguros, comunicações), serviços financeiros, comunicação e imagem, formação, tratamento de resíduos, sistemas de informação (sistema de informação geográfica), *fee* pela venda de energia, e emitido débitos associados à venda de energia e à transferência de gastos indevidamente suportados e pertencentes a outras empresas (aluguer de espaço e outros).

O relacionamento das empresas participadas com a unidade de serviços partilhados, a AdP Serviços, S.A, funciona no quadro de uma relação *in house* estabelecida com base num modelo relacional aprovado pela AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A.

3.2 Informação sobre Outras Transações

Procedimentos Adotados em Matéria de Aquisição de Bens e Serviços

A Empresa durante o ano de 2013 aplicou os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria.

Universo das Transações que não Tenham Ocorrido em Condições de Mercado

Não aplicável.

Lista de Fornecedores que Representem mais de 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos

Ao nível dos fornecimentos e serviços externos, apresenta-se de seguida a lista dos fornecedores que representam mais de um milhão de euros (sem IVA) de faturação durante o ano de 2013 ou mais de 5% do universo dos FSE's da Empresa.

(Unidade: euros)

Fornecedor	Valor	% dos FSE
Tratave, S.A.	7.736.219,81	31%
EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.	3.408.565,21	14%
EFACEC - Engenharia e Sistemas, S.A.	1.302.747,34	5%
IBERDROLA GENERACIÓN, SAU	1.134.912,46	5%
MDS Corretor de Seguros, S.A.	1.025.022,15	4%

No Quadro seguinte listam-se os fornecedores de intangível que, no ano de 2013, representam mais de um milhão de euros (sem IVA) de faturação, bem como a respetiva percentagem comparativamente ao volume total de investimento da Empresa no mesmo ano.

(Unidade: euros)

Fornecedor	Valor	% do Investimento
MonteAdriano - Engenharia e Construções. S.A.	3.478.358,61	11%
DST- Domingos da Silva Teixeira, S.A.	3.219.463,57	10%
Rodrigues & Camacho, S.A.	3.085.173,36	9%

4. Modelo de Governo

O modelo de governo da Águas do Noroeste, S.A. tem como enquadramento os Estatutos da Sociedade, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril, e alterados em Assembleia-Geral Extraordinária de Acionistas de 26 de julho de 2013, o Estatuto do Gestor Público (EGP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e os Princípios de Bom Governo (PBG) das empresas integradas no Setor Empresarial do Estado, estabelecidos pela Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 49/2007, de 28 de março, bem como o Código das Sociedades Comerciais.

Não persistem dúvidas, nos dias de hoje, sobre a importância de as empresas serem geridas por práticas corretas e transparentes, devendo para tal ser instituídos mecanismos de tomada de decisão, de divulgação de informação e de fiscalização dessas decisões adequados e conducentes a uma utilização eficiente dos recursos disponíveis.

Com o atual modelo de governo societário pretende-se também contribuir para a difusão das boas práticas, procurando atingir elevados níveis de desempenho, conjuntamente com a adoção de estratégias concertadas de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental.

A Águas do Noroeste, S.A. tem um Manual do Governo da Sociedade devidamente aprovado em Conselho de Administração realizado a 31 de maio de 2010, tendo sido revisto em Conselho de Administração realizado a 30 de abril de 2013.

Assim, os órgãos de administração e de fiscalização do atual modelo de governo estão ajustados à dimensão e à complexidade da Empresa, tendo em vista a necessidade de assegurar eficácia no processo de tomada de decisões e de garantir uma efetiva capacidade de supervisão. Essa estrutura social inclui os seguintes órgãos:

- Assembleia-Geral
- Conselho de Administração
- Comissão Executiva
- Conselho Fiscal
- Revisor Oficial de Contas

É, ainda, considerado como Órgão Social o Secretário da Sociedade, designado pelo Conselho de Administração, com base no disposto no Código das Sociedades Comerciais e devidamente registada.

Regista-se, ainda, a eleição, pela Assembleia-Geral, da Comissão de Vencimentos que, para os devidos efeitos não é considerado como um Órgão Social, destinado à fixação das condições remuneratórias dos Órgãos Sociais.

4.1 Os Órgãos Sociais e as suas Competências

Os Órgãos Sociais, eleitos na Assembleia-Geral de Acionistas realizada no dia 10 de maio de 2010, têm as seguintes competências:

Assembleia-Geral

Compete especialmente à Assembleia-Geral:

- a) deliberar sobre o relatório de gestão e as contas de exercício apresentados pelo Conselho de Administração;
- b) deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;
- c) apreciar a gestão e a fiscalização da Sociedade;
- d) aprovar os planos de atividades e financeiros plurianuais para um período de, pelo menos, cinco anos e suas eventuais alterações;
- e) eleger os membros dos Órgãos Sociais;
- f) deliberar sobre a emissão de obrigações;
- g) deliberar sobre o aumento de capital;
- h) fixar as remunerações dos Órgãos Sociais da Sociedade, podendo esta competência ser delegada em Comissão de Vencimentos a nomear para o efeito.

Conselho de Administração

Nos termos do n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto de cinco a 13 elementos, sendo um deles Presidente e os restantes Vogais.

O Conselho de Administração é eleito pela Assembleia-Geral, que designa também o seu Presidente de entre os Administradores eleitos. O Conselho de Administração é eleito por períodos de três anos, podendo ser reeleito, nos termos da legislação aplicável em vigor.

Os membros dos Órgãos Sociais consideram-se empossados logo que tenham sido eleitos, permanecendo em funções até à posse dos membros que os venham substituir, ressalvando-se os casos previstos na lei, nomeadamente, de suspensão, destituição ou renúncia.

Nos termos do artigo 19.º do Estatutos da Sociedade, ao Conselho de Administração compete:

- a) aprovar os objetivos e as políticas de gestão da Empresa;
- b) aprovar os planos de atividade financeiros anuais, bem como as alterações que se revelem necessárias;
- c) gerir os negócios sociais e praticar todos os atos e operações relativos ao objeto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- d) representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- e) adquirir, vender ou por qualquer forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- f) constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- g) estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e suas remunerações;
- h) constituir mandatários com os poderes que julguem convenientes, incluindo os de substabelecer;
- i) exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia-Geral.

Comissão Executiva

Nos termos do artigo 20.º dos Estatutos da Sociedade, a gestão corrente pode ser delegada numa Comissão Executiva composta de três a cinco membros. A constituição da Comissão Executiva e a definição do âmbito das suas funções é da competência do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. deliberou, na sua reunião de 31 de maio de 2010, e nos termos do 20.º dos Estatutos da Sociedade, e do n.º 3, do artigo 407.º, do Código das Sociedades Comerciais, criar uma Comissão Executiva com quatro elementos, aplicando-se ao seu funcionamento, com as devidas adaptações, as regras previstas nos Estatutos da Sociedade para o funcionamento do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva da Águas do Noroeste, S.A. as seguintes competências:

- a) gerir os negócios e praticar todos os atos e operações relativas ao objeto social que não sejam da competência reservada do conselho de administração, como dispõe o artigo 406.º do Código das Sociedades Comerciais;
- b) representar a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente;
- c) estabelecer a organização técnico-administrativa da Sociedade e introduzir nela as modificações que se revelem necessárias;
- d) estabelecer as normas de funcionamento interno;
- e) lançamento de concursos e consultas ao mercado para execução das empreitadas e fornecimento de bens e prestação de serviços previstos no Orçamento anual ou plurianual, se existir, da Empresa, conforme as disposições legais aplicáveis, para as situações previstas nas alíneas f) e g) seguintes;
- f) adjudicação de empreitadas nos termos da legislação em vigor até ao valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros);
- g) adjudicação de estudos e projetos, fiscalização de empreitadas e fornecimentos de bens e outros serviços até ao valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros);
- h) celebração, acompanhamento e controlo dos contratos de empreitada e de prestações de serviço celebrados para a prossecução do objetivo social da Empresa;
- i) adjudicação de trabalhos a mais, até ao valor de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do valor da respetiva adjudicação;
- j) negociação, aquisição e indemnização de direitos sobre imóveis, servidão e/ ou propriedade, até ao valor de € 75.000,00 (setenta e cinco mil euros) por parcela de terreno, resultante de relatórios de avaliação tecnicamente fundamentados e elaborados por perito de lista oficial;
- k) representar a Sociedade junto dos serviços competentes da Administração Fiscal, preencher, em nome da Sociedade, quaisquer declarações para efeitos fiscais e proceder à sua alteração ou cancelamento;
- l) representar a Sociedade na apresentação de quaisquer candidaturas, cujos atos e operações correntes sejam relativas ao objeto social e à sua missão;
- m) promover todos os atos de registo predial e comercial, podendo preencher e assinar em nome da Sociedade quaisquer declarações e requerimentos junto das entidades competentes e proceder à sua alteração;
- n) executar todas as faculdades, poderes e direitos, designadamente autos de expropriação e autos de posse administrativa, bem como cumprir os deveres de que, no âmbito da lei e, designadamente, do Código das Expropriações, a Sociedade seja ou venha a ser titular, enquanto entidade expropriante ou enquanto sujeito de direito emergente da constituição de servidões administrativas ou outras, e que estejam relacionados com o desenvolvimento de projetos e obras que a Sociedade careça de executar;
- o) representar a Sociedade na outorga dos contratos-promessa, bem como contratos definitivos e escrituras públicas, relativas à constituição de servidões de aquedutos e direitos de passagem, para concretização dos fins próprios da Sociedade, assim como

para aquisição de parcelas de terrenos com vista aos mesmos fins, com possibilidade de os subdelegar, por procuração, com vista a obviar a situações de urgência ou conveniência;

- p) elaboração de proposta dos relatórios de gestão anuais, orçamentos, planos de atividades, estudos económicos e outros documentos de cariz semelhante, para aprovação pelo conselho de administração;
- q) supervisão da atividade dos órgãos da Empresa;
- r) recrutar pessoal e renovar contratos de trabalho a termo certo de acordo com os procedimentos definidos e exercer função disciplinar;
- s) constituir mandatários, com os poderes que julgar convenientes, no âmbito dos poderes delegados;
- t) definição de áreas de administração de que ficarão especialmente encarregues os seus membros e distribuição por estes de tais áreas;
- u) abrir e movimentar contas, tanto a débito como a crédito, em quaisquer instituições de crédito e outros títulos de crédito, nomeadamente letras e livranças até ao limite de € 500.000,00 (quinhentos mil euros), incluindo o saque e endosso de cheques sem qualquer limite;
- v) assinar todo o expediente corrente da Sociedade;
- w) praticar qualquer ato de gestão urgente da competência do conselho de administração, que não caiba, por lei, nas suas competências, sendo sempre sujeito a posterior ratificação daquele órgão;
- x) responder, em todos os concursos, a listas de erros e omissões detetados nos cadernos de encargos, à luz do Código dos Contratos Públicos, sendo ou não da sua competência a decisão de contratar;
- y) aprovar os Planos de Segurança e Saúde referentes às empreitadas de que a Sociedade seja entidade adjudicante;
- z) aprovar as Minutas de Contratos de empreitadas de obras públicas e de prestações de serviços assinados à luz do Código dos Contratos Públicos, sendo ou não da sua competência a decisão de contratar.

O Conselho de Administração, relativa e exclusivamente a matérias relacionadas com a atividade de exploração e gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste, deliberou, na sua reunião de 4 de outubro de 2013 que a delegação de competências das alíneas f), g) e j) tenha os seguintes limites:

- ff) lançamento de concursos e consultas ao mercado para execução das empreitadas e fornecimento de bens e prestação de serviços previstos no Orçamento anual ou plurianual, se existir, da empresa, conforme as disposições legais aplicáveis, para as situações previstas nas alíneas f) e g) seguintes;
- gg) adjudicação de empreitadas nos termos da legislação em vigor até ao valor de € 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros);
- jj) adjudicação de estudos e projetos, fiscalização de empreitadas e fornecimentos de bens e outros serviços até ao valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros).

O Conselho de Administração aprovou, ainda, que as competências delegadas na Comissão Executiva possam ser subdelegadas nas chefias e em colaboradores da Empresa, por decisão desta, sob a forma de subdelegação ou de procuração.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é composto por três membros efetivos e por um suplente, nomeados em Assembleia-Geral.

As competências do Conselho Fiscal são as previstas nos termos da Lei e dos Estatutos, designadamente:

- a) fiscalizar a Administração da Sociedade;
- b) vigiar pela observância da lei e do contrato de Sociedade;
- c) verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- d) verificar, quando o julgar conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie de bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- e) verificar a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- f) verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- g) elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentados pela Administração;
- h) convocar a Assembleia-Geral, quando o Presidente da respetiva mesa o não faça, devendo fazê-lo;
- i) fiscalizar a eficácia do sistema de gestão de riscos, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, se existentes;
- j) receber as comunicações de irregularidades apresentadas por Acionistas, Colaboradores da Sociedade ou outros;
- k) contratar a prestação de serviços de peritos que coadjuvem um ou vários dos seus membros no exercício das suas funções, devendo a contratação e a remuneração dos peritos ter em conta a importância dos assuntos a eles cometidos e a situação económica da Sociedade;
- l) cumprir as demais atribuições constantes da lei ou do contrato de Sociedade.

Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é eleito em Assembleia-Geral sob proposta do Conselho Fiscal da Sociedade.

Compete ao Revisor Oficial de Contas, nos termos do artigo 446.º, conjugado com as alíneas c), d) e) e f) do n.º 1 do artigo 420.º do Código das Sociedades Comerciais, o exercício das seguintes funções:

- a) verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe serve de suporte;
- b) verificar, quando o julgue necessário e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie de bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou título;
- c) verificar a exatidão dos documentos de prestações de contas;
- d) verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados.

Secretário da Sociedade

O Secretário da Sociedade é designado pelo Conselho de Administração, e nos termos do artigo 446.º-B do Código das Sociedades Comerciais, compete ao Secretário da Sociedade:

- a) secretariar as reuniões dos Órgãos Sociais;
- b) lavrar as atas e assiná-las conjuntamente com os membros dos Órgãos Sociais respetivos e o Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, quando desta se trate;
- c) conservar, guardar e manter em ordem os livros e folhas de atas, as listas de presenças, o livro de registo de ações, bem como o expediente a eles relativo;
- d) proceder à expedição das convocatórias legais para as reuniões de todos os Órgãos Sociais;
- e) certificar as assinaturas dos membros dos Órgãos Sociais apostas nos documentos da Sociedade;
- f) certificar que todas as cópias ou transcrições extraídas dos livros da Sociedade ou dos documentos arquivados são verdadeiras, completas e atuais;
- g) satisfazer, no âmbito da sua competência, as solicitações formuladas pelos acionistas no exercício do direito à informação e prestar a informação solicitada aos membros dos Órgãos Sociais que exercem funções de fiscalização sobre deliberações do conselho de administração ou da comissão executiva;
- h) certificar o conteúdo, total ou parcial, do contrato de Sociedade em vigor, bem como a identidade dos membros dos diversos órgãos da Sociedade e quais os poderes de que são titulares;
- i) certificar as cópias atualizadas dos estatutos, das deliberações dos sócios e da administração e dos lançamentos em vigor constantes dos livros sociais, bem como assegurar que elas sejam entregues ou enviadas aos titulares de ações que as tenham requerido e que tenham pago o respetivo custo;
- j) autenticar com a sua rubrica toda a documentação submetida à Assembleia-Geral e referida nas respetivas atas;
- k) promover o registo dos atos sociais a ele sujeitos.

Comissão de Vencimentos

A Comissão de Vencimentos, não sendo um Órgão Social, foi eleita pela Assembleia-Geral de acordo com o constante nos Estatutos da Sociedade e no Estatuto do Gestor Público, e tem por missão a fixação das condições remuneratórias dos membros que integram os seus Órgãos Sociais.

4.2 Os Órgãos Sociais Eleitos para o Mandato 2010-2012

Os Órgãos Sociais da Águas do Noroeste, S.A., eleitos pela Assembleia-Geral em 10 de maio de 2010, para o mandato 2010-2012, durante o ano de 2013 tiveram a composição que se indica de seguida.

Mesa da Assembleia-Geral

Presidente	António Alberto de Castro Fernandes
Vice-Presidente	Paulo Manuel Marques Fernandes
Secretário	Ana Cristina Rebelo Pereira

Conselho de Administração

Presidente	José Maria Martins Soares
Vogais	António Gonçalves Bragança Fernandes, em representação do município da Maia (*) António Magalhães da Silva, em representação do município de Guimarães Armindo Borges Alves da Costa, em representação do município de Vila Nova de Famalicão José Maria da Cunha Costa, em representação do município de Viana do Castelo José Carlos Tentúgal Valente José Pedro Couceiro Couto Lopes Paulo Jorge Barroso de Queirós Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques

(*) O Presidente da Câmara Municipal da Maia, António Bragança Fernandes, foi eleito, por cooptação, para o Conselho de Administração, a 28 de dezembro de 2010, tendo a mesma sido ratificada pela Assembleia-Geral da Sociedade, em reunião realizada a 21 de março de 2011.



Comissão Executiva

Presidente	José Maria Martins Soares
Vogais	José Carlos Tentúgal Valente José Pedro Couceiro Couto Lopes Paulo Jorge Barroso de Queirós

Conselho Fiscal (**)

Presidente	Saskia Márcia Ferreira Lopes
Vogal	Luís Miguel Barros Martins Damas
Vogal	(Vago)

(**) Os membros do Conselho Fiscal identificados anteriormente foram eleitos na Assembleia-Geral de 20 de dezembro de 2011, para o restante período do mandato, em substituição dos membros anteriormente eleitos mas que apresentaram a sua renúncia em devido tempo. O Vogal Pedro Miguel Cerqueira Abreu apresentou a sua renúncia ao cargo, com efeitos a 1 de outubro de 2012.

Revisor Oficial de Contas

ROC	Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A., representada por Rui Manuel Cunha Vieira
------------	---

Comissão de Vencimentos (***)

Presidente	Afonso José Marçal Grilo Lobato de Faria
Vogal	Paulo Jorge Pinto da Silva
Vogal	(Vago)

(***) O Presidente da Comissão de Vencimentos, Afonso José Marçal Grilo Lobato de Faria foi eleito em Assembleia-Geral de 15 de março de 2012, em resultado da renúncia ao cargo de Eng.º Pedro Eduardo Passos da Cunha Serra. O Vogal da Comissão de Vencimentos, António Bragança Fernandes, apresentou, em 25 de janeiro de 2011, a sua renúncia ao cargo, não tendo, até ao presente momento, sido substituído.

Secretário da Sociedade (****)

Secretário Sofia Manuela Freitas Antunes Queirós

(****) O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A., na sua reunião de 31 de maio de 2010, deliberou aprovar a nomeação do Secretário da Sociedade, para o mandato 2010-2012, estando o mesmo devidamente registado para efeitos do disposto no Código das Sociedades Comerciais.

Até à data não foram eleitos novos membros de Órgãos Sociais.

Curriculum Vitae dos Membros do Conselho de Administração

Membros Executivos

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão Executiva



José Maria Martins Soares

Nasceu em Moçambique, a 15 de novembro de 1960.

Habilitações Académicas

Licenciatura e Mestrado em Engenharia Metalomecânica, pela Universidade do Minho.

Carreira Profissional

Monitor, Assistente Estagiário e Assistente do Departamento de Engenharia Mecânica da Universidade do Minho, de outubro de 1984 a setembro de 1997. Assessor da Associação de Municípios do Vale do Ave para a Estação de Tratamentos de Resíduos Sólidos Urbanos do Vale do Ave, de junho de 1995 a setembro de 1997. Administrador Delegado da Associação de Municípios do Vale do Ave, de outubro de 1997 a maio de 2002. Administrador Delegado da Águas do Ave, S.A., de maio de 2002 a maio de 2005. Administrador da Trofáguas, Serviços Ambientais EM, empresa municipal responsável pelo abastecimento de água, saneamento e resíduos do Município da Trofa, de dezembro de 2002 a junho de 2005. Administrador do Avepark – Parque de Ciência e Tecnologia, S.A., de maio de 2004 a junho de 2005. Coordenador do Grupo de Trabalho responsável pela definição da Estratégia Nacional para os Efluentes Agropecuários e Agroindustriais. Presidente do Conselho de Administração da Águas do Cávado, S.A., Águas do Minho e Lima, S.A. Águas do Ave, S.A., até 4 de junho de 2010. Presidente do Conselho de Administração da NETDOURO – Gestão de Infraestruturas e Telecomunicações, S.A., de março de 2010 a 30 de novembro de 2011. Vogal do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. de 25 de maio de 2005 a 1 de fevereiro de 2012. Presidente do Conselho de Administração da Águas do Douro e Paiva, S.A. de 31 de outubro de 2010 a 14 de março de 2012.

Funções Atuais

Gestor da Unidade de Negócios Água – Produção e Depuração (UNA-PD) da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. para a Região Norte e Presidente do Conselho de Administração da SIMDOURO – Saneamento do Grande Porto, S.A. desde 5 de janeiro de 2010 e Presidente do Conselho de Administração, com funções executivas, da Águas do Noroeste, S.A., desde 10 de maio de 2010.

Vogal Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva



José Carlos Tentúgal Valente

Nasceu no Porto, a 3 de agosto de 1952.

Habilitações Académicas

Licenciatura de Engenharia Civil (1974) e Doutoramento em Engenharia Civil/ Hidráulica (1982), pela Universidade do Porto.

Carreira Profissional

Professor Associado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, na situação de requisitado. Autor de vários trabalhos científicos no âmbito da área da Mecânica dos Fluidos e Hidráulica Urbana e Autor e coautor de estudos e projetos de Hidráulica Urbana.

Funções Atuais

Vogal do Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.

Vogal Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva



José Pedro Couceiro Couto Lopes

Nasceu no Porto, a 18 de outubro de 1951.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Civil - Ramo de Hidráulica, pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (1975) e Pós-graduação em Engenharia Sanitária pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa (1979).

Carreira Profissional

O seu percurso profissional passa, desde 1996, pelo grupo AdP, onde desempenhou, sucessivamente, as seguintes responsabilidades: Diretor Técnico e Diretor de Estudos e Planeamento da Águas do Cavado, S.A.; Técnico Assessor da AdP SGPS; Administrador Executivo da Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, S.A.; Administrador Delegado da Águas do Minho e Lima, S.A.; Administrador Delegado da Águas do Cávado, S.A. e Administrador Executivo da Águas da Região de Aveiro, S.A.

O seu percurso profissional anterior passou pelo desempenho de cargos de chefia na Administração Pública, como Diretor do GAT - Gabinete de Apoio Técnico do Ave e como Chefe do Departamento de Infraestruturas e Subdiretor da Direção de Serviços de Obras Públicas e Transportes do Governo de Macau, e pelo desempenho de funções como técnico superior na Unidade de Projeto de Gestão Integrada de Recursos Hídricos do Norte (Comissão de Coordenação da Região do Norte) e nos Serviços de Engenharia Sanitária da Direção-Geral de Saúde.

Integra a Comissão Executiva da Especialização em Engenharia Sanitária da Ordem dos Engenheiros, da qual é membro Sénior e Especialista.

Funções Atuais

Vogal do Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.

Vogal Executivo do Conselho de Administração e Membro da Comissão Executiva



Paulo Jorge Barroso de Queirós

Nasceu em Cabeceiras de Basto, a 15 de julho de 1963.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Engenharia Civil, opção de Hidráulica, pela Universidade do Porto e Pós-graduações em Engenharia Municipal, opção de Saneamento Básico, pela Universidade do Minho e em Direção de Empresas pela Porto Business School.

Carreira Profissional

Iniciou a sua atividade profissional no Gabinete de Apoio Técnico (GAT) do Vale do Ave tendo acompanhado, desde o seu início, as obras do SIDVA - Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave (1992-2000). Foi igualmente membro da Comissão Instaladora do SIDVA (1996-1998). A partir de 2000 foi Diretor do Departamento Técnico da AMAVE – Associação de Municípios do Vale do Ave (2000-2002). Até janeiro de 2004 exerceu as funções de Coordenador da Direção Técnica da Águas do Ave, tendo sido Diretor da Direção de Engenharia da Águas do Ave, S.A. (2004-2005). Em julho de 2005, foi nomeado Vogal do Conselho de Administração da Águas do Ave, S.A.

Funções Atuais

Vogal do Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.

Membros Não Executivos

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração



António Gonçalves Bragança Fernandes

Natural de Águas Santas, Maia, 9 de setembro de 1948.

Habilitações Académicas

Curso de Engenharia Civil, Cardiff, País de Gales; Membro do Institution of Civil Engineers M.I.C.E.; Membro do Institution of Incorporated Engineers M.I.H.I.E.; Fellow of the Chartered Institution of Highways and Transportation F.C.I.H.T. e Registrado no Engineering Council, United Kingdom.

Curso de Auditor de Defesa Nacional (Instituto de Defesa Nacional), 2011/12.

Carreira Profissional

Companhia Sir Robert McAlpine & Son, Ltd – No País de Gales, em Cardiff (1972); firma Sir Alfred McAlpine & Son, Ltd. (1974-1983); Administrador da Firma Costa Lima, Lda., subsidiária em Portugal da Sir Alfred McAlpine & Son, Ltd.(1983); Vereador responsável pelo Pelouro das Obras Municipais, Trânsito e Transportes da Câmara Municipal da Maia (1989); Administrador dos SMEAS da Maia e substituto do Presidente da Câmara na Administração da Metro do Porto, bem como membro da Assembleia Intermunicipal da Lipor; Diretor do F.C.Porto durante seis anos; Vereador (1994 a 2005), tendo sido Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia até ao falecimento do Dr. José Vieira de Carvalho em 2002, data em que assumiu a Presidência da Câmara Municipal da Maia; Presidente da Mesa da Assembleia-Geral da Metro do Porto; Administrador da Águas do Cavado, S.A., da NETDOURO – Gestão de Infraestruturas e Telecomunicações, S.A., da Município e da Portgás. Outras atividades: Inscrito no Reino Unido nas seguintes Ordens: Institution of Civil Engineers – designado por M.I.C.E; Institution of Highway Incorporated Engineers – designado por M.I.H.E; Fellow of the Chartered Institution of Highways & Transportation – designado por F.C.I.H.T. É Sócio Honorário e fundador de diversas Coletividades e Associações do Concelho da Maia; Membro honorário do Rotary Clube da Maia.

Funções Atuais

Presidente da Câmara Municipal da Maia; Presidente do Conselho de Administração dos SMAS da Maia; Presidente do Conselho de Administração da Tecmaia - Parque da Ciência e Tecnologia da Maia, S.A.; Presidente do Conselho de Fundadores da Fundação do Desporto; Administrador não executivo da Águas do Douro e Paiva, S.A. e da Águas do Noroeste S.A.; Vice-Presidente do Conselho Metropolitano do Porto (antiga Junta Metropolitana); Membro da Assembleia Intermunicipal da Lipor; Presidente da Assembleia-Geral da Santa Casa da Misericórdia da Maia; Auditor de Defesa Nacional.

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração



António Magalhães da Silva

Nasceu em Cavez, Cabeceiras de Basto, a 5 de abril de 1944.

Habilitações Académicas

Licenciatura em História, pela Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Carreira Profissional

Iniciou a sua atividade profissional como Professor. Foi eleito Deputado à Assembleia da República Portuguesa pela primeira vez em 1976, onde se manteve durante 11 anos. Foi eleito Vereador para a Câmara Municipal de Guimarães desde 1979 a 1990. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guimarães durante o mandato iniciado em finais de 1982 e terminado em finais de 1985. Foi eleito Presidente da Câmara Municipal de Guimarães em dezembro de 1989, cargo que manteve até outubro de 2013. Membro do Senado Universitário da Universidade do Minho desde 1990. Membro das Comissões de Especialidades de Educação Ciência e Cultura e do Poder Local enquanto Deputado. Membro da Comissão Política Nacional do Partido Socialista há vários anos. Membro do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses entre 1990 e 1997. Presidente da Direção da Cooperativa Tempo Livre (Centro Comunitário de Desporto e Tempos Livres, CIPRL). Presidente da Direção da Fraterna (Centro Comunitário de Solidariedade e Integração Social). Vice-Presidente da ACTE para Portugal, em representação da AMAVE. Vice-Presidente da Mesa do Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. Vice-Presidente do Eixo-Atlântico do Noroeste Peninsular. Presidente da Mesa da Assembleia-Geral do Parque de Ciência e Tecnologia.

Funções Atuais

Vogal do Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. e Presidente da Assembleia Municipal de Guimarães.

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração



Armindo Borges Alves da Costa

Nasceu em Gavião, Vila Nova de Famalicão, a 4 de abril de 1938.

Habilitações Académicas

Licenciatura em Arquitetura, pela Faculdade de Arquitetura e Artes da Universidade Lusíada.

Carreira Profissional

Depois de uma gestão empresarial bem-sucedida no setor privado, nomeadamente na área do calçado, foi eleito Vereador da Câmara Municipal, pela coligação PSD-CDS/PP, em 16 de dezembro de 1997, cargo que exerceu até 2001. Assumiu a presidência da Câmara Municipal, pela coligação PSD-CDS/PP, na sequência das eleições autárquicas de 16 de dezembro de 2001, cargo que manteve até outubro de 2013.

Funções Atuais

Vogal do Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A e empresário.

Membro do Conselho Económico e Social; Representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses nos Júris do Prémio IHRU de Construção e Reabilitação, Prémio Acessibilidade (IHRU e INR) e Prémio SECIL; Membro do Conselho Regional da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte; Vice-Presidente do Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal do Ave; Membro do Conselho Diretivo da Associação de Municípios do Vale do Ave; Presidente do Conselho de Administração da Agência de Desenvolvimento Regional do Vale do Ave, S.A.; Presidente da Assembleia-Geral da Tecminho; Presidente do Conselho Fiscal da Fundação Minerva; Vice-Presidente da Direção da Associação de Promoção das Artes e Música do Vale do Ave; Vice-Presidente do Conselho de Administração da Fundação Castro Alves; Membro do Conselho de Administração da Fundação Artur Cupertino de Miranda; Presidente da Assembleia-Geral da Associação Cultural, Beneficente e Desportiva dos Trabalhadores do Município; Presidente da Assembleia-Geral da CIOR - Escola Profissional; Presidente da Direção da Associação "Famalicão - Concelho com Futuro".

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração



Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques

Nasceu em Tomar, a 13 de fevereiro de 1965.

Habilitações Literárias

Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional (Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa), 1985/90. Áreas de especialização: Integração europeia e desenvolvimento regional; Ecologia e planeamento regional; Geografia económica da Europa.

Frequência do Mestrado (DEA: Diplôme des Études Aprofondies) em "Economie et gestion du développement" (Bruxelas, ESCG – École Supérieur de Communication et Gestion), 1998/99.

Curso de Auditor de Defesa Nacional (Instituto de Defesa Nacional), 2000/01.

Curso de "Formação de Executivos em Economia e Gestão de Empresas de Serviços de Águas" (FCEE - Universidade Católica Portuguesa), 2010.

Carreira Profissional

Técnico superior do Ministério dos Negócios Estrangeiros, tendo exercido funções na Direção de Serviços das Questões Económicas e Financeiras (Direção-Geral dos Assuntos Comunitários) entre dezembro 1991 e outubro 1996. Desenvolveu tarefas de acompanhamento das matérias comunitárias relacionadas com aspetos económicos e financeiros comunitários (com especial incidência nas questões relativas às políticas regionais e Coesão Económica e Social – nomeadamente a negociação das perspetivas financeiras comunitárias, os Fundos Estruturais e o Fundo de Coesão – bem como de ordenamento do território). Perito Nacional Destacado na Comissão Europeia, Bruxelas, entre novembro 1996 e outubro 1999. Exerceu funções na DG Políticas Regionais e Coesão (Direção do Fundo de Coesão, Unidade de projetos em Portugal e Espanha), tendo desenvolvido tarefas de: **a)** avaliação (socioeconómica e de rentabilidade financeira) dos pedidos de contribuição de Portugal ao FC para projetos no domínio do Ambiente (recursos hídricos, proteção costeira, reflorestação, resíduos sólidos urbanos e redução das emissões de CO₂) e infraestruturas que integram a Rede Transeuropeia dos Transportes (ponte Vasco da Gama, portos e aeroportos); **b)** instrução das decisões de financiamento comunitário; **c)** gestão e acompanhamento de projetos aprovados; **d)** análise preliminar do Plano de Desenvolvimento Regional de Portugal, para 2000-2006 (vertentes transporte e ambiente). Adjunto no Gabinete da Ministra do Parlamento entre novembro 1999 e novembro 2001,

acompanhando de modo geral os assuntos relacionados com a política regional e de coesão da União Europeia e de modo particular a negociação do QCA III e dos Programas Operacionais e de Iniciativa Comunitária para o período 2000-2006, bem como a evolução após aprovação comunitária. Desenvolveu interinamente funções de Chefe de Gabinete. Assessor técnico no grupo Águas de Portugal, desde novembro 2001, tendo desempenhado funções de i) coordenação da área dos Incentivos Financeiros da AdP – Serviços Ambientais, particularmente candidaturas ao Fundo de Coesão II e ao QREN, ii) assessoria à Comissão Executiva da AdP, SGPS em 2004 e 2005, e iii) direção do Núcleo de Incentivos Financeiros da Águas de Portugal – UNAPD (Unidade de Água de Produção e Depuração) desde 2007. Funções Docentes: Colaborou com o Instituto Português de Estudos Superiores (bacharelato em Estudos Comunitários) e com a Universidade Moderna (licenciatura em Estudos Europeus) enquanto Assistente convidado (1991/96). Consultor em assuntos europeus: Colaborou com o Colégio português de Estudos Humanísticos enquanto formador e com o Gabinete da Comissão Europeia em Portugal, na atualização do “Guia da União Europeia” (1995) e do “Guia da União Europeia: Fontes de informação sobre a U.E. em Portugal” (1995). Colaborador do INA (Gabinete de Assuntos Europeus) em assuntos de Política Regional e Coesão (Coordenador do Curso sobre o QCA III, 2000/02).

Funções Atuais

Vogal do Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.; Membro da Sociedade de Geografia de Lisboa (desde 2000); Membro da Associação de Auditores de Defesa Nacional (desde 2001); Membro do Conselho de Administração da empresa SIMDOURO, S.A. (desde junho 2013).

Vogal Não Executivo do Conselho de Administração



José Maria da Cunha Costa

Nasceu em Moçambique, a 5 de março de 1961.

Habilitações Literárias

Engenheiro Químico

Carreira Profissional

Quadro dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo entre 1986 e 1994; Adjunto do Presidente da Câmara Municipal entre 1994 e 1997; Vereador da Câmara Municipal de Viana do Castelo entre 1998 e 2009 com os Pelouros do Ambiente, Desenvolvimento das Freguesias, Área Social, Desenvolvimento Económico, Transportes e Trânsito; Administrador em representação do Município na GestinViana - Parques Empresariais entre 2000 e 2009; Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo entre 2001 e 2004; Vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo entre 2005 e 2009; Vogal da Resulima, S.A. entre 2005 e 2009.

Funções Atuais

Vogal do Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. e Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo; Vogal do Conselho de Administração do Polis do Litoral.

4.3 Reuniões dos Órgãos Sociais no Exercício de 2013

Durante o ano de 2013, os Órgãos Sociais realizaram 66 reuniões, distribuídos da seguinte forma:

- Assembleia-Geral 2
- Conselho de Administração 24
- Comissão Executiva 36
- Conselho Fiscal 4
- Comissão de Vencimentos 0

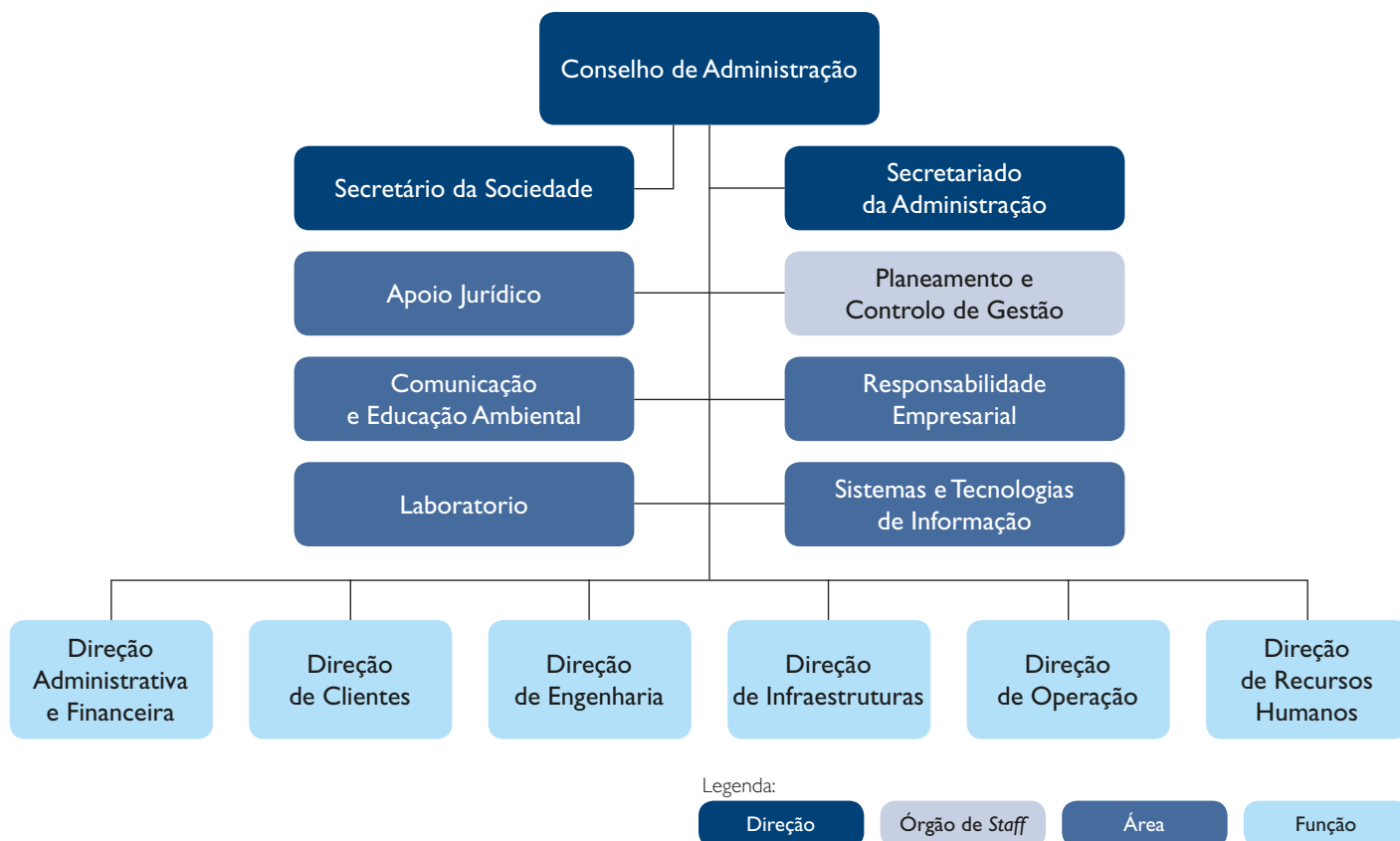
As presenças dos membros do Conselho de Administração, no exercício de 2013, constam do Quadro seguinte, sendo que a quase totalidade das ausências se encontram justificadas nos termos dos Estatutos da Águas do Noroeste, S.A. e do Código das Sociedades Comerciais.

Membros	Número de Presenças em CA	Número Total de Reuniões
Eng.º José Maria Martins Soares, Presidente	24	
Eng.º José Carlos Tentúgal Valente, Vogal	24	
Eng.º José Pedro Couceiro Couto Lopes, Vogal	23	
Eng.º Paulo Jorge Barroso de Queirós, Vogal	24	
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, Vogal	14	24
Dr. António Magalhães da Silva, Vogal	17	
Arq. Armino Alves da Costa, Vogal	21	
Dr. Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques, Vogal	20	
Eng.º José Maria da Cunha Costa, Vogal	3	

Os livros de Atas dos Órgãos Sociais estão depositados na sede da Empresa sob a responsabilidade do Secretário da Sociedade.

4.4 Estrutura Organizacional

A estrutura organizacional para suportar as orientações estratégicas definidas pelos acionistas e pelo Concedente atualmente em vigor é a que se apresenta na Figura seguinte.



Sobre esta macroestrutura, a Águas do Noroeste, S.A. aplica a sua matriz territorial, por via da existência dos polos de Guimarães, Barcelos e Viana do Castelo.

Do ponto de vista dos níveis organizacionais e de decisão, ao momento encontram-se implementados quatro níveis organizacionais:

1. Membros do Conselho de Administração/ Membros da Comissão Executiva;
2. Diretores das áreas Administrativa e Financeira, Clientes, Engenharia, Infraestruturas, Operação e Responsável do Órgão de Staff, Planeamento e Controlo de Gestão;
3. Coordenadores de Departamentos incluídos nas Direções Engenharia, Infraestruturas e Operação, bem como os Responsáveis das Áreas Funcionais na dependência direta do Conselho de Administração;
4. Responsáveis de Áreas incluídas nas Direções de Clientes, Engenharia e Operação.

Os responsáveis de 2.º, 3.º e 4.º nível são nomeados em Comissão de Serviço, nomeação que cessa automaticamente a 31 de dezembro de cada ano.

As funções das várias Direções, Órgão de *Staff* e Áreas Funcionais, são as que se descrevem de seguida:

- **A Direção Administrativa e Financeira** assegura a realização dos procedimentos financeiros, contabilísticos, administrativos, garantindo as condições necessárias ao cumprimento das obrigações legais, à resposta atempada às solicitações da tutela e de organismos oficiais, bem como a preparação de informação interna considerada relevante, contribuindo para um eficiente funcionamento da Sociedade.
- **A Direção de Clientes** assegura o interface da Sociedade com todos os seus clientes, gerindo os vários canais de comunicação com estes, bem como as suas solicitações e reclamações.
- **A Direção de Engenharia** assegura a elaboração de estudos e projetos, bem como a planificação e execução de empreitadas de construção e remodelação das infraestruturas da Empresa, no sentido de garantir a existência, em tempo oportuno, das infraestruturas necessárias aos processos de captação, tratamento e distribuição de água e de coleta e tratamento de águas residuais. A sua estrutura orgânica inclui as seguintes três áreas de intervenção: Sistemas de Informação Geográfica, Planeamento e Reporte e Gestão de Projetos, e os seguintes Departamentos: Estudos e Planeamento, Gestão de Obras e Expropriações.
- **A Direção de Infraestruturas** integra o Serviço de Manutenção e a Área Funcional de Aprovisionamentos. Tem por missão a otimização do binómio preço/ qualidade das intervenções de manutenção, a rentabilização dos recursos disponíveis e assegurar indicadores de desempenho compatíveis com a responsabilidade do processo de adução de água sempre garantida em qualidade, quantidade e segurança. A sua estrutura orgânica inclui seis áreas de intervenção: Gestão de Manutenção, Automação, Gestão de Energia, Cadastro, Gestão Operação da Frota e Planeamento e Aprovisionamento e cinco Centros Operacionais Minho, Lima, Cávado, Ave e Tâmega/ Sousa.
- **A Direção de Operação** está encarregue da captação, tratamento e adução de água, de forma a garantir o seu abastecimento ininterrupto, bem como do sistema de drenagem e tratamento das águas residuais, de forma a garantir o tratamento conveniente dos efluentes. A sua estrutura orgânica inclui três áreas de intervenção: Planeamento e Reporte, Supervisão de Saneamento e Supervisão de Abastecimento e cinco Centros Operacionais Minho, Lima, Cávado, Ave e Tâmega/ Sousa.
- **A Direção de Recursos Humanos** assegura a gestão integrada dos Recursos Humanos que contribua para o desenvolvimento da Sociedade, promovendo o desenvolvimento pessoal e profissional dos seus Colaboradores, bem como implementar a gestão técnico-administrativa dos recursos humanos da Sociedade, as políticas de compensação e de relações de trabalho, de formação e desenvolvimento de competências e as políticas de saúde e medicina no trabalho e atividades sociais.
- O Órgão de *Staff* de **Planeamento e Controlo de Gestão** visa elaborar e acompanhar o orçamento anual da Empresa, a coordenação e controlo do orçamento definido, efetuando a sua revisão e correção, assegurar a recolha de todos os dados (financeiros e operacionais) necessários à preparação de informação interna considerada relevante, à elaboração do Relatório e Contas e à compilação do quadro global de indicadores de gestão e garantir a sua distribuição periódica, nomeadamente à estrutura interna (Conselho de Administração e Direções).
- A Área Funcional de **Apoio Jurídico** visa assegurar a assessoria jurídica necessária ao bom funcionamento da Empresa.
- A Área Funcional de **Comunicação e Educação Ambiental** presta serviços de assessoria à Administração, de modo a assegurar a coordenação e implementação da Política de Comunicação da Águas do Noroeste, S.A., dinamizando os fluxos de informação com os diversos públicos, contribuindo para a melhoria da imagem da Empresa e para a disseminação dos seus valores, principalmente quanto à Educação Ambiental.
- A Área Funcional do **Laboratório** é constituída por três áreas de intervenção: análises físico-químicas, análises microbiológicas e amostragem, tendo por objetivo controlar e assegurar a qualidade da água fornecida pela Empresa, bem como prestar serviços na área de análises laboratoriais.
- A Área Funcional de **Responsabilidade Empresarial** tem por objetivo contribuir para um desempenho organizacional mais eficiente, em cumprimento da Política da Empresa. Tem como principais funções a dinamização dos vários Sistemas de Gestão implementados, desde a contribuição para a Melhoria Contínua até a análise do desempenho do SRE, passando por aspetos de gestão corrente do mesmo. Tem como função gerir, desenvolver, promover e acompanhar a implementação do Sistema de Gestão de Responsabilidade Empresarial em todas as suas vertentes - Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde Ocupacional, Responsabilidade Social e Recursos Humanos -, bem como na área de acreditação de Ensaios Laboratoriais.
- A Área Funcional de **Sistemas e Tecnologias de Informação** visa assegurar a gestão eficiente da rede de Sistemas de Informação da Empresa, no sentido de garantir a disponibilização aos Colaboradores e processos de exploração os meios informáticos necessários. Visa ainda a promoção e o acompanhamento na implementação de soluções informáticas de apoio e desenvolvimento da eficiência do sistema.

No ano de 2013, por deliberação do Conselho de Administração de 4 de outubro de 2013, foram criadas a Direção de Clientes e a Direção de Recursos Humanos, que conduziu, igualmente, ao aumento de um cargo de chefia de 2.º nível.

4.4.1 Relações com as Partes Interessadas

Devido ao facto de a AdNw ser uma empresa credível e reconhecida pela Comunidade Envolvente contribui para que seja solicitada a colaborar, apoiar e/ ou patrocinar ações externas promovidas pelas diversas Partes Interessadas. Neste sentido, dando cumprimento às obrigações legais e estatutárias em matéria de divulgação de informação, a empresa tem vindo a estabelecer mecanismos de comunicação com as Partes Interessadas, nomeadamente, através da participação em diversas palestras e *workshops*, quer através da apresentação de trabalhos, quer apenas no apoio logístico, bem como promoção de visitas às infraestruturas da empresa.

Desta forma, e dando continuidade à estratégia comunicacional adotada, durante o ano de 2013 realizaram-se 106 visitas às instalações da empresa, perfazendo um total de 2.985 visitantes.

Em estreita ligação com a Área de Responsabilidade Empresarial, a CEA colaborou igualmente para a disseminação interna e externa da Política, bem como dos aspetos ambientais, de segurança e de responsabilidade social, incluindo o projeto Tampa Amiga.

Na vertente ambiental e educacional manteve-se a parceria com a EAmb – Esposende Ambiente, EEM através do Protocolo assinado que prevê a elaboração e o desenvolvimento de um projeto de sensibilização e educação ambiental (a decorrer).

5. Remunerações e Outros Encargos

Com efeitos a 1 de abril de 2012, as remunerações dos gestores foram fixadas nos termos do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro e do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e na Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, sem prejuízo de alterações e ajustamentos que venham a ser deliberadas pelos acionistas ou Comissão de Vencimentos, no âmbito das suas competências e no estrito cumprimento da legislação em vigor.

Assembleia-Geral

A remuneração dos Membros da Mesa da Assembleia-Geral da Águas do Noroeste, S.A., no ano de 2013 é apresentada no Quadro seguinte:

(Unidade: euros)

Mesa da Assembleia-Geral	2013		
	A.A. Castro Fernandes	Paulo M. M. Fernandes	A. Cristina R. Pereira
Ano	Presidente	Vice-Presidente ⁽¹⁾	Secretário ⁽¹⁾
I. Remunerações	0	0	0
I. I. Senhas de Presença ^(a)	0	416	276
Remuneração Anual Efetiva	0	0	0

(1) Valores faturados pela Águas de Portugal, SGPS, S.A.

(a) Corresponde à Remuneração Anual Bruta auferida, decorrente do estatuto remuneratório fixado.

Conselho de Administração

A remuneração dos Membros do Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A., no ano de 2013, é apresentada no Quadro seguinte.

	J M Martins Soares	J C Tentúgal Valente	J P C Couto Lopes	Paulo J B Queirós	A G Bragança Fernandes	António Magalhães S	Armindo B A Costa	José Maria C Costa	Fernando M G S Marques
	Presidente Executivo	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo ⁽²⁾
Ano	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013
Adaptado ao EGP (Sim/ Não)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Remuneração Total (1.+2.+3.+4.)	78.189	62.608	62.680	62.808	0	0	0	0	11.645
OPRLO	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não	Não
Entidade de Origem (Identificar)	--	--	--	--	--	--	--	--	--
Entidade Pagadora (Origem/ Destino)	Águas do Noroeste, S.A.	Águas do Noroeste, S.A.	Águas do Noroeste, S.A.	Águas do Noroeste, S.A.	--	--	--	--	Águas de Portugal, SGPS, S.A.
1.1. Remuneração Anual	68.101	54.481	54.481	54.481	0	0	0	0	13.620
1.2. Despesas de Representação (Anual)	23.349	18.679	18.679	18.679	0	0	0	0	0
1.3. Senha de Presença (Valor Anual)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Redução decorrente da Lei 12-A/2010	4.573	3.658	3.658	3.658	0	0	0	0	681
1.5. Redução decorrente da Lei 66-B/2012	8.688	6.894	6.894	6.894	0	0	0	0	1.294
1.6. Suspensão do Pagamento dos Subsídios de Férias e Natal	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.7. Reduções de Anos Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1. Remuneração Anual Efetiva Líquida (1.1+1.2.+1.3.-1.4.-1.5.-1.6.-1.7)	78.189	62.608	62.608	62.608	0	0	0	0	11.645
2. Remuneração Variável	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Isenção de Horário de Trabalho (IHT)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Outras (Identificar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio de Deslocação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídio de Refeição	1.506	1.526	1.494	1.551	0	0	0	0	0
Encargos com Benefícios Sociais									
Regime de Proteção Social (ADSE/ Seg.Social/ Outros)	15.638	15.286	15.228	12.522	0	0	0	0	0
Seguros de Saúde ^(a)	904	1.544	711	2.160	0	0	0	0	0
Seguros de Vida	1.956	1.323	1.323	1.323	0	0	0	0	0
Seguro de Acidentes Pessoais	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outros (Indicar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Acumulação de Funções de Gestão (S/ N)	Sim	Não	Não	Não	--	--	--	--	Sim
Entidade (Identificar)	SIMDOURO Saneamento do Grande Porto, S.A.								
Remuneração Anual	0	0	0	0	0	0	0	0	0

(a) Inclui ajustamentos/ acertos relativos ao seguro de saúde do ano de 2012.

(Unidade: euros)

Parque Automóvel	J M Martins Soares	J C Tentúgal Valente	J P C Couto Lopes	Paulo J B Queirós	A G Bragança Fernandes	António Magalhães S	Armindo B A Costa	José Maria C Costa	Fernando M G S Marques
	Presidente Executivo ⁽¹⁾	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo ⁽²⁾
Ano	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013
Modalidade de Utilização	AOV	AOV	AOV	AOV	--	--	--	--	--
Valor de Referência da Viatura Nova	43.353	38.019	35.728	35.883	0	0	0	0	0
Ano Início	2011	2010	2008	2008	0	0	0	0	0
Ano Termo	2015	2013	2013	2013	0	0	0	0	0
N.º Prestações (Se aplicável)	48	36	60	60	0	0	0	0	0
Valor Residual	23.035	24.164	24.468	24.938	0	0	0	0	0
Valor de Renda/ Prestação Anual da Viatura de Serviço	18.301	6.740	6.449	5.825	0	0	0	0	0
Combustível e Portagens Gastos com a Viatura ⁽³⁾	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Plafond Anual Combustível e Portagens Atribuído ⁽⁴⁾	3.962	3.170	3.170	3.170	0	0	0	0	0
Outros (Reparações/ Seguro)	1.819	862	1.077	1.313	0	0	0	0	0
Limite definido conforme Art.º 33 do EGP (Sim/ Não)	Sim	Sim	Sim	Sim	--	--	--	--	--

(*) Diferencial entre ⁽³⁾ e ⁽⁴⁾ relativo a deslocações profissionais.

(Unidade: euros)

Outras Regalias e Compensações	J M Martins Soares	J C Tentúgal Valente	J P C Couto Lopes	Paulo J B Queirós	A G Bragança Fernandes	António Magalhães S	Armindo B A Costa	José Maria C Costa	Fernando M G S Marques
	Presidente Executivo	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo ⁽²⁾
Ano	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013
Plafond Mensal Atribuído em Comunicações Móveis ⁽⁵⁾	80	80	80	80	0	0	0	0	0
Gastos Anuais com Comunicações Móveis ⁽⁶⁾	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras (indicar)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Limite definido conforme Art.º 32 do EGP (Sim/ Não)	Sim	Sim	Sim	Sim	--	--	--	--	--

(*) Diferencial entre ⁽⁵⁾ e ⁽⁶⁾ relativo a utilização profissional.

(Unidade: euros)

Gastos com Deslocações	J M Martins Soares	J C Tentúgal Valente	J P C Couto Lopes	Paulo J B Queirós	A G Bragança Fernandes	António Magalhães S	Armindo B A Costa	José Maria C Costa	Fernando M G S Marques
	Presidente Executivo	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo	Vogal Não Executivo ⁽²⁾
Ano	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013	2013
Custo Total Anual c/ Viagens	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custos Anuais com Alojamento	0	0	73	0	0	0	0	0	0
Ajudas de Custo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras (Formação)	0	10	0	0	0	0	0	0	0

⁽¹⁾ A remuneração definida para o cargo, acrescida dos encargos, é faturada diretamente pelo acionista à Empresa.

⁽²⁾ Valores faturados e/ ou a faturar pela AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., os quais não revertem a favor dos próprios.

Conselho Fiscal

A remuneração dos Membros do Conselho Fiscal da Águas do Noroeste, S.A., no ano de 2013 é apresentada no Quadro seguinte.

(Unidade: euros)

Conselho Fiscal	2012			2013		
	Saskia M. F. Lopes	Luís M. B. M. Damas	Pedro M. C. Abreu	Saskia M. F. Lopes	Luís M. B. M. Damas	Vago
	Presidente	Vogal	Vogal ⁽²⁾	Presidente	Vogal	Vogal
Remuneração Anual Auferida	6.888	5.166	4.797	3.402	2.548	0
Redução Remuneratória*	-2.739	-2.057	-1.870	0	0	0
Remuneração Anual Efetiva	4.149	3.109	2.927	3.402	2.548	0

Estatuto Gestor Público Dec-Lei 8/2012.

⁽²⁾ saiu em 30-11-2012

* durante o ano 2013 não foram realizadas as reduções remuneratórias previstas na lei (Lei 12-A/2010 e Lei 66-B/2012), que serão efetuadas durante o ano 2014.

Revisor Oficial de Contas

A remuneração do Revisor Oficial de Contas da Águas do Noroeste, S.A., no ano de 2013, consta do Quadro seguinte.

(Unidade: euros)

Revisor Oficial de Contas Ernest & Young Audit & Associados - SROC, S.A.	2012	2013
Remuneração Anual Auferida	25.000 €	26.176 €
Redução Remuneratória*	3.750 €	3.936 €
Remuneração Anual Efetiva	21.250 €	22.240 €

* Decorrente da Lei 64-B/2011 ou Lei 66-B/2012, conforme aplicável.

6. Análise de Sustentabilidade

Os Relatórios de Sustentabilidade da Águas do Noroeste, S.A. (publicados sobre os anos 2010 e 2011 e em elaboração o Relatório sobre o ano 2012) clarificam as estratégias adotadas em matéria de sustentabilidade, os objetivos e o grau de cumprimento das metas fixadas, bem como as políticas prosseguidas para garantir a eficiência económica e financeira, ambiental e social e a salvaguarda dos requisitos associados à qualidade do produto e satisfação das Partes Interessadas.

Também as diversas certificações aos vários referenciais normativos são parte integrante da política de Sustentabilidade da Empresa. Em 2010 a entidade certificadora APCER realizou uma auditoria de extensão, alargando o âmbito do certificado de uma das empresas extintas por fusão ocorrida em 2010, à restante atividade, tendo a Empresa, nesse ano, obtido a certificação nos referenciais de Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social (NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001, OHSAS 18001 e SA 8000, respetivamente). Em 2011, e de modo a validar a extensão de âmbito e a consistência do sistema de gestão entretanto consolidado, a Empresa foi sujeita a uma auditoria de renovação.

Em 2013, foram realizadas as auditorias de acompanhamento aos vários referenciais, tendo sido concluída, pela entidade certificadora APCER renovação manutenção das diversas certificações, estando os certificados disponíveis para consulta no site da Empresa.

As auditorias para além de serem também um dos principais mecanismos para a Melhoria Contínua, permitem obter a demonstração da conformidade do SRE perante as Partes Interessadas da Empresa. Contudo, para além destes mecanismos, o SRE é também monitorizado com outras ferramentas de gestão, como por exemplo, em reuniões trimestrais do Grupo SRE, Revisão do Sistema, Indicadores de Gestão.



7. Gestão do Capital Humano

7.1 Dotação e Movimentação

À data de 31 de dezembro de 2013, a Águas do Noroeste, S.A. era constituída por 264 Colaboradores em efetividade de funções e conta ainda com mais dois Colaboradores em situação de ausência prolongada.

Durante o ano registou-se uma admissão e 12 saídas de Colaboradores. Em resultado das movimentações ocorridas, identifica-se, de seguida, a evolução do quadro de pessoal.

a) Movimentação:

	Ano 2012	Ano 2013
N.º de Colaboradores em 1 de janeiro	271	275
N.º de Admissões	9	1
N.º de Cessações	5	12
N.º de Colaboradores em 31 de dezembro	275	264
N.º Médio de Colaboradores em 31 de dezembro	273	269

b) Admissão:

Um Colaborador em resultado da criação da Direção de Clientes, constituída para ser a interface da Empresa com todos os seus clientes, gerindo os vários canais de comunicação com estes, bem como as suas solicitações e reclamações, no âmbito da exploração e gestão do sistema de águas da região do Noroeste, e em resultado de parceria constituída entre o Estado e oito municípios ao abrigo do Decreto-Lei n.º 90/ 2009, de 9 de abril.

c) Saídas:

12 Colaboradores, sendo dois Colaboradores do sexo feminino e 10 Colaboradores do sexo masculino, e pelos seguintes motivos:

- Caducidade de dois Contratos de Trabalho a Termo Certo, por iniciativa da Empresa;
- Cessação de um Acordo de Cedência de Interesse Público;
- Cessação de seis Contratos de Trabalho Sem Termo, por iniciativa dos Colaboradores;
- Cessação de um Contrato de Trabalho Sem Termo, por despedimento por justa causa;
- Cessação de dois Contratos de Trabalho Sem Termo devido à aprovação da passagem à situação de pensionistas;

d) Antiguidade:

A antiguidade a 31 de dezembro de 2013 apresenta-se de seguida:

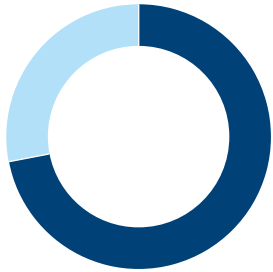
Anos de permanência na Empresa	Ano 2013
Há menos de 1 ano	1
Entre 1 e 2 anos (inclusive)	14
Entre 3 e 5 anos (inclusive)	60
Entre 6 e 10 anos (inclusive)	128
Entre 11 e 15 anos (inclusive)	55
Há mais de 16 anos	6
	264

7.2 Caracterização

Distribuição por Género

A distribuição por género demonstra uma preponderância do sexo masculino com 72,3% dos Colaboradores da Empresa relativamente ao sexo feminino que conta com 27,7%.

Distribuição por Género



■ Homens **191**
■ Mulheres **73**

Esta diferença resulta, principalmente, do predomínio de Colaboradores do sexo masculino em funções operacionais. Todavia, esse facto não resulta da adoção pela Águas do Noroeste, S.A. de quaisquer práticas discriminatórias, antes do facto de, nos processos de recrutamento encetados para funções operacionais, o número de candidatos do sexo masculino ser esmagadoramente superior ao número de candidatos do sexo feminino.

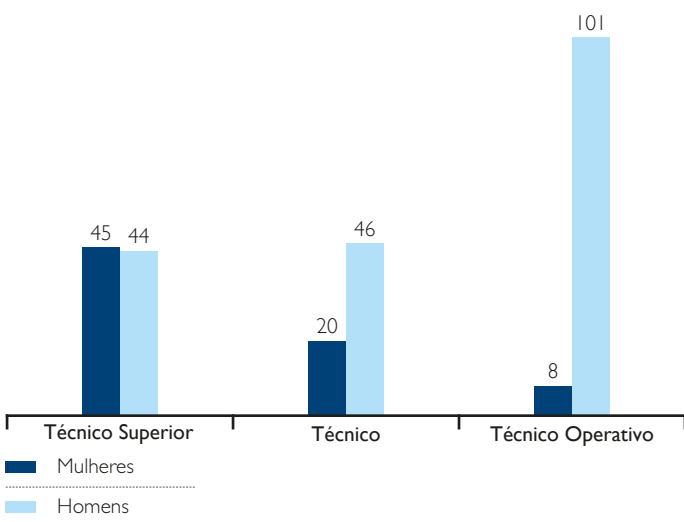
Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2012	Ano 2013
Sexo Feminino	75	73
Sexo Masculino	200	191
	275	264

Distribuição por Categoria Profissional

Dos 264 Colaboradores que constituem a equipa de recursos humanos da Águas do Noroeste, S.A., 89 desempenham funções Técnicas Superiores, 66 desempenham funções Técnicas e 109 funções Operacionais.

Distribuição por Categoria Profissional



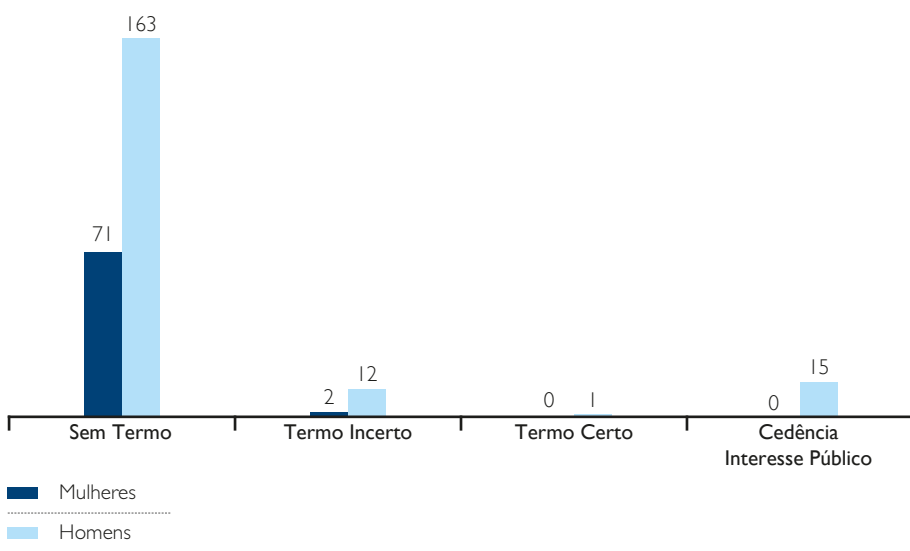
Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2012		Ano 2013	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Técnica Superior	46	46	44	45
Técnica	47	20	46	20
Técnica Operativa	107	9	101	8
	200	75	191	73

Distribuição por Vínculo Contratual

A equipa de recursos humanos da Empresa está contratada, maioritariamente, através de contrato de trabalho sem termo. De entre os 264 Colaboradores da Empresa, 234 colaboram no âmbito de contratos de trabalho sem termo, 14 colaboram com contratos de trabalho a termo certo, um colabora com contrato de trabalho a termo incerto e 15 encontram-se em cedência de interesse público.

Distribuição por Vínculo Contratual



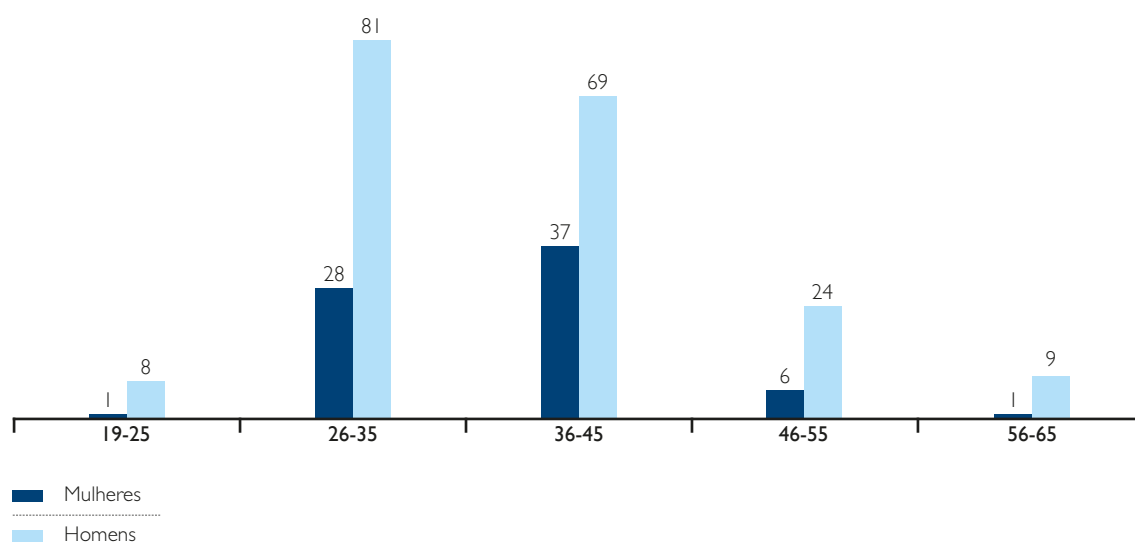
Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2012		Ano 2013	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Sem Termo	168	72	163	71
A Termo Certo	15	3	12	2
A Termo Incerto	1	–	1	–
Cedência de Interesse Público	16	–	15	–
	200	75	191	73

Distribuição por Faixa Etária

Ao analisarmos o perfil etário da empresa, verifica-se que a média de idades da equipa de recursos humanos da Águas do Noroeste, S.A. em 31 de dezembro de 2013 é de 37,7 anos.

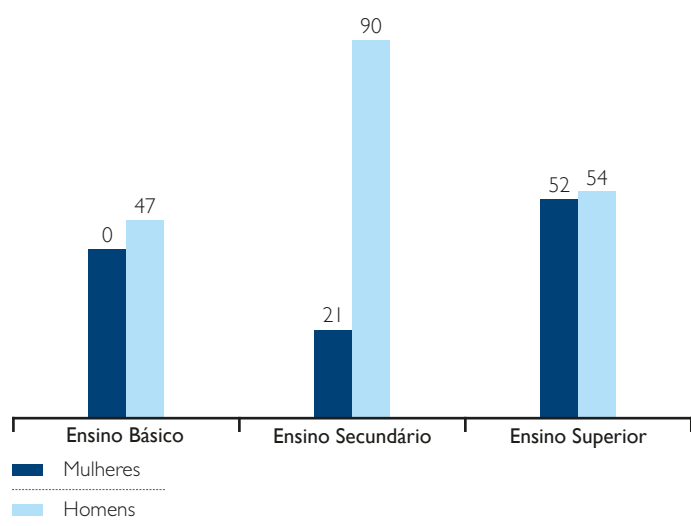
Distribuição por Faixa Etária



Distribuição por Grau de Habilitação Académica

No que concerne às habilitações literárias, constata-se que 40,2% dos Colaboradores concluíram o ensino superior politécnico ou universitário, 42% finalizaram o ensino secundário e 17,8% terminaram o ensino básico.

Distribuição por Grau de Habilitação Académica



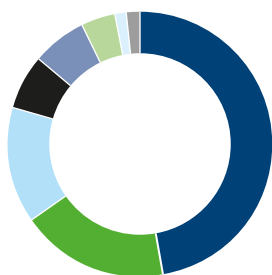
Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2012		Ano 2013	
	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.
Ensino Superior	56	53	54	52
Ensino Secundário	94	22	90	21
Ensino Básico	50	–	47	–
	200	75	191	73

Distribuição por Estrutura Organizacional

O gráfico seguinte ilustra a distribuição dos 264 colaboradores da Águas do Noroeste, S.A. por estrutura organizacional.

Distribuição por Estrutura Organizacional



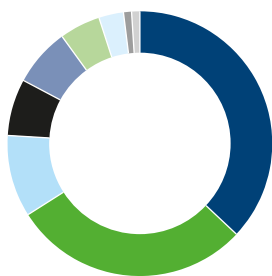
■	Direção de Operação	125
■	Direção de Infraestruturas	48
■	Direção de Engenharia	37
■	Áreas/ Órgão de Staff	18
■	Direção Administrativa e Financeira	17
■	Laboratório	11
■	Direção de Recursos Humanos	4
■	Direção de Clientes	4

7.3 Outra Informação Relevante

Absentismo Laboral

A taxa de absentismo verificada durante o ano de 2013 situou-se nos 3,8 %, representando uma diminuição de 0,7% relativamente ao ano anterior e registou a distribuição descrita no gráfico seguinte:

Taxa de Absentismo



■	Baixa Médica	37,4%
■	Parentalidade	29,3%
■	Baixa Acidente de Trabalho	10,4%
■	Assistencia Familiar	7,4%
■	Outras Razões	7,1%
■	Consultas Médicas	4,3%
■	Doença	3,2%
■	Obrigações Legais	0,6%
■	Casamento	0,4%

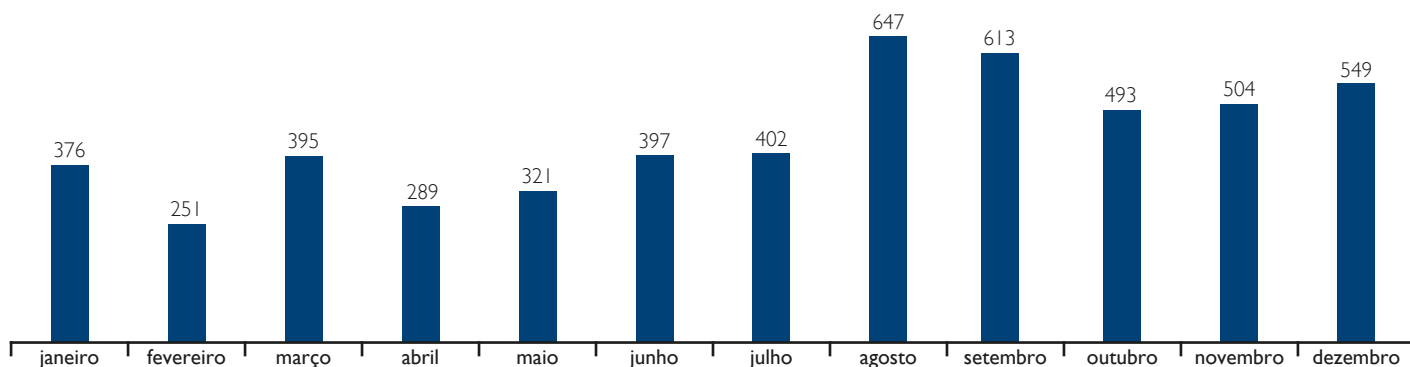
Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2012	Ano 2013
Taxa de Absentismo	4,56%	3,86%

Trabalho Suplementar

No ano de 2013 registou-se um total de 5.236 horas de trabalho suplementar, tendo-se verificado a seguinte evolução das horas de trabalho suplementar ao longo do ano.

Evolução das Horas de Trabalho Suplementar



As horas de trabalho suplementar realizado no ano de 2013 correspondem a 1,12% das horas trabalhadas na Empresa.

A taxa de trabalho suplementar registou uma evolução de 4,03% relativamente ao ano anterior, mantendo-se a tendência de diminuição do volume de trabalho suplementar realizado.

Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2012	Ano 2013
N.º de Horas de Trabalho Suplementar	5.456	5.236

A prestação de trabalho suplementar conferiu aos respetivos Colaboradores o direito a descanso compensatório remunerado correspondente ao número de horas trabalhadas, nos termos da legislação laboral.

Estágios de Formação Escolar e Profissional (Investigação e Desenvolvimento)

Durante o ano de 2013 foi promovida a realização de estágios para complemento de formação escolar e profissional dos candidatos e realização de projetos de investigação e desenvolvimento de grande utilidade para a Empresa.

Os estágios realizados, num total de 26, foram sustentados na elaboração prévia de um Plano de Estágio individual, validado pelo estagiário e respetivo orientador de estágio da entidade escolar, e versaram as seguintes temáticas:

Áreas de Realização	N.º de Estágios
Gestão do Ambiente	7
Engenharia Biológica	7
Manutenção Industrial	5
Análise Laboratorial	3
Eletrónica e Automação	2
Higiene e Segurança no Trabalho	1
Sistemas e Tecnologias de Informação	1

O acolhimento de estagiários é uma prática que a Águas do Noroeste, S.A. pretende continuar a fomentar para desenvolvimento de projetos de investigação que apoiem e impulsionem os níveis de eficiência e eficácia do desempenho da Empresa e, não menos importante, para possibilitar a partilha das boas práticas da Empresa com a comunidade envolvente, assumindo-se a Empresa, também, como um agente de formação em contexto profissional de referência para a comunidade escolar.

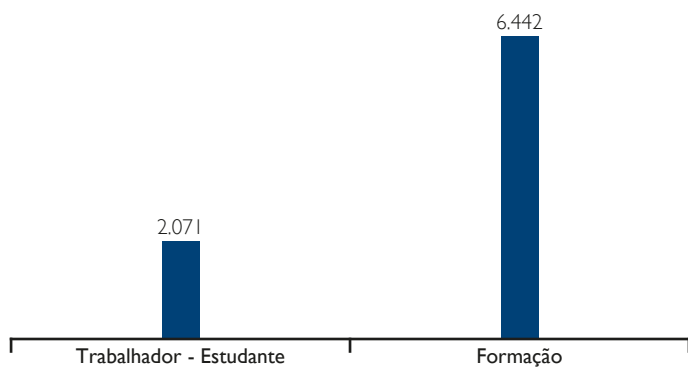
Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2012	Ano 2013
N.º de Estágios	27	26

Formação Profissional

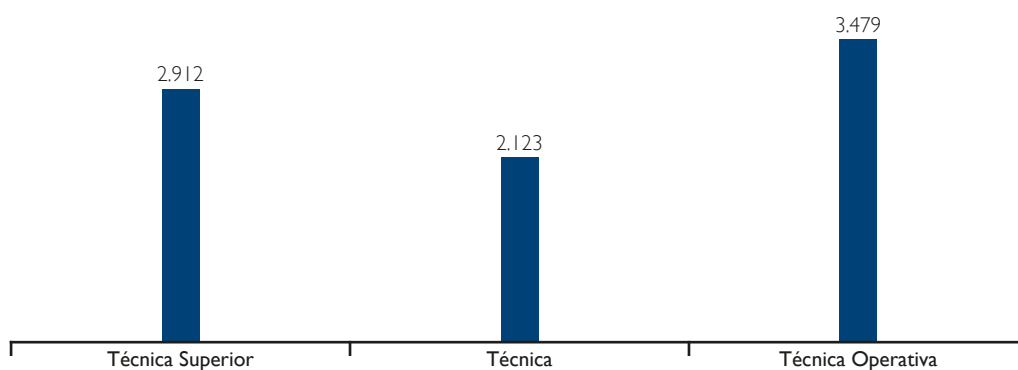
Durante o ano de 2013 foram ministradas 8.513 horas de formação aos Colaboradores, envolvendo 100% dos Colaboradores. Foi, ainda, atribuído o estatuto de trabalhador-estudante a 14 Colaboradores para melhoria dos respetivos níveis de escolaridade.

Horas de Formação

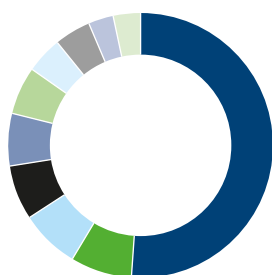


As horas de formação distribuem-se pelas seguintes categorias profissionais:

Formação por Categoria Profissional



E repartem-se pelas seguintes áreas de conhecimento:



Qualidade, Ambiente e Segurança **4.365**

Tecnologias de Informação **624**

Laboratorial **617**

Responsabilidade Social **587**

Jurídica **530**

Outras **507**

Financeira **376**

Operação **369**

Gestão de Pessoas **276**

Gestão da Manutenção **261**

Destaca-se o volume de horas de formação nas áreas de Higiene e Segurança no Trabalho e do Ambiente com o objetivo de garantir práticas de trabalho seguras e promover a avaliação e melhoria do desempenho ambiental.

Comparativo com o ano anterior:

	Ano 2012	Ano 2013
N.º de Horas de Formação	1.998	6.442
N.º de Horas de Trabalhador-Estudante	2.297	2.071
	4.295	8.513

Atividades Sociais

A Águas do Noroeste, S.A. organizou em 2013 iniciativas de cariz eminentemente social, com o intuito de promover a melhoria do ambiente de trabalho entre os Colaboradores.

À semelhança dos anos anteriores realizaram-se alguns momentos de confraternização entre os Colaboradores, designadamente o convívio de S. Martinho.

Na cantina das instalações de Areias de Vilar, foram servidas 5.177 refeições no ano de 2013. Este serviço disponibilizado aos Colaboradores visa suprir a dificuldade existente no Polo de Barcelos relacionada com a acessibilidade a estabelecimentos de restauração localizados nas imediações.

Em 2013 e na sequência do sucedido em anos anteriores, todos os Colaboradores beneficiaram de um Seguro de Saúde, tendo ainda sido atribuído o enquadramento numa apólice de Seguro de Vida Grupo a todos os colaboradores em situação de contratação sem termo ou passagem à efetividade.

Medicina do Trabalho

No ano de 2013, e na continuidade do contrato de prestação dos Serviços de Medicina do Trabalho, realizaram-se 380 exames médicos de acordo com o referido no Quadro seguinte:

	Ano 2012	Ano 2013
Exames de Admissão	9	1
Exames Periódicos	131	162
Exames Ocasionais e Complementares	155	217
N.º Total de Exames Médicos	295	380
N.º Visitas Efetuadas ao Posto de Trabalho	3	1

8. I&D e Inovação

Enquadra-se na Política da Águas do Noroeste, S.A. a promoção e o desenvolvimento de soluções tecnológicas que contribuam para a otimização e melhoria contínua dos processos operacionais e de gestão, bem como para a sustentabilidade económica e ambiental da empresa. A Empresa estimula os Colaboradores a desenvolver projetos e promove parcerias com instituições I&D e Inovação da região, para promover o intercâmbio de processos de aprendizagem e inovação.

Elencam-se algumas das atividades em curso ou desenvolvidas neste contexto, algumas das quais em continuidade de projetos iniciados em anos anteriores, a saber:

Videovigilância

Continuação do desenvolvimento do projeto relativo à especificação, desenvolvimento e colocação em serviço de plataforma de gestão integrada da videovigilância das infraestruturas.

Rede Gigabit

Continuação do processo de integração global da infraestrutura e equipamentos ativos de suporte da rede estruturada da Empresa para *Gigabit*, elevando de forma considerável o seu desempenho e potenciando novas utilizações.

Rede *Wimax/ Wireless*

Implementação global da infraestrutura de equipamentos ativos de rede estruturada das infraestruturas da Empresa.

Rede de fibra ótica

Continuação do processo de integração global de infraestruturas e equipamentos ativos de rede estruturada com vista à melhoria de desempenho e novas utilizações.

Telegestão

Desenvolvimento e implementação de sistemas de telemetria e monitorização remota das infraestruturas da Empresa com criação de uma sala de comando centralizadora da informação.

Salvaguarda da informação

Desenvolvimentos, implementações e atualizações dos sistemas de *backup*, *storage* e *disaster recovery* com o objetivo da proteção e salvaguarda da informação digital da Empresa, bem como, a criação de sistemas de alta disponibilidade.

Funcionalidades na intranet

Desenvolvimento de atualizações e melhorias às aplicações desenvolvidas na *intranet*, como exemplo, o Processo Digital do Colaborador; a Gestão Documental, a Gestão de Reclamações, a Gestão de Constatações e Ações, Ausências e Presenças, a Gestão de Formação, entre outras.

Aproveitamento hidroelétrico

Conceção e construção de Pequena Central Hidroelétrica (PCH) no RR Beiriz; conseqüente do desenvolvimento dos estudos efetuados para avaliação do potencial aproveitamento hidroelétrico nesta infraestrutura em parceria com a AdP Energias, S.A.

Sistemas solares fotovoltaicos

Continuação do alargamento do número de infraestruturas (reservatórios de água para consumo humano) com instalação de sistemas solares fotovoltaicos e avanço na análise da viabilidade para a produção de energia elétrica a partir destes sistemas nas áreas das grandes ETAR em construção em parceria com a AdP Energias, S.A.

Auditorias energéticas

Conclusão das auditorias energéticas SGCIE (Decreto-Lei n.º 71/ 2008) às infraestruturas ETAR de Lordelo/ Aves e Ave e conseqüente aprovação do Acordo de Racionalização do Consumo de Energia (ARCE) nestas infraestruturas tendo sido atribuídos Títulos de Isenção de Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) para a energia elétrica e combustíveis industriais.

Sistemas de força motriz

Avaliação da viabilidade de instalação de variadores de frequência para controlo de bombagem e do processo.

Minigeração

Continuação da instalação de unidade de minigeração de base solar fotovoltaica nos consumidores intensivos de energia.

Climatização

Desenvolvimento de estudos para a instalação de sistemas de climatização mais eficientes com recurso ao aproveitamento das propriedades caloríficas do ar e da água tratada (Aerotermia e Geotermia) na ETA de Areias de Vilar.

Correção do fator potência

Avaliação da atratividade da instalação e substituição de baterias de condensadores para correção do fator potência nas instalações elétricas.

Iluminação LED

Continuação da substituição dos atuais sistemas de iluminação por tecnologia LED.

Medidores de caudal

Estudo e desenvolvimento de sistema de monitorização e calibração *on-line* de medidores de caudal.

Inspeção de intercetores

Estudo e desenvolvimento de equipamento para inspeção de intercetores com tratamento de imagem.

Gestão de energia e eficiência energética

Distribuição dos consumos de energia pelas Unidades de Processo do Modelo Analítico SAP nas duas áreas de negócio. Este trabalho foi gerido pelo GEE no âmbito das auditorias energéticas que foram realizadas nas principais infraestruturas da empresa ao longo de 2012 e no primeiro semestre 2013. Em resultado disso foi criada a primeira Tabela Base Energia tendo sido realizada a distribuição dos consumos de forma detalhada pelas unidades de processo de cada uma das infraestruturas.

Controlo de consumos e custos de energia/ Reporte automático de faturas

Operacionalização do processo de compilação automática de dados das faturas de energia elétrica para a base de dados energia, através da criação dum algoritmo de programação em linguagem Visual Basic, específico para as faturas de energia, permitindo o carregamento dos dados das 550 faturas de energia que mensalmente a Empresa recebe.

9. Ética e Prevenção da Corrupção

Códigos de Conduta

A Águas do Noroeste, S.A. subscreveu dois Códigos de Conduta, ambos emanados da *Holding*, e que vinculam todos os Colaboradores das empresas participadas, onde se inclui a Empresa – designados por “Código de Conduta e Ética” e “Código de Conduta VIH”.

Compete à Comissão de Ética do grupo Águas de Portugal acompanhar, com isenção e independência dos Órgãos Sociais, a divulgação e o cumprimento do Código de Conduta e Ética do grupo Águas de Portugal, em todas as empresas que o integram.

Código de Conduta e Ética	Valores Centrais:	Princípios:
	<ul style="list-style-type: none">• Espírito de Servir• Excelência• Integridade• Responsabilidade• Rigor	<ul style="list-style-type: none">• Respeito e proteção dos direitos humanos• Respeito pelos direitos dos trabalhadores• Luta contra a corrupção• Erradicação de todas as formas de exploração• Erradicação de todas as práticas discriminatórias• Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente• Contribuição para o desenvolvimento sustentável

O Código de Conduta e Ética da Águas do Noroeste, S.A. está disponível no site institucional da Empresa, no seguinte endereço:
<http://www.adnoroeste.pt/aguas-do-noroeste/codigo-de-conduta-e-etica>

Código de Conduta VIH	Compromisso
	<ul style="list-style-type: none">• Não discriminar as pessoas que vivem com a infeção pelo VIH quer sejam trabalhadoras ou candidatas a cargos na Empresa;• Assegurar a igualdade entre homens e mulheres no que respeita ao acesso à prevenção e ao tratamento da infeção pelo VIH;• Facilitar a divulgação junto de trabalhadores e trabalhadoras de materiais informativos relativos à infeção pelo VIH e participar em programas de prevenção envolvendo os seus representantes;• Reconhecer que a realização do teste para deteção de infeção pelo VIH, enquanto medida de saúde pública importante, é insuscetível de comprometer o ingresso e a progressão na carreira de cada trabalhador/a;• Respeitar e fazer respeitar o caráter voluntário dos testes para deteção da infeção pelo VIH e a confidencialidade dos seus resultados;• Facilitar o acesso a cuidados de saúde e à proteção social em condições de igualdade para todas as pessoas da Empresa.

O Código de Conduta VIH da Águas do Noroeste, S.A. está disponível no site institucional da Empresa, no seguinte endereço:
http://www.adnoroeste.pt/sites/adnoroeste.pt/files/cod_conduta_empresas_e_vih_0.pdf

Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

Para dar cumprimento à Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC), de 1 de julho de 2009, o Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. na sua reunião de 31 de maio de 2010, aprovou o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Noroeste, S.A. e a sua aplicação na Empresa.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas identifica as principais áreas que potencialmente poderão ser sujeitas à ocorrência de atos de corrupção, bem como os respetivos riscos daí decorrentes e os controlos instituídos pela Empresa visando a sua mitigação.

Tendo em conta a missão da Águas do Noroeste, S.A. foram identificadas como passíveis de ser sujeitas a atos de corrupção as seguintes áreas:

- Contratação de Empreitadas;
- Aquisição de Bens e Serviços;
- Concessão de Benefícios Públicos (Patrocínios e Donativos).

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas pretende, também, reforçar a cultura da Empresa e dos respetivos Colaboradores no que respeita a comportamentos éticos e boas práticas no relacionamento comercial com clientes, fornecedores e demais entidades.

O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. na sua reunião de 28 de dezembro de 2011, aprovou a primeira revisão e atualização do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Noroeste, S.A.

Dando cumprimento à Recomendação do CPC, de 1 de julho de 2009, a revisão do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Noroeste, S.A. foi reportada ao Conselho de Prevenção da Corrupção no dia 20 de janeiro de 2012.

O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. aprovou, na sua reunião de 14 de janeiro de 2014, a avaliação do cumprimento do seu Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – Ano de 2013, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP SGPS.

O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Noroeste, S.A. está disponível no site institucional da Empresa, no seguinte endereço: <http://www.adnoroeste.pt/%C3%81guas%20do%20Noroeste/CPC>

10. Controlo de Risco

A Águas do Noroeste, S.A. e em particular, o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à sua atividade, a qual é alcançada através da monitorização periódica dos principais riscos da atividade que resultam da operação diária.

Em 2013 foi dada continuidade ao projeto de gestão do risco empresarial, que teve como principais resultados uma avaliação integrada do risco e a sistematização do processo de gestão do risco, permitindo criar uma linguagem comum na definição e conceito de cada risco, a par do alinhamento dos objetivos com os riscos e respetivos controlos em vigor na Empresa.

Os riscos encontram-se organizados de acordo com uma estrutura de classes e categorias definidas de acordo com a metodologia COSO (*Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission*), a qual apresentamos na Figura seguinte:



A avaliação dos riscos é efetuada na perspetiva da probabilidade de ocorrência e do impacto, considerando os respetivos riscos inerente e residual. Deste modo, procura-se aferir a eficácia do sistema de controlo interno instituído para manter o nível de risco num patamar considerado aceitável.

Os riscos são avaliados considerando várias dimensões, pelo que quando se avalia o impacto estão a ser consideradas para cada risco diversas dimensões, nomeadamente:

- financeira;
- reputação;
- legal ou regulamentar; e
- nível de alinhamento com os objetivos de negócio.

A perspetiva da probabilidade de ocorrência do risco é avaliada considerando igualmente um conjunto alargado de fatores, nomeadamente:

- existência e eficácia de controlos;
- ocorrência anterior do risco;
- complexidade do risco; e
- capacidade instalada para gerir o risco (pessoas, processos, sistemas).

A Auditoria Interna e Controlo de Risco tem por missão a identificação dos riscos inerentes aos negócios do grupo AdP, a realização de auditorias internas às empresas participadas em posição maioritária, a caracterização dos elementos-chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar o seu impacto e a realização de testes de conformidade para avaliar os resultados.

Reportando diretamente ao Conselho de Administração da AdP - Águas de Portugal SGPS, S.A., é reforçada a sua independência perante as administrações das empresas auditadas e está dotada de um adequado grau de autonomia na realização dos trabalhos, otimizando os recursos disponíveis e evitando a duplicação de estruturas.

Os riscos relacionados com as classes governança, estratégia e planeamento, conformidade e reporte são tratados e monitorizados pela Águas do Noroeste, S.A., sendo periodicamente apreciados pelo acionista maioritário (AdP SGPS, S.A.). A abordagem dos riscos da classe operacional e infraestrutura, para além de ser assegurada pela Águas do Noroeste, S.A. e respetivos órgãos de gestão é complementada por estruturas centralizadas de acompanhamento e controlo da atividade do acionista maioritário, as quais têm como responsabilidade identificar e gerir os principais riscos.

Os principais riscos a que a Empresa se encontra exposta são os seguintes:

- sustentabilidade financeira, incluído no relatório de avaliação de risco de 2013;
- cobranças, incluído no relatório de avaliação de risco de 2013;
- envolvente política, económica e financeira, incluído no relatório de avaliação de risco de 2013;
- alterações de legislação, regulamentação e regulação, incluído no relatório de avaliação de risco de 2013;
- relacionamento com os Municípios, incluído no relatório de avaliação de risco de 2013; e
- crédito e financiamento, incluído no relatório de avaliação de risco de 2013.

O Conselho de Administração instituiu ações de monitorização periódicas sobre os principais riscos identificados anteriormente, de forma a acompanhar a sua evolução e aferir o nível de controlo, estando as mesmas a ser realizadas conforme previsto.

11. Prevenção de Conflitos de Interesses

Os membros do Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. têm conhecimento do regime de impedimentos definido na Lei n.º 64/93, de 26 de agosto, no Estatuto do Gestor Público - (Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março) e nos Princípios de Bom Governo das empresas do Setor Público Empresarial (RCM n.º 49/2007, de 28 de março), em que são estabelecidas regras relativas ao exercício cumulativo de funções e a obrigatoriedade de não intervenção nas decisões que envolvam interesses próprios destes titulares. Têm ainda conhecimento da Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto.

Para esse efeito, os membros do Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. cumprem com as seguintes obrigações:

- i) entrega, junto da Inspeção-Geral de Finanças, de declaração contendo todas as participações e interesses patrimoniais que detenham, direta ou indiretamente na Empresa, bem como cargos, funções e atividades profissionais que exerçam (artigo 22.º, n.º 9 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- ii) entrega da Declaração de Património e Rendimentos junto do Tribunal Constitucional (Lei n.º 4/83, de 2 de fevereiro na redação da Lei n.º 25/95, de 18 de agosto, Decreto - Regulamentar n.º 1/2000, de 9 de março e ainda Lei 28/82, de 15 de novembro);
- iii) entrega à Procuradoria-Geral da República de Declaração de Inexistência de Incompatibilidades ou Impedimentos (artigo 11.º da Lei n.º 63/94, de 26 de agosto e artigo 22.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- iv) não intervenção em deliberações quando nelas tenha interesse, direta ou indiretamente (artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março);
- v) cumprimento das demais disposições previstas no Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, e no Código das Sociedades Comerciais relacionadas com esta matéria.

12. Divulgação de Informação

A Águas do Noroeste, S.A. cumpre os princípios estabelecidos para divulgação pública de informação, a que se encontram obrigadas as empresas integradas no Setor Empresarial do Estado.

Assim, no Quadro seguinte inclui-se a listagem de informação que se encontra divulgada e disponível no site da internet da Empresa – <http://www.adnoroeste.pt> –, seja de forma direta ou de forma indireta, uma vez que consta do Relatório e Contas de cada exercício económico.

Informação a constar no Site da Empresa	Divulgação			Comentários
	S	N	N.A.	
Existência de Site	X			
Historial, Visão, Missão e Estratégia	X			
Organigrama	X			
Órgãos Sociais e Modelo de Governo:				
Identificação dos Órgãos Sociais	X			
Identificação das Áreas de Responsabilidade do CA	X			
Identificação de Comissões Existentes na Sociedade	X			
Identificar Sistemas de Controlo de Riscos	X			
Remuneração dos Órgãos Sociais	X			Indireta, via R&C
Regulamentos Internos e Externos	X			
Transações Fora das Condições de Mercado	X			Indireta, via R&C
Transações Relevantes com Entidades Relacionadas	X			Indireta, via R&C
Análise de Sustentabilidade Económica, Social e Ambiental	X			
Código de Ética	X			
Relatório e Contas	X			
Provedor do Cliente		X		

Legenda: S - Sim; N - Não; N.A. - Não Aplicável

12.1 Inscrição em Associações e Outras Entidades

Refira-se, ainda que durante o ano de 2013, a Águas do Noroeste, S.A., foi associada das seguintes Associações e Institutos:

- a) APDA - Associação Portuguesa de Distribuição e Drenagem de Águas;
- b) APMI - Associação Portuguesa de Manutenção Industrial;
- c) IAREN - Instituto da Água da Região Norte;
- d) IPQ - Instituto Português da Qualidade;
- e) Relacre - Associação de Laboratórios Acreditados de Portugal.

13. Informação Sintética sobre as Iniciativas de Publicidade Institucional

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho - que fixa orientações para a colocação de publicidade institucional para o Estado, os Institutos públicos e as Empresas públicas concessionárias de serviços públicos, relativamente às respetivas obrigações de serviço público -, estipula que as entidades abrangidas por aquela Resolução devem incluir no relatório de atividades uma secção especificamente dedicada à divulgação de informação sintética sobre as iniciativas e ações de publicidade institucional desenvolvidas.

Para efeitos do presente Capítulo, e de acordo com o disposto no artigo 1.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, consideram-se como publicidade institucional as campanhas, ações informativas e publicitárias e quaisquer formas de comunicação realizadas pelas entidades referidas no número anterior mediante a aquisição onerosa de espaços publicitários, com o objetivo direto ou indireto de promover iniciativas ou de difundir uma mensagem relacionada com os seus fins ou as suas atribuições.

As campanhas e ações realizadas na prossecução simultânea de fins de publicidade institucional e de outros fins são igualmente abrangidas pelas obrigações de informação relativas à base de dados da publicidade institucional, salvo nos casos em que a componente de publicidade institucional for suscetível de autonomização quanto aos seus gastos e colocação em meios de comunicação social.

No caso de ações e campanhas realizadas conjuntamente por mais de uma entidade, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações de informação previstas na presente portaria incumbe à entidade adjudicante.

As campanhas de publicidade institucional desenvolvidas pela Águas de Noroeste, S.A. tiveram por base a prossecução de competências delegadas, fundadas e justificadas por razões de interesse público, e foram pautadas pelos princípios da verdade e da transparência.

Durante o ano de 2013, a Águas do Noroeste, S.A., por força do cumprimento da Lei do Orçamento de Estado para 2013 e demais orientações dirigidas ao Setor Empresarial do Estado, não adquiriu qualquer espaço para publicidade institucional tendo, como alternativa, optado pelo site institucional por forma a assegurar os objetivos:

- a) informar os cidadãos das condições de acesso e de utilização de serviços públicos;
- b) divulgar informações relacionadas com a saúde pública;
- c) desenvolver campanhas de sensibilização de boas práticas e de prevenção de comportamentos de risco;
- d) divulgar planos, programas, projetos de empreendimentos públicos, de relevante interesse económico, social, cultural ou ambiental e os seus resultados, nomeadamente através da sua divulgação junto dos segmentos da população que deles possam beneficiar direta ou indiretamente;
- e) prestar informações ou esclarecimentos públicos relevantes, relativos às matérias referidas na alínea anterior, e assegurar outras obrigações de publicitação previstas na lei.

De acordo com o disposto no n.º I do artigo 2.º da Portaria n.º 1297/2010, de 21 de dezembro, e por obrigações de transparência, apresenta-se nos Quadros seguintes a informação sintética requerida.

(Unidade: euros)

Montante global, do ano de 2013, discriminado por trimestres					
Órgão	1.º Trimestre	2.º Trimestre	3.º Trimestre	4.º Trimestre	Valor Global
–	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ações, do ano de 2013, com montante superior a € 15.000				
Ação	Objetivo	Órgão	Valor Global	
--	--	--	0,00	

No desenvolvimento das iniciativas de publicidade institucional, a Águas de Noroeste, S.A., cumpriu integralmente as determinações da Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho.

A informação constante do presente Capítulo, relativo à publicidade institucional, será remetida ao Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS), conforme determinação da RCM n.º47/2010.

A informação sintética relativa ao aluguer de espaços para publicidade institucional da Águas de Noroeste, S.A. divulgada neste Capítulo não invalida o exercício de outras formas de patrocínio ou parceria, devidamente identificadas, de programas ou de atividades cujo conteúdo ou objetivo estão relacionados com o cumprimento das missões e de valorização da correspondente atividade de serviço público desta Empresa.

14. Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação Diversa

A Águas do Noroeste, S.A. deu cumprimento integral às instruções, despachos e legislação diversa, que a seguir se apresenta.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento			Quantificação	Justificação
	S	N	N.A.		
Objetivos de Gestão:					
Não Aplicável			X		Não foram fixados em Assembleia Geral Objetivos de Gestão para o ano de 2013
Gestão do Risco Financeiro	X				Ponto 5 - Análise Económica e Financeira. Limites de endividamento e investimentos aprovados em AG. O cumprimento das demais obrigações é efetuado do ponto de vista do consolidado da AdP. Ver no presente capítulo.
Evolução do PMP a Fornecedores		X		Aumento de 8 dias em relação ao PMP de 31 dezembro 2012	
Atrasos nos Pagamentos (<i>Arrears</i>)	X				
Recomendações do Acionista na Aprovação de Contas			X		
Remunerações:					
Não Atribuição de Prémios de Gestão, nos termos art.º 37.º da Lei 66-B/2012	X			Não aplicável	
Órgãos Sociais - Redução Remuneratória nos termos do art.º 27.º da Lei 66-B/2012	X			€ 30.664	
Órgãos Sociais - Redução de 5% por aplicação art.º 12.º da Lei n.º 12-A/2010	X			€ 16.227	
Órgãos Sociais - Suspensão Sub. férias e Natal, nos termos dos arts.º 28º e 29º da Lei 66-B/2012			X		
Auditor Externo - Redução Remuneratória nos termos do art.º 75º da Lei 66-B/2012	X			€ 3.936	
Restantes Trabalhadores - Redução Remuneratória, nos termos do art.º 27º da Lei 66-B/2012	X			€ 182.079	
Restantes Trabalhadores - Suspensão Sub. férias e Natal, nos termos do art.º 28º e 29º da Lei 66-B/2012			X		
Proibição de Valorização Remuneratória, nos termos dos art.º 35º da Lei n.º 66-B/2012	X				
Aumento da Taxa Contributiva relativa aos Administradores, nos termos dos arts.º 112.º da Lei n.º 66-B/2012	X				
Artigo 32º do EGP					
Utilização de Cartões de Crédito		X			
Reembolso de Despesas de Representação Pessoal		X			
Contratação Pública					
Normas de Contratação Pública			X	Não aplicável	
Contratos Submetidos a Visto Prévio do TC		X		€ -	
Adesão ao Sistema Nacional de Compras Públicas	X			Não aplicável	Ponto 14 - Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação diversa
Parque Automóvel	X			Não aplicável	Ponto 14 - Cumprimento das Instruções, Despachos e Legislação diversa
Plano de Redução de Custos, nos termos dos artigos 62º, 63º, e 64.º da Lei n.º 66-B/2012					
Redução de gastos operacionais			X	Não aplicável	A avaliação deste indicador prioritário é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Redução de gastos com comunicações e deslocações			X	Não aplicável	
Redução N.º Efetivos e Cargos Dirigentes					
N.º de Efetivos			X	Não aplicável	A avaliação deste indicador prioritário é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
N.º de Cargos Dirigentes			X	Não aplicável	
Princípio da Unidade de Tesouraria (DL 133/2013)			X	100% do fundo de reconstituição do capital social	A avaliação deste indicador prioritário é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Limites ao endividamento (DL 133/2013)			X		A avaliação deste indicador prioritário é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.
Princípio da Igualdade do Género	X			Não aplicável	Ponto 15 - Cumprimento dos Princípios de Bom Governo

A Águas do Noroeste, S.A. por intermédio da AdP SGPS, aguarda indicações da Tutela sobre o modo de articulação e relato de informação exigida nos termos do Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, para com a Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial.

Objetivos de Gestão (Despacho 155/2011, de 28 de abril; DL 133/2013)

Não aplicável

Gestão do Risco Financeiro (Despacho 101/2009-SETF; Despacho 155/2011-MEF, de 28 de abril)

A avaliação deste indicador é efetuada do ponto de vista consolidado e é divulgado no relatório de gestão da AdP SGPS.

Evolução do Prazo Médio de Pagamento (RCM n.º 34/2008, de 22 fevereiro; Despacho n.º 9870/2009, de 13 abril) e Divulgação dos Atrasos nos Pagamentos

Em conformidade com a RCM n.º 34/2008, de 22 de fevereiro, que aprovou o Programa Pagar a Tempo e Horas, com a alteração introduzida pelo Despacho n.º 9870/2009, de 13 de abril, apresentamos o Prazo Médio de Pagamentos (PMP), da Águas do Noroeste, S.A., que em 2013 se situou nos 58 dias.

PMP	2013				2012				Var. (%)
	1.º T 2013	2.º T 2013	3.º T 2013	4.º T 2013	1.º T 2012	2.º T 2012	3.º T 2012	4.º T 2012	
Prazo	51,08	56,47	60,91	57,98	93,03	78,02	70,30	50,00	16%

Mapa da posição a 31 de dezembro dos pagamentos em atraso, nos termos do DL 65-A/2011, de 17 maio:

(Unidade: euros)

	Dívidas vencidas de acordo com o Art. 1.º DL 65-A/2011				
	0-90 dias	90-120 dias	120-240 dias	240-360 dias	> 360 dias
Aquisições de Bens e Serviços	44.439,37	19.574,90	11.377,23	15.023,79	23.952,48
Aquisições de Capital	5.839,98	0,00	0,00	1.156,25	7.465,71
Total	50.279,35	19.574,90	11.377,23	16.180,04	31.418,19

Compras, Contratação Pública, Medidas de Racionalização de Política de Aprovisionamento de Bens e Serviços

O grupo AdP dispõe de uma unidade de serviços partilhados - a AdP - Águas de Portugal, Serviços Ambientais, S.A. - que funciona como estrutura operacional de centralização, otimização e racionalização da aquisição de bens e serviços no âmbito das atividades a que se dedicam as empresas que integram o Grupo. Neste quadro foi estabelecido um modelo relacional no âmbito do qual se encontra listado um conjunto padronizado de bens e serviços cuja contratação se opera através da Direção de Compras e Apoio Geral da AdP Serviços, que funciona como central de compras do Grupo. A existência desta estrutura interna do Grupo justifica-se porque os bens e serviços de que as empresas participadas necessitam para desenvolver as suas atividades se revestem de particularidades profundamente específicas e relevantes, designadamente os reagentes químicos e os materiais de laboratório usados pelos segmentos de tratamento de água/efluentes e os equipamentos e contentores utilizados pela Unidade de Negócio Resíduos, entre outros. Estas particularidades encontram-se igualmente presentes no parque automóvel pois as viaturas operacionais obedecem a tipologias muito específicas adaptadas às atividades desenvolvidas, incluindo-se aqui, entre outras, veículos-oficina, camiões de transporte de resíduos, camiões de desobstrução de fossas, unidades móveis de desidratação de lamas, etc. No caso da energia elétrica com um conjunto vasto de instalações incluídas na Alta Tensão, Média Tensão e Baixa Tensão (Especial) onde a escala proporcionada pelo universo do Grupo tem permitido a obtenção de sinergias muito significativas que têm produzido bons resultados ao nível da centralização de aquisições como o demonstra os recentes concursos públicos para fornecimento de energia elétrica.

15. Cumprimento dos Princípios de Bom Governo

Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação		
Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Cumprir a missão e os objetivos que tenham sido determinados para a empresa, de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade, procurando salvaguardar e expandir a sua competitividade, respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável, serviço público e satisfação das necessidades da coletividade que lhe hajam sido fixados. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Noroeste, S.A. cumpre a sua missão e os objetivos fixados de forma económica, financeira, social e ambientalmente eficiente. Anualmente é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> Proceder à enunciação e divulgação da sua missão, dos seus objetivos e das políticas para si e para as participadas que controla. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação da missão da Águas do Noroeste, S.A., dos seus objetivos e das políticas desenvolvidas é realizada através do seu Relatório e Contas anual, do sítio da Empresa na internet, e do Portal do Colaborador.
<ul style="list-style-type: none"> Elaborar planos de atividades e orçamentos adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis tendo em conta o cumprimento da missão e dos objetivos definidos. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Noroeste, S.A. elabora anualmente o seu plano de atividades e orçamento de acordo com os recursos e fontes de financiamento disponíveis e considerando a sua missão e objetivos fixados.
<ul style="list-style-type: none"> Definir estratégias de sustentabilidade nos domínios económico, social e ambiental, estabelecendo os objetivos a atingir e os respetivos instrumentos de planeamento, execução e controlo. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O grupo AdP, e por consequência a Águas do Noroeste, S.A., definiu de forma organizada a estratégia e os princípios para alcançar a posição de um ator principal no palco da sustentabilidade. A estratégia de sustentabilidade da Águas do Noroeste, S.A. encontra-se disponível no seu Relatório e Contas anual, no sítio da Empresa na internet e do Portal do Colaborador.
<ul style="list-style-type: none"> Adotar planos de igualdade, após diagnóstico da situação, de forma a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O grupo AdP, e por consequência a Águas do Noroeste, S.A. preconiza a diversidade garantindo a igualdade de oportunidades aos seus Colaboradores e promovendo a integração de pessoas com deficiência. A Águas do Noroeste, S.A. foi das primeiras empresas portuguesas a subscrever o Código de Conduta de Empresas e VIH.
<ul style="list-style-type: none"> Informar anualmente os membros do Governo, a tutela e o público em geral de como foi prosseguida a missão, do grau de cumprimento dos objetivos, de como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos do serviço público, e de como foi salvaguardada a sua competitividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Noroeste, S.A. cumpre na íntegra as obrigações de reporte de informação anual e ao público em geral e à AdP SGPS, cabendo a esta o reporte de informação anual consolidada à tutela. Anualmente é apresentado no Relatório e Contas uma avaliação da atividade desenvolvida.
<ul style="list-style-type: none"> Cumprir a legislação e a regulamentação em vigor, devendo o seu comportamento ser eticamente irrepreensível no que respeita à aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral, nomeadamente relativas à não discriminação e à promoção da igualdade entre homens e mulheres. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Toda a atividade do grupo AdP e da Águas do Noroeste, S.A. é norteada pelo cumprimento rigoroso das normas legais, regulamentares, éticas, deontológicas e boas práticas. Neste contexto, a Águas do Noroeste, S.A. adota um comportamento eticamente irrepreensível na aplicação de normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, de proteção do consumidor, de natureza ambiental e de índole laboral.

Missão, Objetivos e Princípios Gerais de Atuação

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<ul style="list-style-type: none"> Tratar com respeito e integridade os seus trabalhadores, contribuindo para a sua valorização profissional. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O grupo AdP e a Águas do Noroeste, S.A. apostam na formação dos seus Colaboradores, desenvolvendo as suas competências e potenciando novos desafios e oportunidades profissionais internas. A Águas do Noroeste, S.A. possui também um Regulamento de Valorização Profissional, através do qual permite aos seus Colaboradores alargarem o seu portefólio de conhecimentos e competências através da frequência de programas avançados de formação. A Águas do Noroeste, S.A. aderiu ao Programa Novas Oportunidades enquadrado no seu plano de Valorização Profissional. A Águas do Noroeste, S.A. tem em vigor um Sistema de Gestão do Desempenho que é utilizado numa perspetiva desenvolvimentista e positivista.
<ul style="list-style-type: none"> Tratar com equidade todos os clientes, fornecedores e demais titulares de direitos legítimos. Estabelecer e divulgar os procedimentos adotados no que se refere à aquisição de bens e serviços e adotar critérios de adjudicação, assegurando a eficiência das transações realizadas e a igualdade de oportunidades para todos os interessados habilitados para o efeito. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Noroeste, S.A. respeita toda a legislação vigente referente à matéria de aquisição de bens e serviços e tem implementado um conjunto de boas práticas internas orientadas por princípios de economia, eficácia e de igualdade de oportunidades e com vista à salvaguarda da transparência, publicidade e concorrência.
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A Águas do Noroeste, S.A. divulga anualmente as transações que não tenham ocorrido em condições de mercado, bem como uma lista dos fornecedores que representem mais de 5% do total dos fornecimentos e serviços externos, se esta percentagem corresponder a mais de um milhão de euros, através do seu Relatório e Contas anual e no <i>site</i> da Empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> Conduzir com integridade os negócios da empresa, devendo ser adequadamente formalizados, não podendo ser praticadas despesas confidenciais ou não documentadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O grupo AdP pauta a sua atuação por uma conduta íntegra na realização dos negócios, refutando veementemente práticas menos éticas. O Código de Conduta e Ética da Águas do Noroeste, S.A. expressa o seu compromisso com uma conduta ética e transparente nos seus relacionamentos internos e externos, tendo como objetivo o reforço dos padrões éticos aplicáveis a todos os agentes e contribuindo para um desenvolvimento sustentável consolidado. Adicionalmente foi elaborado o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Águas do Noroeste, S.A. o qual visa reforçar o compromisso individual de cada colaborador com as boas práticas no que respeita a relações com terceiros. A Águas do Noroeste, S.A. desenvolveu a sua avaliação do cumprimento dos Planos de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - 2010, através do preenchimento de questionário desenvolvido e realizado sob a responsabilidade da Auditoria Interna e Controlo de Risco, órgão funcional da AdP SGPS.
<ul style="list-style-type: none"> Ter ou aderir a um código de ética, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos, divulgando aos colaboradores, clientes, fornecedores e público em geral. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> O Código de Conduta e Ética da Águas do Noroeste, S.A. encontra-se disponível no <i>site</i> da Empresa na internet e no Portal do Colaborador.

Estruturas de Administração e Fiscalização

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas detidas pelo Estado devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deter órgãos de administração e de fiscalização ajustados à dimensão e complexidade da empresa, de forma a assegurar a eficácia do processo de tomada de decisão e a garantir uma efetiva capacidade de supervisão, não devendo exceder o número de membros em empresas privadas de dimensão equivalente e do mesmo setor de atividade. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Cumprindo o disposto na legislação aplicável, a dimensão dos órgãos de administração e fiscalização da Águas do Noroeste, S.A. estão perfeitamente ajustados à complexidade da sua missão, perfeitamente alinhados com a estratégia definida para o grupo empresarial AdP, assegurando a eficácia do processo de tomada de decisão e garantindo uma autêntica capacidade de supervisão enquadrada no setor em que se insere.
<ul style="list-style-type: none"> • Ter um modelo de governo que assegure a efetiva segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, devendo, no caso das empresas de maior dimensão e complexidade, a função de supervisão ser responsabilidade de comissões especializadas, entre as quais uma comissão de auditoria ou uma comissão para as matérias financeiras, de acordo com o modelo adotado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão devem emitir anualmente um relatório de avaliação do desempenho individual dos gestores executivos, assim como uma apreciação global das estruturas e dos mecanismos de governo em vigor na empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • O Modelo de Governo da Águas do Noroeste, S.A., em alinhamento com o definido para as empresas participadas do grupo AdP, que assegura a efetiva segregação de funções de administração e fiscalização, é composto, de acordo com os Estatutos da Sociedade pelos seguintes Órgãos Sociais: <ul style="list-style-type: none"> • A Assembleia-Geral; • O Conselho de Administração; • O Conselho Fiscal; • O ROC. • Os Administradores Não Executivos emitem anualmente um relatório sobre o desempenho dos Administradores Executivos. • O Conselho Fiscal emite trimestralmente um relatório e parecer sobre os documentos de prestação de contas consolidadas. Ambos os relatórios anuais são publicados no Relatório e Contas da Empresa.
<ul style="list-style-type: none"> • Ter as contas auditadas anualmente por entidades independentes, observando padrões idênticos aos que se pratiquem para as empresas admitidas à negociação em mercado regulamentado. Os membros não executivos dos órgãos de administração, os membros do conselho geral e de supervisão deverão ser os interlocutores da empresa junto dos auditores externos, competindo-lhes proceder à sua seleção, à sua confirmação, à sua contratação e à aprovação de eventuais serviços alheios à função de auditoria, que deve ser concedida apenas se não estiver em causa a independência dos auditores. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A auditoria anual às contas da Águas do Noroeste, S.A. é efetuada por entidade independente externa, que tem como interlocutores privilegiados a Administração, o Conselho Fiscal e a Direção Administrativa e Financeira, • De acordo com o estipulado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a seleção e contratação do auditor externo é da responsabilidade da AdP SGPS, e dentro desta, dos membros não executivos do Conselho de Administração, que asseguram as suas condições de independência.
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a rotação e limitação de mandatos dos membros dos seus órgãos de fiscalização. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • Os membros dos Órgãos Sociais da Águas do Noroeste, S.A. são eleitos por um período de três anos, podendo ser reeleitos. • No entanto, por imposição legal e estatutária o número de renovações consecutivas não pode exceder o limite de três.
<ul style="list-style-type: none"> • O órgão de administração deve criar e manter um sistema de controlo adequado, de forma a proteger os investimentos da empresa e os seus ativos, devendo abarcar todos os riscos relevantes assumidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> • A gestão de risco enquanto pilar do Governo das Sociedades foi incorporada em todos os processos de gestão, tendo sido assumida como uma preocupação constante de todos os gestores e Colaboradores da Empresa. • Neste contexto, a Águas do Noroeste, S.A. está sujeita ao controlo da Auditoria Interna e Controlo de Risco – Corporativo que tem como principais objetivos a identificação dos fatores de risco ao nível das principais atividades empresariais e dos respetivos controlos-chave para reduzir ou eliminar o seu impacto.

Remunerações e Outros Direitos

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<p>As empresas públicas devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Divulgar publicamente em cada ano, nos termos da legislação aplicável, as remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro do órgão de administração e do órgão de fiscalização, distinguindo entre funções executivas e não executivas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação pública das remunerações totais, variáveis e fixas, auferidas por cada membro dos diversos Órgãos Sociais da Águas do Noroeste, S.A. consta do Relatório e Contas anual e do site da Empresa na internet.
<ul style="list-style-type: none"> Divulgar anualmente todos os benefícios e regalias, designadamente quanto a seguros de saúde, utilização de viatura e outros benefícios concedidos pela empresa. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> A divulgação anual de todos os benefícios e regalias de cada membro dos diversos Órgãos Sociais da Águas do Noroeste, S.A. consta do Relatório e Contas anual e do sítio da Empresa na internet.

Prevenção de Conflitos de Interesses

Princípios	Grau de Cumprimento	Fundamentação
<p>Os membros dos Órgãos Sociais das empresas públicas devem:</p> <ul style="list-style-type: none"> Abster-se de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Os membros do Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. têm pleno conhecimento das normas relativas à abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam essas mesmas normas na sua atividade.
<ul style="list-style-type: none"> No início de cada mandato, sempre que se justificar, os membros dos Órgãos Sociais devem declarar ao órgão de administração, ao órgão de fiscalização e à Inspeção-geral de Finanças, quaisquer participações patrimoniais importantes que detenham na empresa, assim como relações relevantes que mantenham com fornecedores, clientes, instituições financeiras ou outros parceiros de negócio, que possam gerar conflitos de interesse. 	Total	<ul style="list-style-type: none"> Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de administração na Águas do Noroeste, S.A. e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. Os membros do Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação. Os membros do Conselho de Administração, de acordo com o estipulado no Estatuto do Gestor Público, comunicaram à Inspeção-geral de Finanças todas as participações e interesses patrimoniais que detinham, direta ou indiretamente, nas empresas onde exercem funções.

16. Relatório dos Administradores Não Executivos

RELATÓRIO DOS ADMINISTRADORES NÃO EXECUTIVOS SOBRE O DESEMPENHO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS

1. Introdução

Nos termos do n.º 8 do artigo 407º do Código das Sociedades Comerciais, e no âmbito das nossas competências de vigilância geral sobre a atuação dos administradores com funções executivas, é emitido o presente relatório sobre o desempenho dos mesmos, durante o exercício de 2013.

2. Atividade

Nos termos da Lei, e das competências que o Estatuto do Gestor Público determina, e de outras atribuições decididas pelo conselho de administração, acompanhámos a gestão da empresa e o desempenho dos administradores executivos.

As nossas funções foram exercidas com independência, sendo o nosso juízo, no que se refere aos administradores executivos, livre e incondicionado.

3. Parecer

Face ao acima exposto, fazemos uma apreciação positiva do desempenho global dos administradores executivos, salientando a sua preocupação em auscultar as nossas opiniões e juízos de valor sobre as ações de gestão, adotando em muitas ocasiões os conceitos das nossas intervenções mais relevantes, tendo em vista um melhor rigor na gestão da empresa.

Barcelos, 25 de fevereiro de 2014

Os Administradores Não Executivos


(António Gonçalves Bragança Fernandes)


(António Magalhães da Silva)


(Armindo Borges Alves da Costa)


(Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques)


(José Maria da Cunha Costa)







B. Atividade da Empresa

1. Introdução

No presente Capítulo serão descritas, de forma resumida, as principais atividades que a Águas do Noroeste, S.A. desenvolveu durante o ano de 2013, com particular destaque para as seguintes áreas de atuação:

- a) investimento,
- b) operação,
- c) manutenção de infraestruturas,
- d) sistema de responsabilidade empresarial,
- e) laboratório,
- f) sistemas e tecnologias de informação, e
- g) comunicação e educação ambiental.

Para além da descrição destas atividades, importa, igualmente referir o texto constante do ponto 5. - Análise Económica e Financeira, onde, de forma extensa, se caracteriza a situação da Águas do Noroeste, S.A. a 31 de dezembro de 2013.

Para se poder compreender a atividade desenvolvida ao longo do ano de 2013, chama-se a atenção para as matérias que constam dos pontos 2. a 4., onde se desenvolvem os seguintes aspetos:

- a) enquadramento macroeconómico,
- b) enquadramento do setor, e
- c) regulação.

Completam este Capítulo, relativo à atividade da Águas do Noroeste, S.A. no ano de 2013, as informações, de divulgação obrigatória, seguintes:

- a) perspectivas para o futuro,
- b) factos Relevantes após o termo do exercício,
- c) sucursais da sociedade,
- d) considerações finais,
- e) proposta de aplicação de resultados, e
- f) anexo ao relatório, onde se indica o capital social integralmente detido pelos acionistas e respetiva proporção.

2. Enquadramento Macroeconómico

Global

À semelhança de 2012, em 2013 a economia mundial apresenta níveis de crescimento moderados (3,0% em 2013; 3,1% em 2012). Os Estados Unidos da América apresentam um crescimento bem abaixo do ano anterior (1,9% vs 2,8%), suportado por uma procura privada sustentada, em oposição com a procura pública que apresenta uma contração em 2013. O crescimento das economias emergentes (China, Índia, Brasil, Rússia, México, Indonésia, Malásia, Filipinas, países africanos, etc.) permanece muito acima dos países desenvolvidos mas abaixo dos níveis elevados dos últimos anos. Ainda que a procura externa de bens produzidos por estas economias apresente valores relevantes, a fragilidade e pouca sustentabilidade da sua procura doméstica permanece como uma preocupação. Em 2014 e 2015 é expectável uma recuperação económica, sustentada pelas economias dos países desenvolvidos, no entanto as políticas monetárias manter-se-ão conservadoras face aos riscos e fragilidades ainda em vigor.

União Europeia

A atividade económica da União Europeia registou em 2013 uma recessão relevante com uma contração do Produto Interno Bruto (PIB) na ordem dos 0,4% (menos 0,7% em 2012). Espera-se que 2014 seja o ponto de inflexão no que à recuperação económica diz respeito. Esta inversão será atenuada nas economias mais vulneráveis e sob stress severo, em resultado de situações de dívida muito elevada (pública e privada) e políticas fiscais recessivas que mantêm os níveis de procura doméstica baixos. Pelo contrário, vislumbram-se crescimentos nas exportações que contribuem para alguma melhoria nas economias dos países da União Europeia.

A inflação esperada para a zona euro em 2013 deverá ficar abaixo do 1%. Embora dentro das expectativas, os níveis da inflação refletem níveis de preços em baixa, mesmo que pressionados pela evolução positiva dos preços dos produtos energéticos.

A taxa de desemprego mantém níveis elevados, apesar de consistentes com o ano anterior (12,0% em 2013, 11,9% em 2012). As taxas de desemprego mais baixas verificam-se na Áustria (4,9%), Alemanha (5,1%) e Luxemburgo (6,2%), e as mais altas na Grécia (27,8%) e Espanha (25,8%).

Em novembro de 2013 o Banco Central Europeu decidiu baixar a taxa de referência de intervenção para 0,25%, ou seja a mais baixa desde a criação do Euro. Esta medida pretende travar a queda de inflação e impulsionar a recuperação económica na zona euro.

Portugal

A evolução da economia portuguesa está condicionada pelo processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos, o que tem implicado a tomada de decisões com impacto recessivo e com consequências negativas no mercado de trabalho. No setor público, a correção dos desequilíbrios envolve a necessidade de manutenção do processo de consolidação orçamental e no setor privado é consistente com uma redução do grau de endividamento e com a continuação do processo de desalavancagem gradual e ordenado do setor bancário.

Em 2013, manteve-se o cumprimento do programa de ajustamento decorrente do pedido de Assistência Económica e Financeira à Comissão Europeia, Banco Central Europeu e ao Fundo Monetário Internacional. A queda do PIB deverá rondar os 1,5%, que traduz uma melhoria face à queda de 3% em 2012. A dívida pública portuguesa corresponderá aproximadamente a 128,7% do Produto Interno Bruto (PIB) do país. O défice orçamental de 2013 terá ficado abaixo dos 5,5% do PIB acordados com a Troika.

A economia portuguesa terá crescido 1,3% durante o último trimestre de 2013, em comparação com o mesmo período do ano anterior; Este desempenho interrompe 11 trimestres de crescimentos homólogos negativos e foi suportado pela recuperação da procura interna, incluindo o investimento, além de refletir um processo de consolidação orçamental em 2013 inferior ao previsto no início do ano.

A taxa de desemprego terá ficado, em termos médios, em 16,4%, com um valor de 15,3% no último trimestre do ano.

A situação económica em Portugal nos próximos tempos continuará a estar muito dependente das restrições orçamentais e de financiamento. Em 2014, Portugal depara-se com a incerteza associada à conclusão dos primeiros três anos do programa de ajustamento no final do primeiro semestre com consequências a nível da viabilidade do financiamento autónomo do Estado bem como a nível do custo desse financiamento. Persiste, ainda, a incerteza sobre a dimensão efetiva do ajustamento orçamental em 2014 e a do seu impacto no crescimento de curto prazo.

(Fonte: grupo AdP; FMI world economic outlook; ES Research; Boletim económico do Banco Portugal; Eurostat; Universidade Católica Portuguesa.)

3. Enquadramento do Setor

O grupo AdP continuou a prestar serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e de tratamento e valorização de resíduos urbanos durante o ano de 2013 num contexto de importantes restrições.

As restrições impostas ao Setor Empresarial do Estado datam de 2010, tendo registado importante desenvolvimento no âmbito do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) quer quanto à evolução dos gastos, quer quanto ao crescimento do nível de endividamento.

A atividade do grupo AdP decorre ainda num contexto de expansão da sua atividade, ainda que menos pronunciada, através da entrada em funcionamento de mais infraestruturas. Tal encontra-se patente em todos os sistemas de modo a corresponder a uma agenda de exigências ambientais acrescidas.

Também a natureza de serviço público baseado em infraestruturas com elevadas exigências para assegurar níveis adequados de bem-estar das populações, saúde pública, desenvolvimento das atividades económicas e sustentabilidade ambiental, tornam mais exigente o cumprimento das metas estabelecidas.

O grupo AdP tem correspondido ao esforço de cumprimento das diversas metas estabelecidas, adaptando diversos processos internos e com um importante empenho de todo o quadro de colaboradores.

Paralelamente, durante o ano de 2013, prosseguiu-se na implementação das medidas traçadas pelo Governo para o setor das águas e resíduos que, naturalmente, condicionam de forma determinante o grupo AdP, enquanto ator predominante.

O Programa do Governo prevê como linhas orientadoras para a reestruturação:

- reorganizar o setor do abastecimento de água e saneamento de águas residuais, com prioridade para a sua sustentabilidade económico-financeira;
- prosseguir a identificação e resolução do défice tarifário, a revisão do sistema de tarifas, maior abertura à participação de entidades privadas na exploração e gestão dos sistemas, a promoção da eficiência, a integração vertical e a agregação de sistemas exigentes, a adequada manutenção de redes e equipamentos antigos e a prevenção da construção de capacidade desnecessária;
- autonomizar o subsetor dos resíduos no seio do grupo Águas de Portugal e implementar as medidas necessárias à sua abertura ao setor privado.

No âmbito do mandato do Governo, o grupo AdP deu continuidade aos trabalhos tendentes a promover a agregação territorial para o setor das águas, quer ao nível dos sistemas multimunicipais, quer no âmbito de parcerias públicas para os sistemas municipais.

No subsetor dos resíduos foi assegurada toda a colaboração no processo de abertura ao setor privado que veio a culminar já no início de 2014 com a aprovação do modelo de privatização através da venda em bloco da posição da AdP SGPS na EGF - Empresa Geral de Fomento, através de um concurso público internacional.

A prossecução da reestruturação do setor tem sido concretizada em diversos diplomas legais e iniciativas legislativas, relativamente aos quais se destacam:

- a Lei n.º 35/2013, de 11 de junho, procedeu-se à segunda alteração à Lei n.º 88-A/97, de 25 de julho, designada Lei da Delimitação de Setores, no sentido de viabilizar a operação de alienação de participações sociais a privados no setor da gestão dos resíduos urbanos, desaparecendo a regra da maioria pública nas entidades gestoras concessionárias no subsetor dos resíduos;
- a revisão do regime jurídico da concessão da exploração e gestão, em regime de serviço público, dos sistemas multimunicipais de tratamento e de recolha seletiva de resíduos urbanos, atribuída a entidades de capitais exclusiva ou maioritariamente privados;
- projetos para a agregação de vários sistemas multimunicipais existentes e das respetivas entidades gestoras, na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 92/2013, de 11 de julho, no âmbito dos quais se contempla, desde já, a criação de três novos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais existentes;
- criação de uma nova parceria pública e continuação das negociações para a celebração de parcerias públicas com municípios integrados no âmbito de sistemas multimunicipais, mediante a delegação da exploração e gestão dos sistemas municipais agregados por parceria pública em empresas concessionárias dos sistemas multimunicipais, procedendo, assim, a uma «integração» do serviço numa única entidade gestora;
- a adoção de medidas com vista à redução do impacto dos incumprimentos por parte dos utilizadores municipais, por forma a garantir a continuidade da prestação do serviço;
- o reforço dos poderes e independência do regulador setorial concretizado já no início de 2014.

Prosseguiram em 2013 os trabalhos em torno da elaboração dos novos planos estratégicos para os serviços urbanos de águas (PENSAAR 2020 - Uma nova Estratégia para o Setor de Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais) e para os serviços de gestão de resíduos urbanos (PERSU 2020 - Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos), que definirão as metas e objetivos do Estado para cada um destes setores, estando prevista a sua conclusão no início de 2014.

Estes planos desenvolveram-se em articulação com o Acordo de Parceria 2014-2020, entretanto submetido por Portugal à Comissão Europeia para efeitos do Quadro Estratégico Comum (QEC) e que irá nortear a aplicação dos fundos europeus da Política de Coesão, da Política Agrícola Comum, da Política Comum das Pescas e da Política dos Assuntos do Mar.

A atual fase de desenvolvimento do setor e as posições recentes da Comissão Europeia, evidenciam uma mudança de paradigma, visando a sustentabilidade e a eficiência, para além do incremento de exigências ambientais e reforço dos mecanismos de acompanhamento, patente na previsão de um conjunto de importantes condicionalismos *ex-ante* e *ex-post*.

4. Regulação

Desde 1993, que foram adotadas soluções através de uma gestão empresarial liderada pela AdP e em parceria com os municípios, em que se geram economias de escala que permitem a utilização mais eficiente dos recursos disponíveis em Portugal e se prosseguem os objetivos de melhoria contínua na prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, saneamento de águas residuais urbanas e tratamento e valorização de resíduos urbanos, com ganhos crescentes de eficiência produtiva e ambiental, beneficiando os utilizadores e consumidores através das tarifas praticadas.

As atividades que o grupo AdP tem vindo maioritariamente a exercer constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

No ano em que se assinalam os 20 anos da criação da AdP, o Grupo agrega 31 empresas sujeitas a uma forte regulação no âmbito da sua atuação nos domínios do abastecimento de água para consumo público, do saneamento de águas residuais urbanas e do tratamento e valorização de resíduos urbanos em Portugal.

A Águas do Noroeste, S.A. é concessionária da exploração e da gestão dos sistemas multimunicipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais estão abrangidas pelos Decretos-Lei n.os 319/94, de 24 de dezembro, e 162/96, de 4 de setembro, na redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, integrando-se no âmbito da atividade regulatória da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), definida pelo Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro. Adicionalmente, as atividades são desenvolvidas pela Águas do Noroeste, S.A., em estrito cumprimento da regulamentação em vigor, bem como das disposições e recomendações emitidas pela Entidade Reguladora e pelas orientações dos acionistas.

Com a publicação do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, os poderes e o âmbito de atuação da entidade reguladora foram reforçados e alargados no domínio dos serviços em “baixa” (prestados aos utilizadores finais), sendo também reforçadas a sua missão de regulação geral do setor, bem como os seus poderes de autoridade (regulamentação e sancionamento)

Neste contexto, em torno das iniciativas de densificação regulatória promovidas pela ERSAR e aplicáveis a algumas das empresas do grupo AdP, salienta-se a Recomendação IRAR n.º 1/2009 – Recomendação Tarifária, quanto à formação de tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços público de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos. Esta recomendação foi complementada em 2010 com a emissão de uma recomendação (Recomendação IRAR n.º 2/2010 – Critérios de Cálculo), que pretende criar as linhas orientadoras para o apuramento de gastos e elaboração dos tarifários através de critérios, coeficientes e regras de cálculo.

Com a emissão destas recomendações, complementada pelo reforço dos poderes da Entidade Reguladora do Setor, é expetativa do grupo AdP que sejam criados tarifários mais eficientes que potenciem uma maior e mais adequada forma de recuperação dos encargos associados à provisão dos serviços em “baixa”, contribuindo para a maior sustentabilidade do setor e para a eliminação das significativas disparidades nos tarifários aos utilizadores finais (serviços em “baixa”) que ainda se verificam, como, por exemplo, a inexistência de tarifas de “baixa” para serviços de saneamento e resíduos urbanos em muitos municípios já servidos por sistemas em “alta”.

A Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, aprovou a lei-quadro das entidades administrativas independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privados, público e cooperativo. É neste contexto que deu entrada na Assembleia da República a Proposta de Lei 125/XII, em 10 de janeiro de 2013, tendo sido aprovados, em votação final global, já em janeiro de 2014, os novos Estatutos da ERSAR.

Na prossecução da reestruturação destes setores releva-se o regulamento tarifário dos serviços de gestão de resíduos urbanos, apreciado na última reunião do Conselho Consultivo da ERSAR, em janeiro de 2014, e relativamente ao qual é expectável idêntico desenvolvimento para os serviços de águas.

O risco regulatório das entidades reguladas constitui uma preocupação central.

A implementação de alterações ao modelo de regulação económica em vigor constitui um importante desafio para a entidade reguladora e para as entidades gestoras. Na fase de desenvolvimento do setor em que as empresas do grupo AdP se inserem e com a implementação das alterações ao modelo, este deve ser considerado como uma evolução natural do estágio de desenvolvimento do setor e nas iniciativas em curso associadas à sua reestruturação, sendo exigida uma maior atenção à gestão das infraestruturas e à eficiência produtiva.

De salientar que nem todos os sistemas multimunicipais de águas se encontram em fase de exploração plena, estando inclusive a terminar uma fase exigente em termos de investimentos em infraestruturas, pelo que a respetiva maturidade deve tomada em consideração.

O regime das parcerias e da sua regulação entre o Estado e as Autarquias para a exploração e gestão de sistemas municipais de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos é efetuado nos termos da legislação aplicável, de que se destacam os Decretos-Lei n.º 90/2009, de 9 de abril, e n.º 194/2009, de 20 de agosto, do disposto nos contratos de parceria e de gestão outorgados, bem como das disposições e recomendações aplicáveis aos sistemas de titularidade municipal emitidas pela ERSAR.

Regulação Económica

De acordo com o disposto nos contratos de concessão, o ciclo regulatório anual inicia-se com a apresentação pelas Concessionárias ao Concedente e à Entidade Reguladora das propostas de orçamento e projeto tarifário para o(s) ano(s) seguinte(s). Com a publicação do Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, procedeu-se à harmonização dos prazos de aprovação das propostas para todos os sistemas multimunicipais, em 60 dias.

O ciclo orçamental de 2013, iniciado em setembro de 2012, estendeu-se até 22 de fevereiro de 2013, sendo que, após a emissão do projeto de parecer pela Entidade Reguladora e o exercício de contraditório por parte da Águas do Noroeste, S.A., a tarifa foi aprovada pelo Concedente.

O Decreto-Lei n.º 195/2009, de 20 de agosto, determina que os tarifários aplicados aos utilizadores produzem efeitos a partir do início do exercício económico a que dizem respeito, independentemente da sua data de aprovação, o que permite uma mais adequada recuperação dos encargos de prestação dos serviços, num cenário de maior pressão sobre os meios financeiros disponíveis.

Em setembro de 2013, iniciou-se o ciclo orçamental para 2014, não tendo a proposta de orçamento e projeto tarifário sido aprovada até 31 de dezembro de 2013.

As propostas de orçamento e projeto tarifário para 2013 e para 2014 foram apresentadas nos termos da Portaria n.º 269/2011, de 19 de setembro.

De acordo com o modelo regulatório vigente, custo do serviço (*cost plus*) em cenário de eficiência produtiva, e nos termos dos contratos celebrados, podem gerar-se diferenças entre o volume de rendimentos necessário à cobertura da totalidade dos encargos incorridos pela entidade gestora advenientes da exploração e gestão do sistema, incluindo os impostos sobre os resultados da empresa e a remuneração dos capitais próprios, e o volume de rendimentos efetivamente gerado em cada um dos exercícios económicos. Estas diferenças denominam-se de desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos.

Estes desvios podem assumir uma natureza deficitária, quando os rendimentos gerados são inferiores aos necessários, ou excedentária (*superavit*), quando os rendimentos gerados são superiores aos necessários, salvaguardados os montantes relativos a ganhos de produtividade e eficiência nos termos dos contratos de concessão.

Nas demonstrações financeiras consolidadas do grupo AdP para 2013 estão relevados os desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos. Esta informação encontra-se detalhada no RC de 2013 consolidado do grupo AdP.

Durante o ano de 2010 a Entidade Reguladora apresentou uma proposta legislativa para o reconhecimento e recuperação dos desvios tarifários (*défice* e *superavit*) ou de recuperação de gastos relativos a cada sistema multimunicipal, bem como dos procedimentos para a distribuição dos ganhos de produtividade contratuais, uma vez que estes não se encontravam suficientemente detalhados nos contratos de concessão e na legislação aplicável. No entanto, até final de 2013, esta proposta não foi aprovada e implementada.

A sustentabilidade das entidades gestoras e do setor, em estrito cumprimento da legislação vigente e dos contratos de concessão e de parcerias públicas, exigem que não se adie por mais tempo o exposto reconhecimento e densificação do modelo regulatório de recuperação de gastos preconizado nos contratos, designadamente da definição do montante dos desvios tarifários ou desvios de recuperação de gastos das entidades gestoras, assegurando a recuperação dos desvios de recuperação de gastos gerados no âmbito da concessão, cujas regras de ressarcimento urge clarificar.

Com a futura publicação dos Decretos-Lei de criação dos sistemas multimunicipais por agregação de sistemas multimunicipais e da celebração dos contratos de concessão encontra-se previsto o reconhecimento explícito e a recuperação dos desvios de recuperação dos gastos gerados anteriormente.

Regulação da Qualidade de Serviço

Nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da qualidade de serviço prestado aos utilizadores pelas entidades gestoras, avaliando o desempenho dessas entidades.

Deste modo, a qualidade de serviço no abastecimento público de água, no saneamento de águas residuais urbanas e na gestão de resíduos urbanos prestados pelas entidades gestoras é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a indicadores de desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP).

Em 2013 foi publicado e divulgado o Volume 3 do RASARP com os resultados do sistema de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras para o ano de 2011, referenciados a 31 de dezembro.

Regulação da Qualidade da Água para Consumo Humano

As empresas do grupo AdP asseguram a prestação de serviços de qualidade à maioria da população portuguesa.

No que diz respeito à água para consumo humano, maioritariamente produzida por empresas do Grupo, verifica-se ao longo dos anos uma evolução positiva da sua qualidade.

Compete também à Entidade Reguladora, nos termos do Decreto-Lei n.º 277/2009, de 2 de outubro exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto das entidades gestoras de abastecimento de água.

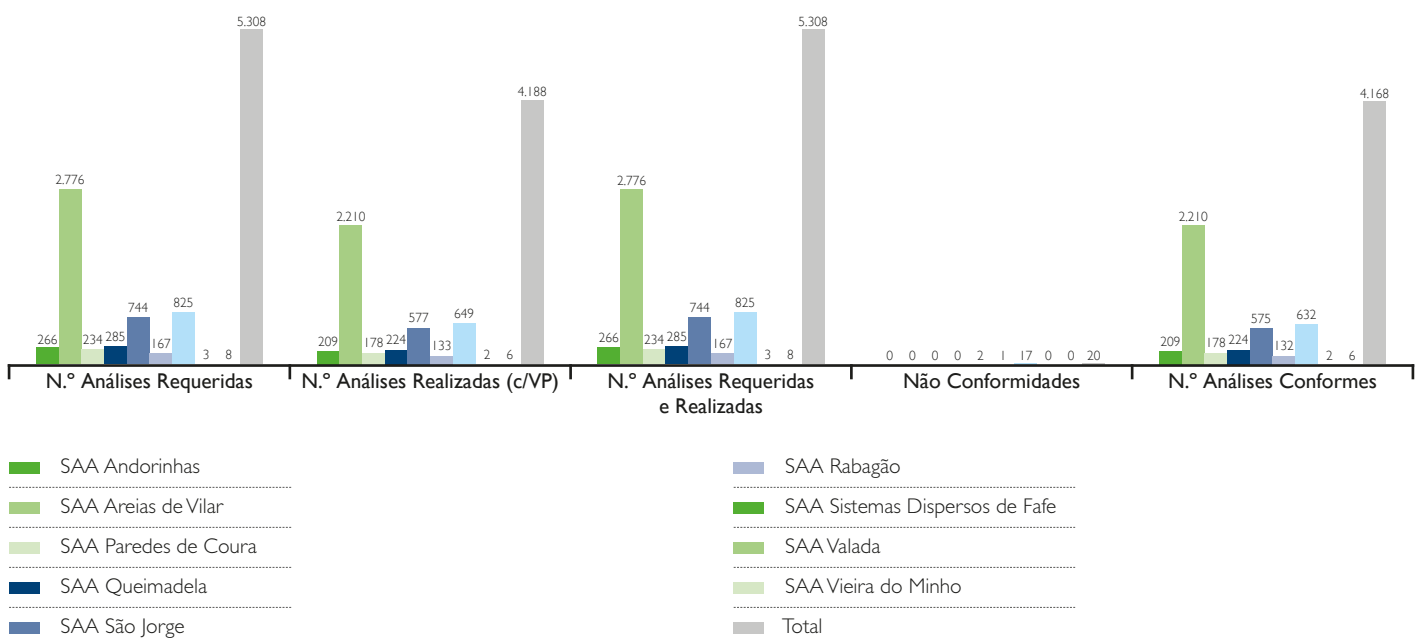
As entidades gestoras de abastecimento de água nos termos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto devem de elaborar e submeter anualmente para aprovação da Entidade Reguladora o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA).

Cabe à Entidade Reguladora efetuar ações de fiscalização à implementação do PCQA.

O PCQA de 2013 da Águas do Noroeste, S.A. foi submetido em 14 de setembro de 2012 e aprovado em 10 de dezembro de 2012 pela Entidade Reguladora.

No cumprimento da legislação vigente a Águas do Noroeste, S.A. implementa o PCQA aprovado pela Entidade Reguladora, sendo que nas situações de incumprimento dos valores paramétricos as mesmas são comunicadas às respetivas entidades.

Em 2013, e no âmbito do PCQA aprovado, foram efetuadas 5.308 análises, sendo que foram detetados 20 incumprimentos aos valores paramétricos, conforme Quadro abaixo.



Anualmente, o grau de cumprimento das normas de qualidade de água para consumo humano no âmbito da implementação do PCQA aprovado, é também parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP), volume 4.

No âmbito da divulgação do volume 4 do RASARP, e pela primeira vez em 2013, a Entidade Reguladora atribuiu "Selos de Qualidade Exemplar da Água para Consumo Humano", a 61 entidades, entre as quais a Águas do Noroeste, S.A.

Em 2004, a Organização Mundial da Saúde publicou as suas Recomendações para a Qualidade de Água para Consumo Humano (3ª Edição), onde se propõe uma abordagem de avaliação e gestão de riscos para o controlo da qualidade da água potável através de Planos de Segurança da Água (PSA). Neste ano, foi também publicada a Carta de Bona (*Bonn Charter for Safe Drinking Water*) por iniciativa da International Water Association (IWA).

Com o objetivo de fornecer água de elevada qualidade da confiança dos seus consumidores, desde 2004 que um conjunto de empresas do grupo AdP reconheceram nos PSA uma metodologia útil para assegurar a qualidade e a segurança no abastecimento público de água para consumo humano.

Desde 2011 que o grupo AdP, através de uma metodologia pormenorizada de gestão de risco, dispõe de um manual que capitalizando as experiências das empresas com PSA já implementados, incorpora as melhores práticas e as metodologias mais recentes de avaliação e gestão do risco e apoia a implementação destes princípios noutros sistemas de abastecimento de água.

A Águas do Noroeste S.A. possui PSA implementados em todos os grandes subsistemas de abastecimento de água: SAA de Areias de Vilar, SAA de Andorinhas, SAA de Queimadela e SAA de S. Jorge.

Para todos os subsistemas de abastecimento de água foi efetuado um levantamento das potenciais fontes poluidoras, tendo sido analisados, caso a caso, se o tipo de sistema de tratamento existente é suficiente *per se* para remover ou reduzir para níveis aceitáveis os potenciais poluentes que poderão estar presentes na água bruta. Foi ainda analisado o histórico existente para cada subsistema de qualidade da água, ocorrências detetadas relativamente à gestão das infraestruturas, falhas no abastecimento, entre outra informação relevante. Nos subsistemas onde ainda não existe um histórico adequado foram implementadas metodologias para registo de elementos que serão utilizados nas próximas revisões dos PSA.

Regulação Ambiental

As entidades gestoras dos serviços de águas e resíduos urbanos do grupo AdP estão também sujeitas à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), o regulador ambiental.

A APA exerce, entre outras, as funções de Autoridade Nacional da Água, cabendo-lhe, nesse âmbito, e entre outras emitir títulos de utilização dos recursos hídricos e fiscalizar o cumprimento da sua aplicação, aplicar o regime económico e financeiro dos recursos hídricos e gerir situações de seca e de cheia, coordenando a adoção de medidas excecionais em situações extremas de seca ou de cheias e dirimir os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei da Água e diplomas complementares.

5. Análise Económica e Financeira

5.1. Descontinuidade da DC4 em Termos Fiscais

Reiterando o que já se informou nos exercícios de 2010 e 2011, devido ao indeferimento comunicado pela Administração Fiscal ao pedido de Informação Vinculativa enviado pela *holding* Águas de Portugal sobre a continuidade da adoção da Diretriz Contabilística nº 4 para efeitos fiscais, a partir desse ano deixou de ser aceite como encargo fiscal do exercício o valor das amortizações do investimento contratual ainda não realizado e o método da depleção.

Neste sentido, as contas da Águas do Noroeste traduzem a existência de diferenças entre o valor de balanço de ativos e passivos e as respetivas bases fiscais, sendo os efeitos da alteração do tratamento fiscal no exercício e acumulados de anos anteriores tributados de acordo com a legislação fiscal em vigor - que para os acumulados estabelece uma tributação durante o prazo de cinco anos, a partir de 2010.

Com a aprovação, no dia 31 de dezembro de 2012, da Lei nº66-B/2012, que introduz um regime transitório para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei nº159/2009, de 13 de julho, passando o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção pela primeira vez da NCRF, a corresponder aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

Assim, a Águas do Noroeste, S.A. manteve o procedimento de que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, de 13 de julho, ou seja, cinco anos.

Em maio de 2013 a Águas do Noroeste, S.A. efetuou os procedimentos fiscais e legais associados a essa alteração, tendo procedido à substituição dos modelos 22 já entregues para os anos de 2010 e 2011.

5.2 Correções Resultantes de Inspeção Tributária

Em resultado de ação de inspeção tributária ao dossier fiscal dos exercícios de 2010 a 2012 a Águas do Noroeste, S.A., foi notificada, em 11 de novembro de 2013, do projeto de correções do relatório de inspeção do IRC dos exercícios de 2010 e 2011, no qual a Administração Tributária propõe uma correção do imposto a pagar do exercício de 2010 no montante de 1.286.123,98 euros e do exercício de 2011 de 1.301.797 euros, num total de 2.587.921,35 euros, acrescido de juros de mora e compensatórios não tendo efetuado qualquer correção ao exercício de 2012.

O argumento apresentado pela Inspeção Tributária vai no sentido de que, apesar de se verificar a correta dedução dos prejuízos fiscais aos lucros da Águas do Noroeste, S.A., sociedade incorporante na fusão das sociedades Águas do Ave, S.A., Águas do Cávado, S.A. e Águas do Minho e Lima, S.A., verificou-se, no entanto, a não aplicação da limitação prevista no art.º 92º do código do IRC, que fixa um limite para essa dedução.

De acordo com o disposto no mencionado artigo, para as entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o imposto liquidado nos termos do n.º 1 do artigo 90.º, líquido das deduções previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do mesmo artigo, não pode ser inferior a 75% (para 2010) ou 90% (para 2011) do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufruísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no n.º 13 do artigo 43.º e do artigo 75.º do CIRC – Transmissibilidade dos prejuízos fiscais.

Nesta matéria, a sociedade Águas do Noroeste, S.A., não podendo concordar com o entendimento da Administração Tributária, exerceu em 26 de novembro o direito de audição, com base nos seguintes argumentos:

- o inegável interesse público da fusão, por proporcionar a obtenção de sinergias, com reflexo positivo nas tarifas, bem como na sustentabilidade económica e financeira do conjunto, conforme referido no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril. De facto, a fusão integrou-se plenamente na estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais para o período de 2007-2013 aprovada pelo despacho n.º 2339/2007, de 28 de dezembro de 2006 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional;
- atendendo a esse interesse público, a fusão teve dispensa de diversas formalidades legais no sentido de assegurar que não acarretaria ónus e encargos legais e fiscais que a pudessem obstar, e que, se não fossem dispensados, representariam uma injustificada penalização fiscal de atos que são fundamentais para a reestruturação empresarial e, portanto, para a vida económica nacional, e que a mesma seria realizada segundo regras de neutralidade fiscal atento o fim último de continuidade da atividade empresarial;
- nesse sentido, o n.º 5, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 41/2010 contemplou, de forma expressa, a possibilidade de os prejuízos fiscais das sociedades fundidas serem deduzidos aos lucros tributáveis da nova sociedade, sem necessidade de autorizações adicionais e sem qualquer escalonamento temporal, o que tem por objetivo assegurar a solidariedade entre os vários exercícios, que estão associados a uma atividade exercida de forma contínua, e relativamente à qual o período anual fixado pelo legislador fiscal não pode constituir um obstáculo;
- no Decreto-Lei que determinou a constituição da Águas do Noroeste, S.A., o legislador optou por não estipular expressamente qualquer limitação temporal ao direito à dedução dos prejuízos fiscais, constatando que esta aplicação seria cega aos princípios subjacentes à fusão em causa: interesse público nacional e obtenção de sinergias com reflexos positivos nas tarifas;
- por outro lado, conforme resulta claramente do regime fiscal e legal contemplado nos n.º 4 a 10 do artigo 4.º do diploma em questão, os princípios que regeram a constituição da nova sociedade consubstanciaram-se na não oneração da operação do ponto de vista fiscal, não se tendo equacionado, sequer, a inclusão dos prejuízos fiscais para efeitos do disposto no artigo 92.º do CIRC. Caso contrário, poderia esta fusão ter sido realizada de forma a que a sociedade incorporante fosse uma das sociedades fundidas que detivesse prejuízos fiscais, e, por essa via, já não se aplicariam a estes prejuízos esta regra de limitação (sendo que, em substância, o resultado final seria idêntico ao alcançado com a constituição da nova sociedade);
- é ainda de registar que os objetivos por que se pautaram esta fusão foram estratégicos e de interesse nacional, e não visavam a obtenção de qualquer vantagem fiscal (não se pretendendo, também, onerar a mesma com encargos fiscais e legais elevados), pelo que é da mais elementar justiça que não lhe seja aplicada a mencionada limitação.

Todavia, a Autoridade Tributária não concordou com os argumentos previamente aduzidos pela Águas do Noroeste, S.A., que considera que a conjugação do artigo 92.º com o disposto no artigo 75.º, ao limitar a possibilidade de dedução dos prejuízos fiscais das sociedades incorporadas nos exercícios de 2010 e 2011, traduzir-se-ia num encargo fiscal contrário aos princípios estabelecidos no Decreto-Lei 41/2010, de 29 de abril, e nos que regeram a constituição da nova sociedade: interesse público nacional e obtenção de sinergias com reflexos positivos nas tarifas.

Nestes termos, e apesar de, beneficiando do novo Regime Excecional de Regularização de Dívidas, aprovado pelo Decreto-Lei 151-A/2013, de 31 de outubro, a Águas do Noroeste, S.A. ter procedido em 20 de dezembro ao pagamento do IRC constante das notificações recebidas, num total de 2.587.921,35 euros, vai reclamar esta liquidação com base nos argumentos acima referidos e nos demais de direito ao caso aplicáveis.

Ainda assim, na hipótese remota de a Autoridade Tributária não concordar com os argumentos aduzidos pela Águas do Noroeste, S.A., e tendo em conta os prejuízos fiscais fiscalmente dedutíveis, a perda potencial máxima será de aproximadamente 771 mil euros, em resultado da caducidade de parte dos prejuízos fiscais reportáveis.

5.3 Alargamento da Atividade com a Criação do Sistema de Águas da Região do Noroeste

Com a publicação do Despacho nº 9271/2013, de 5 de julho, foi constituída a parceria entre o Estado e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa para a gestão do sistema designado por Sistema de Águas da Região do Noroeste, que integra os sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e ou de saneamento de águas residuais urbanas destes municípios. Na mesma data foi celebrado o Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios aqui referidos.

Com a assinatura deste contrato, os oito municípios decidem agregar os respetivos sistemas num sistema territorialmente integrado de águas e delegam no Estado, em regime de parceria pública, a exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, tendo acordado proceder ao alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A. (entidade gestora da parceria), atribuindo-lhe a exploração e gestão dos sistemas em “baixa” desses municípios, em regime de exclusivo, pelo prazo de 46 anos.

Em sequência, a 26 de julho de 2013 foi assinado o Contrato de Gestão relativo ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, entre o Estado Português, o conjunto dos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, e a Águas do Noroeste, S.A., o qual vem formalizar o referido alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A.

A celebração destes contratos assume especial relevância por se tratar da primeira parceria Estado-Autarquias a concretizar um processo de verticalização, reunindo numa única entidade gestora os serviços em “alta” (prestados aos municípios) e os serviços em “baixa” (prestados aos consumidores/utilizadores finais).

À data de 31 de dezembro de 2013 o Contrato de Gestão encontrava-se ainda no período inicial de transição, durante a qual as partes preparam, em conjunto, a transferência de responsabilidades para a Águas do Noroeste, S.A.

5.4 Resultado Líquido

A Águas do Noroeste, S.A. regista em 2013 um resultado líquido positivo de 97 mil euros, inferior, contudo, ao apurado em 2012, num total de 457 mil euros.

A decomposição do resultado líquido é a seguinte:

(Unidade: euros)

	2013	2012	Varição
Resultados Operacionais	13.096.051	9.192.130	42%
Resultados Financeiros	-12.294.644	-8.553.883	44%
Resultados Antes de Impostos	801.407	638.247	26%
Imposto do Exercício	-1.620.653	-2.091.252	-23%
Imposto Diferido	916.069	1.910.301	-52%
Resultado Líquido do Exercício	96.824	457.296	-79%

5.5 Resultado Operacional

Em termos operacionais, a empresa regista um desempenho operacional positivo, apresentando resultados operacionais positivos de 13.096 mil euros, superiores em 42% aos registados em 2012.

A margem bruta, num total de 49.902 mil euros, regista um acréscimo de 17% face ao ano anterior; e apresenta a seguinte decomposição:

(Unidade: euros)

	2013	2012	Varição
Vendas da Atividade de Abastecimento de Água	21.692.151	19.970.156	9%
Prestações de Serviços de Saneamento	29.699.280	24.455.073	21%
Volume de Negócios	51.391.432	44.425.229	16%
Custo das Vendas	-1.489.076	-1.844.757	-19%
Total	49.902.355	42.580.472	17%

Este valor integra a faturação dos valores mínimos garantidos.

(Unidade: euros)

	2013	2012	Varição
Abastecimento de Água			
Vendas de Água	18.402.150	17.218.701	6,9%
Valores Mínimos	3.100.878	2.578.612	20,3%
Vendas de Água - Estimativa últimos dias do ano	189.124	172.843	100,0%
Total	21.692.151	19.970.156	8,6%

	2013	2012	Varição
Saneamento de Águas Residuais			
Prestação de Serviços a Municípios	23.292.622	15.929.698	46,2%
Valores Mínimos	129.485	123.799	4,6%
Prestação de Serviços a Outras Entidades	6.120.005	8.277.823	-26,1%
Prestação de Serviços - Estimativa dos últimos dias do ano	157.168	123.754	100,0%
Total	29.699.280	24.455.073	21,4%

Os restantes gastos operacionais, abatidos dos restantes proveitos operacionais, num total de 36.807 mil euros, decompõem-se como segue:

(Unidade: euros)

	2013	2012	Varição
Fornecimentos e Serviços Externos	-24.588.828	-21.717.427	13%
Custos com Pessoal	-5.045.033	-4.564.258	11%
Amortizações, Depreciações e Reversões do Exercício	-13.666.413	-12.113.609	13%
Perdas por Imparidade e Reversões	1.476.316	570.638	159%
Subsídios ao Investimento	5.268.742	4.727.035	11%
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-670.581	-729.752	-8%
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	419.491	439.030	-4%
Total	-36.806.305	-33.388.343	10%

Os gastos com fornecimentos e serviços externos e os gastos com pessoal estão líquidos dos gastos afetos ao investimento em curso, incluindo o investimento resultante do arranque da verticalização, nomeadamente, os gastos de estrutura e gestão de obra que lhe estão diretamente associados. Com a adoção do novo normativo contabilístico (IFRS) em 2010 essa afetação passou, desde esse ano, a ser registada como abatimento à respetiva conta de gastos.

Devido à aplicação da política de redução de gastos com fornecimentos e serviços externos, estes gastos registam um decréscimo face a 2012, no que respeita à atividade que é comparável com a desse ano. O agravamento de 13% que se regista nos fornecimentos e serviços externos deve-se ao efeito do início de funcionamento de novas infraestruturas ao longo do ano de 2013.

Apesar, também, da aplicação de uma política salarial restritiva no respeitante a gastos com pessoal, o acréscimo que se regista nesta rubrica deve-se sobretudo à contabilização como custo de 2013 do custo resultante do pagamento do subsídio de férias vencido em 2012 e respetivos encargos, não especializado em 2012.

O Quadro anterior evidencia ainda o peso dos ativos intangíveis na empresa, caracterizado através do peso das amortizações na estrutura de gastos.

Em perdas por imparidade e reversões estavam registados créditos junto de clientes, não municípios, cuja cobrança já apresentava atrasos significativos. Em 2013 foi registada a sua reversão decorrente, para um deles, do facto de a dívida ter transitado para a responsabilidade de Município, por extinção da empresa municipal, e para o outro decorre da consideração desse valor, por via indireta, no Programa de Apoio a Entidades Municipais.

Com a aplicação em 2013 dos “Novos Procedimentos Comerciais” foram concedidos descontos de pronto pagamento, num total de 40 mil euros, aos clientes que liquidaram antecipadamente as respetivas faturas.

5.6 Volume de Negócios

O volume de negócios da empresa, num total de 51.391 mil euros, resulta do registo das seguintes quantidades, por atividade:

(Unidade: milhares de m³)

	2013	2012	Varição
Abastecimento de Água			
Faturação	35.031	34.141	2,6%
Estimativa últimos dias do ano	360	343	4,9%
Subtotal	35.391	34.484	2,6%
Saneamento de Águas Residuais			
Faturação Saneamento	53.585	46.414	15,5%
Faturação Fossas Sépticas	56	50	11,3%
Estimativa dos últimos dias do ano AR	283	236	100,0%
Subtotal	53.924	46.700	15,5%
Total	89.315	81.184	10,0%

Apresenta-se a seguir um Quadro demonstrativo das várias tarifas aplicadas:

(Unidade: milhares de m³)

	2013		2012		Varição
	jan. a fev.	mar. a dez.	jan. e fev.	mar. a dez.	
Abastecimento de Água	0,5310	0,5310	0,5106	0,5106	4,0%
Recolha de Efluentes de Saneamento	0,5452	0,5452	0,5192	0,5192	5,0%
Recolha de Efluentes de Fossas Sépticas	1,9222	1,9667	1,8808	1,9222	2,3%

5.7 Resultados Financeiros

Os resultados financeiros, negativos em 12.295 mil euros, refletem o peso do financiamento e o forte agravamento dos *spread* e outros gastos bancários ao longo do ano de 2013, pelas razões já indicadas e apresentam a seguinte decomposição:

(Unidade: euros)

	2013	2012	Varição
Gastos Financeiros	-15.242.054	-11.064.743	38%
Rendimentos Financeiros	2.947.411	2.510.861	17%
Total	-12.294.644	-8.553.883	44%

Também uma parcela dos gastos financeiros foi alocada ao investimento em curso diretamente associado.

O investimento realizado até 2013 perfaz 846.413 mil euros, e foi financiado com o recurso a subsídios ao investimento, predominantemente do fundo de coesão, a financiamento bancário e da *holding* Águas de Portugal, a capital social e, pela diferença, a auto financiamento.

(Unidade: euros)

	2013	2012	Varição
Ativos Intangíveis	834.828.046	801.833.021	4%
Investimentos Financeiros	11.584.853	11.584.853	0%
Total	846.412.900	813.417.874	4%

Os dados referentes aos Ativos Intangíveis são brutos, isto é, não têm o efeito das depreciações.

5.8 Subsídios ao Investimento

Em termos de apoio do Fundo de Coesão, e agregando as várias candidaturas, foram recebidos até 31.12.2013 subsídios no valor global de 324.629 mil euros.

Foram ainda recebidos outros subsídios ao investimento (Feder, Prime, Interreg), num total de 608 mil euros.

Os subsídios ao investimento recebidos até 31.12.2013 representam cerca de 38% do investimento realizado até essa mesma data.

Em 2013 a Águas do Noroeste, S.A. apresentou um pedido de reprogramação para a operação n.º POVT-12-0146-FCOES 000006 – Águas do Ave – Alargamento do Sistema de Saneamento, por pretender introduzir ajustamentos em algumas infraestruturas e a consideração de novas infraestruturas, bem como incluir a componente “Sistema de Telegestão e respetivo sistema de suporte – o Sistema de Comunicações”.

Para além da inclusão das novas componentes, a Águas do Noroeste, S.A. solicita ainda a prorrogação do prazo de conclusão física e financeira da operação até 30 de setembro de 2015, data limite para apresentação de despesas elegíveis no âmbito da operação. À data de 31 de dezembro de 2013 esta reprogramação encontrava-se ainda em análise nos serviços do POVT- Programa Operacional Temático - Valorização do Território.

5.9 Financiamento Não Corrente

O financiamento contraído junto do Banco Europeu de Investimento, através de contratos celebrados com essa entidade conjuntamente com a *holding* Águas de Portugal e outras participadas pertencentes ao Grupo, é de 219.707 mil euros em 31.12.2013.

Até 31.12.2013 este financiamento já suportou amortizações num total de 30.703 mil euros, prevendo-se que em 2014 sejam amortizados mais 5.145 mil euros.

A Águas do Noroeste, S.A. já esgotou o recurso a novas tranches do BEI ao abrigo dos financiamentos contratados até à data com este banco.

Do financiamento contraído até 2013 junto da *holding* Águas de Portugal, com características de Suprimento, em 31.12.2013 estão utilizados 39.000 mil euros. A primeira amortização ocorreu em 2012, prevendo-se que em 2014 sejam amortizados mais 4.000 mil euros.

Em 2013, foi celebrado novo contrato de suprimento com a *holding* AdP, no valor de 5.000 mil euros.

No que respeita à contratação de um leasing financeiro imobiliário para aquisição das instalações administrativas, ainda falta liquidar o montante de 2.219 mil euros.

A totalidade da dívida de médio e longo prazo representa em 31.12.2013 cerca de 31% do investimento total realizado até essa mesma data.

5.10 Capital Social

O capital social da empresa é de 70.000 mil euros. No ano de 2013 foram recebidas entradas de capital num total de 2.136 mil euros, perfazendo em 31.12.2013 um total de realizações de capital de 65.616 mil euros.

O capital realizado até 31.12.2013 representa cerca de 8% do investimento total realizado até essa mesma data.

5.11 Investimento

Em 2013 a empresa realizou investimentos em ativos intangíveis num total de 32.995 mil euros, os quais registam a seguinte evolução.

(Unidade: euros)

	2013	2012	Varição
Ativos Intangíveis	32.995.026	41.106.934	-20%
Total do Investimento	32.995.026	41.106.934	-20%

O investimento em ativos intangíveis foi realizado no âmbito do "Plano de Investimentos Iniciais" constante do Contrato de Concessão, ao qual foram aplicadas as reduções acima referidas resultantes da presente conjuntura, e incorpora os gastos diretamente associados às empreitadas, bem como o valor das capitalizações de gastos internos associados ao investimento, num total de 6.619 mil euros.

Em 2013, procedeu-se também à capitalização de custos diretos e de estrutura que contribuíram para o arranque da exploração do Sistema de Águas da Região do Noroeste, num valor aproximado de 398 mil euros (ver nota 42 das Notas às Demonstrações Financeiras).

(Unidade: euros)

	2013	2012	Varição
Trabalhos para a Própria Empresa	6.618.874	8.680.173	-24%

Ao longo do ano de 2013 procedeu-se à transferência de valores registados nos investimentos em curso para os ativos fixos intangíveis, tendo, por isso, deixado de capitalizar gastos internos a partir da data da respetiva transferência. Em 31.12.2013 o valor dos investimentos em curso era de 57.032 mil euros, tendo diminuído 53% relativamente ao valor de 2012.

(Unidade: euros)

	2013	2012	Varição
Ativo Intangível em Curso	57.032.459	120.469.682	-53%

Atendendo a que o Fundo de Reconstituição do Capital Social que transitou das anteriores empresas apresenta um valor superior ao que a sociedade se obriga a constituir no âmbito do novo Contrato de Concessão, foi decidido não alterar esse valor em 2013, mantendo-o desde 2010 em 11.585 mil euros. Esse valor encontra-se desde abril de 2011 aplicado no IGCP (Instituto de Gestão da Tesouraria e do Crédito Público, I.P.).

5.12 Estrutura do Ativo e Dívida de Clientes

O ativo da empresa apresenta a seguinte estrutura:

(Unidade: euros)

	2013	2012	Varição
Ativos Não Correntes	755.559.225	738.088.425	2%
Ativos Correntes	54.752.257	51.146.600	7%
Total do Ativo	810.311.482	789.235.025	3%

Nos ativos não correntes estão registados investimentos realizados, num total de 719.088 mil euros, o que representa 89% do ativo total. Regista ainda impostos diferidos ativos que traduzem o imposto sobre o rendimento que a empresa pode deduzir nos próximos anos, quer por registar prejuízos fiscais reportáveis, quer por efeito dos ajustamentos fiscais efetuados em resultado da descontinuidade da aplicação da DC4, e créditos sobre clientes relativos a acordos de pagamento cujo vencimento ocorre num prazo superior a um ano.

Os ativos correntes registam sobretudo créditos ao Fundo de Coesão na sequência do investimento realizado. Registam também créditos aos clientes. Naqueles cuja liquidação se processou ao longo de 2013 num prazo médio superior ao prazo médio de liquidação contratualizado, foram debitados juros de mora.

Nas situações em que tal foi possível foram celebrados acordos de pagamento. Para os clientes que cumprem com os requisitos passíveis de injunção, têm vindo a ser instruídos os correspondentes processos de injunção.

Para regularização das dívidas de clientes foram celebrados acordos de pagamento num total de 5.974 mil euros, e encontra-se em cobrança através do Balcão Nacional de Injunções o montante de 3.457 mil euros.

Ao abrigo do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012, foi possível efetuar cobranças de dívidas nessa situação num montante de 3.272 mil euros, dos quais 1.130 mil euros destinaram-se a realização de capital social.

5.13 Estrutura do Passivo e do Capital Próprio

O passivo e o capital próprio apresentam a seguinte estrutura:

(Unidade: euros)

	2013	2012	Varição
Capital Próprio	55.410.141	53.176.875	4%
Passivos Não Correntes	608.867.559	609.811.803	0%
Passivos Correntes	146.033.782	126.246.348	16%
Total do Passivo e do Capital Próprio	810.311.482	789.235.025	3%

Apesar do capital social estar realizado em 65.616 mil euros, o total do capital próprio apresenta um valor inferior devido aos prejuízos acumulados nas empresas fusionadas.

Em termos do passivo, regista-se que 81% é não corrente e regista sobretudo financiamentos e subsídios ao investimento.

Regista ainda as responsabilidades sobre investimentos futuros e impostos diferidos passivos decorrentes também da descontinuidade da DC4.

No passivo corrente pesam sobretudo os empréstimos, bancários e da *holding* AdP, os quais representam 87% desse passivo. Em 2013 foram celebrados novas linhas de financiamento com quatro bancos, as quais proporcionam um encaixe de 12.000 mil euros, uma das quais está associada a operações de factoring com clientes.

Em termos de financiamento da *holding* AdP, em 2013 foram utilizados 9.600 mil euros da linha de financiamento contratualizada para apoio de tesouraria.

Estes novos encaixes destinaram-se a pagar amortizações constantes do serviço da dívida, bem como a apoiar nas necessidades da tesouraria corrente, devido, sobretudo:

- ao facto de em 2013 serem recebidos menos 8.955 mil euros de subsídios ao investimento, quando comparamos com 2012;
- ao pagamento de 5.728 mil euros de imposto sobre o rendimento, quando em 2012 foram pagos 169 mil euros. Este desvio deve-se em parte ao acima referido acerca do resultado da Inspeção Tributária.

A autonomia financeira no final de 2013 situa-se nos 7%.

5.14 Gestão do Risco Financeiro

As atividades da Águas do Noroeste, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro, dos quais se destaca:

- risco de crédito,
- risco de liquidez,
- risco de mercado (risco de taxa de juro, risco fluxos de caixa associado à taxa de juro),
- risco de capital, e
- risco regulatório.

O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas. A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estrita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez, e tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

Os aspetos relacionados com a Gestão do Risco Financeiro encontram-se desenvolvidos na Nota 3 da Parte C – Contas do Exercício 2013, deste documento.

A responsabilidade pelo reporte da gestão do risco financeiro é da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., uma vez que deve ser consolidado ao grupo AdP.

6. Análise Económica e Financeira

6.1 Análise Económica e Financeira “alta”

Face à evolução da conjuntura económica e financeira nacional, e mesmo internacional, o Governo tem vindo a adotar desde 2011 medidas de alinhamento do Setor Empresarial do Estado com a Administração Pública, no domínio da redução de gastos, da maximização da eficiência operacional e da otimização e redução da estrutura de gastos das empresas que o integram.

Neste âmbito a Águas do Noroeste, S.A. desde esse ano que tem vindo a preparar planos de redução de gastos, com identificação das medidas previstas, das ações concretas que lhes estão associadas e dos impactos esperados, baseando-se, e adotando, uma política salarial restritiva e de limitação dos gastos com fornecimentos e serviços externos com vista à redução destes gastos em, pelo menos, 15%, face aos registados em 2009, no que respeita à atividade comparável.

Ainda no âmbito do Programa de Estabilidade e Crescimento 2010-2013, e no que respeita ao Setor Empresarial do Estado, foi definido pelo Governo um conjunto de medidas que visam promover maior seletividade no investimento público e consequente redução do crescimento dos níveis de endividamento.

Neste âmbito, a Águas do Noroeste, S.A. reviu em baixa o seu plano de investimentos para os anos de 2011, 2012 e 2013, por forma a garantir o cumprimento desta medida do Governo.

Neste enquadramento, e seguindo as orientações do Governo, neste exercício a Águas do Noroeste, S.A. manteve o cumprimento das políticas e dos planos que têm vindo a ser definidos desde 2011 para redução dos gastos e dos níveis de endividamento, os quais contribuíram de uma forma positiva para o resultado do exercício.

Acresce, por último, o efeito da aplicação do Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que modifica as regras de remuneração e benefícios aplicáveis aos gestores públicos, o qual vem alterar e republicar o Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, que aprovou o estatuto do gestor público.

Com efeito contrário, o resultado do exercício reflete, ainda, o peso das medidas gravosas impostas pelo sector financeiro desde 2011, com destaque para as alterações sucessivas aos *plafonds* e às condições financeiras das linhas de crédito. A conjuntura económica e financeira global que se sentiu ao longo dos anos de 2011 e 2012, com impactos vários e diretos ao nível dos Estados e das respetivas instituições financeiras, provocaram nesses anos, para além de uma enorme dificuldade na obtenção de fundos, um encarecimento contínuo da obtenção desses fundos por parte dessas instituições.

Ao longo desses anos as instituições financeiras foram procedendo a reduções nos *plafonds* das linhas de crédito já negociadas, bem como ao encarecimento das linhas vigentes, sobretudo pelo efeito de subidas nos *spread* contratualizados, e pela aplicação de novas comissões e outros acréscimos de gastos, as quais ainda condicionaram fortemente o resultado do ano de 2013.

Todavia, se por um lado constatamos com satisfação que ao longo do ano de 2013 tem vindo a processar-se alguma mudança positiva na obtenção de financiamento e alguma revisão em baixa nos *spread*, registamos também que esta mudança de paradigma não beneficiou o resultado de 2013, o qual reflete ainda o peso da liquidação de linhas de crédito que estavam atribuídas, com fortes restrições no acesso a novo crédito, e com um significativo agravamento no custo financeiro associado às linhas de crédito em vigor.

7. Atividade Operacional

7.1 Atividade Operacional “alta”

7.1.1 Investimento

Associada à componente de Investimentos, o ano de 2013 destaca-se pelas seguintes ações:

Empreitadas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2013, deu-se continuidade aos processos administrativos tendo em vista a construção das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Desta foram, listam-se nos Quadros seguintes os concursos de empreitada lançados, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2013 – Abastecimento de Água

(Unidade: milhares de euros)

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
AA 2233 - Empreitada de Requalificação de Pavimentos afetados por infraestruturas da Águas do Noroeste, S.A.	78,82	AD I
AA 2216 – Empreitada de Execução dos Reservatórios e Adutoras de Junqueira, Bagunte e Touguinhó (Vila do Conde)	1.600,00	CP
AA 2226 – Empreitada de Execução da Construção Civil do Ponto de Entrega à freguesia de Silva – Município de Valença	8,96	ADn
AA 2230 – Empreitada de Execução da Captação de Emergência do Rabagão – Construção Civil	238,00	CP
AA 2231 – Empreitada de Execução da Captação de Emergência do Rabagão – Equipamento	249,00	CP
AA 2252 – Empreitada de Execução da Conduta Adutora ao Reservatório de Vilarinho	235,30	AD I
TOTAL	2.410,08	---

⁽¹⁾ Preço Base ou Real

⁽²⁾ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade; ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*.

Lançamento de Concursos de Empreitada durante o ano de 2013 – Saneamento de Águas Residuais

(Unidade: milhares de euros)

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
AR 2194 – Empreitada de Execução da ETAR compacta do Mezio	86,63	ADI
AR 2195 – Empreitada de Execução da ETAR de Esposende	6.750,00	CLPQ
AR 2196 – Empreitada de Execução da ETAR de Britelo	3.500,00	CLPQ
AR 2198 – Empreitada de Execução do Intercetor do Rio Veade – 1ª Fase	678,88	CP
AR 2210 – Empreitada de Execução dos Sistemas Elevatórios de Desativação das ETAR de Apúlia, Forjães, Antas, Curvos e Fão (Esposende) – Fase I	2.950,00	CP
AR 2223 – Empreitada de Execução da ETAR de Marinhas	5.000,00	CLPQ
AR 2232 - Empreitada de Instalação da ETAR compacta de Macieira da Maia – trabalhos acessórios	39,90	ADI
AR 2235 – Empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Veade-Britelo	1.250,00	CP
AR 2248 – Empreitada de Reparação da Fundação de Ponte - Intercetor do Rio Onda	38,00	ADI
AR 2251 – Empreitada de Execução do Intercetor da Ribeira da Granja – 2ª Fase	230,00	CP
TOTAL	20.523,41	---

⁽¹⁾ Preço Base ou Real

⁽²⁾ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade; ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*.

Paralelamente ao lançamento de concursos de empreitada, deu-se continuidade às empreitadas de reabilitação/ construção de infraestruturas de tratamento e distribuição de água, assim como infraestruturas de drenagem e tratamento de águas residuais, adjudicadas pela Sociedade.

No ano de 2013, foram assinados 13 contratos de empreitada (dos quais dois respeitam a contratos adicionais ou de erros e omissões de empreitadas em curso) que se resumem nos Quadros seguintes.

Contratos de Empreitada celebrados durante o ano de 2013 – Abastecimento de Água

(Unidade: milhares de euros)

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
AA 2164 – Derivações SAA S. Jorge aos reservatórios RI (Ponte da Barca) e Areosa-Pêgo (Viana do Castelo)	157,49	ADn
AA 2226 – Ponto de Entrega à freguesia de Silva (Valença) (Construção Civil)	8,96	ADn
AA 2233 – Empreitada de Requalificação de Pavimentos afetados por infraestruturas da Águas do Noroeste, SA	78,82	ADI
AA 2159 – Empreitada de Reforço do Sistema de Abastecimento de Água de Paredes de Coura, Captação no rio Coura em Freande	239,92	ADI
TOTAL	715,61	---

⁽¹⁾ Preço Base ou Real

⁽²⁾ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade; ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*.

Contratos de Empreitada celebrados durante o ano de 2013 – Saneamento de Águas Residuais

(Unidade: milhares de euros)

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
AR 2177 – Empreitada de Reparação dos Intercetores de Rio Pequeno, Ribeira de Ribeiros, Moreira 2, Rio Vizela e Ribeira de Sá	144,82	AD I
AR 2194 – Empreitada de Execução da ETAR compacta do Mezio	86,63	AD I
AR 68.0.09 – Empreitada de Execução das ETAR de Ovelha e Vila Meã (FD I4), e Neiva (FD I2)	6.622,58	CP
AR 2184 – Subsistema de Lanheses / Geraz do Lima – Conclusão do Coletor CG4SN e Instalação de Medidores de Caudal a jusante das EE de Candeias e Boa viagem	77,79	ADn
AR 70.0.09 – Empreitada de Execução dos Intercetores das FD3, FD4, FD5 e FD9 – Trabalhos a mais/ Erros e Omissões	40,60	CP
AR 2232 – Empreitada de Instalação da ETAR Compacta de Macieira da Maia	39,90	AD I
AR 2017 – Empreitada de Execução do Tâmega (FD I4) – 1.ª Fase – Trabalhos a mais	109,64	CP
AR 50.0.08 – Empreitada de Execução da ETAR de Cávado-Homem – Trabalhos a mais	43,59	CP
TOTAL	7.165,55	---

⁽¹⁾ Preço Base ou Real

⁽²⁾ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade; ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*.

Apresenta-se, na página seguinte, um registo fotográfico de algumas das obras executadas durante o ano de 2013.

No Quadro seguinte, apresenta-se o investimento realizado em infraestruturas durante o ano de 2013, nas componentes de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais.

Investimento em Infraestruturas no ano de 2013

(Unidade: milhares de euros)

Área de Atividade	Empreitadas	Outros Investimentos ⁽¹⁾
Abastecimento de Água	1.649	2.082
Saneamento de Águas Residuais	14.039	1.545
TOTAL	15.688	3.627

⁽¹⁾ Estudos e Projetos, Fiscalização de Obras, Assessorias Técnicas, Terrenos e Apoio às Expropriações e Outros Investimentos.



Figura 1 – Empreitada de Ligação de Rabagão ao Sistema de Queimadela – Reservatório de Aboim RL02 e Travessias de Linhas de Água (fev/2013)



Figura 2 – Empreitada de Execução das Ligações do Reservatório de Âncora aos Reservatórios de Âncora ZA e Âncora ZB (mar/2013)



Figura 3 – Empreitada de Instalação de Apoios Deslizantes no Encontro Norte da Ponte de Lanheses (mar/2013)



Figura 4 – Empreitada de Execução da ligação ao hospital do senhor do Bonfim em Vila do Conde (mai/2013)



Figura 5 – Empreitada de Execução do Reservatório e Adutora de Santa Eufémia – AA 2020 (nov/2013)



Figura 6 – Empreitada de Execução das Derivações do SAA de S. Jorge aos res. RI (Ponte da Barca) e Areosa (Viana do Castelo) (dez/2013)



Figura 7 – ETAR do Cávado-Homem (jun/2013)



Figura 8 – Empreitada de Execução da ETAR do Neiva (set/2013)



Figura 9 – Empreitada de Execução da ETAR de Ovelha (dez/2013)



Figura 10 – Empreitada de Execução da ETAR de Vila Meã (dez/2013)



Figura 11 – Empreitada de Execução dos Intercetores do Subsistema do Sousa II - Parte II – FD 15 (set/2013)



Figura 12 – Empreitada de Execução dos Intercetores do Subsistema do Sousa I - Parte II – FD 15 (nov/2013)

7.1.2 Operação

Atividade Operacional e Comercial

A atividade operacional e comercial da Águas do Noroeste, S.A. desenvolveu-se a partir da data da sua criação enquanto sociedade comercial, progredindo numa linha de continuidade com a que vinha ser seguida pelas três empresas concessionárias que estiveram na sua origem.

Por um lado, os maiores subsistemas de abastecimento de água mantiveram a entrega em quantidade e qualidade compatível com o consumo humano. Por outro lado, alguns dos novos subsistemas de abastecimento, em fase de arranque ao longo do ano de 2013, mantiveram as atividades conducentes à preparação da futura entrega de água a novas áreas afetas à concessão.

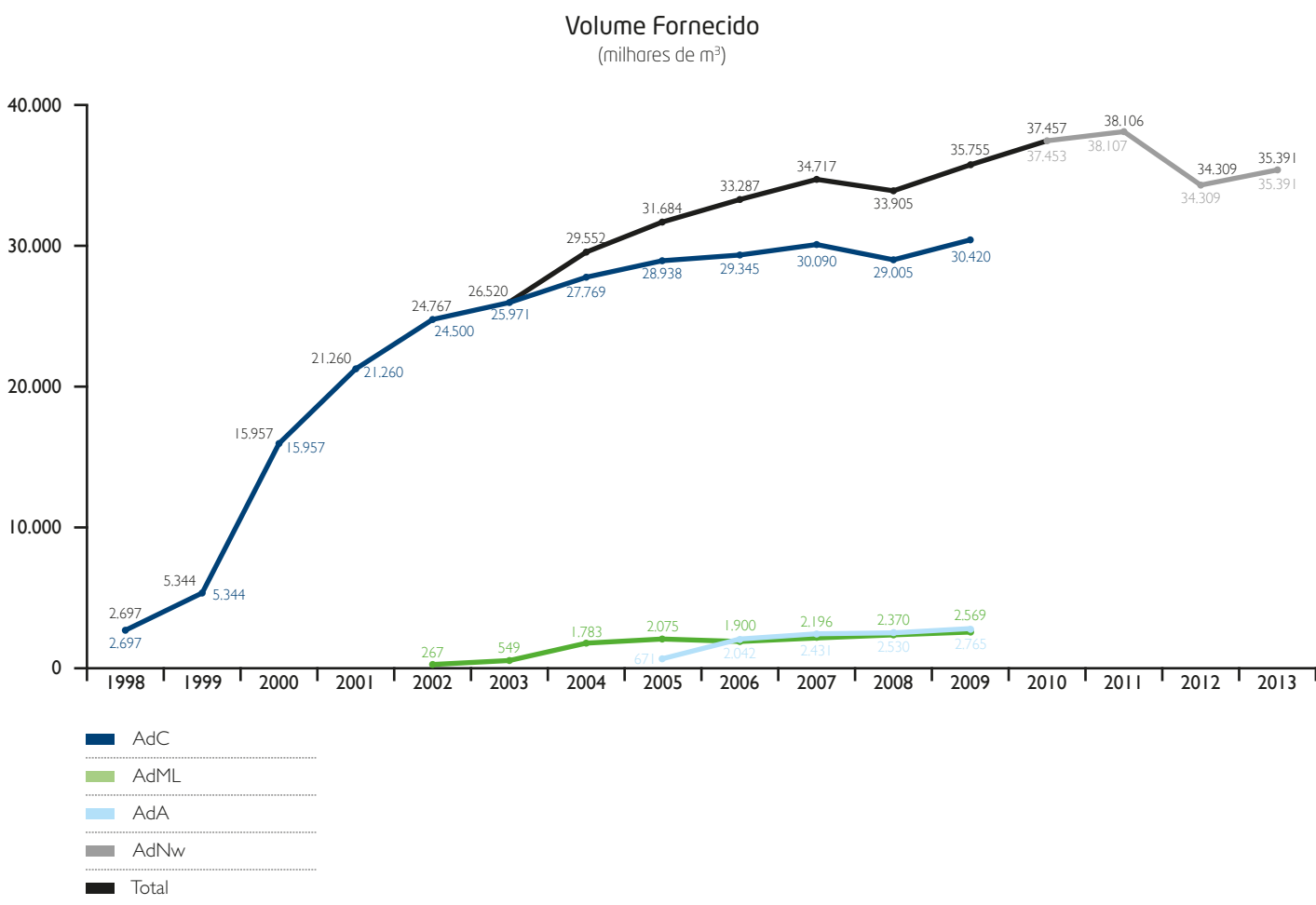
Em paralelo, e no que respeita ao saneamento de águas residuais, no essencial foi mantida a atividade, quer nos volumes recolhidos e tratados, quer na observação de normas rigorosas de qualidade de descargas no meio recetor.

A Empresa, na área operacional, está dependente de uma organização concretizada na Direção de Operação, que, para além de serviços partilhados, se baseia em cinco centros operacionais, que, em grande medida, estão limitados a áreas geográficas atendidas por subsistemas de abastecimento de alguma dimensão, e pelos subsistemas de saneamento instalados nesse território.

Em 2013 foram servidos em "alta", no domínio do saneamento, 27 Municípios e, em abastecimento, 19 Municípios dos 32 integrados na concessão, desenvolvendo com a Águas do Noroeste, S.A. relações de natureza comercial.

Volumes Fornecidos

Na Figura seguinte apresenta-se a evolução dos volumes abastecidos nos últimos 16 anos, com indicação das empresas originais e com a representação do conjunto como Águas do Noroeste, S.A.



De notar o ligeiro crescimento dos volumes entregues face ao ano anterior, após um ano de forte quebra. No momento atual os volumes entregues equivalem do longínquo ano de 2009, o que reflete bem a quebra no consumo dos municípios devida à implementação de políticas de redução dos consumos e desperdícios, a que não será alheio o contexto de crise económica que o país atravessa.

Controlo de Qualidade da Água

Para os subsistemas de abastecimento de água em exploração, o Controlo de Qualidade da Água implementado durante o ano de 2013, baseou-se no cumprimento de um Plano de Controlo de Processo e o Controlo de Qualidade da Água (PCQA), aprovado pela ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

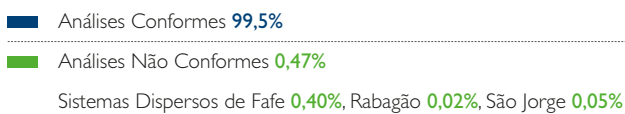
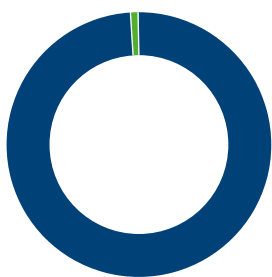
Para o cumprimento do PCQA, que visa a demonstração da conformidade da água fornecida nos Pontos de Entrega com as normas legalmente aplicáveis, foram realizadas 5.372 determinações (sendo que 4.239 correspondem a determinações associadas a valor paramétrico).

No balanço da aplicação do PCQA de 2013, o cumprimento da qualidade da água de acordo com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto foi de 99,5%, tendo sido detetadas 20 não conformidades.

Das não conformidades detetadas, 17 ocorreram no Subsistema de Abastecimento de Água de Sistemas Dispersos de Fafe, que é um conjunto de infraestruturas precárias em fase de abandono e substituição.

Na Figura seguinte apresentam-se os dados de controlo de qualidade da água mais relevantes do ano de 2013.

Cumprimento do PCQA 2013

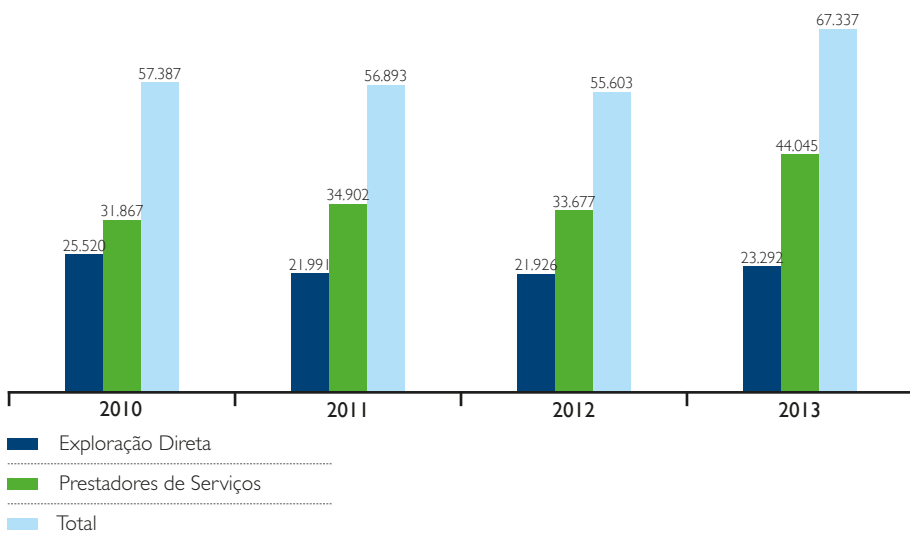


Volumes Recolhidos e Tratados

Na figura seguinte apresenta-se a evolução dos volumes recolhidos e tratados nos últimos quatro anos, sendo que o valor apresentado para 2010, para os volumes tratados diretamente pela Empresa, inclui o total Águas do Noroeste, S.A. (somatório até junho 2010 das três empresas antes da fusão e de junho a dezembro já após fusão).

Também os volumes recolhidos foram superiores em 2013 aos verificados em 2012, 2011 e 2010. A esta situação não será alheia aos elevados índices de infiltração de águas pluviais nos sistemas de drenagem.

Volume Recolhido (milhares de m³)



Controlo Analítico para Efeitos de Verificação do Cumprimento das Licenças de Descarga

O Controlo Analítico para Efeitos de Verificação do Cumprimento das Licenças de Descarga, realizado em todos os subsistemas geridos pela Águas do Noroeste, S.A., foi realizado recorrendo-se a laboratórios externos (parâmetros acreditados), para demonstração da conformidade da qualidade dos efluentes tratados e descarregados. É de salientar que, no âmbito da monitorização do funcionamento das ETAR, são realizadas, nos Subsistemas em que se pôde recorrer a laboratórios de processo, análises para efeitos de gestão processual.

Para efeitos do Plano de Verificação do Cumprimento das Licenças de Descarga foram realizadas 5.110 amostragens (4.064 amostragens no âmbito de infraestruturas sob exploração direta pela Empresa e 1.046 amostragens no âmbito de infraestruturas sob exploração de prestadores de serviços), com uma taxa de cumprimento do plano de 100%.

A qualidade da água residual tratada na concessão da Águas do Noroeste, S.A. teve um cumprimento de 99% relativamente aos parâmetros previstos na licença de descarga, quando analisadas, exclusivamente, as novas infraestruturas construídas no âmbito do Sistema Multimunicipal e as infraestruturas municipais integradas mas que já sofreram as obras de reabilitação/ remodelação previstas no Contrato de Concessão, à semelhança do indicador utilizado para efeitos de cumprimento dos Objetivos de Gestão.

Qualidade da Água Residual

(%)



Exploração Direta **97,6%**

Prestadores de Serviços **99,7%**

Total **98,8%**

Contudo, quando a avaliação da qualidade da água residual é reportada a todas as infraestruturas geridas no âmbito da concessão da Águas do Noroeste, S.A., incluindo as infraestruturas que serão desativadas e as que ainda não sofreram qualquer obra de reabilitação/ remodelação, o grau de cumprimento é de 98,8% relativamente aos parâmetros previstos na licença de descarga.

A aparente diferença de desempenho registada entre a exploração direta (ED) e a exploração por prestadores de serviço (PS) deve-se ao facto das infraestruturas operadas pelos prestadores de serviço serem modernas ou construídas no âmbito do Contrato de Concessão do Sistema Multimunicipal.

Pelo contrário, a exploração direta por parte da Empresa incide, principalmente, sobre as infraestruturas que serão desativadas após a construção das que se encontram previstas no Contrato de Concessão.

Atividade por Centro Operacional

Em cada Centro Operacional, quer na vertente de abastecimento de água quer na de drenagem e tratamento de águas residuais, a atividade durante o ano de 2013 resumiu-se ao descrito nos pontos seguintes.

Centro Operacional do Minho

Produção e Adução de Água

No Centro Operacional do Minho, durante o ano de 2013, manteve-se em exploração o Subsistema de Abastecimento de Água de Paredes de Coura que serve este município, tendo-se prestado um serviço fiável e de qualidade.

No ano de 2013, foi ainda abastecido o Reservatório de Castelo no Município de Monção, com água proveniente do Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge, uma vez que o Subsistema de Abastecimento de Água da Lapela se manteve fora de serviço por falta de consumo por parte dos municípios de Valença, Monção e Melgaço.

Estando em condições de operacionalidade, é de admitir que o Subsistema de Abastecimento de Água da Lapela venha em 2014 a iniciar em pleno a sua exploração.

Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

No Centro Operacional do Minho em 2013, manteve-se em exploração todo o conjunto de infraestruturas de recolha, transporte e tratamento de águas residuais, já em exploração nos anos anteriores, tendo-se atingido na plenitude os objetivos de recolha e descarga final de água residual tratada com qualidade compatível com o meio recetor.

Centro Operacional do Lima

Produção e Adução de Água

Durante o ano de 2013 entraram em exploração no Centro Operacional do Lima, os pontos de entrega (PE) Casal de Soeiro e Faquelo, infraestruturas pertencentes ao Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge, dedicadas ao abastecimento do centro urbano do município de Arcos de Valdevez.

Ainda em 2013, igualmente se alargou o atendimento ao município de Ponte de Lima, através do Reservatório da Correlhã, infraestruturas pertencente ao Subsistema de Abastecimento de Água de S. Jorge.

Por fim, de sublinhar que o novo Reservatório de Âncora, infraestruturas localizada na freguesia de Âncora, iniciou a sua exploração em fevereiro de 2013, incrementando os níveis de fiabilidade e capacidade de reserva na região, e em concreto na área sul do concelho de Caminha.

Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

No Centro Operacional do Lima em 2013, manteve-se em exploração todo o conjunto de infraestruturas já em exploração nos anos anteriores, dando-se ainda início à exploração das novas estações elevatórias e interceptores englobados no Subsistema de Saneamento de Lanheses/ Geraz do Lima que servem os Municípios de Viana do Castelo e Ponte de Lima. As infraestruturas principais em causa são as estações elevatórias EE 1 SP, EE 2 SP, EE 3 SP, EE 4 SP, EE 5 SP e EE Candeias.

Centro Operacional do Cávado

Produção e Adução de Água

O Subsistema de Areias de Vilar é o maior subsistema de abastecimento de água gerido pela Águas do Noroeste, tendo fornecido em 2013 aproximadamente 29.300.000m³. Recorde-se que este subsistema foi executado com vista ao atendimento em "alta" dos concelhos de Barcelos, Esposende, Vila Nova de Famalicão, Santo Tirso, Trofa, Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Maia.

Durante o ano de 2013 entraram em funcionamento quatro novos reservatórios de entrega, previstos na configuração física planeada do subsistema. Foram, em concreto, o Reservatório de Monte de Cima, localizado no concelho da Trofa, o Reservatório de S. Pedro, localizado no concelho de Santo Tirso, o Reservatório de Sezures, localizado no concelho de Vila Nova de Famalicão, e o Reservatório de Santa Eufémia, localizado no concelho da Trofa, mas atualmente apenas a servir o concelho de Vila do Conde. Estes novos pontos de entrega conduziram à expansão da rede de abastecimento de água e, conseqüentemente, da população servida.

De salientar que os todos os processos decorreram sem qualquer anomalia digna de registo, como provam os elevados índices de qualidade da água fornecida e de continuidade no fornecimento de água.

Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2013 todas as infraestruturas integradas nos Subsistemas de Saneamento do Centro Operacional do Cávado funcionaram de forma muito regular, atingindo plenamente os principais objetivos de recolha e de tratamento de águas residuais.

O ano de 2013 foi marcado pela entrada em funcionamento da ETAR de Vairão, localizada em Vila do Conde, e pela desativação da ETAR de Carreira, localizada em Santo Tirso.

Centro Operacional do Ave

Produção e Adução de Água

Durante o ano de 2013, iniciou-se a produção e entrega de água a partir do Subsistema de Abastecimento de Água do Rabagão, o que veio permitir a desativação definitiva do antigo Subsistema de Abastecimento de Água de Vieira do Minho. Esta alteração permite melhorar o serviço, bem como alargar a área de atendimento ao Município de Vieira do Minho. Por outro lado, foi ainda possível eliminar o pequeno Subsistema de Aboim em Fafe.

Em 2013 foi ainda alargada a área de atendimento no município da Póvoa de Lanhoso pela entrada em serviço dos reservatórios RA06, RA05A e RA05B pertencentes ao Subsistema de Abastecimento de Água das Andorinhas.

No que se refere ao Subsistema de Abastecimento de Água da Queimadela, procedeu-se à instalação de um sistema hidropressor no lugar de Serafão, e à desativação dos Subsistemas de Vilarelho e Cimo de Vila, que se mostravam problemáticos tendo em conta a precaridade e vetustez das infraestruturas.

É expectável que, no decorrer do ano de 2014, o Subsistema de Abastecimento de Água do Rabagão venha a substituir a totalidade dos Sistemas Dispersos de Fafe (que servem áreas dispersas nesse concelho) e permitir o reforço da fiabilidade da entrega de água a partir dos Subsistemas de Abastecimento de Água da Queimadela e das Andorinhas por ligação física entre os sistemas.

Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

Durante o ano de 2013, foi possível desativar três ETAR compactas – duas em serviço no Município de Vila Verde (ETAR de Larim e Gandra Soutelo) e uma na Póvoa de Lanhoso (ETAR do Isave). No caso da ETAR do Isave, a sua desativação resultou do encerramento do estabelecimento de ensino superior a que estava associada. No que se refere à ETAR de Gandra Soutelo, que sempre evidenciou um funcionamento precário, a desativação foi possível com alterações da rede de drenagem de modo a que as águas residuais passassem a ser encaminhadas para a ETAR de Arca Turiz. Esta mudança obrigou a melhoramentos na ETAR de Arca Turiz, que passaram pela instalação de um sistema de injeção de oxigénio puro por forma a ampliar a sua capacidade de depuração e reduzir a emissão de odores.

Por outro lado, e tendo em conta aos reduzidos volumes recolhidos na ETAR de Larim, passou a fazer-se a sua recolha e transporte em veículos cisternas, para a ETAR de Pico de Regalados.

Ainda durante o ano de 2013, a rede de saneamento do Centro Operacional do Ave foi alargada tendo-se arrancado duas novas Estações Elevatórias (a EE de Vides, na Póvoa de Lanhoso, e a EE de Moreira de Cónegos, em Vizela).

Centro Operacional do Tâmega/ Sousa

Drenagem e Tratamento de Águas Residuais

No ano de 2013, no município de Lousada, foram desativadas durante 2013 quatro ETAR compactas, tendo entrado uma nova instalação em funcionamento.

As ETAR Meinedo, Pias Aveleda e Poldras foram desativadas devido à entrada em funcionamento do intercetor do Sousa que drena para a ETAR do Sousa, que iniciou a sua atividade em 2012. A ETAR de Lustosa foi também desativada, pela entrada em funcionamento do intercetor de Lustosa que drena para a ETAR de Lordelo/ Aves.

Ainda em finais de 2013 entrou em funcionamento a ETAR do Mezio, instalação compacta situada no concelho de Paredes mas que serve o município de Lousada.

7.1.3 Manutenção de Infraestruturas

A Direção de Infraestruturas (DIF) tem sob sua coordenação os quatro Centros de Manutenção seguintes:

- Centro de Manutenção do Minho e Lima;
- Centro de Manutenção do Cávado;
- Centro de Manutenção do Ave;
- Centro de Manutenção do Tâmega/ Sousa.

Para além da responsabilidade por esses departamentos, a DIF tem ainda sob sua coordenação, as cinco áreas funcionais seguintes:

- Manutenção de Automação;
- Gestão de Energia;
- Gestão de Aprovisionamentos.
- Gestão da Manutenção;
- Cadastro.

Nas entidades gestoras de sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais, a função manutenção é especialmente relevante, uma vez que é pela disponibilidade dos processos, mantendo os equipamentos aptos para as funções que geram atividade e com utilização eficiente de recursos, que se garante a continuidade e a qualidade de um bem que é público e de um serviço que é essencial às populações servidas.

No ano 2013 foi dada continuidade à política de redução de gastos de manutenção, em linha com as orientações da tutela e do grupo Águas de Portugal, alargando a periodicidade da manutenção preventiva e protelando trabalhos não urgentes de reabilitação e

beneficiação. Esta situação, embora necessária no atual cenário económico e financeiro, poderá conduzir a custos acrescidos no futuro, já que o regime de funcionamento dos equipamentos se mantém e lhes está a ser prestado um menor nível de manutenção.

Durante o ano 2013 foram realizadas, pelos 33 técnicos dos quatro Centros Manutenção existentes, 11.090 trabalhos de manutenção, dos quais 4.735 foram corretivos, 5.500 preventivos e 855 de outras naturezas.

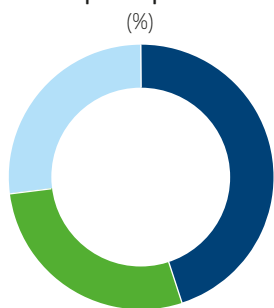
Em termos de gastos, foram despendidos 2.014.409,52€ nesses trabalhos, onde se incluem 569.842,80€ de mão-de-obra, 546.173,45€ de materiais e 898.393,27€ de serviços externos, conduzindo a custos específicos de manutenção de 0,017€/ m³ em abastecimento e 0,036€/ m³ em saneamento.

Refere-se ainda que, apesar da proporção entre os volumes abastecidos e os caudais tratados ser respetivamente de 53,5% em abastecimento para 46,5% em saneamento, os custos de manutenção foram de 648.272,64€ em abastecimento e 1.194.176,84€ em saneamento, havendo ainda 171.960,04€ de custos noutros trabalhos.

A área de Aprovisionamentos procurou, ao longo do ano de 2013, reduzir o valor das existências nos depósitos de Armazém por si geridos. Assim, e nesta perspetiva, durante o ano de 2013 o valor das existências em Armazém decresceu de 894.404,66€ para 784.680,89€.

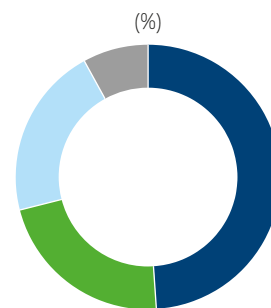
Apresentam-se, nas Figuras seguintes, alguns rácios da atividade da DIF, em 2013:

Gastos por Tipo de Meio



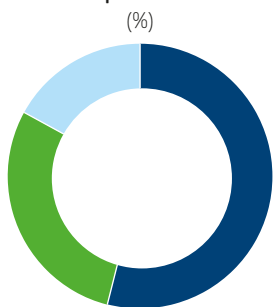
- Serviços **45%**
- Meios Humanos **28%**
- Meios Materiais **27%**

Gastos de Mão de Obra



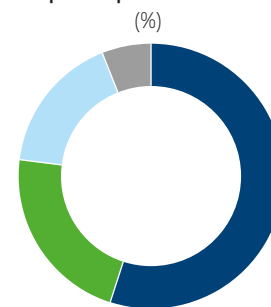
- Manutenção Corretiva **49%**
- Manutenção Preventiva **22%**
- Extra Manutenção **21%**
- Investimento **8%**

Gastos por Atividade



- Tratamento de Águas Residuais **54%**
- Abastecimento de Água **29%**
- Outros **17%**

Gastos por Tipo de Manutenção



- Manutenção Corretiva **55%**
- Investimento **22%**
- Manutenção Preventiva **17%**
- Extra Manutenção **6%**

7.1.4 Sistema de Responsabilidade Empresarial

O Sistema de Responsabilidade Empresarial (SRE) é o sistema de gestão que resulta da integração e implementação de vários referenciais normativos (Qualidade, Ambiente, Segurança Higiene e Saúde Ocupacional e Responsabilidade Social), sendo gerido e implementado pela Gestão de Topo, apoiada pela área de Responsabilidade Empresarial, visando e promovendo a implementação e cumprimento da Política da Empresa definida pela empresa.

Algumas das principais atividades dinamizadas no âmbito do SRE incluem o desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra riscos profissionais e a promoção de boas práticas ambientais e sociais, de modo a cumprir todos os requisitos legais e normativos aplicáveis garantindo condições de trabalho seguras a todos os que trabalham diretamente com a empresa (Colaboradores e subcontratados) e o desenvolvimento das mesmas com o menor impacto possível no ambiente e em respeito com os compromissos sociais assumidos pela empresa.

No âmbito da gestão da qualidade, intrínseca a todos os aspetos da atividade da empresa, o SRE é responsável por promover o cumprimento dos requisitos associados à NP EN ISO 9001 e requisitos legais e contratuais aos quais a AdNw está vinculada. Promove e coordena ainda a realização de auditorias ao sistema de gestão, a gestão de constatações e ações, a gestão dos equipamentos de medição e monitorização (EMM), a gestão de reclamações, a gestão do processo de avaliação de fornecedores e o reporte do desempenho da sustentabilidade, quer sob a forma dos respetivos indicadores de desempenho, quer através da análise do sistema no âmbito de reuniões periódicas do Grupo Dinamizador do Sistema de Responsabilidade Empresarial e sua consolidação em relatórios, como por exemplo o Relatório de Sustentabilidade.

Com um Sistema de Gestão com especificidades próprias mas ainda assim com requisitos de gestão que partilhados com o SRE, o Laboratório da AdNw mantém a sua acreditação (NP EN ISO/IEC 17025), para a realização de ensaios físico-químicos, microbiológicos e amostragem em águas, tendo vindo a aumentar o número de parâmetros acreditados ao longo destes anos de histórico de acreditação. Para além de metodologias de melhoria continua quer a nível técnico quer de gestão, esta acreditação visa também credibilizar o controlo efetuado à água de consumo com que abastecemos os nossos Clientes.

Para o sucesso da real implementação destes Sistemas de Gestão, a participação ativa de todos os Colaboradores tem sido fundamental, quer seja no zelo, no dia-a-dia, pela Política da AdNw e outros documentos de suporte e ainda orientações emanadas pela empresa, quer seja no contributo individual para a melhoria dos processos e realização do nosso produto – água para consumo humano e águas residuais tratadas.

Auditorias Realizadas em 2013 e Constatações Associadas

Tipo de Auditoria		Data	NC Maior	NC Menor	OM	AS	
Certificação/ Acreditação	Responsabilidade Social	3.º Acompanhamento (abril)	0	4	8	-	
	Entidade Certificadora: APCER	4.º Acompanhamento (outubro)	1	4	6	-	
	Qualidade, Ambiente, Segurança	Entidade Certificadora: APCER	Qualidade	0	3	7	2
			Ambiente	0	3	9	3
			Segurança	0	4	6	1
	Laboratório	Acompanhamento e Extensão (outubro)	0	32	0	-	
Internas	Qualidade, Ambiente, Segurança e Responsabilidade Social	Interna (junho)	0	9	14	-	
	Equipa Auditora: Parceria com outras empresas do grupo AdP						
Internas	Laboratório	Interna (maio)	0	17	11	-	
	Equipa Auditora: Parceria com outras empresas do grupo AdP						

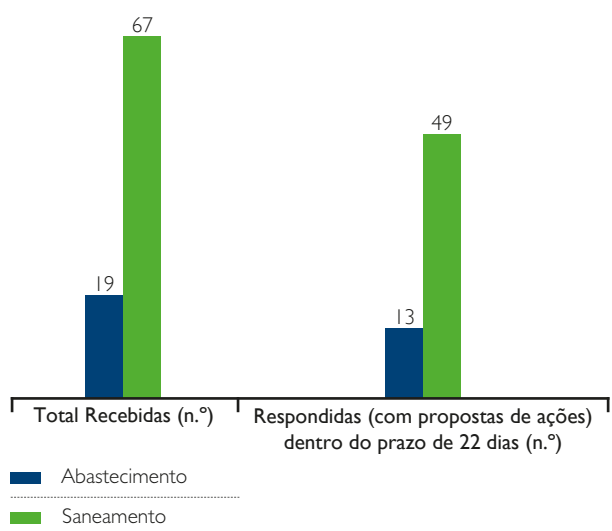
Reclamações

No âmbito da nova metodologia de avaliação da qualidade de serviço prestado pelas entidades gestoras (3ª geração de indicadores, geridos pela ERSAR), por “reclamação” ou “outra sugestão escrita” entende-se qualquer documento escrito (redigido, anotado ou apenas assinado pelo reclamante/requerente), recebido por qualquer meio (presencial, via postal, correio ou formulário eletrónico, fax, etc.) que chame a atenção para qualquer aspeto do serviço prestado diretamente pela entidade gestora ou pelos seus representantes, designadamente entidades prestadoras de serviço que atuem por conta daquela. Segundo esta metodologia, todas as reclamações e sugestões escritas devem ser consideradas, incluindo as desprovidas de fundamento e é considerado um prazo de 22 dias úteis para resposta que evidencie uma efetiva análise da situação concreta, e não apenas uma resposta tipo, como até então vinha acontecendo.

Assim, com base no critério de avaliação da ERSAR, independentemente de as reclamações terem ou não fundamento (serem ou não da responsabilidade da AdNw, por ex.) e tendo em conta as reclamações escritas, a taxa de resposta dentro do prazo estipulado (22 dias) apurada para o ano de 2013 é de 68,4% para as reclamações associadas à atividade de abastecimento e de 76% para as associadas à atividade de saneamento.

Resposta a reclamações em 2013

(n.º)

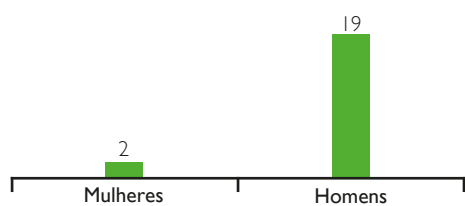


Acidentes

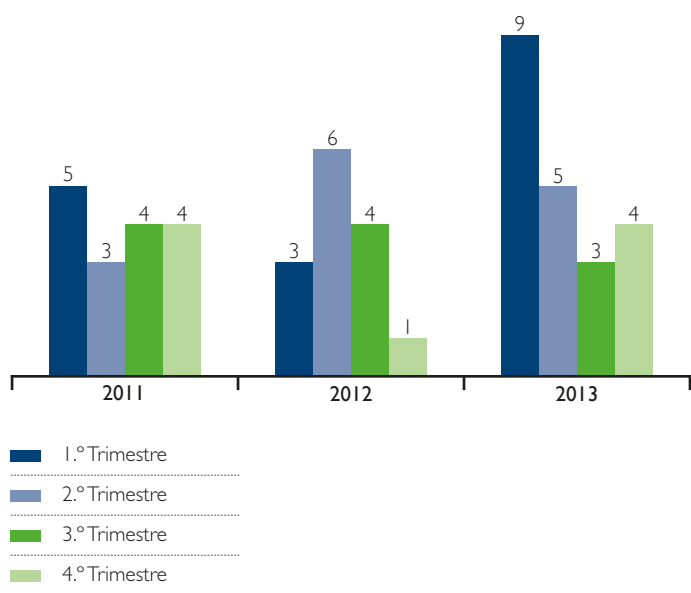
A Águas do Noroeste, S.A. regista, investiga e analisa os acidentes ocorridos com os seus Colaboradores de modo a determinar as deficiências de segurança e saúde no trabalho subjacentes e outros fatores que possam causar ou contribuir para a ocorrência dos mesmos.

A informação relativa à ocorrência de acidentes é divulgada por toda a Empresa contribuindo para a consciencialização e promoção de novas atitudes, de forma a prevenir a recorrência dos mesmos.

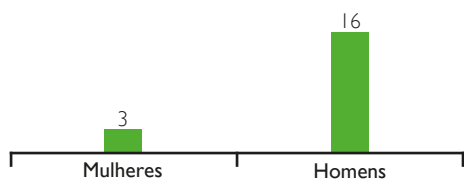
Acidentes de Trabalho por Género



Acidentes de Trabalho por Trimestre



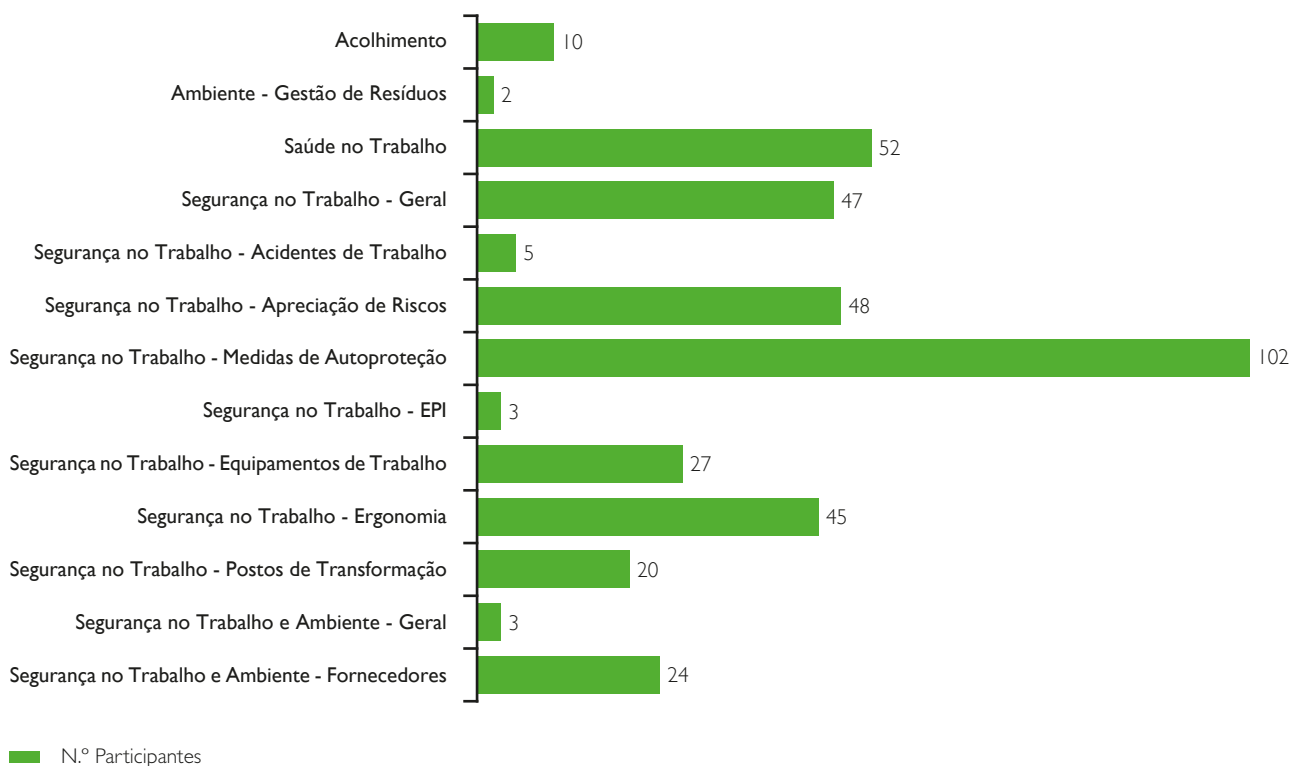
Acidentes de Viação por Género



Informação e Sensibilização

A Área de Responsabilidade Empresarial realizou várias ações de informação e sensibilização com vista ao cumprimento dos requisitos de segurança e ambiente. Durante o ano de 2013 foram realizadas as seguintes ações:

Ações de Informação de Ambiente e Segurança

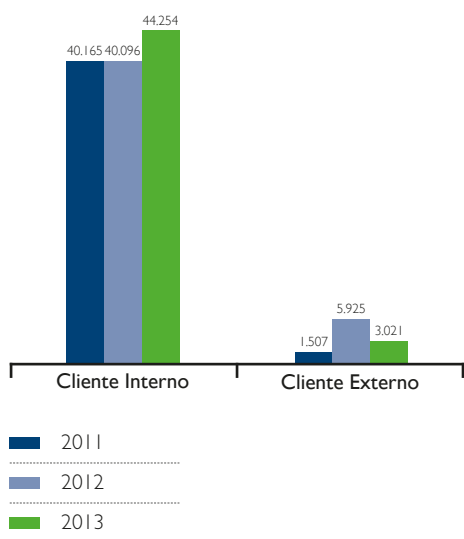


7.1.5 Laboratório

O Laboratório da Águas do Noroeste, S.A., ao longo do ano 2013, processou um total de 47.275 análises distribuídas pelos seus Clientes, de acordo com o Gráfico seguinte.

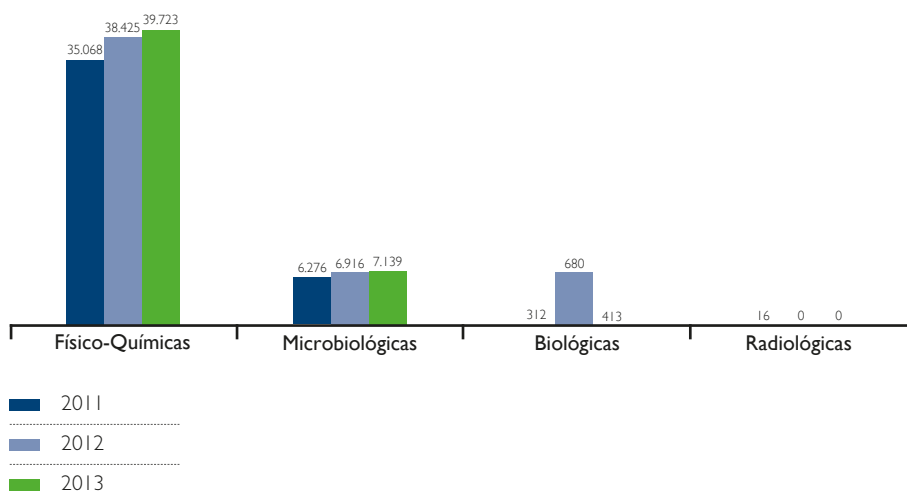
Relativamente a 2012, ano em que se processou um total de 46.021 análises, verificou-se um aumento do número total de análises processadas pelo Laboratório (aproximadamente 3%), motivado pela entrada em serviço de novas ETA e Reservatórios. Houve ainda um decréscimo da prestação de serviços de análises ao Cliente Externo que, no global das análises processadas, não tem um impacto significativo.

Total de Análises Processadas por Tipo de Cliente



A distribuição do número total de análises processadas pelo Laboratório, por tipo de parâmetro é apresentada no Gráfico seguinte.

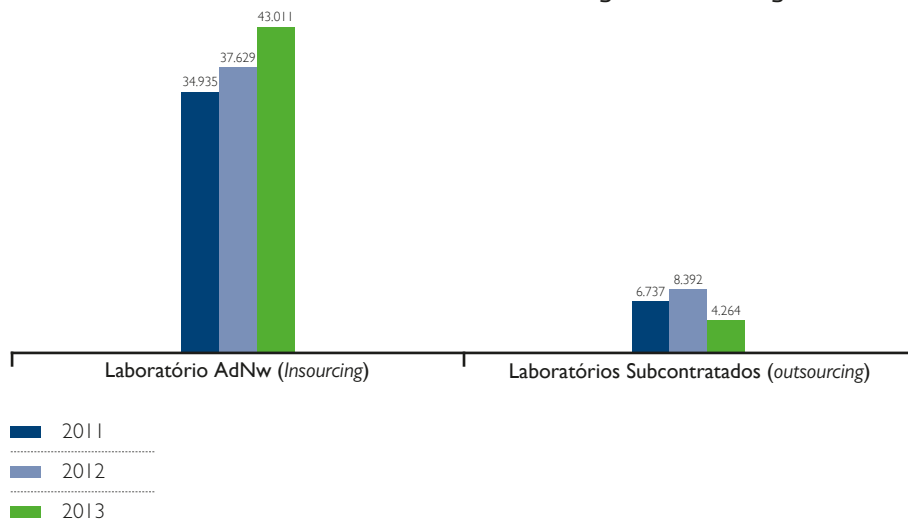
Total de Análises Processadas por Tipo de Parâmetro



Comparativamente ao ano 2012, não se verificaram alterações significativas relativas à distribuição por tipo de parâmetro. Verifica-se, no entanto, um aumento significativo no volume de análises físico-químicas processadas e um decréscimo de análises biológicas.

A distribuição do número total de análises processadas pelo Laboratório, no que concerne a análises realizadas no Laboratório Águas do Noroeste (*Insourcing*) e a análises realizadas em Laboratórios subcontratados (*Outsourcing*), é apresentada no Gráfico seguinte.

Total de Análises Processadas - *Insourcing & Outsourcing*



Pode constatar-se que, relativamente a 2012, se verifica um aumento bastante significativo de análises realizadas no Laboratório Águas do Noroeste, em contrapartida com a diminuição acentuada (cerca de 50%) de análises subcontratadas. Este facto deve-se ao aumento de nº de parâmetros acreditados que o Laboratório Águas do Noroeste tem vindo a disponibilizar aos seus clientes.

Em outubro de 2013, o Laboratório viu uma vez mais renovada a sua Acreditação para a realização de análises um total de 52 parâmetros físico-químicos e de 8 microbiológicos, para além da realização da colheita de amostras para a análise da totalidade dos parâmetros de cumprimento legal, no âmbito do controlo de qualidade da água destinada ao consumo humano.

7.1.6 Sistemas e Tecnologias de Informação

Os sistemas e tecnologias de informação (STI) desempenham um papel transversal de suporte operacional aos processos de negócio da empresa, sendo responsáveis pelo funcionamento e desenvolvimento todas as infraestruturas de comunicações, sistemas, equipamentos e aplicações, integradas no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste.

Tendo em consideração as atuais condicionantes orçamentais, que obrigam à otimização na gestão dos recursos disponíveis, as opções para os sistemas e tecnologias de informação centraram-se em 2013, sobre a atualização, melhoria de eficiência e a consolidação das soluções atuais.

No decorrer do ano de 2013, foram inventariadas as seguintes prioridades relativas às atividades desenvolvidas: racionalização dos custos, gestão da infraestrutura tecnológica da Águas do Noroeste, desenvolvimento de projetos com o objetivo de minimizar a dispersão geográfica da empresa e permitir a todos os Colaboradores a utilização generalizada das tecnologias disponibilizadas.

No que se refere às infraestruturas de comunicações, deverá referir-se o facto de terem sido concluídos os trabalhos de integração das redes locais e respetivos equipamentos, bem como as ligações às infraestruturas integradas no sistema multimunicipal através de fibra ótica e *wireless/ wimax*, os quais foram realizados em cada um dos três polos da empresa – Barcelos, Guimarães e Viana do Castelo.

Desempenhando a integração de soluções um papel fundamental na racionalização de recursos humanos e de consumíveis, foram ainda desenvolvidos diversos mecanismos de integração, nomeadamente a interface de telegestão/ operação como modelo para a integração global entre as ferramentas de telegestão e a operação dos sistemas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais integradas no sistema multimunicipal.

Neste contexto e no que se refere à vertente de aplicações e desenvolvimento, a atividade realizada pela Área de Sistemas e Tecnologias da Informação centrou-se fundamentalmente sobre a melhoria das ferramentas de suporte à gestão dos processos administrativos e de negócio existentes na empresa, nomeadamente, na intranet, gestão documental (iPortalDoc), gestão de processos (SICO), gestão operacional (Navia), gestão de ativos (Aquaman), gestão financeira (SAP), gestão laboratorial (Nautilus), sistema de informação geográfica (SIG) e telegestão (IDS).

No que diz respeito à infraestrutura de suporte, servidores, equipamentos e *datacenter*, foram também iniciados os trabalhos de integração dos dois *datacenters* existentes na organização, permitindo uma redução do número de servidores em cerca de 30% e dado início à implementação de sistemas de *disaster recovery*, permitindo o funcionamento de sistemas em regimes de alta disponibilidade, 24 horas por 365 dias por ano.

Todas as componentes de serviços e plataformas transversais, nomeadamente o correio eletrónico, a intranet e as comunicações integradas, foram integralmente atualizadas.

No sentido de complementar e melhorar o serviço prestado pela Área de Sistemas e Tecnologias da Informação, foram reforçadas as regras e reduzido o tempo de resposta aos pedidos de suporte dos Colaboradores, bem como foram otimizados os serviços de suporte aos mesmos Colaboradores.

Atualmente a Águas do Noroeste, S.A. dispõe de uma infraestrutura tecnológica atualizada, mais simplificada, e que disponibiliza um ambiente de trabalho de elevada qualidade aos Colaboradores da empresa e a todos os seus Clientes e Fornecedores.

7.2 Atividade Operacional “baixa”

7.2.1 Clientes

Perante a assinatura, em julho de 2013, do contrato de gestão que estabelece a Águas do Noroeste, S.A. como entidade gestora da parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste, foi despoletado um conjunto de iniciativas diversas para preparar o arranque da atividade comercial da empresa.

Levantamento Inicial

Numa perspetiva de levantamento inicial da caracterização dos clientes e métodos de trabalho vigentes nos organismos de origem, durante o mês de outubro de 2013 foram realizadas reuniões de trabalho em todos os municípios que integram a Parceria. Em consequência das mesmas, foi possível apurar o número de clientes ativos nos serviços de águas de cada município, nos termos indicados no Quadro seguinte:

N.º de Clientes	Amarante	Arouca	Baião	Celorico de Basto	Cinfães	Fafe	Santo Tirso	Trofa	TOTAL
Abastecimento de Água	17.825	6.438	5.106	5.055	2.718	-	-	-	37.142
Saneamento de Águas Residuais	13.653	2.773	2.480	1.941	1.689	7.500	18.020	9.108	57.164
Total	31.478	9.211	7.586	6.996	4.407	7.500	18.020	9.108	94.306

Os clientes que utilizam simultaneamente os serviços de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais estão considerados em ambas as contagens.

Aquando do levantamento inicial, foi reunida diversa informação relativa à gestão municipal dos serviços de águas e saneamento, nomeadamente tarifários e regulamentos de serviço em vigor, bem como detalhe sobre os procedimentos comerciais em vigor. Toda a informação recolhida está a merecer atenta análise da AdNw, no sentido de garantir que o arranque da gestão da Parceria observará todos os preceitos legais e regulamentares aplicáveis, bem como, como referencial mínimo exigível, o nível de qualidade do serviço que os clientes usufruem na gestão municipal.

Novo Sistema de Gestão Comercial

Por necessidades inerentes à gestão das atividades em “baixa”, a AdNw decidiu adquirir o sistema de gestão comercial AQUAmatrix, com o objetivo de dotar a empresa de uma aplicação comercial adequada, fiável e tecnicamente vocacionada para gerir as atividades inerentes ao relacionamento com contingentes muito numerosos de clientes.

O sistema de gestão comercial AQUAmatrix é produzido e comercializado pela EPAL, empresa do grupo Águas de Portugal, e é utilizado em diversas entidades gestoras de serviços de águas e saneamento de diversos países. Embora a necessidade de aquisição do AQUAmatrix decorra de necessidades inerentes à gestão das atividades em “baixa”, a AdNw decidiu utilizar este novo sistema de gestão comercial para suporte, também, aos processos de faturação e cobrança inerentes à gestão comercial dos utilizadores dos sistemas em “alta”.

Considerando que o processo de aquisição do sistema de gestão comercial AQUAmatrix foi concluído em dezembro de 2013, o período de implementação decorrerá no primeiro trimestre de 2014. Nesse âmbito, tem sido concedida muita atenção e afetação de recursos internos ao processo de análise e melhoramento das bases de dados de clientes em funcionamento nos municípios que integram a Parceria, e cujos conteúdos deverão ser migrados para o sistema de gestão comercial da AdNw aquando do arranque da gestão das atividades em “baixa”. Uniformização de regras de identificação e endereçamento, adequação da informação à estrutura de bases de dados do novo sistema de gestão comercial da AdNw e validação de informação detalhada quanto aos clientes ativos, são algumas das atividades realizadas no final de 2013 neste âmbito, com necessária continuidade em 2014. Quanto mais rigoroso for o conteúdo da base de dados de clientes, menor probabilidade haverá de ocorrerem erros de faturação e reclamações aquando do arranque da atividade.

Instalação das Lojas da Água

Para garantir uma elevada qualidade do serviço a prestar aos clientes, mantendo o nível de proximidade existente no âmbito da atual gestão municipal dos serviços de águas, considerou-se fundamental garantir a instalação de uma loja de atendimento a clientes da Águas do Noroeste em cada um dos oito municípios que integram o Sistema de Águas da Região do Noroeste. A AdNw aprovou a celebração de contratos de arrendamento com os espaços comerciais selecionados para instalação das lojas da Água da AdNw e despoletou os processos concursais necessários à sua instalação e apetrechamento.

Seguindo a habitual política de contenção de custos, a AdNw decidiu elaborar internamente todos os projetos de especialidade necessários à instalação das Lojas, nomeadamente de construção civil, eletricidade, telecomunicações, aquecimento, ventilação e ar condicionado. Em termos de comunicação e imagem, e para garantia de alinhamento com as diretivas corporativas aplicáveis, os projetos das lojas mereceram a participação ativa da Direção de Marketing da AdP Serviços.

Durante o primeiro trimestre de 2014 ficará concluída a instalação das oito Lojas da Água da AdNw.

Avaliação da Qualidade Percionada e da Satisfação dos Utilizadores dos Serviços da Águas do Noroeste

Para preparação do início da atividade de gestão da Parceria do Sistema de Águas da Região do Noroeste, a AdNw decidiu realizar um estudo de Avaliação da Qualidade Percionada e da Satisfação dos Utilizadores dos Serviços da Águas do Noroeste, através da realização de um inquérito por questionário, por via telefónica, a uma amostra de clientes atuais dos serviços de águas dos municípios integram a Parceria. Pretende-se com este estudo, a realizar em duas fases, garantir um início de exploração compatível com o atual nível de serviço dos clientes, bem como monitorizar a capacidade da Águas do Noroeste para acrescentar valor na gestão dos serviços de água e saneamento nos municípios que integram a Parceria.

Os resultados obtidos no estudo de Avaliação da Qualidade Percionada e da Satisfação dos Utilizadores dos Serviços da Águas do Noroeste serão oportunamente partilhados com todos os Acionistas e Parceiros do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

O estudo de Avaliação da Qualidade Percionada e da Satisfação dos Utilizadores dos Serviços da Águas do Noroeste foi adjudicado, em dezembro de 2013, à empresa Qmetrics, entidade especializada em estudos desta natureza. A 1ª fase do estudo será realizada durante o 1º trimestre de 2014 e a 2ª fase será realizada, previsivelmente, um ano após o início de atividade da Águas do Noroeste na gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste.

7.2.2 Investimento

Em 5 de julho de 2013, foi assinado o Contrato de Parceria Pública entre o Estado e oito municípios integrados no sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste (Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa), que acordaram proceder ao alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A. atribuindo-lhe a exploração e gestão dos sistemas em "Baixa" daqueles municípios, o que foi formalizado por via da assinatura do Contrato de Gestão relativo ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, o qual foi celebrado, no dia 26 de julho, entre o Estado Português e os oito municípios referidos.

Com esta contratualização, a Águas do Noroeste, S.A. será responsável por investimentos da ordem dos 33,8 milhões de euros até ao final de 2015, em redes municipais de distribuição de água - cerca de 155 quilómetros - e de recolha de efluentes - cerca de 292 quilómetros -, investimento que será apoiado pelo Fundo de Coesão da União Europeia, através do POVT (POVT-12-0146-FCOES-000144), com um subsídio de 27,3 milhões de euros.

Na sequência deste Contrato, cabe-lhe, ainda, a gestão das redes municipais existentes, numa extensão de 1.456 quilómetros e de 1.106 quilómetros, de distribuição e de recolha, respetivamente, para o qual está previsto um investimento de renovação de 65,3 milhões de euros e um investimento de substituição de 39,0 milhões de euros.

No Quadro seguinte é apresentado um resumo do investimento já realizado (2008-2012) e em curso, pelos municípios integrantes da Parceria.

Investimento em infraestruturas, no âmbito da Parceria

(Unidade: milhares de euros)

Município	Abastecimento de Água	Saneamento de Águas Residuais	Total
Amarante	2.110	3.850	5.961
Arouca	1.158	0,779	1.936
Baião	—	—	—
Celorico de Basto	—	—	—
Cinfães	0,271	—	0,271
Fafe	—	—	—
Santo Tirso	—	—	—
Trofa	—	2.171	2.171
Total	3.538	6.799	10.338

Associada à componente de Investimentos, o ano de 2013 destaca-se pelo início dos processos administrativos, tendo em vista a construção das infraestruturas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais, no âmbito da Parceria.

Desta forma, lista-se no Quadro seguinte o concurso e respetivo contrato de empreitada assinado, com indicação do Preço Contratual (Preço Base ou de adjudicação), bem como o Tipo de Procedimento adotado.

Contrato de empreitada assinado em 2013, no âmbito da Parceria – Abastecimento de Água

(Unidade: milhares de euros)

Designação	Preço Contratual ⁽¹⁾	Tipo de Procedimento ⁽²⁾
AA 2214 – EN 15: Substituição da Conduta Adutora de Abastecimento de Água entre os Cruzamentos da EM700 e da EM565 – Município de Amarante	230,43	ADI
Total	230,43	---

⁽¹⁾ Preço Base ou Real

⁽²⁾ ADI – Ajuste Direto com convite a uma única entidade; ADn – Ajuste Direto com convite a várias entidades; CP – Concurso Público; CLPQ – Concurso Limitado por Prévia Qualificação; PN – Procedimento de Negociação e PA – Procedimento *Ad-hoc*.

Apresenta-se, de seguida, o registo fotográfico da única obra em curso durante o ano de 2013:



Figura 13 – Substituição da Conduta Adutora de AA entre os Cruzamentos da EM 700 e da EM 565 – Amarante (nov/ 2013)



Figura 14 – Substituição da Conduta Adutora de AA entre os Cruzamentos da EM 700 e da EM 565 – Amarante (nov/ 2013)



Figura 15 – Substituição da Conduta Adutora de AA entre os Cruzamentos da EM 700 e da EM 565 – Amarante (nov/ 2013)

8. Objetivos de Gestão

Para o ano 2013 não foram fixados, em Assembleia-Geral, Objetivos de Gestão para a empresa.

9. Perspetivas para o Futuro

Ao nível da Águas do Noroeste, S.A., o objetivo principal para o ano de 2014 consiste na continuação e implementação da estratégia dos investimentos, avaliados com base nos constrangimentos associados à situação económica e financeira do país, na construção de infraestruturas de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais na área de intervenção do Sistema Multimunicipal, onde se destaca o arranque da empreitada de construção da ETAR de Esposende.

O arranque da ETAR de Ponte da Baia e da ETAR do Cávado-Homem, bem como a conclusão dos respetivos sistemas intercetores principais, constitui um dos grandes objetivos da Sociedade para o ano de 2014.

A instalação e arranque do Sistema de Telegestão e do Sistema de Comunicações dos subsistemas de abastecimento de água e de saneamento dos Centros Operacionais do Minho e Lima, do Ave e do Tâmega/ Sousa representa, igualmente, um dos grandes objetivos para o ano de 2014.

O arranque da exploração do Sistema de Águas da Região do Noroeste, que envolve a gestão e exploração dos sistemas municipais de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, que se prevê estar operacional até ao final do 1.º semestre de 2014, é igualmente um dos objetivos mais importantes a atingir.

As atividades associadas ao plano de investimento previstas para o ano de 2014 são as seguintes:

Empreitadas em Curso:

- conclusão da Empreitada de Execução do Reservatório e Adutora de Santa Eufémia (Vila do Conde e Trofa);
- conclusão da Empreitada de Execução da ETAR de Cávado/ Homem – FD 12;
- empreitada de Execução dos Intercetores de Serzedo (FD3) e Lordelo/ Aves (FD 4);
- empreitada de Execução dos Intercetores da Ribeira da Granja, da Macieira da Maia e de Tougues (FD 10);
- empreitada de Execução do Sistema de Drenagem de Marinhas Norte (FD 11);
- conclusão da Empreitada de Execução dos Intercetores do Rio Cávado e Rio Homem (1.ª Fase) (FD 12);
- empreitada de Execução dos Intercetores do Rio Cávado e Rio Homem (2.ª Fase) (FD 12);
- conclusão da Empreitada de Execução dos Intercetores do Neiva (FD 12) e Ovelha (FD 14);
- conclusão da Empreitada de Execução do Intercetor do Tâmega (1.º Fase) (FD 14);
- empreitada de Execução dos Intercetores do Subsistema do Sousa II (FD 15);
- conclusão da Empreitada de Execução da EE de Labruge;
- conclusão da Empreitada de Ligação do Sistema de Rabagão ao Sistema da Queimadela – Reservatório de Aboim RL02 e Travessias de Linhas de Água;
- conclusão do processo de Instalação do Sistema de Adição de Cal nas ETAR de Serzedelo II, Lordelo/ Aves e Agra II;
- empreitada de Execução das ETAR de Ovelha e Vila Meã (FD 14) e Neiva (FD 12);
- fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão dos Subsistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento dos Centros Operacionais do Ave (Ave, 1.ª Fase).

Empreitadas a Iniciar:

- empreitada de Execução de Derivações do SAA de S. Jorge aos Reservatórios R1 (Ponte da Barca) e Areosa-Pêgo (Viana do Castelo);
- empreitada de Execução dos Reservatórios e Adutoras de Junqueira, Bagunte e Touguinhó (Vila do Conde);
- empreitada de Execução do Reservatório de Fornelo (Vila de Conde);
- empreitada de Execução do Reservatório e Adutora de Vilarinho (Santo Tirso);
- empreitada de Execução do Reservatório e Adutora de Cabanas (Santo Tirso);
- empreitada de Execução do Entroncamento da EN103, para acesso à ETA de Areias de Vilar;
- empreitada de Execução do Sistema Intercetor do Rio Ave (FD 10) – 1.ª Fase;
- empreitada de Execução do Sistema Elevatório do Rio Este (FD 10) – 1.ª Fase;
- empreitada de Execução dos Intercetores do Cávado/Esposende (FD 11) – 1ª Fase;
- empreitada de Execução do Sistema Elevatória de Antas (FD 11);
- empreitada de Execução do Intercetor de Veade (FD 13) – 1ª Fase;

- empreitada de Execução da ETAR de Esposende (FD 11);
- empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Veade-Britel (FD 13);
- empreitada de Execução da ETAR de Britelo (FD 13);
- empreitada de Execução dos Sistemas Elevatórios de Desativação das ETAR de Apúlia, Forjães, Antas, Curvos e Fão (FD 11) - Fase I;
- Empreitada de Execução dos Intercetores de Desativação das ETAR Compactas de Fornelos e Várzea do Monte e Reabilitação do Intercetor de S. Lázaro – FD 3, FD 9 e FD 14;
- fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Comunicações de Suporte à Telegestão de Parte do «Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste» – Ave, 1.ª Fase;
- sala de Despacho do Centro de Controlo da AdNoroeste;
- empreitada de Execução da ETAR de Marinhas (FD 11);
- empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Mondim de Basto (FD 13);
- empreitada de Reforço do Sistema de Abastecimento de Água de Paredes de Coura - Captação no rio Coura em Freande;
- empreitada de Conclusão do Intercetor CG4SN e Instalação de Medidores de Caudal a Jusante das EE de Candeias e Boa Viagem (SAR Lanheses/ Geraz do Lima);
- empreitada de Intervenção na Estrutura de Captação Existente na Albufeira da Venda Nova.

Empreitadas a Concursar:

- empreitadas de Execução dos Reservatório de Fornelos (Vila do Conde) e dos Reservatórios de Vilarinho e Cabanas (Santo Tirso);
- empreitada de Execução do Sistema Elevatório de Mondim de Basto;
- fornecimento, Montagem e Colocação em Serviço do Sistema de Telegestão e Sistema de Comunicações de Suporte à Telegestão de Parte do “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Noroeste” (Ave, 2.ª Fase).

Prestações de Serviços relativos a Estudos e Projetos a Executar:

- projeto de Execução do Subsistema de Vila do Conde - Setor de Fornelo;
- projeto de Execução de Ligação do Sistema do Monte ao Sistema do Rabagão;
- projeto de Execução da Reabilitação da Conduta de Bertandos e do Reservatório de Montaria;
- estudo prévio de Caracterização do Sistema em “alta” de Abastecimento de Água aos Municípios de Celorico de Basto e de Mondim de Basto;
- estudo Técnico-Económico das Ligações de Saneamento ao Sistema Multimunicipal (Vila do Conde Sul e Coronado).

Prestações de Serviços relativas a Fiscalização de Empreitadas a Executar e a Concursar:

- fiscalização das Empreitadas incluídas nas Empreitadas em Curso;
- fiscalização das Empreitadas a Iniciar e a Concursar.

Outros Investimentos:

- execução de outros investimentos (expropriações de terrenos, constituição de servidões administrativas e outros).

O investimento previsto para o ano de 2014 é de 28,4 milhões de euros, sendo que relativamente a empreitadas, o investimento estimado é de 20,3 milhões de euros.

10. Factos Relevantes após o Termo do Exercício

Não existem factos relevantes a assinalar após o termo do exercício de 2013.

11. Sucursais da Sociedade

A Águas do Noroeste, S.A. não tem qualquer sucursal estabelecida, em Portugal ou fora do país.

12. Considerações Finais

Em face do exposto o Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. considera que os objetivos listados para o exercício de 2013 foram atingidos, tendo-se cumprido as atividades previstas para esse exercício.

Os resultados alcançados tiveram o contributo de um conjunto diverso de entidades e de individualidades, que o Conselho de Administração considera de toda a justiça expressar o seu reconhecimento e o seu agradecimento, entre os quais se destacam:

- ao Ministério da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, pelo interesse, empenho, colaboração e apoio demonstrados;
- à Entidade Reguladora de Águas e de Resíduos, pelo contributo para a melhoria do serviço prestado;
- ao Programa Operacional Valorização do Território, entidade responsável pela gestão do Fundo de Coesão da União Europeia em Portugal, pelo importante apoio financeiro ao projeto;
- à AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., pelo apoio, ajuda e orientações prestadas;
- aos Municípios, pela participação empenhada e ativa nas atividades da Empresa no decurso de 2013;
- à APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., pela colaboração e apoio demonstrados;
- a todos os organismos regionais, pela colaboração recebida nos diversos aspetos da sua atividade;
- aos Órgãos Sociais da Empresa, pela cooperação demonstrada no exercício das suas competências;
- ao Revisor Oficial de Contas pelo modo eficiente e profissional como tem controlado as mais diversas atividades da Sociedade;
- a todos os Colaboradores da Águas do Noroeste, S.A., que contribuíram, com a sua dedicação, competência e profissionalismo, para a concretização dos objetivos, das metas e dos sucessos alcançados.

Barcelos, 25 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.

José Maria Martins Soares
Presidente

António Gonçalves Bragança Fernandes
Vogal Não Executivo

António Magalhães da Silva
Vogal Não Executivo

Armindo Borges Alves da Costa
Vogal Não Executivo

Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques
Vogal Não Executivo

José Carlos Tentúgal Valente
Vogal Executivo

José Maria da Cunha Costa
Vogal Não Executivo

José Pedro Couceiro Couto Lopes
Vogal Executivo

Paulo Jorge Barroso de Queirós
Vogal Executivo

13. Proposta de Aplicação de Resultados

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos da Sociedade constantes do Anexo ao Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril, o Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. propõe que o Resultado Líquido positivo do exercício de 2013, num total de 96.823,56 euros (noventa e seis mil oitocentos e vinte e três euros e cinquenta e seis cêntimos), tenha a seguinte aplicação:

Para reforço da Reserva Legal o valor de 4.841,18 euros (quatro mil oitocentos e quarenta e um euros e dezoito cêntimos);

Para a conta de Resultados Transitados o valor de 91.982,38 euros (noventa e um mil novecentos e oitenta e dois euros e trinta e oito cêntimos).

Barcelos, 25 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.

José Maria Martins Soares
Presidente

António Gonçalves Bragança Fernandes
Vogal Não Executivo

António Magalhães da Silva
Vogal Não Executivo

Armindo Borges Alves da Costa
Vogal Não Executivo

Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques
Vogal Não Executivo

José Carlos Tentúgal Valente
Vogal Executivo

José Maria da Cunha Costa
Vogal Não Executivio

José Pedro Couceiro Couto Lopes
Vogal Executivo

Paulo Jorge Barroso de Queirós
Vogal Executivo

14. Anexo ao Relatório

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 447.º e do n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais vem-se informar que os membros dos Órgãos Sociais não detêm ações da Sociedade, bem como informar que o Capital Social da Águas de Noroeste, S.A. era, em 31 de dezembro de 2013, integralmente detido pelos acionistas e respetiva proporção, que constam do Quadro seguinte.

	% no Capital
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	56,66%
Município de Amarante	0,49%
Município de Amares	0,16%
Município de Arcos de Valdevez	0,32%
Município de Barcelos	2,23%
Município de Cabeceiras de Basto	0,22%
Município de Caminha	0,80%
Município de Celorico de Basto	0,24%
Município de Esposende	1,45%
Município de Fafe	2,96%
Município de Felgueiras	0,72%
Município de Guimarães	5,40%
Município de Lousada	0,46%
Município de Maia	1,97%
Município de Melgaço	0,22%
Município de Monção	0,59%
Município de Mondim de Basto	0,10%
Município de Paredes de Coura	0,19%
Município de Ponte da Barca	0,19%
Município de Ponte de Lima	0,67%
Município de Póvoa de Lanhoso	1,45%
Município de Póvoa de Varzim	2,54%
Município de Santo Tirso	3,74%
Município de Terras do Bouro	0,25%
Município de Trofa	0,66%
Município de Valença	0,64%
Município de Viana do Castelo	1,92%
Município de Vieira do Minho	1,27%
Município de Vila do Conde	3,11%
Município de Vila Nova de Cerveira	0,35%
Município de Vila Nova de Famalicão	5,54%
Município de Vila Verde	0,47%
Município de Vizela	1,67%
Associação de Municípios do Vale do Ave	0,35%
	100,00%

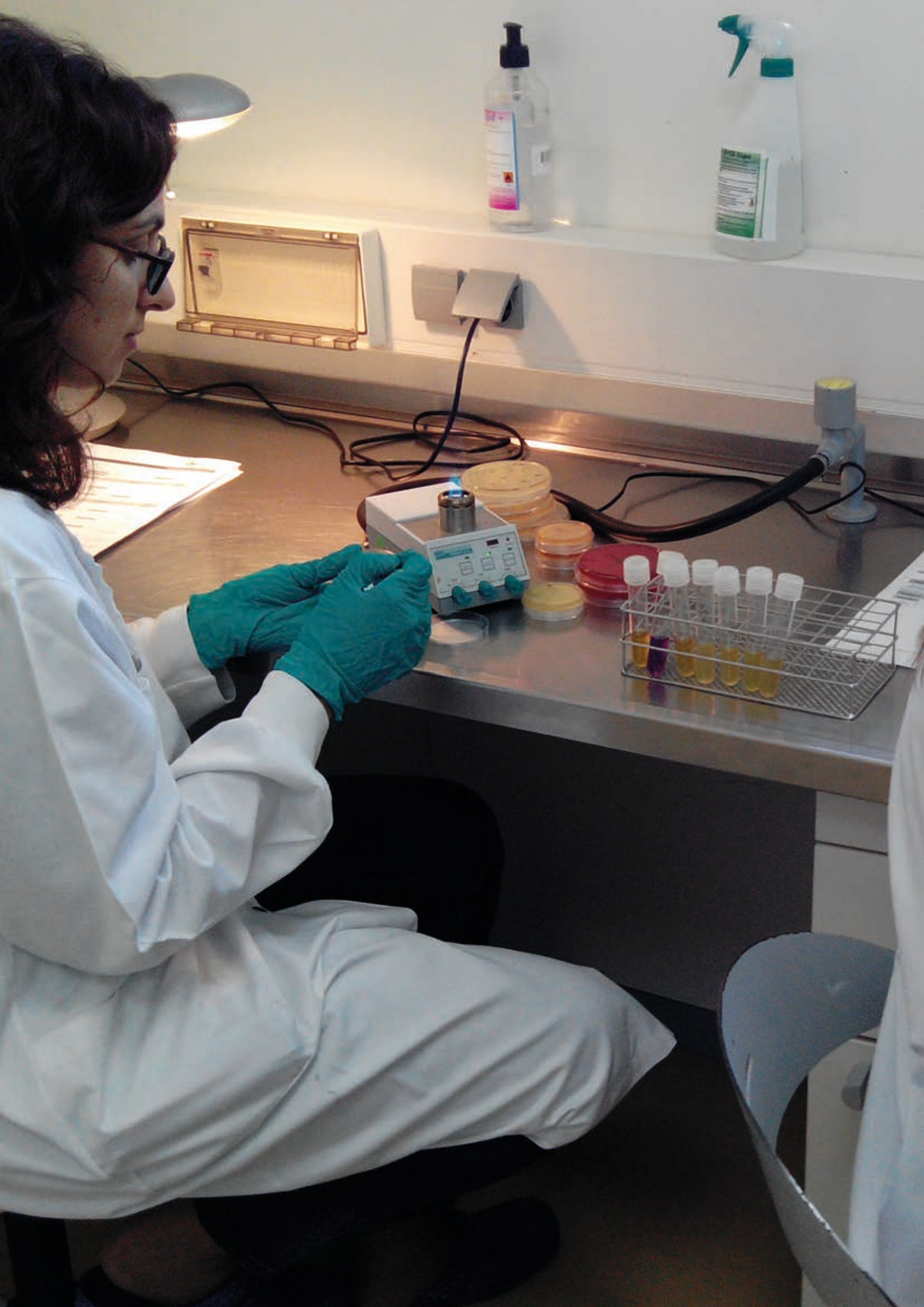
Atendendo a que terminou em 31.12.2011 o prazo previsto para a realização da totalidade do capital social, vai ser dado início à aplicação dos procedimentos previstos no Código das Sociedades Comerciais para a cobrança das realizações em falta, que a 31 de dezembro de 2013, totalizavam 4.384.399,17 euros.

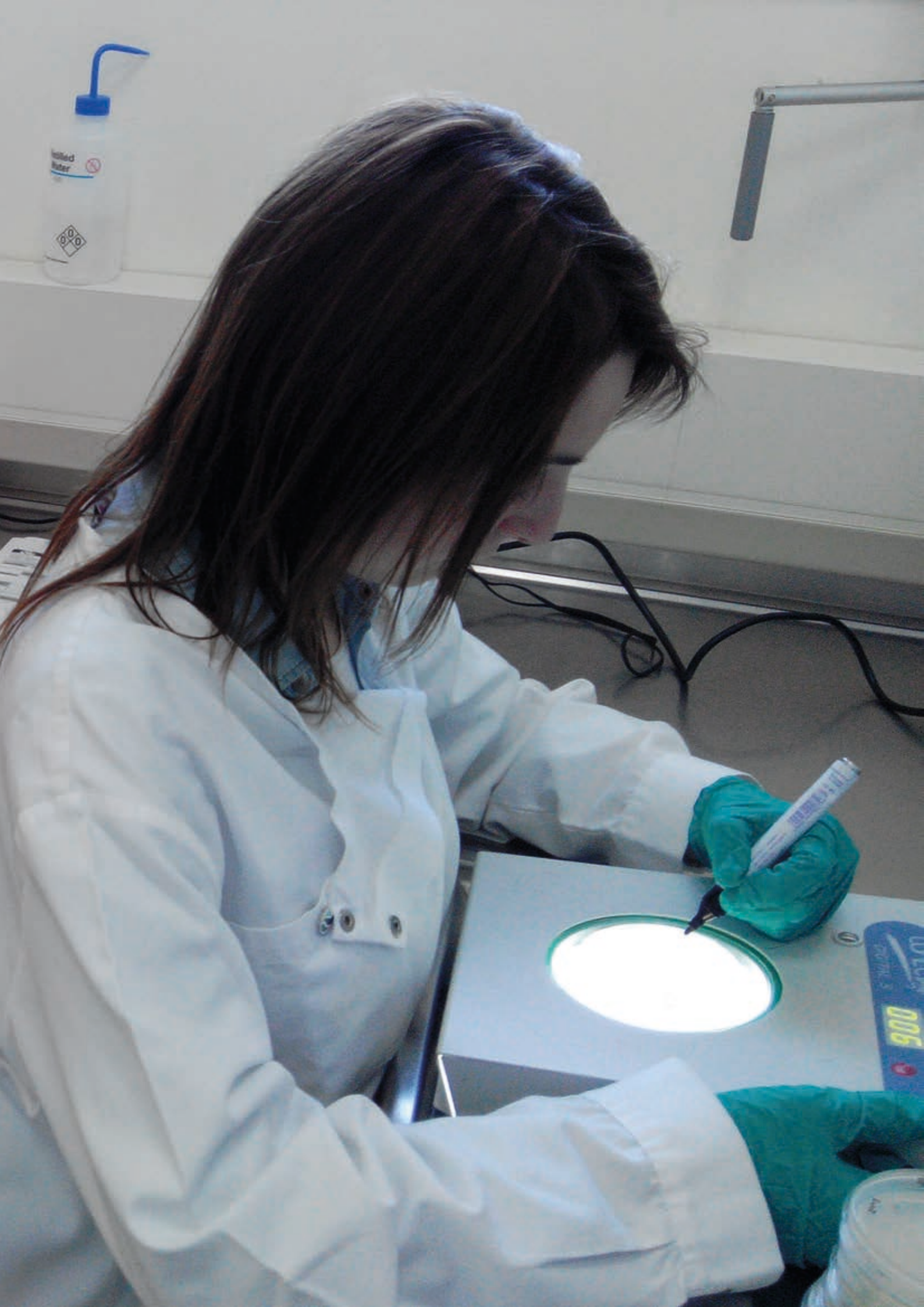
Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 448.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que na data do encerramento do exercício social o acionista AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. detinha uma participação igual ou superior a 10%, mais precisamente 7.932.000 de ações com o valor nominal de € 5,00 (cinco euros), correspondentes a 56,66% do Capital Social da Águas de Noroeste, S.A.

Nos termos do artigo 66.º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre informar que no exercício de 2013:

- não se registaram factos relevantes após o termo do exercício;
- a Sociedade não tem ações próprias;
- não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores;
- a Sociedade não tem qualquer sucursal.

Em cumprimento das disposições legais vigentes, o Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. informa que não se encontram em mora quaisquer dívidas ao Setor Público Estatal.







C. Contas do Exercício de 2013

1. Introdução

Nos termos da Lei e dos Estatutos vem o Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A., submeter à apreciação da Assembleia-Geral e dos Acionistas da Empresa as Contas do Exercício do ano de 2013.

Em termos de apresentação o presente documento contém as seguintes informações financeiras:

- demonstração da Posição Financeira,
- demonstração do Rendimento Integral,
- demonstração das Variações do Capital Próprio,
- demonstração dos Fluxos de Caixa, e
- notas às Demonstrações Financeiras.

Serão, ainda presentes, neste Capítulo o Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre os Documentos de Prestação de Contas e a Certificação Legal das Contas do Exercício de 2013 da responsabilidade do Revisor Oficial de Contas.

2. Demonstrações Financeiras

2.1 Demonstração da Posição Financeira

(Unidade: euros)

		31.12.2013	31.12.2012
	Notas	IFRS	IFRS
Ativos Não Correntes			
Ativos Intangíveis	7 e 16	719.087.517,17	703.371.620,00
Ativos Fixos Tangíveis	8	0,00	0,00
Investimentos Financeiros	9	11.584.853,32	11.584.853,32
Impostos Diferidos Ativos	10	22.620.051,33	20.698.181,52
Outros Ativos Não Correntes	11 e 13	2.266.803,04	2.433.770,65
Total dos Ativos Não Correntes		755.559.224,86	738.088.425,49
Ativos Correntes			
Inventários	12	650.966,03	1.057.345,50
Clientes	13	26.930.062,20	20.275.594,48
Estado e Outros Entes Públicos	14	0,00	670.276,79
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	24	204.383,15	0,00
Outros Ativos Correntes	15	26.676.574,88	29.003.672,23
Caixa e Seus Equivalentes		290.270,55	139.710,74
Total dos Ativos Correntes		54.752.256,81	51.146.599,74
Total do Ativo		810.311.481,67	789.235.025,23
Capital Próprio dos Accionistas Maioritários			
Capital Social		65.615.600,83	63.479.157,94
Reservas e Outros Ajustamentos		-10.302.282,96	-10.759.578,89
Resultado Líquido do Exercício		96.823,56	457.295,93
Total do Capital Próprio	17	55.410.141,43	53.176.874,98
Passivos Não Correntes			
Empréstimos	18	258.739.102,73	260.989.522,89
Fornecedores e Outros Passivos Não Correntes	19	2.768.497,44	2.866.985,29
Impostos Diferidos Passivos	10	12.978.564,83	14.560.685,69
Acréscimos de Custos para Investimentos Contratuais	20	27.750.409,35	31.377.274,83
Subsídios ao Investimento	21	306.630.984,19	300.017.333,94
Total dos Passivos Não Correntes		608.867.558,54	609.811.802,64
Passivos Correntes			
Empréstimos	18	127.423.800,20	104.474.225,90
Fornecedores	22	7.906.203,14	9.614.794,66
Outros Passivos Correntes	23	9.462.519,03	9.476.681,25
Imposto sobre o Rendimento do Exercício	24		1.562.427,70
Estado e Outros Entes Públicos	14	1.241.259,33	1.118.218,10
Total dos Passivos Correntes		146.033.781,70	126.246.347,61
Total do Passivo		754.901.340,24	736.058.150,25
Total do Passivo e do Capital Próprio		810.311.481,67	789.235.025,23

Barcelos, 25 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.

José Maria Martins Soares (Presidente)

António Gonçalves Bragança Fernandes (Vogal Não Executivo)

António Magalhães da Silva (Vogal Não Executivo)

Armindo Borges Alves da Costa (Vogal Não Executivo)

Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques (Vogal Não Executivo)

José Carlos Tentúgal Valente (Vogal Executivo)

José Maria da Cunha Costa (Vogal Não Executivo)

José Pedro Couceiro Couto Lopes (Vogal Executivo)

Paulo Jorge Barroso de Queirós (Vogal Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva

2.2 Demonstração do Rendimento Integral

(Unidade: euros)

		31.12.2013	31.12.2012
	Notas	IFRS	IFRS
Vendas		21.692.151,29	19.970.155,86
Prestações de Serviços		29.699.280,37	24.455.073,34
Volume de Negócios	25	51.391.431,66	44.425.229,20
Custo das Vendas/Variação dos Inventários	12 e 26	-1.489.076,27	-1.844.756,79
Margem Bruta		49.902.355,39	42.580.472,41
Fornecimentos e Serviços Externos	27	-24.588.828,11	-21.717.427,36
Gastos com Pessoal	28	-5.045.032,88	-4.564.258,35
Amortizações, Depreciações e Reversões do Exercício	29	-13.666.412,99	-12.113.608,61
Perdas por Imparidade e Reversões	30	1.476.316,31	570.637,94
Subsídios ao Investimento	21	5.268.742,42	4.727.035,07
Outros Gastos e Perdas Operacionais	31	-670.580,59	-729.751,73
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	32	419.491,34	439.030,31
Resultados Operacionais		13.096.050,89	9.192.129,68
Gastos Financeiros	33	-15.242.054,33	-11.064.743,49
Rendimentos Financeiros	34	2.947.410,61	2.510.860,64
Resultados Financeiros		-12.294.643,72	-8.553.882,85
Resultados Antes de Impostos		801.407,17	638.246,83
Imposto Corrente	24	-1.620.652,93	-2.091.251,98
Imposto Diferido	10 e 24	916.069,32	1.910.301,08
Resultado Líquido do Exercício Operações Continuadas		96.823,56	457.295,93
Ganhos de Reavaliações		-	-
Perdas Atuariais		-	-
Rendimento Integral		96.823,56	457.295,93
Rendimento Integral por Ação	17	0,01	0,04

Barcelos, 25 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.

José Maria Martins Soares (Presidente)

António Gonçalves Bragança Fernandes (Vogal Não Executivo)

António Magalhães da Silva (Vogal Não Executivo)

Armindo Borges Alves da Costa (Vogal Não Executivo)

Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques (Vogal Não Executivo)

José Carlos Tentúgal Valente (Vogal Executivo)

José Maria da Cunha Costa (Vogal Não Executivo)

José Pedro Couceiro Couto Lopes (Vogal Executivo)

Paulo Jorge Barroso de Queirós (Vogal Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva

2.3 Demonstração das Variações do Capital Próprio

(Unidade: euros)

		Capital Social	Reservas e Outros Ajustamentos	Resultado Líquido do Exercício	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2012	IFRS	63.479.157,94	-10.759.578,89	457.295,93	53.176.874,98
Realização de Capital		2.136.442,89			2.136.442,89
Aplicação do Resultado Líquido do Exercício			457.295,93	-457.295,93	0,00
Resultado Líquido do Exercício				96.823,56	96.823,56
Saldo a 31 de dezembro de 2013	IFRS	65.615.600,83	-10.302.282,96	96.823,56	55.410.141,43

Barcelos, 25 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.

José Maria Martins Soares (Presidente)

António Gonçalves Bragança Fernandes (Vogal Não Executivo)

António Magalhães da Silva (Vogal Não Executivo)

Armindo Borges Alves da Costa (Vogal Não Executivo)

Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques (Vogal Não Executivo)

José Carlos Tentúgal Valente (Vogal Executivo)

José Maria da Cunha Costa (Vogal Não Executivo)

José Pedro Couceiro Couto Lopes (Vogal Executivo)

Paulo Jorge Barroso de Queirós (Vogal Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva

2.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recebimentos de Clientes	47.980.946,38	34.774.804,79
Pagamentos a Fornecedores	28.115.423,04	25.746.139,63
Pagamentos ao Pessoal	3.962.771,70	3.898.442,07
Pagamento de IRC e IVA	5.728.338,00	168.888,00
Outros recebimentos/ pagamentos relativos à atividade operacional	-2.869.820,57	-19.156,43
	7.304.593,07	4.942.178,66
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recebimentos de Ativos Intangíveis	284.660,95	2.250,00
Recebimentos de Subsídios de Investimento	12.298.611,76	21.253.222,17
Pagamentos de Ativos Intangíveis	29.027.685,88	28.913.143,27
	-16.444.413,17	-7.657.671,10
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos Obtidos	38.228.220,88	43.440.000,00
Recebimentos de Realizações de Capital	2.136.442,89	909.860,94
Recebimentos de Juros e Gastos Similares	830.024,72	664.818,82
Pagamentos de Empréstimos Obtidos	20.341.657,63	6.529.392,07
Pagamentos de Juros e Gastos Similares	14.465.223,64	13.982.887,88
	6.387.807,22	24.502.399,81
Varição de Caixa e Seus Equivalentes	-2.752.012,88	21.786.907,37
Caixa e Seus Equivalentes no Início do Período	-49.966.752,71	-71.753.660,08
Caixa e Seus Equivalentes no Fim do Período	-52.718.765,59	-49.966.752,71
	-2.752.012,88	21.786.907,37

2.4.1 Demonstração de Caixa e Seus Equivalentes

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Caixa	3.600,00	3.600,00
Depósitos à Ordem	286.670,55	136.110,74
	290.270,55	139.710,74
Descobertos Bancários	-53.009.036,14	-50.106.463,45
	-52.718.765,59	-49.966.752,71

Barcelos, 25 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.

José Maria Martins Soares (Presidente)

António Gonçalves Bragança Fernandes (Vogal Não Executivo)

António Magalhães da Silva (Vogal Não Executivo)

Armindo Borges Alves da Costa (Vogal Não Executivo)

Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques (Vogal Não Executivo)

José Carlos Tentúgal Valente (Vogal Executivo)

José Maria da Cunha Costa (Vogal Não Executivo)

José Pedro Couceiro Couto Lopes (Vogal Executivo)

Paulo Jorge Barroso de Queirós (Vogal Executivo)

O Técnico Oficial de Contas

Helena Maria Sousa da Silva

3. Notas às Demonstrações Financeiras

Nota 1 - Atividade Económica da Águas do Noroeste, S.A.

1.1 Introdução

A 29 de abril de 2010 foi publicado o Decreto-Lei n.º 41/2010, que cria a sociedade Águas do Noroeste, S.A., por fusão das seguintes empresas:

- Águas do Cávado, S.A., sociedade constituída pelo Decreto-Lei n.º 102/1995, de 19 de maio, com o capital social de 15.000.000 euros e com o objeto social exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Baixo Cávado e Ave para captação, tratamento e abastecimento de água aos municípios de Barcelos, Esposende, Maia (Norte), Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Trofa, Vila do Conde e Vila Nova de Famalicão;
- Águas do Minho e Lima, S.A., sociedade constituída pelo Decreto-Lei n.º 158/2000, de 25 de julho, com um capital social de 16.500.000 euros e com o objeto social exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Minho-Lima para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Arcos de Valdevez, Caminha, Melgaço, Monção, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Valença, Viana do Castelo e Vila Nova de Cerveira;
- Águas do Ave, S.A., sociedade constituída pelo Decreto-Lei n.º 135/2002, de 14 de maio, com um capital social de 16.000.000 euros e com o objeto social exclusivo da exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Vale do Ave, para captação, tratamento e distribuição de água para consumo público e para recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios de Fafe, Guimarães, Póvoa de Lanhoso, Santo Tirso, Trofa, Vieira do Minho, Vila Nova de Famalicão e Vizela.

A extinção das sociedades objeto de fusão e a transmissão dos respetivos direitos e obrigações para a Águas do Noroeste, S.A., ocorreu no dia 4 de junho de 2010.

A Águas do Noroeste, S.A. (adiante designada também por Águas do Noroeste, S.A. ou Empresa ou Sociedade) tem a sua sede social no Lugar de Gaído, Freguesia de Areias de Vilar, no Concelho de Barcelos, e tem como atividade principal a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste.

1.2. Atividade

A estrutura acionista da Águas do Noroeste, S.A. é composta pela Águas de Portugal, SGPS, S.A., pela Associação de Municípios do Vale do Ave, e pelos municípios de Amarante, Amares, Arcos de Valdevez, Barcelos, Cabeceiras de Basto, Caminha, Celorico de Basto, Esposende, Fafe, Felgueiras, Guimarães, Lousada, Maia, Melgaço, Monção, Mondim de Basto, Paredes de Coura, Ponte da Barca, Ponte de Lima, Póvoa de Lanhoso, Póvoa de Varzim, Santo Tirso, Terras do Bouro, Trofa, Valença, Viana do Castelo, Vieira do Minho, Vila do Conde, Vila Nova de Cerveira, Vila Nova de Famalicão, Vila Verde e Vizela.

A Empresa tem por objeto, nos termos do artigo 3.º dos seus estatutos "... a exploração e gestão do Sistema Multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste". Tendo por base um Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português em 30 de junho de 2010, foi atribuída à Sociedade, em regime de exclusividade, a concessão da exploração e da gestão, as quais abrangem a conceção, a construção das obras e equipamentos.

Com a publicação do Despacho n.º 9271/2013, de 5 de julho, foi constituída a parceria entre o Estado e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa para a gestão do sistema designado por Sistema de Águas da Região do Noroeste, que integra os sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e ou de saneamento de águas residuais urbanas destes municípios. Na mesma data foi celebrado o Contrato de Parceria Pública entre o Estado Português e o conjunto dos Municípios aqui referidos.

Com a assinatura deste contrato, os oito municípios decidiram agregar os respetivos sistemas num sistema territorialmente integrado de águas e delegaram no Estado, em regime de parceria pública, a exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, tendo acordado proceder ao alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A. (entidade gestora da parceria), atribuindo-lhe a exploração e gestão dos sistemas em "baixa" desses municípios, em regime de exclusivo, pelo prazo de 46 anos.

Em sequência, a 26 de julho de 2013 foi assinado o Contrato de Gestão relativo ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, entre o Estado Português, o conjunto dos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, e a Águas do Noroeste, S.A., o qual vem formalizar o referido alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A.

A celebração destes contratos assume especial relevância por se tratar da primeira parceria Estado-Autarquias a concretizar um processo de verticalização, reunindo numa única entidade gestora os serviços em “alta” (prestados aos Municípios) e os serviços em “baixa” (prestados aos consumidores/utilizadores finais).

À data de 31 de dezembro de 2013 o Contrato de Gestão encontrava-se ainda no período inicial de transição, durante a qual as partes preparam, em conjunto, a transferência de responsabilidades para a Águas do Noroeste, S.A.. O seu início de efeitos aguarda ainda o visto prévio do Tribunal de Contas.

1.3 Acionistas

São acionistas da Águas do Noroeste, S.A. a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (56,66%), a Associação de Municípios do Vale do Ave (0,35%), e os municípios de Amarante (0,49%), Amares (0,16%), Arcos de Valdevez (0,32%), Barcelos (2,23%), Cabeceiras de Basto (0,22%), Caminha (0,8%), Celorico de Basto (0,24%), Esposende (1,45%), Fafe (2,96%), Felgueiras (0,72%), Guimarães (5,4%), Lousada (0,46%), Maia (1,97%), Melgaço (0,22%), Monção (0,59%), Mondim de Basto (0,1%), Paredes de Coura (0,19%), Ponte da Barca (0,19%), Ponte de Lima (0,67%), Póvoa de Lanhoso (1,45%), Póvoa de Varzim (2,54%), Santo Tirso (3,74%), Terras do Bouro (0,25%), Trofa (0,66%), Valença (0,64%), Viana do Castelo (1,92%), Vieira do Minho (1,27%), Vila do Conde (3,11%), Vila Nova de Cerveira (0,35%), Vila Nova de Famalicão (5,54%), Vila Verde (0,47%) e Vizela (1,67%).

No respeitante à gestão do Sistema de Águas da Região do Noroeste, criado nos termos previstos no DL 90/2009, de 9 de abril, são acionistas da Águas do Noroeste, S.A. a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A. (68,13%), e os municípios de Amarante (10,79%), Arouca (3,28%), Baião (2,56%), Celorico de Basto (2,95%), Cinfães (1,83%), Fafe (2,73%), Santo Tirso (4,78%) e Trofa (2,95%). O capital social é de 13.249.555 mil euros.

1.4 Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 25 de fevereiro de 2014.

Nota 2 - Políticas Contabilísticas

As presentes demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiros (IAS/IFRS) emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”) e Interpretações emitidas pelo “*International Financial Reporting Interpretations Committee*” (“IFRIC”) ou pelo anterior “*Standing Interpretations Committee*” (“SIC”), adotadas pela UE, em vigor para exercícios iniciados em 1 de janeiro de 2010.

Nestas demonstrações financeiras, a Empresa faz o relato contabilístico das suas contas individuais de acordo com as IFRS, tal como previsto no n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho.

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos, exceto quando referido em contrário.

2.1 Bases de Apresentação

Os valores apresentados, salvo indicação em contrário, são expressos em euros (EUR). As demonstrações financeiras da Águas do Noroeste, S.A. foram preparadas segundo a base do custo histórico. A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com os IFRS/IAS requer o uso de estimativas e suposições que afetam as quantias reportadas de ativos e passivos, assim como as quantias reportadas de rendimentos e gastos durante o período de reporte. Apesar destas estimativas serem baseadas no melhor conhecimento da gestão em relação aos eventos e ações correntes, em última análise, os resultados reais podem diferir dessas estimativas. No entanto, é convicção da gestão que as estimativas e suposições adotadas não incorporam riscos significativos que possam causar, no decurso do próximo exercício, ajustamentos materiais ao valor dos ativos e passivos.

2.1.1 Novas Normas e Alteração de Políticas

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior, para além da apresentada nos comparativos.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor a partir de 1 de janeiro de 2013:

- **Alterações à IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho) – Apresentação de rubricas de Outro rendimento integral > (i)** As alterações introduzem nova terminologia para o título da “Demonstração de rendimento integral”, que na norma passa a ser redenominada como “Demonstração dos resultados e de outro rendimento integral”. Contudo, a aplicação e uso do título redenominado não é de aplicação obrigatória, podendo as entidades continuar a usar para as suas demonstrações financeiras títulos que não sejam usados na norma.

(ii) As alterações da IAS 1 mantêm a possibilidade de apresentar os resultados e o outro rendimento integral quer numa única demonstração quer em duas demonstrações separadas, desde que consecutivas. Contudo, as alterações à IAS 1 requerem que as rubricas de Outro Rendimento Integral sejam agrupadas em duas categorias: **a)** rubricas que não irão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, e **b)** rubricas que poderão ser posteriormente reclassificadas nos resultados, logo que estejam preenchidas determinadas condições. As alterações à IAS 1 devem ser aplicadas retrospectivamente, pelo que a apresentação (grupos separados) das rubricas de Outro Rendimento Integral deve ser modificada para refletir estas alterações também no período comparativo.

- **Alterações à IAS 19 Benefícios dos empregados (Regulamento n.º 475/2012, de 5 de junho)** > As alterações mais significativas nesta nova versão da IAS 19 relacionam-se com a contabilização de alterações nas obrigações de benefícios definidos e ativos do plano. As alterações na nova versão da IAS 19 requerem que as alterações nas obrigações de benefícios definidos e as alterações no valor dos ativos do plano sejam reconhecidas no momento em que ocorrem, eliminando assim a abordagem de “corridor” permitida pela versão anterior da IAS 19 e acelerando assim o reconhecimento dos custos com serviços passados. Com esta nova versão da IAS 19, todos os ganhos e perdas atuariais deverão ser reconhecidos imediatamente em Outro Rendimento Integral. Além disso, o custo de juros e retorno esperado dos ativos do plano, usados na versão anterior da IAS 19 são substituídos, nesta nova versão, por um montante de “juro líquido sobre o passivo (ativo) líquido de benefícios definidos”, que é calculado mediante a aplicação da taxa de desconto ao passivo (ativo) líquido de benefícios definidos. Em adição, esta nova versão da IAS 19 introduz determinadas alterações na apresentação dos custos de benefícios definidos, incluindo divulgações mais extensivas. A nova versão da IAS 19 deverá ter aplicação retrospectiva.
- **Adoção da IFRS 13 Mensuração pelo justo valor (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)** > A IFRS 13 estabelece um quadro único para o cálculo do justo valor de acordo com as IFRS (exceto para pagamentos com base em ações no âmbito da IFRS 2, transações de locação no âmbito da IAS 17 e mensurações que têm algumas semelhanças com o justo valor; mas que não são justo valor; como por exemplo o valor realizável líquido na mensuração de inventários, ou como por exemplo o valor de uso para aferição de imparidades) e fornece orientações abrangentes sobre a forma de calcular o justo valor de ativos e passivos, tanto financeiros como não financeiros. A IFRS 13 define justo valor como o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago para transferir um passivo numa transação ordenada entre participantes no mercado à data da mensuração. O justo valor na IFRS 13 consiste num “preço de saída”, independente de esse preço ser diretamente observável ou estimado por recurso a outra técnica de avaliação. A IFRS 13 inclui requisitos extensos de divulgações adicionais. A IFRS 13 requer apenas uma aplicação prospetiva, a partir de 1 de janeiro de 2013, pelo que os requisitos de divulgação não são exigidos para a informação comparativa de períodos anteriores antes da aplicação inicial da norma.
- **Alterações à IAS 12 Impostos sobre o rendimento (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro) – Imposto diferido: recuperação de ativos subjacentes** > O objetivo das alterações consiste em introduzir uma exceção ao princípio de mensuração contido na IAS 12, sob a forma de uma presunção refutável de que o montante escriturado de um bem de investimento mensurado pelo justo valor será recuperado através da venda e que uma entidade será obrigada a utilizar a taxa de imposto aplicável à venda do ativo subjacente. Estas alterações à IAS 12 vêm suprimir a SIC 21 Impostos sobre o Rendimento — Recuperação de Ativos Não Depreciáveis Revalorizados, cujo teor passa a estar incluído na própria norma que passa a incluir mais exemplos ilustrativos de aplicação.
- **Alterações à IFRS 1 Adoção pela primeira vez**
 - (i) **Hiperinflação grave e supressão de datas fixas para os adotantes pela primeira vez: (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)** > O objetivo destas emendas à IFRS 1 consiste em introduzir uma nova isenção, designadamente, as entidades que foram sujeitas a uma hiperinflação grave são autorizadas a utilizar o justo valor como custo considerado para os seus ativos e passivos na demonstração financeira de abertura de acordo com as IFRS. As emendas substituem ainda as referências a datas fixas, na IFRS 1, por referências à data de transição.
 - (ii) **Empréstimos governamentais (Regulamento n.º 183/2013, de 4 de março)** > As emendas à IFRS 1 tratam os empréstimos recebidos de Governos a uma taxa de juro inferior à do mercado e têm por objetivo conceder aos adotantes pela primeira vez das IFRS uma dispensa da aplicação total e retrospectiva na transição para as IFRS.
- **IFRIC 20 Custos de descobertura na fase de produção de uma mina a céu aberto (Regulamento n.º 1255/2012, de 11 de dezembro)** > O objetivo da IFRIC 20 consiste em fornecer orientações sobre o reconhecimento dos custos de produção relacionados com a descobertura como um ativo e sobre a mensuração inicial e subsequente do ativo correspondente às atividades de descobertura, de forma a reduzir a diversidade, na prática, quanto à forma como as entidades contabilizam os custos de descobertura incorridos na fase de produção de uma mina a céu aberto.
- **Alterações à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e à IAS 32 Instrumentos Financeiros: Apresentação (Regulamento n.º 1256/2012, de 13 de dezembro)** > O objetivo da emenda à IFRS 7 é exigir a apresentação de informação quantitativa adicional sobre compensação entre ativos financeiros e passivos financeiros, de maneira a que os utentes possam comparar e conciliar melhor as divulgações de acordo com as IFRS e as divulgações de acordo com os princípios de contabilidade geralmente aceites (GAAP) dos

EUA. Por outro lado, o IASB emendou a IAS 32 por forma a fornecer orientações adicionais para reduzir as incoerências na aplicação prática da norma > Regulamento 1256/2012, de 13 de dezembro.

- **Melhoramentos anuais: ciclo de 2009-2011 (Regulamento n.º 301/2013, de 27 de março)** > Os melhoramentos incluem emendas a cinco IFRS, que se resumem de seguida:
 - **IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Aplicação repetida da IFRS 1** > As emendas clarificam que uma entidade pode aplicar a IFRS 1 se as mais recentes demonstrações financeiras não continham uma declaração de conformidade, explícita e sem reservas, com as IFRS, mesmo se já tivesse aplicado a IFRS 1 no passado.
 - **IFRS 1 Adoção pela primeira vez - Custos de empréstimos obtidos** > As emendas clarificam que custos de empréstimos obtidos capitalizados de acordo com PCGA anteriores antes da data de transição para as IFRS poderão ser usados sem ajustamento no montante previamente capitalizado à data de transição.
 - **IAS 1 Apresentação de demonstrações financeiras - Clarificação dos requisitos para informação comparativa** > As emendas especificam que uma terceira demonstração da posição financeira é requerida quando: a) uma entidade aplica uma política contabilística retrospectivamente, ou efetua uma reexpressão ou reclassificação retrospectiva de itens nas suas demonstrações financeiras, e b) a aplicação retrospectiva, reexpressão ou reclassificação tem um efeito material na informação na terceira demonstração da posição financeira. As emendas especificam que não é requerido que sejam apresentadas as notas conexas acompanhem a terceira demonstração da posição financeira.
 - **IAS 16 Ativos fixos tangíveis - Classificação de equipamentos de serviço (peças sobressalentes, equipamentos de reserva e de manutenção)** > As emendas clarificam que as peças sobressalentes, equipamento de reserva e de manutenção devem ser classificados como ativos fixos tangíveis quando cumprem a definição de ativos fixos tangíveis estabelecida na IAS 16 e como inventários nas outras situações.
 - **IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação – Efeito fiscal da distribuição aos detentores de instrumentos de capital próprio** > As emendas clarificam que o imposto sobre o rendimento nas distribuições aos detentores de instrumentos de capital próprio devem ser contabilizados de acordo com a IAS 12 Impostos sobre o rendimento.
 - **IAS 34 Relato financeiro intercalar** > As emendas clarificam que o total de ativos e total de passivos de um determinado segmento de relato deverão ser divulgados separadamente se esses montantes forem apresentados regularmente ao principal responsável pela tomada de decisões operacionais e se se tiver verificado uma alteração substancial do valor divulgado nas últimas demonstrações financeiras anuais para esse segmento de relato.

Novas normas, interpretações e alterações, com data de entrada em vigor em exercícios com início em ou após 1 de janeiro de 2014:

- **Adoção da IFRS 10 Demonstrações financeiras consolidadas, da IFRS 11 Acordos conjuntos e da IFRS 12 Divulgação de interesses noutras entidades, bem como das versões alteradas da IAS 27 Demonstrações financeiras separadas e da IAS 28 Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos (Regulamento n.º 1254/2012, de 11 de dezembro)** > O objetivo da IFRS 10 é fornecer um modelo de consolidação único, que identifica a relação de controlo como base para a consolidação de todos os tipos de entidades. A IFRS 10 substitui a IAS 27 Demonstrações financeiras consolidadas e separadas e a SIC 12 Consolidação — Entidades com finalidade especial. A IFRS 11 estabelece princípios para o relato financeiro pelas partes em acordos conjuntos e substitui a IAS 31 Interesses em empreendimentos conjuntos e a SIC 13 Entidades conjuntamente controladas – Contribuições não monetárias por empreendedores. A IFRS 12 combina, reforça e substitui os requisitos de divulgação para as filiais, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas não consolidadas. Em consequência destas novas IFRS, o IASB emitiu igualmente uma versão alterada da IAS 27 e da IAS 28.
- **Emendas à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, à IFRS 11 Acordos Conjuntos e à IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades (Regulamento n.º 313/2013, de 4 de abril)** > O objetivo das emendas consiste em clarificar a intenção do IASB quando emitiu pela primeira vez as orientações de transição relativas à IFRS 10. As emendas proporcionam também uma flexibilidade de transição suplementar relativamente à IFRS 10, à IFRS 11 e à IFRS 12, limitando o requisito de prestação de informações comparativas ajustadas apenas ao período comparativo precedente. Além disso, para as divulgações relativas a entidades estruturadas não consolidadas, as emendas suprimem a obrigação de apresentar informações comparativas para os períodos anteriores à aplicação pela primeira vez da IFRS 12.
- **Alterações à IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidadas, IFRS 12 Divulgação de Interesses Noutras Entidades e IAS 27 Demonstrações Financeiras Separadas (Regulamento n.º 1174/2013, de 20 de novembro)** > A IFRS 10 é emendada a fim de refletir melhor o modelo de negócio das entidades de investimento. Exige que essas entidades mensurem as suas filiais pelo justo valor através dos resultados, em vez de procederem à respetiva consolidação. A IFRS 12 é emendada a fim de exigir uma divulgação específica sobre essas filiais das entidades de investimento. As emendas à IAS 27 eliminaram ainda a opção que era dada às entidades de investimento no sentido de mensurarem os seus investimentos em determinadas filiais pelo custo ou pelo justo valor nas suas demonstrações financeiras separadas. As emendas à IFRS 10, à IFRS 12 e à IAS 27 implicam, por conseguinte, emendas à IFRS 1, IFRS 3, IFRS 7, IAS 7, IAS 12, IAS 24, IAS 32, IAS 34 e IAS 39, a fim de assegurar a coerência entre as normas internacionais de contabilidade.

- **Alterações à IAS 36 Imparidade de ativos (Regulamento n.º 1374/2013, de 19 de dezembro)** > As principais alterações envolvem: (i) a remoção do requisito de divulgação da quantia recuperável das unidades geradoras de caixa relativamente às quais não foi reconhecida qualquer imparidade; (ii) introdução do requisito de divulgar informação acerca dos pressupostos-chave, técnicas de avaliação e nível aplicável da hierarquia de justo valor para qualquer ativo individual (incluindo o *goodwill*) ou para qualquer unidade geradora de caixa relativamente aos quais foi reconhecidas ou revertidas perdas de imparidade durante o período, e para as quais o valor recuperável consiste no justo valor menos custos de vender; (iii) introdução do requisito de divulgação das taxas de desconto que foram usadas no período corrente e em mensurações anteriores das quantias recuperáveis dos ativos em imparidade que tenham sido baseadas no justo valor menos custos de vender usando a técnica do valor presente; (iv) remoção do termo "material", por se ter considerado desnecessária a referência explícita quando a norma faz referência aos requisitos de divulgações para os ativos (incluindo *goodwill*) ou unidades geradoras de caixa, para os quais uma perda ou reversão "material" de imparidade tenha sido incorrida durante o período.
- **Alterações à IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração - Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura (Regulamento n.º 1375/2013, de 19 de dezembro)** > O objetivo das alterações é o de resolver as situações em que um derivado designado como instrumento de cobertura é objeto de novação entre uma contraparte e uma contraparte central por razões legais ou regulamentares. A solução prevista permitirá a continuação da contabilidade de cobertura independentemente da novação, o que não seria permitido na ausência destas emendas.

Novas normas ainda não endossadas pela União Europeia e com aplicação após 1 de janeiro de 2014:

- **IFRS 9 Instrumentos financeiros (Introduz novos requisitos de classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros)** - A primeira fase da IFRS 9 Instrumentos financeiros aborda a classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros. O IASB continua a trabalhar e a discutir os temas de imparidade e contabilidade de cobertura com vista à revisão e substituição integral da IAS 39. A IFRS 9 aplica-se a todos os instrumentos financeiros que estão no âmbito de aplicação da IAS 39.

As principais alterações são as seguintes:

Ativos Financeiros:

Todos os ativos financeiros são mensurados no reconhecimento inicial ao justo valor:

Os instrumentos de dívida podem ser mensurados ao custo amortizado subsequentemente se:

- a opção pelo justo valor não for exercida;
- o objetivo da detenção do ativo, de acordo com o modelo de negócio, é receber os *cash-flows* contratualizados; e
- nos termos contratados os ativos financeiros irão gerar, em datas determinadas, *cash-flows* que se consubstanciam somente no pagamento de reembolso de capital e juros relativos ao capital em dívida.

Os restantes instrumentos de dívida são mensurados subsequentemente ao justo valor:

Todos os investimentos financeiros de capital próprio são mensurados ao justo valor através da Demonstração de Rendimento Integral ou através de proveitos e perdas. Cada um dos instrumentos financeiros de capital próprio deve ser mensurado ao justo valor através de i) na Demonstração de Rendimento integral ou (ii) Proveitos e perdas (os instrumentos financeiros de capital próprio detidos devem ser mensurados ao justo valor com as respetivas variações sempre reconhecidas através de proveitos e perdas)

Passivos Financeiros:

As diferenças no justo valor de passivos financeiros ao pelo justo valor através dos lucros ou prejuízos que resultem de alterações no risco de crédito da entidade devem ser apresentadas na Demonstração de rendimento integral. Todas as restantes alterações devem ser registadas nos lucros e perdas exceto se a apresentação das diferenças no justo valor resultantes do risco de crédito do passivo financeiro fossem suscetíveis de criar ou aumentar uma descompensação significativa nos resultados do período.

Todas as restantes regras de classificação e mensuramento relativamente a passivos financeiros existentes na IAS 39 permanecem inalteradas na IFRS 9 incluindo as regras da separação de derivativos embutidos e o critério para ser reconhecidos ao justo valor por proveitos e perdas.

Esta norma é aplicável para exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2015. A aplicação antecipada é permitida desde que devidamente divulgada. A aplicação das disposições relativas aos passivos financeiros pode ser também antecipada desde que em simultâneo com as disposições relativas aos ativos financeiros.

- **IAS 19 R – Benefícios de Empregados (Emenda): Contribuições de empregados**

Esta emenda aplica-se a contribuições de empregados ou terceiros para planos de benefícios definidos. Simplifica a contabilização das contribuições que sejam independentes do número de anos de prestação de serviço do empregado, como por exemplo, contribuições efetuadas pelo empregado que sejam calculadas com base numa percentagem fixa do salário, que sejam uma quantia fixa ao longo de todo o período de serviço ou uma quantia que dependa da idade do empregado. Tais contribuições passam a poder ser reconhecidas como uma redução dos custos do serviço no período em que o serviço é prestado.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2010-2012, o IASB introduziu oito melhorias em sete normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- **IFRS 2 Pagamentos com base em Ações**

Atualiza definições, clarifica o que se entende por condições de aquisição e clarifica ainda situações relacionadas com preocupações que haviam sido levantadas sobre condições de serviço, condições de mercado e condições de performance.

- **IFRS 3 Combinações de Negócios**

Introduz alterações no reconhecimento das alterações de justo valor dos pagamentos contingentes que não sejam instrumentos de capital. Tais alterações passam a ser reconhecidas exclusivamente em resultados do exercício.

- **IFRS 8 Segmentos Operacionais**

Requer divulgações adicionais (descrição e indicadores económicos) que determinaram a agregação dos segmentos.

A divulgação da reconciliação do total dos ativos dos segmentos reportáveis com o total de ativos da entidade só é exigida se for também reportada ao gestor responsável, nos mesmos termos da divulgação exigida para os passivos do segmento.

- **IFRS 13 Mensuração ao Justo valor**

Clarifica que as contas a receber e as contas a pagar sem juro declarado podem ser mensuradas ao valor nominal quando o efeito do desconto é imaterial. Assim, a razão pela qual foram eliminados parágrafos da IAS 9 e IAS 39 nada teve a ver com alterações de mensuração mas sim com o facto de a situação em concreto ser imaterial e, por esse facto, não ser obrigatório o seu tratamento conforme já previsto na IAS 8.

- **IAS 16 Ativos fixos tangíveis**

No caso de revalorização a norma passa a prever a possibilidade de entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorização efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

- **IAS 24 Divulgações de Partes Relacionadas**

Clarifica a definição de pessoal chave da gestão e altera os requisitos de divulgação associados.

- **IAS 38 Ativos intangíveis**

No caso de revalorizações, a norma passa a prever a possibilidade de a entidade poder optar entre proceder ao ajustamento do valor bruto com base em dados observáveis no mercado ou que possa alocar a variação, de forma proporcional, à alteração ocorrida no valor contabilístico sendo, em qualquer dos casos, obrigatória a eliminação das amortizações acumuladas por contrapartida do valor bruto do ativo. Estas alterações só se aplicam a revalorizações efetuadas no ano em que a alteração for aplicada pela primeira vez e ao período imediatamente anterior. Pode fazer a reexpressão para todos os períodos anteriores mas não é obrigada a fazê-lo. Contudo, se não fizer, deverá divulgar o critério usado nesses períodos.

As melhorias 2010-2012 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospetiva.

Melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013

Nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2011-2013, o IASB introduziu quatro melhorias em outras tantas normas cujos resumos se apresentam de seguida:

- **IFRS 1 Adoção pela primeira vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro**

Clarifica o que se entende por normas em vigor:

- **IFRS 3 Combinações de Negócios**

Atualiza a exceção de aplicação da norma a “Acordos Conjuntos” clarificando que a única exclusão se refere à contabilização da criação de um acordo conjunto nas demonstrações financeiras do próprio acordo conjunto.

- **IFRS 13 Mensuração ao justo valor**

Atualiza o parágrafo 52 no sentido de a exceção ao portfólio passar a incluir também outros contratos que estejam no âmbito ou sejam contabilizados de acordo com a IAS 39 ou a IFRS 9 independentemente de satisfazerem as definições de ativos financeiros ou passivos financeiros nos termos na IAS 32.

- **IAS 40 Propriedades de Investimento**

Clarifica a interrelação existente entre a IFRS 3 e a IAS 40 ao determinar se uma propriedade deve ser classificada como propriedade de investimento ou como propriedade ocupada pelo dono.

As melhorias 2011-2013 são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de julho de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é geralmente prospectiva.

- **IFRIC 21 – Taxas do governo (Emissão)**

Esta interpretação aplica-se a pagamentos impostos por entidades governamentais, que não estejam cobertos por outras normas (ex: IAS 12), incluindo multas e outras penalidades por incumprimento de legislação. A interpretação clarifica que: (i) deve ser reconhecido um passivo quando ocorre a atividade que despoleta o pagamento tal como identificado na legislação relevante (ii) deve ser efetuado um acréscimo progressivo da responsabilidade ao longo do tempo se a atividade que despoleta o pagamento também ocorre ao longo do tempo de acordo com a legislação relevante e (iii) se o pagamento só é despoletado quando é atingido um limite mínimo, não deve ser reconhecido qualquer passivo até que tal mínimo seja atingido. Esta interpretação não estabelece qual deve ser a contrapartida do passivo devendo ser tidas em conta as disposições das restantes normas para determinar se deve ser reconhecido um ativo ou um gasto.

As alterações são aplicáveis para os exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014. A aplicação pode ser antecipada desde que divulgada. A aplicação é retrospectiva.

As normas acima referidas, ou não são aplicáveis, ou não são esperados quaisquer impactos nas demonstrações financeiras da Águas do Noroeste, S.A.

2.2 Informação por Segmentos

Os segmentos operacionais são reportados consistentemente com o reporte interno que é produzido e disponibilizado aos órgãos de Gestão, nomeadamente a Comissão Executiva e o Conselho de Administração. Com base nesse reporte, os Órgãos de Gestão avaliam a performance de cada segmento, bem como procedem à alocação dos recursos disponíveis. Um segmento corresponde a um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos.

A Águas do Noroeste, S.A. apresenta o relato por segmentos de negócio água e saneamento.

2.3 Conversão Cambial

2.3.1 Moeda Funcional e de Apresentação

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Águas do Noroeste, S.A., estão mensurados na moeda do ambiente económico em que a entidade opera (moeda funcional). As demonstrações financeiras da Águas do Noroeste, S.A. e respetivas notas são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.3.2 Transações e Saldos

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes da liquidação das transações bem como da conversão pela taxa à data do balanço, dos ativos e dos

passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando respeitam a uma extensão do investimento numa operação estrangeira, situação em que serão diferidos em capital próprio de acordo com o IAS 21. Os elementos não monetários valorizados ao justo valor são atualizados pela taxa de câmbio à data da determinação do mesmo, sendo o efeito da variação cambial registado conjuntamente com a variação registada no justo valor desses mesmos elementos. As diferenças cambiais apuradas são assim registadas em resultados do exercício ou em "Outras reservas", consoante o registo apropriado para o reconhecimento de ganhos ou perdas para o elemento não monetário em causa. A conversão em moeda funcional da Águas do Noroeste, S.A. de elementos não monetários valorizados ao custo histórico é obtida pela aplicação da taxa de câmbio à data da transação.

2.4 Atividade Regulada - Reconhecimento de Ativos e Passivos Regulatórios

2.4.1 Introdução

As empresas gestoras de SMM (sistemas multimunicipais) atuam no âmbito das atividades reguladas. O maior efeito da regulação sobre a atividade das empresas está no escrutínio que a entidade Reguladora (ERSAR - DL 362/98, de 18 de novembro, com as alterações introduzidas pelos DL 151/2002, de 23 de maio, e DL 277/2009, de 2 de outubro) faz da tarifa a aplicar aos serviços prestados aos utilizadores e bem como do respetivo orçamento anual.

De acordo com este escrutínio, as tarifas a praticar pelas empresas carecem da aprovação pelo órgão que exerce o poder Concedente, mediante o parecer do Regulador sobre a sua adequabilidade.

Tendo em conta a hierarquia definida no IAS 8, a Águas do Noroeste, S.A. com atividades reguladas adotou as regras internacionalmente aplicadas às empresas que atuam em mercados com estas características (nomeadamente o FAS 71, emitido pelo FASB e o ED/2009/8 emitido pelo IASB). Assim, são definidos um conjunto de critérios para o reconhecimento de ativos e passivos relacionados com regras regulatórias. Essas regras prescrevem que uma empresa deva reconhecer, nas suas demonstrações financeiras, os efeitos da regulação na sua atividade operacional, desde que preste serviços cujos preços estejam sujeitos a regulação.

Só são passíveis de serem reconhecidos ativos e passivos regulatórios se, e só se for verificado: **(i)** um órgão credenciado (por exemplo, o Regulador) determinar o preço que uma entidade deve cobrar aos seus clientes pelos bens ou serviços que esta presta, e que esse preço vincula os clientes a aceitá-lo, e **(ii)** o preço estabelecido pela regulação (a tarifa) é determinada de modo a recuperar gastos específicos incorridos de modo a prestar os bens ou serviços e a obter uma determinada remuneração.

A atividade da Águas do Noroeste, S.A. é regulada, no sentido de que os preços são fixados por uma terceira entidade (Ministério do Ambiente) sob parecer do Regulador - ERSAR, I.P., Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, I.P., estando deste modo enquadrada no âmbito deste normativo.

Resumidamente, é requerido que uma empresa reconheça ativos regulatórios ou passivos regulatórios se o Regulador permitir a recuperação de gastos anteriormente incorridos ou reembolsar montantes anteriormente cobrados, e a ser remunerado sobre as suas atividades reguladas, através de ajustamentos ao preço cobrado aos seus clientes. Ou seja, quando existe o direito a aumentar ou a obrigação de diminuir as tarifas em períodos futuros em resultado da prática atual ou expectável do Regulador, **(i)** uma entidade deve reconhecer um ativo regulatório de modo a recuperar um gasto anteriormente incorrido e obter uma determinada remuneração, ou; **(ii)** uma entidade deve reconhecer um passivo regulatório de modo a reembolsar valores previamente cobrados e a pagar uma determinada remuneração. O efeito de aplicar os requisitos referidos no parágrafo anterior corresponde ao reconhecimento inicial de um ativo (ou passivo), que de outro modo seriam reconhecidos em resultados, como um gasto (ou um rendimento).

Encontram-se abrangidos nesta categoria os acréscimos de gastos para investimento contratual. Assim, de acordo com a regra de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios, estes ativos (e/ ou passivos) deverão ser reconhecidos em balanço uma vez que a recuperação do seu gasto (e/ ou reembolso do passivo) é elegível para efeito da determinação da tarifa pelo Regulador em períodos subsequentes, assegurando o correto balanceamento entre réditos e gastos.

2.4.2 Acréscimo de Gastos para Investimentos Contratuais

Em cumprimento do estipulado nos contratos de concessão e gestão de parcerias e com as regras regulatórias, e sempre que aplicável, é registada a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face às responsabilidades em investimentos contratuais (regulados) ou em investimentos de expansão (regulados) da concessão ou da parceria. Estes acréscimos são calculados com base no padrão de benefícios económicos associados ao investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão. No caso da Águas do Noroeste, S.A. os benefícios económicos obtidos são determinados pela regulação económica.

Saliente-se que os acréscimos de gastos para investimentos contratuais visam garantir o princípio da especialização dos exercícios e o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) que constituem a sua base de cálculo. Na prática, estes acréscimos correspondem a uma responsabilidade por reembolso a

tarifas futuras, permitindo um nível de estabilização das mesmas, bem como o balanceamento, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão com o Estado, dos proveitos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer) referidos anteriormente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

2.5 Atividade Concessionada - IFRIC 12

2.5.1 Enquadramento

O IFRIC 12 define as regras a observar na contabilização dos contratos de concessão, atendendo aos serviços que presta e ao poder de controlo sobre os ativos da concessão. Nos termos desta norma, a Águas do Noroeste, S.A. presta dois tipos de serviços: o de construção, modernização e renovação das infraestruturas afetas ao sistema; e o de exploração e gestão (operar e manter) do sistema constituído pelas infraestruturas, necessárias à prestação de serviços aos utilizadores. Deste modo a empresa deve reconhecer e mensurar o rédito (proveito) dos serviços que presta de acordo com o disposto nos IAS 11 – Contratos de construção e IAS 18 - Réditos.

Se a empresa prestar mais que um serviço (i.e. construção ou modernização dos serviços e operação) ao abrigo de um só contrato de concessão, o valor (preços ou tarifas) a receber deve ser distribuído de acordo com os seus justos valores, quando estes forem individualmente (separadamente) identificáveis. A natureza do preço e da tarifa determina o seu tratamento contabilístico. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a construção ou modernização das infraestruturas de acordo com o IAS 11. A empresa deve reconhecer o rédito e os gastos relacionados com a operação de acordo com o IAS 18. Adicionalmente prescreve que a infraestrutura no âmbito do IFRIC 12 não deve ser reconhecida como intangível do operador (ou Concessionária) porque o contrato de concessão não lhe dá o direito de a controlar. O operador tem acesso e opera a infraestrutura para prestar um serviço público em nome do Concedente, de acordo com os termos do contrato. Nos termos do contrato de concessão, no âmbito desta norma, o operador (ou Concessionária) atua como um prestador de serviços. O operador (ou Concessionária) constrói ou moderniza a infraestrutura (construção ou modernização dos serviços) utilizados para prestar serviços públicos e opera e mantém a infraestrutura (operação) durante um período específico de tempo. Se o operador (ou Concessionária) construir ou modernizar as infraestruturas, o valor (tarifa) recebido ou a receber pelo operador deve ser reconhecido pelo seu justo valor; e este corresponde a um valor que se materializa num direito que corresponde a: **(a)** um ativo financeiro, ou **(b)** um ativo intangível. O operador (ou Concessionária) deve reconhecer um ativo financeiro na medida em que tem um direito contratual de receber dinheiro ou outro ativo financeiro do Concedente pelos serviços de construção; o Concedente não tem como evitar o pagamento, uma vez que o contrato tem a força de lei. O operador (ou Concessionária) tem um direito incondicional de receber dinheiro se o Concedente garantir contratualmente esse pagamento ao operador que corresponde a **(a)** um montante específico, ou **(b)** à diferença, se existir, entre os montantes recebidos dos utilizadores do serviço público, e outro montante específico, mesmo que o pagamento seja contingente ao facto de operador (ou Concessionária) assegurar que a infraestrutura está de acordo com os requisitos de qualidade e eficiência. O operador (ou Concessionária) deve reconhecer um ativo intangível na medida em que recebe um direito (licença) de cobrar os utilizadores por um serviço público. O direito a cobrar aos utilizadores por um serviço público não é um direito incondicional de cobrança, porque os montantes estão condicionados ao facto de os utilizadores utilizarem o serviço.

No âmbito dos contratos de concessão do grupo AdP enquadráveis na IFRIC 12, a atividade de construção é subcontratada a entidades especializadas. Desta forma, o grupo AdP não tem margem qualquer margem associada à atividade de construção das infraestruturas afetas às concessões, pelo que o rédito e encargos com a aquisição destes ativos apresentam igual montante.

2.5.2 Classificação da Infraestrutura

Contratualmente, a Águas do Noroeste, S.A. assenta num modelo tendente à classificação da infraestrutura como ativo financeiro, uma vez que não apresentam risco, tendo direito a uma remuneração (mínima) anual garantida contratualmente, cujo recebimento pode ser diferido no tempo, mas que está assegurado.

No entanto, a definição de ativo financeiro, estabelecida pelo IAS 32, não está associada ao risco mas ao direito presente e incondicional a receber dinheiro ou outro ativo financeiro. De entre os vários mecanismos de reequilíbrio dos contratos de concessão das empresas do grupo AdP, aumento de tarifas, indemnização direta do Concedente e/ou extensão do prazo de concessão, a extensão de prazo não cumpre com os requisitos previstos naquela norma (IAS 32), uma vez que constitui um direito futuro a cobrar aos utilizadores, inviabilizando a opção pelo reconhecimento do ativo financeiro. Deste modo, a Águas do Noroeste, S.A. como Concessionária de Sistema Multimunicipal classifica as infraestruturas dos sistemas que explora como ativos intangíveis - Direito de utilização de infraestruturas.

Os ativos intangíveis (direitos de exploração) são registados ao custo de aquisição ou produção, incluindo os gastos e rendimentos (líquidos) diretos e indiretamente relacionados com os projetos de investimento, que são capitalizados em imobilizações em curso. Os gastos que podem ser capitalizados são os relacionados com a realização do investimento. Os gastos operacionais são afetos ao intangível em curso através de uma percentagem calculada em função da afetação do pessoal interno aos respetivos projetos. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos para financiamento do investimento em curso são capitalizados na sua totalidade até à entrada em exploração do sistema.

As despesas com grandes reparações e benfeitorias às infraestruturas da concessão (incluindo bens de substituição), por via da regulação económica da concessão, são especificamente remuneradas na medida em que concorrem igualmente para a formação da tarifa (ou seja têm uma recuperação implícita na aceitação da amortização pelo Regulador), são contabilizadas no intangível e amortizadas nos mesmos termos do restante intangível. As despesas de conservação e manutenção correntes, são reconhecidas em resultados nos respetivos exercícios em que ocorrem.

2.5.3 Amortizações

O direito de utilização de infraestruturas é amortizado numa base sistemática de acordo com o padrão de obtenção dos benefícios económicos ao mesmo e são determinados pela regulação económica e a aceitação dos gastos de amortização na formação anual das tarifas por parte do Regulador.

As amortizações são calculadas pelo método da soma das unidades, isto é, pela amortização dos investimentos contratuais, que constam do estudo de viabilidade económico e financeira utilizado, tendo como base os caudais faturados nesse exercício e os caudais a faturar até ao final da concessão previstos no estudo de viabilidade económica e financeira anexo ao contrato de concessão.

Salientam-se os dados apresentados no Quadro em baixo:

(Unidade: euros)

Atividade	Total do Investimento do Contrato de Concessão	Número de Anos do Contrato de Concessão	Total de Caudais do Contrato de Concessão	Total do Investimento da Concessão Revisto (último EVEF submetido)	Número de Anos da Concessão (último EVEF submetido)	Total de Caudais Revistos (último EVEF submetido)	Taxa Média de Amortização do ano de 2013
Água	616.080.409,69	50	3.342.921.156	616.080.409,69	50	3.342.921.156	1,09%
Saneamento	571.741.075,94	50	3.957.657.711	571.741.075,94	50	3.957.657.711	1,41%
	1.187.821.485,63	50	7.300.578.867	1.187.821.485,63	50	7.300.578.867	1,14%

2.5.4 Valor Residual

Os investimentos adicionais de expansão ou modernização, cuja vida útil se prolongue para além do prazo da concessão, poderão apresentar valor residual que dará lugar a uma indemnização equivalente ao valor não amortizado a essa data. Estes montantes são classificados como ativos financeiros – valor a receber.

2.5.5 Rédito – Serviços de Construção

De acordo com o IFRIC 12 - Contratos de concessão, o rédito dos serviços de construção deve ser reconhecido de acordo com o IAS 11 - Contratos de construção. A Águas do Noroeste, S.A., na fase de construção das infraestruturas atua como um "agente"/ intermediário, transferindo os riscos e os retornos a um terceiro (que constrói), sem apropriação de qualquer margem no decurso da sua atividade operacional, pelo que o rédito e encargos com a aquisição de infraestruturas apresentam igual montante. Assim, e tendo em conta a atividade regulada da Águas do Noroeste, S.A., o rédito reconhecido é aquele que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente e escrutinadas pelo Regulador.

2.5.6 Locação Financeira

As locações de ativos, relativamente aos quais a Águas do Noroeste, S.A. detém substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do bem são classificadas como locações financeiras. Serão igualmente de classificar como locações financeiras, acordos em que a análise de uma ou mais situações particulares do contrato aponte para tal natureza. Todas as outras locações serão classificadas como locações operacionais. As locações financeiras são capitalizadas no início da locação pelo menor entre o justo valor do ativo locado e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação sendo a responsabilidade reconhecida, líquida de encargos financeiros, em outros passivos a longo prazo. Os ativos adquiridos através de locações financeiras são depreciadas pelo menor entre o período de vida útil do ativo, e o prazo do contrato de locação.

2.6 Ativos Intangíveis

2.6.1 Direitos de Utilização de Infraestruturas

Ver nota 2.5.2

2.6.2 Concessão, Prazo e Indexante

Atividade	Concessão/ Parceria			Remuneração Acionista	
	Concessão	Prazo	Período	Taxa	Incidência
Água + Saneamento	Concessão	50 anos	2010-2060	OT 10 anos + 3%	C. Social + Reserva Legal

2.7 Ativos e Passivos Financeiros

As compras e vendas destes investimentos são reconhecidos à data da negociação ou da assinatura dos respetivos contratos de compra e venda, independentemente da sua data de liquidação. No momento inicial, os investimentos são inicialmente registados pelo seu valor de aquisição, que é o justo valor do preço pago, incluindo despesas de transação, exceto para os ativos valorizados ao justo valor através de resultados, em que os gastos de transação são imediatamente reconhecidos nos resultados. Estes ativos são “desreconhecidos” quando: **(i)** expiram os direitos contratuais do Grupo quanto ao recebimento dos seus fluxos de caixa; ou **(ii)** o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua posse, ou o controlo sobre os ativos.

2.7.1 Classificação de Ativos Financeiros

Os ativos financeiros na Águas do Noroeste, S.A. são classificados nas categorias que abaixo se descrevem. A classificação depende do objetivo de aquisição do investimento e é determinada no momento de reconhecimento inicial (data da negociação – *trade date*) dos investimentos e reavaliada em cada data de relato subsequente. O Conselho de Administração determina a classificação dos seus investimentos à data de aquisição e reavalia essa classificação numa base regular. A Águas do Noroeste, S.A. classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: **(i)** empréstimos e contas a receber; **(ii)** investimentos detidos até à maturidade; **(iii)** investimentos mensurados ao justo valor através de resultados (detido para negociação); **(iv)** ativos financeiros disponíveis para venda.

2.7.1.1 Empréstimos e Contas a Receber

Correspondem a ativos financeiros não derivados, com recebimentos fixos ou determináveis para os quais não existe um mercado de cotações ativo. Estes ativos correspondem a duas naturezas: **(i)** ativos originados do decurso normal das atividades operacionais no fornecimento de água e outros serviços associados e sobre os quais não existe intenção de negociar; e **(ii)** investimentos efetuados nas empresas com concessões multimunicipais, que de acordo com as condições particulares dos contratos de concessão subjacentes, qualificam como um empréstimo concedido remunerado a uma taxa contratada.

Os empréstimos e contas a receber são registados inicialmente ao justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado, com base na taxa de juro efetiva, deduzidos de eventuais perdas de imparidade. As perdas de imparidade são registadas com base na estimativa e avaliação das perdas associadas aos créditos de cobrança duvidosa, na data do balanço, para que reflitam o seu valor realizável líquido.

São registados ajustamentos por imparidade quando existam indicadores objetivos de que a Águas do Noroeste, S.A. não irá receber todos os montantes que lhe são devidos de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados indicadores como: análise de incumprimento; incumprimento há mais de seis meses; dificuldades financeiras do devedor; probabilidade de falência do devedor.

Quando os valores a receber de clientes ou outros devedores se encontrem vencidos, e sejam objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados vencidos e passam a ser tratados como novos créditos.

2.7.1.2 Investimentos Detidos até à Maturidade

Os investimentos detidos até à maturidade são classificados como investimentos não correntes, exceto se o seu vencimento for inferior a 12 meses da data do balanço, sendo registados nesta rubrica os investimentos com maturidade definida para os quais a Águas do Noroeste, S.A. tem intenção e capacidade de os manter até essa data. Os investimentos detidos até à maturidade são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

2.7.1.3 Ativos Financeiros Mensurados ao Justo Valor por Resultados

Esta categoria engloba: **(i)** os ativos financeiros de negociação que são adquiridos com o objetivo principal de serem transacionados no curto prazo; **(ii)** os ativos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

Nesta categoria integram-se os derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura.

As alterações de justo valor são reconhecidas diretamente em resultados do exercício, na rubrica de proveitos financeiros. Estes ativos são classificados como ativos correntes se forem detidos para venda ou se for expectável a sua realização num período de 12 meses, após a data do balanço.

Em 31 de dezembro de 2013 não existiam ativos financeiros classificados nesta categoria.

2.7.1.4 Ativos Financeiros Disponíveis para Venda

Os ativos disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: **(i)** a empresa tem intenção de manter por tempo indeterminado; **(ii)** são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial; ou **(iii)** não se enquadram nas categorias acima referidas. São apresentados como ativos não correntes, exceto se houver a intenção de os alienar nos 12 meses seguintes à data de balanço.

Após o reconhecimento individual, os ativos disponíveis para venda são registados ao justo valor por referência ao seu valor de mercado à data do balanço, sem qualquer dedução relativa a gastos da transação que possam vir a ocorrer até à sua venda, sendo as respetivas variações de justo valor reconhecidas diretamente no capital próprio, na rubrica de "Reserva de justo valor", até que os ativos sejam "desreconhecidos" ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. No caso dos instrumentos de capital um decréscimo significativo ou prolongado do justo valor abaixo do custo é determinante para determinar a existência de imparidade.

Os instrumentos de capital que não sejam participações em empresas filiais, empreendimentos conjuntos ou associadas, são classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda, de acordo com a IAS 39. Caso não exista valor de mercado, estes ativos são mantidos ao custo de aquisição, sujeitos a testes de imparidade.

Em 31 de dezembro de 2013 não existiam ativos financeiros classificados nesta categoria.

2.7.2 Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual, independentemente da forma legal que assumem. O IAS 39 - Instrumentos financeiros: reconhecimento e mensuração prevê a classificação dos passivos financeiros em duas categorias: **(i)** passivos financeiros ao justo valor por via de resultados; **(ii)** outros passivos financeiros. Os outros passivos financeiros incluem Empréstimos obtidos e Fornecedores e outras contas a pagar.

2.7.2.1 Passivos Financeiros Mensurados ao Justo Valor Através de Resultados

Os passivos financeiros ao justo valor por via de resultados incluem passivos não derivados com o objetivo de vender no curto prazo e os instrumentos financeiros derivados que não qualifiquem para efeitos de contabilidade de cobertura, e sejam classificados desta forma no seu reconhecimento inicial. Os ganhos e perdas resultantes da alteração de justo valor de passivos mensurados ao justo valor através de resultados, são reconhecidos em resultados do período.

Em 31 de dezembro de 2013 não existiam passivos financeiros classificados nesta categoria.

2.7.2.2 Empréstimos Bancários

Os empréstimos são reconhecidos inicialmente ao justo valor deduzidos de gastos de transação incorridos e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado. Qualquer diferença entre o valor de emissão (líquido de gastos de transação incorridos) e o valor nominal é reconhecido em resultados durante o período de existência dos empréstimos de acordo com o método do juro efetivo. Os empréstimos obtidos são classificados no passivo corrente, exceto se a Águas do Noroeste, S.A. possuir um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço, sendo neste caso classificado no passivo não corrente.

2.7.2.3 Fornecedores e Outras Contas a Pagar

Os saldos de fornecedores e outros credores são inicialmente registados pelo seu valor nominal, o qual se entende ser o seu justo valor, e subsequentemente são registados ao custo amortizado, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os passivos financeiros são "desreconhecidos" quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

2.8 Clientes e Outras Contas a Receber

Os saldos de clientes e outras contas a receber são valores a receber pela venda de mercadorias ou de serviços prestados pela Águas do Noroeste, S.A. no curso normal das suas atividades. São inicialmente registados ao justo valor e subsequentemente são mensurados ao custo amortizado de acordo com o método da taxa de juro efetivo, deduzidos de provisões para perdas de imparidade.

Os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamentos são classificados como não correntes, quando esses acordos se estendem por mais de um exercício. O não cumprimento do acordo implica a reclassificação do saldo como dívida corrente vencida.

2.9 Inventários

Os inventários estão valorizados ao mais baixo do custo de aquisição (o qual inclui todas as despesas até à sua entrada em armazém) e do valor realizável líquido. O valor realizável líquido resulta do preço de venda estimado no decurso da atividade normal da empresa, deduzido das despesas variáveis de venda. O método de custeio adotado para a valorização das saídas de armazém é o custo médio.

2.10 Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de liquidez elevada e com maturidades iniciais até três meses e descobertos bancários, sem risco significativo de alteração de valor. Os descobertos bancários são apresentados no Balanço, no passivo corrente, na rubrica "Dívidas a instituições de crédito - curto prazo", os quais são também considerados na elaboração da demonstração dos fluxos de caixa.

2.11 Imparidade

2.11.1 Imparidade de Ativos Financeiros

A Águas do Noroeste, S.A. analisa a cada data de balanço se existe evidência objetiva que um ativo financeiro ou um grupo de ativos financeiros se encontram em imparidade.

Clientes, Devedores e Outros Ativos Financeiros

São registados ajustamentos para perdas por imparidade quando existem indicadores objetivos que a Águas do Noroeste, S.A. não irá receber todos os montantes a que tinha direito de acordo com os termos originais dos contratos estabelecidos. Na identificação de situações de imparidade são utilizados diversos indicadores, tais como: **(i)** análise de incumprimento; **(ii)** dificuldades financeiras do devedor; **(iii)** probabilidade de falência do devedor.

O ajustamento para perdas de imparidade é determinado pela diferença entre o valor recuperável e o valor de balanço do ativo financeiro e é registada por contrapartida de resultados do exercício. O valor de balanço destes ativos é reduzido para o valor recuperável através da utilização de uma conta de ajustamentos. Quando um montante a receber de clientes e devedores é considerado irrecoverável é abatido por utilização da conta de ajustamentos para perdas de imparidade acumuladas. As recuperações subsequentes de montantes que tenham sido abatidos são registadas em resultados. Quando valores a receber de clientes ou a outros devedores que se encontrem vencidos, são objeto de renegociação dos seus termos, deixam de ser considerados como vencidos e passam a ser tratados como novos créditos. Para os clientes com os quais foram estabelecidos acordos de pagamento, e para os quais se verifica o incumprimento do acordado, a Águas do Noroeste classifica a respetiva dívida como vencida e sujeita a mesma à análise de imparidade. Não são constituídas perdas por imparidade para saldos de clientes com injunções interpostas, encontrando-se a respetiva dívida classificada como vencida.

2.11.2 Imparidade de Ativos não Financeiros

Os ativos da Águas do Noroeste, S.A. são analisados à data de cada balanço de forma a detetar indicações de eventuais perdas por imparidade. Se essa indicação existir, o valor recuperável do ativo é avaliado. Para *Goodwill* e outros ativos intangíveis com vida útil indefinida, o valor recuperável é avaliado anualmente à data do balanço tendo em conta as premissas dos contratos de concessão, o valor recuperável corresponde ao valor de uso, e esta por sua vez corresponde à remuneração garantida (dividendo) em cada um dos anos ao longo do prazo da concessão. Estes montantes são parte integrante do EVEF (estudo de viabilidade económica e financeira) anexos aos contratos de concessão que são reenviados anualmente para o Regulador do setor. Sempre que existem indicações de potenciais perdas por imparidade é determinado o valor recuperável dos ativos da Águas do Noroeste, S.A.. Sempre que o valor contabilístico de um ativo, ou da unidade geradora de caixa onde o mesmo se encontra inserido, excede a quantia recuperável, é reduzido até ao montante recuperável sendo esta perda por imparidade reconhecida nos resultados do exercício.

Para as unidades geradoras de caixa com atividade iniciada há menos que um certo período de tempo (dois a três anos) a Águas do Noroeste, S.A. efetua uma análise da imparidade, no entanto na medida em que os respetivos negócios não terão atingido ainda maturidade suficiente, são reconhecidas perdas por imparidade quando existam indicadores inequívocos de que a sua recuperabilidade é considerada remota.

Determinação da Quantia Recuperável dos Ativos

A quantia recuperável de contas a receber de médio e longo prazo corresponde ao valor atual dos futuros recebimentos esperados, utilizando como fator de desconto a taxa de juro efetiva implícita na operação original. Para os restantes ativos, a quantia recuperável é a mais alta do seu preço de venda líquido e do seu valor de uso. Na determinação do valor de uso de um ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados utilizando uma taxa de desconto antes de impostos que reflete as avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do ativo em questão. A quantia recuperável dos ativos que por si só não geram fluxos de caixa independentes é determinada em conjunto com a unidade geradora de caixa onde os mesmos se encontram inseridos.

Reversão de Perdas por Imparidade

Uma perda por imparidade reconhecida num valor a receber de médio e longo prazo só é revertida caso a justificação para o aumento da respetiva quantia recuperável assente num acontecimento com ocorrência após a data do reconhecimento da perda por imparidade. Uma perda por imparidade reconhecida relativa a *Goodwill* não é revertida. As perdas por imparidade relativas a outros ativos são revertidas sempre que existam alterações nas estimativas usadas para a determinação da respetiva quantia recuperável. As perdas por imparidade são revertidas até ao valor, líquido de amortizações, que o ativo teria caso a perda por imparidade não tivesse sido reconhecida.

2.12 Capital

As ações ordinárias são classificadas no capital próprio. Os gastos diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são apresentados no capital próprio como uma dedução, líquida de impostos, ao montante emitido.

2.13 Dividendos a Pagar

Os dividendos são reconhecidos como passivo quando declarados.

2.14 Subsídios do Governo

Os subsídios para investimento são reconhecidos quando existe uma segurança razoável que o subsídio será recebido e que a Águas do Noroeste, S.A. cumprirá as obrigações inerentes ao seu recebimento. Os subsídios para investimento relativos à aquisição e/ou construção de ativos tangíveis e/ou intangíveis são incluídos nos passivos não-correntes e são creditados na demonstração dos resultados com base no mesmo método da amortização dos ativos subjacentes.

Os restantes subsídios são diferidos e reconhecidos na demonstração dos resultados no mesmo período dos gastos que pretendem compensar:

2.15 Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

As provisões apenas são reconhecidas quando existe uma obrigação presente que resulte de eventos passados, para a liquidação da qual seja provável a necessidade de afetação de recursos internos e cujo montante possa ser estimado com razoabilidade. Sempre que um dos critérios não seja cumprido ou a existência da obrigação esteja condicionada à ocorrência (ou não ocorrência) de determinado evento futuro, a Águas do Noroeste, S.A. divulgará tal facto como um passivo contingente, salvo se a avaliação da exigibilidade da saída de recursos para liquidação do mesmo seja considerada remota. Quando há um número elevado de obrigações similares, a probabilidade de gerar um exfluxo de recursos internos é determinada em conjunto. A provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de exfluxo de recursos internos relativamente a um elemento incluído na mesma classe de obrigações possa ser reduzida.

As provisões são mensuradas ao valor presente, à data do balanço, da melhor estimativa do Conselho de Administração sobre o dispêndio necessário para liquidar a obrigação. A taxa de desconto usada para determinar o valor presente reflete a expectativa atual de mercado para o período do desconto e para o risco da provisão em causa.

Não são reconhecidas provisões para perdas operacionais futuras.

Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas divulgados nas notas anexas. Nos casos em que a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos for remota ou se for pouco provável que ocorra o influxo de benefícios económicos, os respetivos passivos contingentes ou ativos contingentes não são divulgados.

2.16 Benefícios aos Empregados

2.16.1. Benefícios Pós-emprego

Não estão atribuídos pela Águas do Noroeste, S.A. quaisquer benefícios pós-emprego.

2.16.2. Férias e Subsídio de Férias

De acordo com a legislação laboral em vigor os empregados têm direito a férias e subsídio de férias no ano seguinte àquele em que o serviço é prestado. Assim, foi reconhecido nos resultados do exercício um acréscimo do montante a pagar no ano seguinte o qual se encontra refletido na rubrica "Outras contas a pagar".

2.17 Fiscalidade

O imposto sobre rendimento do período compreende os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre o rendimento são registados na demonstração dos resultados, exceto quando estão relacionados com itens que sejam reconhecidos diretamente nos capitais próprios. O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais.

Os impostos diferidos são reconhecidos usando o método do passivo de balanço, considerando-se as diferenças temporárias provenientes da diferença entre a base fiscal de ativos e passivos e os seus valores nas demonstrações financeiras. O imposto diferido que surja pelo reconhecimento inicial de um ativo ou passivo numa transação que não seja uma concentração empresarial, que à data da transação não afeta nem o resultado contabilístico nem o resultado fiscal, não é registado. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos na medida em que seja provável que os lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para utilização da diferença temporária ou quando se espera a reversão de um imposto diferido ativo para a mesma altura e com a mesma autoridade.

Os impostos diferidos são calculados com base na taxa de imposto em vigor ou já oficialmente comunicada à data do balanço e que se estima que seja aplicável na data da realização dos impostos diferidos ativos ou na data do pagamento dos impostos diferidos passivos. As diferenças que possam advir de alterações expectáveis das taxas a que irão reverter as diferenças temporais tributáveis são consideradas na demonstração dos resultados.

São reconhecidos impostos diferidos em diferenças temporárias originadas por investimentos em subsidiárias e associadas, exceto quando a Águas do Noroeste, S.A. seja capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não se reverta no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados no resultado líquido ou em “Outras reservas” consoante o registo da transação ou evento que lhes deu origem.

2.18 Rédito

O rédito compreende o justo valor da venda de bens e prestação de serviços, líquido de impostos e descontos e após eliminação das vendas internas. Tal como referido na nota 2.5.5 as empresas concessionárias e reguladas, apenas reconhecem o rédito que resulta da aplicação das tarifas aprovadas pelo Concedente e escrutinadas pelo Regulador. O rédito é reconhecido como segue:

2.18.1 Prestação de Serviços

Atividade Regulada - Serviços em “alta” – Saneamento

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ ou estimados;

2.18.2 Venda de Bens

Atividade Regulada - Serviços em “alta” – Abastecimento de Água

O rédito é reconhecido com base em (i) valores mínimos garantidos; ou (ii) consumos, ou seja, o rédito regista-se pelo valor do produto entre a tarifa aprovada e os consumos medidos e/ou estimados;

2.18.3 Juros

O rendimento de juros é reconhecido com base na taxa de juro efetiva e são registados no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização do exercício (ou do acréscimo).

Quando uma conta a receber é ajustada por imparidade, a Águas do Noroeste, S.A. reduz o seu valor contabilístico para o seu valor recuperável, no entanto os *cash flows* futuros estimados continuam a ser descontados à taxa de juro efetiva inicial (antes da imparidade) e a regularização do desconto a ser considerado como um rendimento de juros.

2.19 Trabalhos para a Própria Empresa

Nesta rubrica são reconhecidos os gastos dos recursos diretamente atribuíveis aos ativos intangíveis e tangíveis durante a sua fase de desenvolvimento/ construção, quando se conclui que os mesmos serão recuperados através da realização daqueles ativos.

São particularmente relevantes os gastos financeiros capitalizados bem como alguns gastos com pessoal e com fornecimentos e serviços externos. São mensurados ao custo, sendo portanto reconhecidos sem qualquer margem com base em informação interna especialmente preparada para o efeito (gastos internos) ou nos respetivos gastos de compra adicionados de outras despesas a ela inerentes. Os gastos capitalizados são registados diretamente em balanço sem passarem pela demonstração dos resultados e estão divulgados no anexo sempre que tal for aplicável.

2.20 Gastos e Perdas

Os gastos e perdas são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime do acréscimo (especialização do exercício).

2.21 Eventos Subsequentes

Os eventos ocorridos após a data de balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras.

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço, se materiais são divulgados nas notas às Demonstrações Financeiras.

Nota 3 - Políticas de Gestão do Risco Financeiro

3.1 Fatores de Risco

As atividades da Águas do Noroeste, S.A. estão expostas a uma variedade de fatores de risco financeiro: risco de crédito, risco de liquidez e risco de mercado (risco de taxa de juro, risco de fluxos de caixa associado à taxa de juro).

O grupo AdP desenvolveu e implementou um programa de gestão do risco que, conjuntamente com a monitorização permanente dos mercados financeiros, procura minimizar os potenciais efeitos adversos na performance financeira da AdP e suas participadas.

A gestão do risco é conduzida pelo departamento central de tesouraria com base em políticas aprovadas pela Administração. A tesouraria identifica, avalia e realiza operações com vista à minimização dos riscos financeiros, em estreita cooperação com as unidades operacionais do grupo AdP.

O Conselho de Administração providencia princípios para a gestão do risco como um todo e políticas que cobrem áreas específicas, como o risco cambial, o risco de taxa de juro, risco de crédito, o uso de derivados, outros instrumentos não estruturados e o investimento do excesso de liquidez.

O Conselho de Administração tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição. Todas as operações realizadas com instrumentos derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração, que define os parâmetros de cada operação e aprova documentos formais descritivos dos objetivos das mesmas.

3.2 Risco de Crédito

O risco de crédito está essencialmente relacionado com o risco de uma contraparte falhar nas suas obrigações contratuais, resultando uma perda financeira para a Águas do Noroeste, S.A. A Águas do Noroeste, S.A. está sujeita ao risco de crédito nas suas atividades operacionais, de investimento e de tesouraria.

O risco de crédito relacionado com operações está essencialmente relacionado com créditos de serviços prestados a clientes (fornecimento de água e recolha de efluentes). Este risco é em teoria reduzido dadas as características do serviço prestado (a entidades estatais – Municípios). No entanto dada a situação económica e financeira particular do país nos últimos dois anos, com consequências diretas junto das autarquias locais, o montante de saldos vencidos tem vindo a crescer significativamente (ver nota 13 - clientes).

Os ajustamentos de imparidade para contas a receber são calculados considerando: **(i)** o perfil de risco do cliente, consoante se trate de cliente institucional ou empresarial; **(ii)** o prazo médio de recebimento, o qual difere de negócio para negócio; e **(iii)** a condição financeira do cliente.

O grupo AdP tem vindo a alertar o Governo Central para a insustentabilidade da atual situação de mora junto de alguns municípios, no sentido de encontrar alternativas que permitam cobrar os valores em dívida. O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. e da AdP SGPS encontram-se em permanência a avaliar a adoção de medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, bem como o estabelecimento de acordos de pagamento. Ainda que atendendo à incerteza existente acerca dos prazos em que os clientes Municípios procederão ao cumprimento das suas obrigações, o Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. continua a entender que sobre esses saldos não existem à data indicadores que conduzam ao reconhecimento de perdas por imparidade.

A seguinte tabela representa a exposição máxima da Águas do Noroeste, S.A. ao risco de crédito (não incluindo saldos de clientes e de outros devedores) a 31 de dezembro de 2013, sem ter em consideração qualquer colateral detido ou outras melhorias de crédito. Para ativos no balanço, a exposição definida é baseada na sua quantia escriturada como reportada na face do Balanço.

Para as atividades operacionais:

(Unidade: euros)

	Vencido até n-2	Vencido até n-1	Vencido até n	Total vencido	Não vencido	Total
Município de Amarante			1.953,92	1.953,92	97.832,06	99.785,98
Município de Amares		53.363,71	117.824,25	171.187,96	129.880,40	301.068,36
Município de Arcos de Valdevez		80.124,33	187.439,94	267.564,27	281.958,57	549.522,84
ADB - Águas de Barcelos, S.A.				0,00	1.551.580,82	1.551.580,82
Município de Caminha	137.412,40	115.299,25	314.362,77	567.074,42	1.292.054,99	1.859.129,41
Município de Celorico de Basto	6.309,62	2.223,77	-20.693,60	-12.160,21	16.346,84	4.186,63
EAMB - Esposende Ambiente, EEM			387.840,10	387.840,10	389.070,68	776.910,78
Município de Fafe			21,19	21,19	52.131,45	52.152,64
Município de Felgueiras				0,00	95.043,39	95.043,39
Município de Lousada			172.032,43	172.032,43	134.710,55	306.742,98
S. Municipalizados de Eletricidade, Água e Saneamento da Maia			566,35	566,35	117.538,88	118.105,23
Município de Melgaço	35.954,27	140.144,63	332.238,13	508.337,03	173.767,40	682.104,43
Município de Monção	6.719,03	26.322,93	169.885,47	202.927,43	160.680,45	363.607,88
Município de Mondim de Basto		7.446,22	129.921,45	137.367,67	141.238,74	278.606,41
Município de Paredes de Coura		-105,05	13.142,45	13.037,40	70.366,75	83.404,15
Município de Ponte da Barca	966,70	328.908,19	169.782,42	499.657,31	418.375,29	918.032,60
Município de Ponte de Lima	1.342,66	57.889,49	664.016,22	723.248,37	759.819,00	1.483.067,37
Município de Póvoa de Lanhoso		1.869,32		1.869,32	246.632,46	248.501,78
Município de Póvoa de Varzim				0,00	558.142,49	558.142,49
S. Municipalizados Água Eletricidade e Saneamento de Santo Tirso	0,06		255.940,55	255.940,61	232.887,72	488.828,33
Município de Santo Tirso			231.984,90	231.984,90	6.904,81	238.889,71
Indáqua Fafe			84.542,14	84.542,14	150.356,32	234.898,46
Indáqua Santo Tirso/Trofa	2.677,16	51,00	139.071,68	141.799,84	236.509,81	378.309,65
Indáqua Vila do Conde	69.921,63	483.439,56	560.287,60	1.113.648,79	660.356,56	1.774.005,35
Município de Terras do Bouro			8.802,28	8.802,28	17.854,38	26.656,66
Município de Trofa		95.132,85	59.443,15	154.576,00	8.604,92	163.180,92
Trofáguas - Serviços Ambientais, EM	2.544.189,37	1.049.117,91	1.408.275,84	5.001.583,12	159.103,45	5.160.686,57
Município de Valença	1.786,25	251.151,26	351.190,06	604.127,57	407.205,28	1.011.332,85
S. Municipalizados de Saneamento Básico de Viana do Castelo		533.409,31	1.494.734,95	2.028.144,26	2.084.831,90	4.112.976,16
Município de Viana do Castelo				0,00	365.148,68	365.148,68
Município de Vieira do Minho (inclui EPMAR)			133.738,29	133.738,29	1.701.557,18	1.835.295,47
EPMAR - E. Pública Municipal de Águas Públicas e Resíduos, EM				0,00		0,00
Município de Vila do Conde		9.452,35	4.971,30	14.423,65	282,96	14.706,61
Município de Vila Nova de Cerveira	11.711,11	28.932,51	33.161,96	73.805,58	87.923,08	161.728,66
Município de Vila Nova de Famalicão		0,30	399.575,70	399.576,00	1.034.198,59	1.433.774,59
Município de Vila Verde			42.543,10	42.543,10	83.339,62	125.882,72
Município de Vizela		58.887,54	3.949,50	62.837,04	4.489,57	67.326,61
Amave – Associação de Municípios do Vale do Ave	2.739,49			2.739,49		2.739,49
Ambisousa, E.I.M.T.G.R.S., EIM			16.791,38	16.791,38	44.488,19	61.279,57
Vimágua EIM, S.A.		50.520,68		50.520,68	866.454,37	916.975,05
Freguesia de Fradelos			183,99	183,99	175,63	359,62
Freguesia de Ruiivães		-206,33		-206,33		-206,33
Freguesia de Paderne			2.078,44	2.078,44		2.078,44
Outros Clientes	246.515,62	-304.603,49	158.679,52	100.591,65	154.869,85	255.461,50
	3.068.245,37	3.068.772,24	8.030.279,82	14.167.297,43	14.994.714,08	29.162.011,51

Quanto à recuperabilidade dos saldos em dívida ver nota 40 – Informações exigidas por diplomas legais (Dívidas das autarquias locais ao setor da água, saneamento e resíduos).

Para as atividades de tesouraria:

(Unidade: euros)

Ativos Financeiros Bancários	31.12.2013	31.12.2012
Depósitos à Ordem	286.670,55	136.110,74
Fundo de Reconstituição do Capital	11.584.853,32	11.584.853,32
	11.871.523,87	11.720.964,06

Rating	31.12.2013	31.12.2012
P-1 (Moody's)	2.027,60	5.403,68
P-2 (Moody's)		9.942,27
P-3 (Moody's)	145.764,61	9.809,57
Not Prime	11.723.731,66	11.695.808,54
	11.871.523,87	11.720.964,06

Nota: Notação de *rating* obtida nos sites das instituições financeiras em janeiro de 2014.

Informação relativa aos ativos bancários classificados por *rating* do banco onde estão aplicados:

(Unidade: euros)

Rating	31.12.2013	31.12.2012
A2	2.027,60	5.403,68
A3		9.942,27
Baa3	145.764,61	9.809,57
Ba1	32.449,72	16.876,74
Ba3	11.588.103,07	11.640.533,78
B1	23.850,43	
B2		34.214,52
Caa1	76.801,17	
n.d	2.527,27	4.183,50
	11.871.523,87	11.720.964,06

3.3 Risco de Liquidez

A gestão do risco de liquidez implica a manutenção das disponibilidades a um nível razoável, a viabilidade da consolidação da dívida flutuante através de um montante adequado de facilidades de crédito e a habilidade de liquidar posições de mercado. Em virtude da dinâmica dos negócios subjacentes, a tesouraria da Águas do Noroeste, S.A. pretende assegurar a flexibilidade da dívida flutuante, mantendo para o efeito as linhas de crédito disponíveis. A Águas do Noroeste, S.A. efetua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme junto de instituições financeiras nacionais e internacionais de elevada notação de crédito que permitem o acesso imediato a fundos. Neste último exercício esta prática tem sido altamente condicionada pelas conhecidas dificuldades em aceder aos mercados de crédito em Portugal, bem como pelo crescente aumento das dívidas de clientes.

Tal como o país, a Águas do Noroeste, S.A. atravessa uma fase de reduzida liquidez. Face a este problema procedeu à análise dos seus compromissos de investimentos, realizando uma recalendarização dos seus investimentos, efetuando um mapeamento dos mesmos face

a sua importância, impacto financeiro, económico e ambiental, minimizando desta forma todos os riscos associados aos compromissos associados com as diversas entidades.

O Quadro abaixo apresenta as responsabilidades da Águas do Noroeste, S.A. por intervalos de maturidade residual contratual. Os montantes apresentados no Quadro são os fluxos de caixa contratuais, não descontados a pagar no futuro (sem os juros a que estão a ser remunerados estes passivos).

(Unidade: euros)

	< 1 ano	1 a 5 anos	> 5 anos
Passivos Não Correntes:			
Financiamentos		46.715.723,59	212.023.379,14
Fornecedores e Outros Passivos		1.216.272,79	1.552.224,65
		47.931.996,38	213.575.603,79
Passivos Correntes:			
Empréstimos	127.423.800,20		
Fornecedores	7.906.203,14		
Outros Passivos Correntes	9.462.519,03		
	144.792.522,37		

Para assegurar os compromissos financeiros que se vencem no próximo ano, designadamente com responsabilidades decorrentes do serviço da dívida, com a execução dos investimentos com os quais já está comprometida, e com eventuais dificuldades na cobrança das dívidas dos Municípios resultantes da presente conjuntura, a Águas do Noroeste, S.A. prevê tomar as seguintes medidas:

- renovar as linhas de crédito de curto prazo (as quais têm características de médio e longo prazo, na medida em que apesar de corresponderem a contratos de financiamento com prazos inferiores a um ano, são renováveis, e desde a sua contratação têm vindo, na sua quase totalidade, a ser sucessivamente renovados, cujos *plafonds* negociados perfazem em 31 de dezembro de 2013 o montante de 93,45 milhões de euros);
- manter, nos termos acordados, o contrato de suprimento que celebrou com a AdP, SGPS, S.A. no montante de 50 milhões de euros, cujo *plafond* atual perfaz em 31 de dezembro de 2013 o montante de 44 milhões de euros;
- recorrer a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, designadamente da AdP, SGPS, S.A. (com *plafond* ainda disponível de 12,65 milhões de euros);
- negociar novas linhas de financiamento.

3.4 Risco de Fluxos de Caixa e de Justo Valor Associado à Taxa de Juro

O risco da taxa de juro da Águas do Noroeste, S.A. advém, essencialmente, da contratação de empréstimos de longo prazo. Neste âmbito, empréstimos obtidos com juros calculados a taxas variáveis expõem a Águas do Noroeste, S.A. ao risco de fluxos de caixa e empréstimos obtidos com juros à taxa fixa expõem a Águas do Noroeste, S.A. ao risco do justo valor associado à taxa de juro. Igualmente associado à volatilidade das taxas de juro está a remuneração garantida dos contratos de concessão, e consequentemente o desvio tarifário.

Análise de Sensibilidade à Variação de Taxa de Juro

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Juros Suportados no Exercício à Taxa Média Real	16.428.655,62	15.231.315,68
Sensibilidade a um Aumento de 1% da Taxa Média Real	19.851.292,21	18.517.570,32
Sensibilidade a uma Diminuição de 1% da Taxa Média Real	13.006.019,03	11.945.061,04

O impacto de uma eventual variação de 1%, favorável ou desfavorável, na taxa média de juro, teria representado em 2013 uma variação de 21%, positiva ou negativa, no gasto com juros suportados.

3.5 Risco de Capital

O objetivo da Águas do Noroeste, S.A. em relação à gestão de capital, que é um conceito mais amplo do que o capital relevado na face balanço, é manter uma estrutura de capital ótima, através da utilização prudente de dívida que lhe permita reduzir o custo de capital.

O objetivo da gestão do risco do capital é salvaguardar a continuidade das operações do Grupo, com uma remuneração adequada aos acionistas e gerando benefícios para todos os terceiros interessados.

A política da Águas do Noroeste, S.A. é contratar empréstimos com entidades financeiras, ao nível da empresa-mãe, a AdP, SGPS, S.A. (exceção feita aos empréstimos relacionados com o investimento), que por sua vez fará empréstimos às suas filiais. Esta política visa a otimização da estrutura de capital com vista a uma maior eficiência fiscal e redução do custo médio de capital.

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Empréstimos Não Correntes	258.739.102,73	260.989.522,89
Empréstimos Correntes	127.423.800,20	104.474.225,90
Disponibilidades	290.270,55	-139.710,74
Dívida	385.872.632,38	365.324.038,05
Subsídios ao Investimento	306.630.984,19	300.017.333,94
Total do Capital Próprio	55.410.141,43	53.176.874,98
Capital e Subsídios	747.913.758,00	718.518.246,97
Dívida/ Total do Capital e Subsídios	52%	51%

Os subsídios ao investimento foram incluídos no cálculo do rácio uma vez que o subsídio ao investimento não é uma obrigação presente e, por isso, não é passivo. Para este efeito deve ser tratado como "capital próprio" e, todos os anos, esse capital é transformado em rendimento, de forma a acompanhar as depreciações dos bens a que está associado.

O modelo de financiamento da Águas do Noroeste, S.A. assenta tipicamente em dois tipos. O financiamento bancário remunerado com particular incidência nos financiamentos contraídos junto do BEI, e no capital próprio e subsídios ao investimento não reembolsáveis.

3.6 Risco Regulatório

A regulação é a mais significativa restrição à rentabilidade das atividades económicas desenvolvidas pela Águas do Noroeste, S.A. O regulador pode tomar medidas com impacto negativo no *cash-flow*, com todas as consequências adversas que daí resultam. De forma a minimizar estes riscos, a Águas do Noroeste, S.A. tem procurado acompanhar mais de perto as atividades do regulador, procurando, assim, antecipar potenciais impactos negativos nas empresas decorrentes das regras emanadas pela ERSAR.

A esta data o Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. não tem conhecimento de eventuais decisões tomadas por parte do Concedente no âmbito da provável reestruturação do setor, reconhecendo no entanto que a ocorrerem, as mesmas podem ter um impacto relevante nas demonstrações financeiras da Águas do Noroeste, S.A.

Nota 4 - Estimativas e Julgamentos

As estimativas e julgamentos com impacto nas demonstrações financeiras da Águas do Noroeste, S.A. são continuamente avaliados, representando à data de cada relato a melhor estimativa da Administração, tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis. A natureza intrínseca das estimativas pode levar a que o reflexo real das situações que haviam sido alvo de estimativa possam, para efeitos de relato financeiro, vir a diferir dos montantes estimados. As estimativas e os julgamentos que apresentam um risco significativo de originar um ajustamento material no valor contabilístico de ativos e passivos no decurso do exercício seguinte são as que seguem:

4.1 Provisões

A Águas do Noroeste, S.A. analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A Águas do Noroeste, S.A. é parte em diversos processos judiciais em curso para os quais, com base na opinião dos seus advogados, efetua um julgamento para determinar se deve ser registada uma provisão para essas contingências. Os ajustamentos para contas a receber são calculados essencialmente com base na antiguidade das contas a receber; o perfil de risco dos clientes e a situação financeira dos mesmos. As estimativas relacionadas com os ajustamentos para contas a receber diferem de negócio para negócio.

A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de exfluxo de recursos internos necessários para a liquidação das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos quer por variação daqueles pressupostos quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

4.2 Ativos Intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos bem como o método de depreciação é essencial para a determinar o montante de depreciações e amortizações a reconhecer na demonstração dos resultados.

Estes dois parâmetros foram definidos de acordo com a melhor estimativa da Administração para os ativos e negócios em questão, no entanto, tratando-se de uma atividade concessionada e regulada, a vida útil dos ativos está associada ao padrão de benefícios económicos obtidos e que são determinados pela regulação económica (e prazo da concessão).

4.3 Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da Águas do Noroeste, S.A., tais como a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital ou a manutenção da atual estrutura regulatória do mercado, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas, quer externas à Águas do Noroeste, S.A. A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos (ou de conjunto de ativos) implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração, no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais. No caso específico da Águas do Noroeste, S.A. os indicadores de imparidade alteram com os crescimentos da rede de infraestruturas assumidos, as alterações de tarifa expectáveis ou as atuais estratégias dos participantes no capital da Águas do Noroeste, S.A., que conjuntamente com outros fatores poderão levar a alterações no padrão ou montante dos fluxos de caixa futuros.

À data de emissão das demonstrações financeiras da Águas do Noroeste, S.A. não é considerada como provável a existência de qualquer situação de imparidade nos ativos reportados. Se por efeito da avaliação atualmente em curso for evidenciado qualquer indício de imparidade, o respetivo valor de balanço do ativo será ajustado por contrapartida de resultados do ano. Além das incertezas acima mencionadas, existem ainda algumas áreas de julgamento cujo impacto se reflete nas demonstrações financeiras. Ainda que não seja expectável virem a provocar uma alteração material no exercício subsequente, poderão ainda assim levar a uma alteração de pressupostos ou de avaliação por parte da Administração da Águas do Noroeste, S.A.

4.4 Acréscimo de Gastos para Investimentos Contratuais

Os acréscimos de gastos para investimentos contratuais baseiam-se nos valores registados no EVEF, e são a melhor estimativa possível, mas podem vir a ser modificados a pedido do Concedente ou da Concessionária, ou adiados e modificados por constrangimentos, como por exemplo, a disponibilidade de financiamentos.

Nota 5 - Informação por Segmentos

Um segmento de negócio é um grupo de ativos e operações envolvidos no fornecimento de produtos ou serviços sujeitos a riscos e benefícios que são diferentes de outros segmentos de negócio. Um segmento geográfico está comprometido no fornecimento de produtos ou serviços num ambiente económico particular que está sujeito a riscos e benefícios diferentes daqueles que influenciam segmentos que operam em outros ambientes económicos.

A Águas do Noroeste, S.A., apresenta o relato por segmentos de negócio.

(Unidade: euros)

	Água	Saneamento	31.12.2013
Volume de Negócios	21.692.151,29	29.699.280,37	51.391.431,66
Custo das Vendas/ Variação dos Inventários	-1.064.182,02	-424.894,25	-1.489.076,27
Margem Bruta	20.627.969,27	29.274.386,12	49.902.355,39
Fornecimentos e Serviços Externos	-5.144.505,06	-19.444.323,05	-24.588.828,11
Gastos com Pessoal	-2.459.691,17	-2.585.341,71	-5.045.032,88
Amortizações, Depreciações e Reversões do Exercício	-6.431.640,26	-7.234.772,73	-13.666.412,99
Perdas por Imparidade e Reversões	327.310,61	1.149.005,70	1.476.316,31
Subsídios ao Investimento	2.124.956,69	3.143.785,73	5.268.742,42
Outros Gastos e Perdas Operacionais	-319.077,18	-351.503,41	-670.580,59
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	119.288,33	300.203,01	419.491,34
Resultados Operacionais	8.844.611,24	4.251.439,65	13.096.050,89

	Água	Saneamento	31.12.2013
Ativos Não Correntes			
Ativos Intangíveis	396.467.666,50	322.619.850,67	719.087.517,17
Outros Ativos Não Correntes	14.505.195,02	21.966.512,67	36.471.707,69
Total do Ativo Não Corrente	410.972.861,52	344.586.363,34	755.559.224,86
Total do Ativo Corrente	21.775.568,32	32.976.688,49	54.752.256,81
Total do Passivo Não Corrente	242.153.253,47	366.714.305,07	608.867.558,54
Total do Passivo Corrente	58.079.224,06	87.954.557,64	146.033.781,70

Nota 6 - Instrumentos Financeiros por Categoria

Os ativos e passivos financeiros são classificados nas categorias que abaixo se descrevem:

(Unidade: euros)

	Empréstimos e Contas a Receber	Passivos Financeiros ao Custo Amortizado	Total	Total de Balanço a 31.12.2013
Ativos Intangíveis				719.087.517,17
Investimentos Financeiros	11.584.853,32		11.584.853,32	11.584.853,32
Impostos Diferidos Ativos			0,00	22.620.051,33
Clientes e Outros Ativos Não Correntes	2.266.803,04		2.266.803,04	2.266.803,04
Inventários			0,00	650.966,03
Clientes	26.930.062,20		26.930.062,20	26.930.062,20
Imposto Sobre o Rendimento do Exercício	204.383,15		204.383,15	204.383,15
Outros Ativos Correntes	26.676.574,88		26.676.574,88	26.676.574,88
Caixa e Seus Equivalentes	290.270,55		290.270,55	290.270,55
Total do Ativo	67.952.947,14		67.952.947,14	67.952.947,14
Empréstimos Não Correntes		258.739.102,73	258.739.102,73	258.739.102,73
Fornecedores e Outros Passivos Não Correntes		2.768.497,44	2.768.497,44	2.768.497,44
Impostos Diferidos Passivos				12.978.564,83
Amortizações de Investimento Futuro				27.750.409,35
Subsídios ao Investimento				306.630.984,19
Empréstimos Correntes		127.423.800,20	127.423.800,20	127.423.800,20
Fornecedores		7.906.203,14	7.906.203,14	7.906.203,14
Outros Passivos Correntes		9.462.519,03	9.462.519,03	9.462.519,03
Estado e Outros Entes Públicos		1.241.259,33	1.241.259,33	1.241.259,33
Total do Passivo		407.541.381,87	407.541.381,87	754.901.340,24

Tal como evidenciado no Quadro acima, nenhum dos ativos e passivos financeiros está mensurado ao justo valor. A divulgação acerca dos respetivos justos valores é endereçada em cada uma das notas seguintes aplicáveis.

Nota 7 - Ativos Intangíveis

No ano de 2013 os ativos intangíveis da Empresa apresentam a seguinte evolução:

7.1 - Movimentos do Período

(Unidade: euros)

Valor Bruto	31.12.2012	Aumentos	Reversões	Transferências	31.12.2013
Despesas de Desenvolvimento	2.688.389,94				2.688.389,94
Propriedade Industrial e Outros Direitos	675.516,01				675.516,01
Direitos de Utilização de Infraestruturas	678.205.662,33	5.922.162,99		91.113.523,22	775.241.348,54
Direitos de Utilização de Infraestruturas em Curso	120.263.452,41	27.072.862,65		-91.113.523,22	56.222.791,84
	801.833.020,69	32.995.025,64	0,00	0,00	834.828.046,33

Amortizações Acumuladas	31.12.2012	Aumentos	Reversões	Transferências	31.12.2013
Despesas de Desenvolvimento	720.139,19	27.628,54			747.767,73
Propriedade Industrial e Outros Direitos	446.784,14	3.225,66			450.009,80
Direitos de Utilização de Infraestruturas	97.294.477,36	7.611.174,14	-133,30	9.637.233,43	114.542.751,63
	98.461.400,69	7.642.028,34	-133,30	9.637.233,43	115.740.529,16
	703.371.620,00	25.352.997,30	133,30	-9.637.233,43	719.087.517,17

As transferências das amortizações acumuladas apresentam a seguinte desagregação:

(Unidade: euros)

Transferências	31.12.2012	31.12.2013
De Acréscimos de Custos para Investimentos Contratuais (Nota 20)	-12.196.102,72	-9.637.233,43
	-12.196.102,72	-9.637.233,43

7.2 DUI - Movimentos do Período

Valor Bruto	31.12.2012	Aumentos	Reversões	Transferências	31.12.2013
DUI Líquido - Saldo Inicial	480.657.522,00				480.657.522,00
Adições	118.102.730,35	5.922.162,99		91.113.523,22	215.138.416,56
Amortizações do Exercício	-17.849.067,38	-7.611.174,14	133,30	-9.637.233,43	-35.097.341,65
DUI Líquido - Saldo Final	580.911.184,97	-1.689.011,15	133,30	81.476.289,79	660.698.596,91

No decurso de 2013 foram concluídas e entraram em funcionamento um número significativo de infraestruturas, tendo as mesmas sido transferidas para ativo fixo intangível.

Nota 8 - Ativos Fixos Tangíveis

No ano de 2013 os ativos fixos tangíveis da Empresa não apresentam qualquer valor, nem variação, uma vez que, tal como foi referido no ponto 2, a Águas do Noroeste, S.A. procedeu em 2011 à transferência da totalidade dos seus ativos fixos tangíveis para ativos fixos intangíveis.

Nota 9 - Investimentos Financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de Reconstituição	11.584.853,32	11.584.853,32
	11.584.853,32	11.584.853,32

Determina a cláusula 18ª do Contrato de Concessão que "a Concessionária fica obrigada a entregar em cada ano o montante correspondente à anuidade de amortização do capital social para criação de um fundo de reconstituição do capital..."

Este Fundo encontra-se constituído através de Depósito a Prazo no IGCP, constituído por um período superior a um ano, e apresenta em 31.12.2013 o montante acima indicado. Atendendo a que o Fundo de Reconstituição do Capital Social que transitou das anteriores empresas apresenta um valor superior ao que a sociedade se obriga a constituir no âmbito do novo Contrato de Concessão, foi decidido não alterar esse valor em 2013, mantendo-o desde 2010 em 11.585 mil euros.

Nota 10 - Impostos Diferidos

O apuramento dos impostos diferidos ativos e passivos apresenta a seguinte desagregação:

(Unidade: euros)

	Saldo Inicial	Correções	Dotação	Utilização	Saldo Final
Taxa de IRC	25,00%		23,00%	23,00%	23,00%
Taxa de Derrama	4,21%		4,40%	4,40%	4,40%
Ativos por Impostos Diferidos					
Provisões					
Provisões - Riscos e Encargos	340.850,99	-285.475,53			55.375,46
Prejuízos	69.404,00	11.176.393,04			11.245.797,04
Amortizações Não Aceites/ Investimento Contratual Não Realizado	57.040.131,01		1.870.261,27	-3.994.068,93	54.916.323,35
Diferença Amortização/ Subsídios - Investimentos Realizados	13.444.780,68		41.762,79		13.486.543,47
Base de Incidência	70.895.166,68	10.890.917,51	1.912.024,06	-3.994.068,93	79.704.039,32
IRC	17.713.558,52	2.504.911,03	439.765,53	-918.635,85	19.739.599,23
Derrama	2.984.623,00	-12.560,92	84.129,06	-175.739,03	2.880.452,10
Imposto Diferido Ativo Reconhecido	20.698.181,52	2.492.350,11	523.894,59	-1.094.374,89	22.620.051,33
Taxa de IRC	25,00%		25,00%	25,00%	25,00%
Taxa de Derrama	4,21%		4,20%	4,20%	4,20%
Passivos por Impostos Diferidos					
Ajustamentos Transição - Amortizações/ Subsídios - Investimento Contratual Não Realizado	46.193.247,97		547.655,15	-4.890.286,98	41.850.616,14
Diferença Amortização Fiscal/ Contabilística/ Subsídio Investimento Contratual Realizado	3.672.114,03		-1.431.532,01		2.240.582,02
Base de Incidência	49.865.362,00	0,00	-883.876,86	-4.890.286,98	44.091.198,16
IRC	12.466.340,50	0,00	-203.291,68	-1.124.766,01	11.138.282,82
Derrama	2.094.345,19	0,00	-38.890,55	-215.172,63	1.840.282,02
Imposto Diferido Passivo Reconhecido	14.560.685,69	0,00	-242.182,23	-1.339.938,63	12.978.564,83

Na linha relativa a prejuízos, em correções, está considerada a base de cálculo do IRC constante das notificações recebidas da Autoridade Tributária, num total de 2.587.921,35 euros, cuja liquidação a Águas do Noroeste, S.A. vai reclamar com base nos argumentos constantes da nota 24 e nos demais de direito ao caso aplicáveis.

O cálculo dos impostos diferidos foi baseado na taxa de IRC aprovada para 2014, a qual reduziu de 25% em 2013 para 23% em 2014.

Nota 11 - Clientes e Outros Ativos Não Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Diferimentos de Encargos da Concessão	34.853,73	37.862,85
Clientes Não Correntes	2.231.949,31	2.278.132,72
Outros Devedores Não Correntes		117.775,08
	2.266.803,04	2.433.770,65

O valor referente a diferimentos de encargos da concessão diz respeito ao valor da venda de equipamento intangível que ficou sinistrado na sequência das cheias ocorridas no ano de 2001, ainda não transferido para resultados.

O valor registado em clientes não correntes respeita aos débitos constantes de acordos celebrados cujo recebimento vai ocorrer a mais de um ano. Considera-se que o justo valor desta dívida é semelhante ao valor pelo qual se encontra registado nas contas, uma vez que estão a ser debitados juros de mora pelos atrasos no seu pagamento, nos termos do contrato de concessão e dos contratos de fornecimento e de recolha celebrados.

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
AdB - Águas de Barcelos, S.A.	451.101,26	1.224.417,62
Município de Caminha	539.865,00	920.946,12
Município da Póvoa de Lanhoso		132.768,98
Município de Vieira do Minho	1.240.983,05	
	2.231.949,31	2.278.132,72

Nota 12 - Inventários

(Unidade: euros)

	Existência Inicial	Existência Final	Custo das Matérias Consumidas
Matérias Subsidiárias	158.652,15	218.068,79	1.152.205,62
Materiais Diversos	898.693,35	432.897,24	383.226,33
	1.057.345,50	650.966,03	1.535.431,95
Trabalhos para a Própria Empresa			-46.355,68
	1.057.345,50	650.966,03	1.489.076,27

Esta rubrica regista as existências de matérias subsidiárias essenciais ao tratamento e análise da água e dos efluentes recolhidos e regista ainda certos materiais necessários à manutenção dos equipamentos.

Contudo, considerando que gastos do tipo economato, fardamento ou certo tipo de artigos para manutenção estavam incorretamente a ser classificados nas saídas como custo das vendas, passaram em 2013 a ser registados como gastos de fornecimentos e serviços externos. Daí que o respetivo *stock* tenha passado a ser registado numa conta 28, deixando de o ser numa conta da classe 3.

Esta alteração leva a que em 2013 a conta 28 registe 375 mil euros, que anteriormente eram contabilizados na classe 3 como existência de materiais diversos.

Nota 13 – Clientes

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Municípios	17.150.078,38	12.265.007,17
Municípios TRH	170.199,76	177.603,26
Municípios Acordos	5.973.535,93	5.513.118,80
Municípios Injunções	3.456.817,45	3.690.941,64
Municípios Juros de Mora	1.928.057,71	445.163,58
Total Municípios	28.678.689,23	22.091.834,45
Outros Clientes	483.322,28	461.892,75
Total Clientes	29.162.011,51	22.553.727,20

Na nota 30 estão evidenciadas as perdas por imparidade registadas em 2010, 2011 e 2012, as quais foram calculadas com base no montante dos débitos de dois clientes cuja cobrança já apresenta atrasos significativos no final de 2012. Essas perdas por imparidade foram revertidas em 2013. Os clientes em causa não são Municípios.

Considera-se que o justo valor destes saldos é semelhante ao valor pelo qual se encontram registados nas contas, uma vez que estão a ser debitados juros de mora pelos atrasos no pagamento de dívidas vencidas, nos termos do contrato de concessão e dos contratos de fornecimento e de recolha.

Ao abrigo do contrato de concessão e dos contratos de fornecimento e de recolha celebrados com os Municípios, procedeu-se ao registo dos seguintes débitos relativos a valores mínimos garantidos:

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Abastecimento de Água	3.286.930,44	2.733.328,23
Saneamento	137.254,00	131.227,04
	3.424.184,44	2.864.555,27

13.1 Clientes - Acordos

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
AdB - Águas de Barcelos, S.A.	1.224.417,62	1.403.660,18
Município de Caminha	920.946,12	1.302.027,24
Município de Melgaço	35.954,27	172.092,07
Município de Paredes de Coura	0,00	168.698,16
Município da Póvoa de Lanhoso	132.768,98	265.548,98
Trofaças - Serviços Ambientais, EM	2.046.170,97	2.046.170,97
Município de Vieira do Minho	1.613.277,97	154.921,20
Outros Clientes não Municipais	40.634,15	
	6.014.170,08	5.513.118,80

Sobre estes valores dos Acordos estão a ser cobrados juros de mora.

Considera-se que o justo valor destes saldos é semelhante ao valor pelo qual se encontram registados nas contas, uma vez que estão a ser debitados juros de mora pelos atrasos no pagamento de dívidas vencidas, nos termos do contrato de concessão e dos contratos de fornecimento e de recolha.

13.2 Clientes - Injunções

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Município de Caminha	139.596,40	2.421.565,01
Município de Celorico de Basto	4.380,03	4.380,03
Município de Monção	18.978,77	18.978,77
Município de Paredes de Coura	0,00	122.550,09
Município de Ponte da Barca	274.784,33	274.784,33
Município de Ponte de Lima	37.344,03	37.344,03
Município de Valença	12.756,42	13.126,08
Município de Vila Nova de Cerveira	37.235,72	37.235,72
Indáqua Santo Tirso/Trofa	2.728,16	2.728,16
Indáqua Vila do Conde	1.089.574,11	441.773,86
Trofaças - Serviços Ambientais, EM	1.788.918,80	158.388,89
Vimágua, S.A.	50.520,68	50.520,68
Município de Vieira do Minho	0,00	107.565,99
Outros Clientes não Municipais	57.345,49	13.244,25
	3.514.162,94	3.704.185,89

Nota 14 - Estado e Outros Entes Públicos

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
IVA a Receber		670.276,79
Estado e Outros Entes Públicos Ativos	0,00	670.276,79
Retenções - IRS	90.420,69	99.266,23
Retenções - Segurança Social + ADSE + CGA	131.534,87	109.849,24
Outras Tributações - TRH	1.009.032,58	909.102,63
IVA a Pagar	10.271,19	
Estado e Outros Entes Públicos Passivos	1.241.259,33	1.118.218,10

Considera-se o justo valor destes saldos próximo do valor pelo qual se encontram registados nas contas, atendendo às suas reduzidas maturidades.

Nota 15 - Outros Ativos Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de Coesão e Outros Subsídios a Receber	15.690.648,10	19.879.322,46
Fornecedores Correntes	610.410,70	244.386,68
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	809.666,86	206.229,90
Outros Devedores	6.876.116,49	5.722.568,98
Acréscimos de Proveitos	1.017.812,49	1.917.241,78
Gastos a Reconhecer	1.671.920,24	1.033.922,43
	26.676.574,88	29.003.672,23

Considera-se o justo valor destes saldos próximo do valor pelo qual se encontram registados nas contas, atendendo às suas reduzidas maturidades.

O valor de Outros Devedores respeita maioritariamente a débitos de Municípios associados sobretudo a protocolos celebrados:

(Unidade: euros)

	31.12.2013
Débitos Investimento	563.344,64
Obra	369.756,70
Obra - Protocolo Específico Município	2.829.534,40
Projetos - Protocolo de Espinho	2.274.764,07
Projetos - Protocolo Específico Município	170.957,27
	6.208.357,08

Em acréscimos de proveitos estão registadas estimativas de acréscimos de rendimento em períodos futuros, relativos a recebimentos de subsídios do Fundo de Coesão, a juros de aplicações financeiras, e a vendas, prestações de serviços e TRH que aguardam faturação.

Em gastos a reconhecer estão registados valores faturados por terceiros até 31.12.2013, mas imputáveis a períodos futuros, designadamente, gastos com seguros e gastos financeiros (comissões BEI). Inclui, ainda, valores que anteriormente eram contabilizados na classe 3 como existência de materiais diversos (ver nota 12).

Nota 16 – Locações

Na sequência de contrato de locação financeira imobiliária celebrado para utilização de edifício administrativo, a Empresa regista os seguintes valores associados:

(Unidade: euros)

Futuros Pagamentos Mínimos	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 anos	120.473,73	120.228,49
De 1 a 5 anos	487.252,69	486.139,75
Superior a 5 anos	1.611.219,71	1.732.909,58
	2.218.946,13	2.339.277,82

Juros	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 anos	9.477,04	9.425,45
De 1 a 5 anos	32.620,55	32.730,18
Superior a 5 anos	37.657,15	44.261,29
	79.754,74	86.416,92

Valor Presente dos Pagamentos Mínimos	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 anos	110.996,69	110.803,04
De 1 a 5 anos	454.632,14	453.409,57
Superior a 5 anos	1.573.562,56	1.688.648,29
	2.139.191,39	2.252.860,90

Capital em dívida por ativo adquirido em regime de locação financeira:

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Edifícios	2.218.946,13	2.339.277,82
	2.218.946,13	2.339.277,82

A Águas do Noroeste, S. A. gere um conjunto de infraestruturas, que contribuem para a formação do rédito do período, que são parte do direito de utilização de infraestruturas (ativo intangível). Com a celebração do contrato de concessão relativo ao sistema multimunicipal do Noroeste, esta possibilidade encontra-se consagrada, estando em curso negociações com a AMAVE para um acordo sobre o valor destes ativos, que segundo a melhor estimativa a esta data corresponderá a um montante entre os seis e os oito milhões de Euros. Assim, a Águas do Noroeste, S. A. está a registar amortizações por intangíveis futuros.

Nota 17 - Capital

O Capital Social de 70.000.000 euros é representado por 14.000.000 ações da classe A, com o valor nominal de cinco euros cada, e tem a seguinte distribuição:

(Unidade: euros)

	% no Capital	Capital Subscrito 31.12.2013	Capital Realizado 31.12.2013	Capital em Falta 31.12.2013
AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A.	56,66%	39.660.000,00	39.660.000,00	
Município de Amarante	0,49%	341.240,00	341.240,00	
Município de Amares	0,16%	109.500,00		109.500,00
Município de Arcos de Valdevez	0,32%	224.285,00	224.285,00	
Município de Barcelos	2,23%	1.560.000,00	1.560.000,00	
Município de Cabeceiras de Basto	0,22%	153.510,00		153.510,00
Município de Caminha	0,80%	563.190,00	563.190,00	
Município de Celorico de Basto	0,24%	167.995,00	167.995,00	
Município de Esposende	1,45%	1.013.020,00	700.000,00	313.020,00
Município de Fafe	2,96%	2.073.110,00	2.073.110,00	
Município de Felgueiras	0,72%	507.270,00	141.977,80	365.292,20
Município de Guimarães	5,40%	3.780.750,00	2.021.575,00	1.759.175,00
Município de Lousada	0,46%	318.720,00	95.616,00	223.104,00
Município de Maia	1,97%	1.380.000,00	1.380.000,00	
Município de Melgaço	0,22%	157.450,00	157.450,00	
Município de Monção	0,59%	410.995,00	410.995,00	
Município de Mondim de Basto	0,10%	68.320,00		68.320,00
Município de Paredes de Coura	0,19%	129.540,00	129.540,00	
Município de Ponte da Barca	0,19%	133.420,00	133.420,00	
Município de Ponte de Lima	0,67%	470.305,00	470.305,00	
Município de Póvoa de Lanhoso	1,45%	1.015.520,00	1.015.520,00	
Município de Póvoa de Varzim	2,54%	1.780.210,00	1.445.399,03	334.810,97
Município de Santo Tirso	3,74%	2.615.755,00	2.615.755,00	
Município de Terras do Bouro	0,25%	177.400,00	177.400,00	
Município de Trofa	0,66%	464.505,00	464.505,00	
Município de Valença	0,64%	448.140,00	448.140,00	
Município de Viana do Castelo	1,92%	1.343.775,00	1.343.775,00	
Município de Vieira do Minho	1,27%	885.610,00	661.385,00	224.225,00
Município de Vila do Conde	3,11%	2.179.830,00	2.179.830,00	
Município de Vila Nova de Cerveira	0,35%	243.900,00	243.900,00	
Município de Vila Nova de Famalicão	5,54%	3.879.900,00	3.479.900,00	400.000,00
Município de Vila Verde	0,47%	328.180,00	196.908,00	131.272,00
Município de Vizela	1,67%	1.169.655,00	867.485,00	302.170,00
Associação de Municípios do Vale do Ave	0,35%	245.000,00	245.000,00	
	100,00%	70.000.000,00	65.615.600,83	4.384.399,17

À data de 31 de dezembro de 2013 o Capital Social realizado é de 65.615.600,83 euros, o que representa 94% do capital subscrito.

Atendendo a que terminou em 31.12.2011 o prazo previsto para a realização da totalidade do capital social, vai ser dado início à aplicação dos procedimentos previstos no Código das Sociedades Comerciais para a cobrança das realizações em falta.

Entretanto, ao longo de 2012 e 2013, nas situações em que tal foi possível, foram celebrados acordos de pagamento com acionistas para cobrança das realizações de capital em falta. Esta prática poderá ter continuidade ao longo do próximo ano, sempre que haja concordância do Município respetivo.

17.1 Resultado por Ação

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Resultado Líquido	96.823,56	457.295,93
Número Médio de Ações (5,00Eur/ cada)	12.931.465,33	12.877.803,78
Resultado por Ação	0,01	0,04

O número médio de ações foi calculado com base nas realizações de capital ao longo do ano, as quais apresentam a seguinte evolução:

(Unidade: euros)

Mês	Capital Social Inicial	Realizações	Capital Social Final	Número de Ações	Número Médio
Janeiro	63.479.157,94	64.661,24	63.543.819,18	12.708.764	12.708.764
Fevereiro	63.543.819,18	9.713,57	63.553.532,75	12.710.707	12.709.735
Março	63.553.532,75	9.766,19	63.563.298,94	12.712.660	12.710.710
Abril	63.563.298,94	59.819,09	63.623.118,03	12.724.624	12.714.188
Maiο	63.623.118,03	9.872,27	63.632.990,30	12.726.598	12.716.670
Junho	63.632.990,30	1.207.255,75	64.840.246,05	12.968.049	12.758.567
Julho	64.840.246,05	609.640,51	65.449.886,56	13.089.977	12.805.911
Agosto	65.449.886,56	10.033,57	65.459.920,13	13.091.984	12.841.670
Setembro	65.459.920,13	10.087,91	65.470.008,04	13.094.002	12.869.707
Outubro	65.470.008,04	60.142,56	65.530.150,60	13.106.030	12.893.339
Novembro	65.530.150,60	75.197,50	65.605.348,10	13.121.070	12.914.042
Dezembro	65.605.348,10	10.252,73	65.615.600,83	13.123.120	12.931.465
		2.136.442,89			

Nota 18 - Empréstimos

Os empréstimos da Empresa são os que se apresentam a seguir:

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Empréstimos Bancários BEI	214.644.336,68	219.774.158,73
Empréstimos Bancários - Banca Comercial	2.000.000,00	
Empréstimos - Locação Financeira	2.098.472,40	2.219.049,33
Empréstimos - Empresa-mãe	39.996.293,65	38.996.314,83
Não Correntes	258.739.102,73	260.989.522,89
Empréstimos Bancários BEI	5.145.020,72	4.697.533,96
Descobertos Bancários	96.808.305,75	83.906.463,45
Empréstimos - Locação Financeira	120.473,73	120.228,49
Empréstimos - Empresa-mãe	25.350.000,00	15.750.000,00
Correntes	127.423.800,20	104.474.225,90
Total de Empréstimos	386.162.902,93	365.463.748,79

18.1 Empréstimos por Intervalos de Maturidade

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Até 1 ano	127.423.800,20	104.474.225,90
De 1 a 2 anos	10.525.729,36	34.265.809,78
De 2 a 3 anos	17.126.850,37	10.525.998,03
De 3 a 4 anos	10.846.981,20	12.127.090,73
De 4 a 5 anos	8.216.162,66	10.773.642,26
Superior a 5 anos	212.023.379,14	193.296.982,09
	386.162.902,93	365.463.748,79

Os compromissos que se vencem no próximo ano serão liquidados através da renovação de linhas de crédito ou por recurso a linhas de crédito disponíveis e ainda não utilizadas, entre as quais, a linha a linha de apoio à tesouraria contratualizada com a *holding* Águas de Portugal, SGPS, S.A., ainda disponível em 12,65 milhões de euros.

18.2 Empréstimos por Tipo de Taxa de Juro

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Taxa de Juro Variável		
Até 1 ano	125.668.669,34	101.201.828,80
De 1 a 2 anos	8.627.126,50	31.033.060,22
De 2 a 3 anos	15.284.107,51	6.245.351,61
Superior a 3 anos	208.457.315,40	42.130.041,73
	358.037.218,75	180.610.282,36
Taxa de Juro Fixa		
Até 1 ano	1.755.130,86	3.272.397,10
De 1 a 2 anos	1.898.602,86	3.232.749,56
De 2 a 3 anos	1.842.742,86	4.280.646,42
Superior a 3 anos	22.629.207,60	174.067.673,35
	28.125.684,18	184.853.466,43
	386.162.902,93	365.463.748,79

18.3 Linhas de Crédito Contratadas e Não Utilizadas

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Expira num ano (Taxa Fixa)	990.963,86	
Expira para lá de 1 ano (Taxa Variável)	12.650.000,00	26.343.536,00
	13.640.963,86	26.343.536,00

18.4 Justo Valor dos Financiamentos

(Unidade: euros)

	Valor contabilístico 31.12.2013	Justo valor 31.12.2013	Valor contabilístico 31.12.2012	Justo valor 31.12.2012
Empréstimos Bancários BEI	214.644.336,68	168.935.168,02	224.471.693,34	140.628.229,84
Empréstimos Bancários - Banca Comercial	2.000.000,00	1.555.731,67		
Empréstimos - Locação Financeira	2.098.472,40	1.534.662,91	2.339.277,82	1.669.912,20
Empréstimos - Empresa-mãe	39.996.293,65	43.615.222,24	43.000.000,00	35.274.446,28
Não Correntes	258.739.102,73	215.640.784,84	269.810.971,16	177.572.588,32

A diferença para o justo valor explica-se com o facto de os financiamentos liquidarem juros a uma taxa média que ronda os 4,8% enquanto que o seu justo valor foi calculado por aplicação de uma taxa de 6,32%, equivalente à taxa de juro sem risco da Alemanha mais o *spread* do grupo AdP, acrescida de três pontos percentuais.

Essas taxas registam a seguinte evolução:

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Taxa Média de Juros dos Financiamentos	4,80%	4,63%
Taxa de Juro Sem Risco da Alemanha	6,32%	8,00%

18.5 Garantias Associadas aos Empréstimos

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012	Aval da AdP	Licença subscrita pela AdNw
Empréstimos Bancários BEI	219.789.357,40	224.471.692,69	Sim	Não
Empréstimos - Locação Financeira	2.218.946,13	2.339.277,82	Sim	Não
Empréstimos - Empresa-mãe	65.346.293,65	54.746.314,83	Não	Não
Descobertos Bancários	15.952.761,44	10.913.604,32	Sim	Sim
Descobertos Bancários	12.769.799,93	15.900.000,00	Sim	Não
Descobertos Bancários	48.061.111,83	45.742.039,23	Não	Não
Descobertos Bancários	22.024.632,55	11.350.819,90	Não	Sim
Total de Empréstimos	386.162.902,93	365.463.748,79		

Nota 19 - Fornecedores e Outros Passivos não Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Fornecedores de Investimentos	2.768.497,44	2.866.985,29
	2.768.497,44	2.866.985,29

Este valor corresponde a uma responsabilidade assumida perante os municípios relativa a rendas a pagar pela integração de património municipal, com vencimento superior a um ano. O valor destas infraestruturas encontra-se registado em ativos não correntes, sendo as mesmas propriedade dos municípios utilizadores, as quais foram rececionadas e encontram-se em exploração pela empresa com base em protocolos de cedência celebrados.

Nota 20 - Acréscimos de Gastos para Investimentos Contratuais

O valor acumulado é a quota-parte anual dos gastos estimados para fazer face aos encargos futuros com investimentos contratuais, e é o seguinte:

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo em 1 de janeiro	31.377.274,83	37.149.085,49
Amortização do Exercício	6.010.367,95	6.424.292,06
Transferência para Imobilizado Firme	-9.637.233,43	-12.196.102,72
	27.750.409,35	31.377.274,83

Estes acréscimos são calculados com base no investimento contratual definido no modelo económico de suporte ao contrato de concessão e são registados em resultados por contrapartida de passivo não corrente.

Estes acréscimos são reconhecidos em gastos na rubrica amortizações do exercício e no passivo (não corrente), sendo transferido o passivo para amortizações acumuladas aquando da concretização do investimento subjacente.

A Águas do Noroeste, S.A. revê regularmente a calendarização dos seus investimentos contratuais face ao EVEL, sendo que o eventual atraso na realização de algumas empreitadas não coloca em causa a realização destes investimentos em exercícios futuros.

Nota 21 - Subsídios ao Investimento

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Fundo de Coesão	283.606.035,18	280.467.444,17
Integração de Património	22.603.432,35	17.972.704,76
Outros Subsídios	421.516,66	1.577.185,01
	306.630.984,19	300.017.333,94

O valor registado corresponde aos montantes de comparticipação de candidaturas a subsídios ao investimento previamente aprovadas, não se antecipando qualquer risco de desresconhecimento dos proveitos reconhecidos à data e/ou devolução dos montantes recebidos, por incumprimento do disposto nas candidaturas.

Em integração do património está registado o valor das infraestruturas do Sistema que pertencem a Municípios e que a Águas do Noroeste, S.A. utiliza com base em Protocolos de Cedência estabelecidos.

21.1 Movimentos no Período

No exercício de 2013 foram registados recebimentos de subsídios no valor de 12.298.612,00 euros e foi transferido para resultados o valor de 5.268.742,42 euros.

(Unidade: euros)

	31.12.2012	Aumentos	Diminuições	Regularizações	31.12.2013
Fundo de Coesão	280.467.444,17	8.109.997,65	4.971.406,39		283.606.035,43
Integração de Património	17.972.704,76	3.772.395,02	293.893,25		21.451.206,53
Outros Subsídios	1.577.185,01		3.442,78		1.573.742,23
	300.017.333,94	11.882.392,67	5.268.742,42	0,00	306.630.984,19

Nota 22 - Fornecedores Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Fornecedores de Investimentos	2.756.248,11	5.227.048,74
Fornecedores Gerais	2.312.053,84	2.892.652,36
Fornecedores Empresas do Grupo	2.641.394,74	1.438.334,13
Fornecedores Faturas em Receção e Conferência	196.480,87	49.857,86
Adiantamentos a Fornecedores	25,58	6.901,57
	7.906.203,14	9.614.794,66

Em fornecedores de investimentos encontra-se registado o valor das rendas a pagar aos municípios pela integração de património municipal, com vencimento até um ano (ver nota 19).

Nota 23 - Outros Passivos Correntes

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Acréscimos com Férias e Subsídio de Férias	787.150,93	503.475,92
Acréscimos com Subcontratos	650.514,91	105.320,67
Acréscimos com Trabalhos Especializados	193.504,86	463.211,45
Acréscimos com Eletricidade	752.976,73	354.196,01
Acréscimos com Juros	1.436.266,49	1.326.477,23
Acréscimos com Seguros	34.028,60	41.481,26
Outros Acréscimos e Diferimentos	593.958,26	765.536,21
Outros Credores	5.014.118,25	5.916.982,50
	9.462.519,03	9.476.681,25

A desagregação de Outros Credores é a que se apresenta a seguir:

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Pessoal - Remunerações a pagar aos Órgãos Sociais	1.878,06	0,02
Pessoal - Out. Operações c/ Pessoal Conta Corrente	1.614,62	927,64
Pessoal - Out. Operações c/ Pessoal - Descontos Judiciais	713,17	185,36
Consultores, Assessores e Intermediários	12.808,91	18.778,56
Credores Diversos	1.082.948,88	1.585.735,72
Cauções Fornecedores	3.912.138,61	4.310.299,20
Regularizações Diversas - Onerações a Pagar	2.016,00	1.056,00
	5.014.118,25	5.916.982,50

A rubrica de Credores diversos regista sobretudo créditos de duas entidades relacionados com a utilização pela Águas do Noroeste, S.A. de infraestruturas próprias.

Em cauções estão registadas retenções feitas em pagamentos a fornecedores a título de garantia de empreitada ou de prestação de serviço.

Nota 24 - Imposto Sobre o Rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício, a pagar em 2013, constante do passivo da Empresa, regista o seguinte apuramento:

(Unidade: euros)

	Base de Imposto		Taxa de Imposto	
	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2013	31.12.2012
Resultados Antes de Impostos	801.407,17	638.246,83		
Taxa de imposto sobre o rendimento	29,4%	29,4%		
Imposto sobre o Lucro à Taxa Nominal + Derrama	235.613,71	187.644,57	28,70%	28,80%
Proveitos Não Tributáveis				
Efeito da alteração da política fiscal de amortizações do ativo intangível	149.750,58	149.750,58		
Subsidio ao investimento não aceite como proveito	1.385.245,99	1.853.701,03		
Diferença negativa entre mais-valias e menos-valias fiscais	3.073,26	3.073,26		
Amortização do investimento do imobilizado passado a firme	3.682.052,36	2.506.176,04		
Outros	297.376,43	303.497,13		
	5.517.498,62	4.816.198,04	-202,41%	-221,85%
Custos Não Dedutíveis para Efeitos Fiscais				
Efeito da alteração da política fiscal de amortizações do ativo intangível	2.364.207,31	2.364.207,31		
Acréscimos de custos para investimentos contratuais	5.607.755,80	6.431.069,23		
Créditos incobráveis não aceites como gastos	0,00	263.083,85		
Multas, coimas e juros compensatórios	224,13	34.627,79		
Subsidio FC+Prime - Diferença entre Proveito Fiscal e Proveito Contabilístico	772.332,24	856.278,68		
Património Integrado - Diferença entre Proveito Fiscal e Proveito Contabilístico	0,00	156.063,86		
Subsidio ao Investimento do Imobilizado passado a firme 2010 e 2012	1.519.375,66	1.087.005,27		
Menos-valias contabilísticas	3.009,12	3.009,12		
	10.266.904,26	11.195.345,11	376,65%	515,70%
Lucro Tributável	5.550.812,81	7.017.393,90		
Taxa de imposto sobre o rendimento + Derrama Municipal	26,4%	26,4%		
Taxa Derrama Estadual	3,0%	3,0%		
Imposto Calculado	1.586.938,96	2.018.113,80	58,22%	92,96%
Tributação autónoma	21.575,19	23.484,06		
Utilização de perdas fiscais	0,00	-52.052,83		
Ajustamentos relativos ao imposto de períodos anteriores	12.138,78	101.706,95		
Efeito do aumento/ Reversão dos impostos diferidos	-916.069,32	-1.910.301,08		
	-882.355,35	-1.837.162,90	32,37%	84,63%
Imposto Sobre o Rendimento	704.583,61	180.950,90	87,92%	28,35%

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Imposto Sobre o Rendimento do Exercício	1.608.514,15	1.989.545,03
Excesso de Estimativa para Impostos	-61.984,84	
Insuficiência de Estimativa para Impostos	74.123,62	101.706,95
	1.620.652,93	2.091.251,98
Imposto Diferido	-916.069,32	-1.910.301,08
	-916.069,32	-1.910.301,08
Encargo de Imposto	704.583,61	180.950,90

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Matéria coletável	5.550.812,81	7.017.393,90
IRC (25%)+ Derrama (4,4%)	1.608.514,15	2.041.597,85
Imposto diferido ativo (a abater)		-52.052,83
Correção de estimativa de exercícios anteriores		101.706,95
Imposto corrente do exercício	1.608.514,15	2.091.251,97
Pagamentos por conta	-1.565.849,61	-306.500,74
Retenções na fonte por terceiros	-247.047,69	-213.646,47
Imposto sobre o rendimento do exercício a pagar	-204.383,15	1.562.427,40

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Lucro Tributável	5.550.812,81	7.017.393,90
Apuramento da Taxa Efetiva de IRC:		
Imposto à Taxa Normal	1.276.686,95	1.754.348,48
Derrama Municipal	77.711,38	98.243,51
Derrama Estadual (art.º 87.º - A)	121.524,38	165.521,82
Estimativa IRC	1.475.922,71	2.018.113,81
Taxa Efetiva de Imposto	26,59%	28,76%

24.1 Reconciliação entre a Taxa Normal e a Taxa Efetiva de Imposto

Com a descida da taxa do IRC de 25% em 2013 para 23% em 2014 (taxa estimada), a taxa efetiva de imposto reduz 2,17%.

24.2 Impostos Diferidos Ativos Potenciais

Não existem diferenças temporárias dedutíveis, perdas fiscais não usadas e créditos fiscais não usados relativamente aos quais nenhum ativo por impostos diferidos tenha sido reconhecido no balanço.

24.3 Diferimento Fiscal dos Efeitos da Transição Contabilística pelo Prazo Remanescente da Concessão

No decorrer de um Pedido de Informação Vinculativo (PIV) submetido pelo grupo AdP, foi entendimento das autoridades fiscais que os acréscimos de gastos do investimento contratual deixassem de ser fiscalmente aceites com a extinção do POC, e consequentemente da

Diretriz Contabilística n.º 4, e a sua substituição pelas normas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS). Saliente-se que a prática contabilística se mantém inalterada, tendo em conta o enquadramento contabilístico e regulatório a que a Águas do Noroeste, S.A. está vinculada.

As alterações que resultaram do facto anteriormente descrito foram contabilizadas a 31 de dezembro de 2010, conforme preconizado nas normas, tendo as empresas aplicado o regime transitório previsto no artigo 5º do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho. O regime transitório prevê que os efeitos nos capitais próprios decorrentes da adoção do novo normativo (IFRS), que sejam considerados fiscalmente relevantes nos termos do Código do IRC e respetiva legislação complementar, concorrem, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação (exercício de 2010) e dos quatro períodos de tributação seguintes.

A Águas do Noroeste, S.A., considerou que este entendimento colocava em causa o princípio de balanceamento dos rendimentos (tarifas) e dos gastos (incorridos e a incorrer), na medida em que, durante o prazo de vigência dos contratos de concessão celebrados com o Estado Português, não se justifica que as Concessionárias tenham de pagar impostos nos próximos cinco exercícios respeitantes a períodos de tributação anteriores, dentro de um horizonte temporal que excede claramente os cinco exercícios.

Neste contexto, a AdP - Águas de Portugal, SGPS, S.A., procedeu à entrega de uma exposição em 5 de abril de 2011 junto da DGCI com conhecimento dos Ministérios das Finanças e do Ambiente, solicitando que as correções retroativas decorrentes dos ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual devam concorrer, em partes iguais, para a formação do lucro tributável ao longo do período remanescente da concessão, uma vez que é esse o período temporal fiscalmente relevante para efeitos contabilísticos e fiscais, tutelando assim as legítimas expectativas criadas sem pôr em causa a sustentabilidade económica e financeira dos Sistemas Multimunicipais, onde se enquadra a Águas do Noroeste, S.A.

Assim, este foi o procedimento adotado pela Águas do Noroeste, S.A., nos seus registos contabilísticos do exercício de 2010 e 2011, bem como nos Modelos 22 (IRC) de 2010 e 2011.

No dia 31 de dezembro de 2012 foi aprovada a Lei n.º 66-B/2012, onde, no seu art.º 255, foi introduzido um regime transitório nos contratos de concessão de Sistemas Multimunicipais, aditando para o efeito ao Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o artigo 5º-A.

De acordo com o disposto neste artigo 5º-A, para as entidades gestoras de sistemas multimunicipais de abastecimento de água, saneamento ou resíduos urbanos que beneficiaram da dedutibilidade fiscal das amortizações do investimento contratual não realizado até à entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, o prazo de regularização dos efeitos nos capitais próprios decorrentes na adoção pela primeira vez da NCRF, corresponde aos períodos de tributação remanescentes do contrato de concessão em vigor no final de cada exercício.

De acordo ainda com o disposto no n.º 2 do artigo 5º-A esta alteração ao regime transitório prevista no artigo 5º do decreto-Lei n.º 159/2009, de 13 de julho, tem natureza interpretativa, logo retroativa.

Assim, a Águas do Noroeste, S.A. manteve o procedimento de que os ajustamentos de transição relacionados com o investimento contratual pelo prazo remanescente da concessão concorram, em partes iguais, para a formação do lucro tributável, com exceção dos ajustamentos relacionados com o investimento já realizado à data da transição, onde estes ajustamentos concorrem para o lucro tributável, tal como está definido no Decreto-Lei 159/2009, de 13 de julho, ou seja, cinco anos.

Em maio de 2013 a Águas do Noroeste, S.A. efetuou os procedimentos fiscais e legais associados a essa alteração, tendo procedido à substituição dos modelos 22 já entregues para os anos de 2010 e 2011.

24.4 Limitação à Dedução dos Prejuízos Fiscais

Não obstante, o Decreto-Lei n.º 4/2010, de 29 de abril, prever a transmissão de todos os direitos e obrigações das empresas fusionadas para a Águas do Noroeste, S.A., verifica-se que é omissivo relativamente à situação concreta da dedutibilidade dos prejuízos fiscais incorporados nos capitais próprios dessas empresas à data da fusão.

Neste contexto, a Águas do Noroeste, S.A., enviou em junho de 2011 ao Exmo. Senhor Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território, para posterior envio à Administração Tributária, o seu entendimento sobre a inaplicabilidade do regime previsto no art.º 92 do Código do IRC - Resultado da Liquidação – que estabelece que *“Para as entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, bem como as não residentes com estabelecimento estável em território português, o imposto liquidado nos termos do n.º 1 do artigo 90º, líquido das deduções previstas nas alíneas a) e b) do n.º 2 do mesmo artigo, não pode ser inferior a 75%, do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufruísse de benefícios fiscais, dos regimes previstos no n.º 13 do artigo 43º e do artigo 75”*.

Contudo, em resultado de ação de inspeção tributária ao dossier fiscal dos anos de 2010 a 2012, a Águas do Noroeste, S.A., foi notificada em 11 de novembro de 2013, do projeto de correções do relatório de inspeção do IRC dos exercícios de 2010 e 2011, no qual a Administração Tributária propõe uma correção do imposto a pagar do exercício de 2010 no montante de Euro 1.286.123,98 e

do exercício de 2011 de Euro 1.301.797, num total de 2.587.921,35 euros, acrescido de juros de mora e compensatórios, não tendo efetuado qualquer correção ao exercício de 2012.

O argumento apresentado pela Inspeção Tributária vai no sentido de que, apesar de se verificar a correta dedução dos prejuízos fiscais aos lucros da Águas do Noroeste, S.A., sociedade incorporante na fusão das sociedades Águas do Ave, S.A., Águas do Cávado, S.A. e Águas do Minho e Lima, S.A., verificou-se, no entanto, a não aplicação da limitação prevista no art.º 92.º do código do IRC, que fixa um limite para essa dedução.

De acordo com o disposto no mencionado artigo, para as entidades que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola, o imposto liquidado nos termos do n.º1 do artigo 90.º, líquido das deduções previstas nas alíneas a) e b) do n.º2 do mesmo artigo, não pode ser inferior a 75% (para 2010) ou 90% (para 2011 e 2012) do montante que seria apurado se o sujeito passivo não usufruísse de benefícios fiscais e dos regimes previstos no n.º 13 do artigo 43.º e do artigo 75.º do CIRC – Transmissibilidade dos prejuízos fiscais.

Nesta matéria, a Águas do Noroeste, S.A., não podendo concordar com o entendimento da Administração Tributária, exerceu em 26 de novembro o direito de audição, com base nos seguintes argumentos:

- Conforme referido no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril, a fusão dos sistemas multimunicipais de captação, tratamento e abastecimento de água, bem como das respetivas concessionárias, foi implementada tendo em vista a obtenção de sinergias, com reflexo positivo nas tarifas, bem como na sustentabilidade económica e financeira do conjunto. De facto, a fusão revestiu-se de um interesse público inegável, e integrou-se plenamente na estratégia para o abastecimento de água e o saneamento de águas residuais para o período de 2007-2013 aprovada pelo despacho n.º2339/2007, de 28 de dezembro de 2006 do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional.
- Atendendo ao interesse público da fusão, a mesma teve dispensa de diversas formalidades legais no sentido de assegurar que a fusão das três sociedades anteriormente existentes não acarretaria ónus e encargos legais e fiscais que pudessem obstar à fusão, e que, se não fossem dispensados, representariam uma injustificada penalização fiscal de atos que são fundamentais para a reestruturação empresarial e, portanto, para a vida económica nacional, e que a mesma seria realizada segundo regras de neutralidade fiscal atento o fim último de continuidade da atividade empresarial.
- Nesse sentido, o n.º 5, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º41/2010 contemplou, de forma expressa, a possibilidade de os prejuízos fiscais das sociedades fundidas serem deduzidos aos lucros tributáveis da nova sociedade, sem necessidade de autorizações adicionais e sem qualquer escalonamento temporal, o que tem por objetivo assegurar a solidariedade entre os vários exercícios, que estão associados a uma atividade exercida de forma contínua, e relativamente à qual o período anual fixado pelo legislador fiscal não pode constituir um obstáculo, devendo, portanto, o regime previsto no artigo 75.º do Código do IRC ser encarado como uma mera decorrência da regra geral de reporte de prejuízos prevista no artigo 52.º do Código do IRC.
- No caso concreto da Águas do Noroeste, S.A., no Decreto-Lei que determinou a constituição da Águas do Noroeste, S.A., o legislador optou por não estipular expressamente qualquer limitação temporal ao direito à dedução dos prejuízos fiscais, constatando que esta aplicação seria cega aos princípios subjacentes à fusão em causa: interesse público nacional e obtenção de sinergias com reflexos positivos nas tarifas.
- Por outro lado, conforme resulta claramente do regime fiscal e legal contemplado nos n.º 4 a 10 do artigo 4.º do diploma em questão, os princípios que regeram a constituição da nova sociedade consubstanciaram-se na não oneração da operação do ponto de vista fiscal, não se tendo equacionado, sequer, a inclusão dos prejuízos fiscais para efeitos do disposto no artigo 92.º do CIRC, caso contrário, poderia esta fusão ter sido realizada de forma a que a sociedade incorporante fosse uma das sociedades fundidas que detivesse prejuízos fiscais, e, por essa via, já não se aplicariam a estes prejuízos esta regra de limitação (sendo que, em substância, o resultado final seria idêntico ao alcançado com a constituição da nova sociedade).
- Falta ainda registar que os objetivos por que se pautaram esta fusão foram estratégicos e de interesse nacional, e não visavam a obtenção de qualquer vantagem fiscal (não se pretendendo, também, onerar a mesma com encargos fiscais e legais elevados), pelo que é da mais elementar justiça que não lhe seja aplicada a mencionada limitação.

Todavia, a Autoridade Tributária não concordou com os argumentos previamente aduzidos pela Águas do Noroeste, S.A., que considera que a conjugação do artigo 92.º com o disposto no artigo 75.º, ao limitar a possibilidade de dedução dos prejuízos fiscais das sociedades incorporadas nos exercícios de 2010 e 2011, traduz-se num encargo fiscal contrário aos princípios estabelecidos no Decreto-Lei 41/2010, de 29 de abril, e nos que regeram a constituição da nova sociedade: interesse público nacional e obtenção de sinergias com reflexos positivos nas tarifas.

Nestes termos, e apesar de, beneficiando do novo Regime Excepcional de Regularização de Dívidas, aprovado pelo Decreto-Lei 151-A/2013, de 31 de outubro, a Águas do Noroeste, S.A. ter procedido em 20 de dezembro ao pagamento do IRC constante das notificações recebidas, num total de 2.587.921,35 euros, vai reclamar esta liquidação com base nos argumentos acima referidos e nos demais de direito ao caso aplicáveis, tendo registado o valor pago em Impostos Diferidos Ativos.

Ainda assim, na hipótese remota de a Autoridade Tributária não concordar com os argumentos aduzidos pela Águas do Noroeste, S.A., e tendo em conta os prejuízos fiscais fiscalmente dedutíveis, a perda potencial máxima será de aproximadamente 771 mil euros, em resultado da caducidade de parte dos prejuízos fiscais reportáveis.

Nota 25 - Vendas e Prestação de Serviços

A totalidade das vendas e da prestação de serviços ocorreu no mercado nacional e dizem respeito à venda de água, à recolha de efluentes de saneamento e à recolha de efluentes de fossas sépticas.

25.1 Vendas

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Vendas de Água	18.402.149,92	17.218.700,83
Valores Mínimos	3.100.877,77	2.578.611,54
Vendas de Água - Estimativa últimos dias do ano	189.123,60	172.843,49
	21.692.151,29	19.970.155,86

25.2 Prestação de Serviços

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Prestação de Serviços a Municípios	23.292.622,44	15.929.697,89
Prestação de Serviços a Outras Entidades	6.120.005,22	8.277.822,67
Valores Mínimos	129.484,90	123.799,09
Prestação de Serviços - Estimativa últimos dias do ano	157.167,80	123.753,69
	29.699.280,37	24.455.073,34

Em Prestação de Serviços a Outras Entidades, estão incluídos os caudais de recolha de efluentes que são faturados à Tratave ao abrigo do contrato celebrado e que também são faturados diretamente por essa entidade a municípios e indústrias.

Em 2013 as vendas de água para abastecimento público aumentaram 8%, e a prestação de serviços de recolha de efluentes aumentou 21%. Esta variação resulta de expansão nos locais de fornecimento e de recolha, do aumento da tarifa e também a uma maior pluviosidade verificada no ano de 2013.

Nota 26 - Custo das Vendas

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
CMVMC - Matérias Subsidiárias	1.152.205,62	1.193.982,24
CMVMC - Materiais Diversos	383.226,33	734.728,00
	1.535.431,95	1.928.710,24
Trabalhos Para a Própria Empresa	-46.355,68	-83.953,45
	1.489.076,27	1.844.756,79

Nota 27 - Fornecimentos e Serviços Externos

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Subcontratos	13.642.974,41	10.719.636,29
Trabalhos Especializados	2.241.034,69	2.882.641,26
Publicidade e Propaganda	14.697,85	22.878,91
Vigilância e Segurança	88.898,79	88.439,02
Honorários	96.895,93	89.499,66
Conservação e Reparação	1.421.744,80	917.141,49
Energia e Outros Fluídos	5.880.127,80	5.342.248,59
Deslocações e Estadas e Transportes de Mercadorias	69.399,37	64.956,54
Rendas e Alugueres	1.002.157,17	1.087.383,25
Comunicação	560.973,82	555.885,18
Seguros	431.631,38	444.018,11
Contencioso e Notariado	42.354,58	44.404,16
Limpeza, Higiene e Conforto	121.652,68	141.119,85
Outros FSE's	237.891,46	273.904,75
	25.852.434,73	22.674.157,06
Trabalhos Para a Própria Empresa	-1.263.606,62	-956.729,70
	24.588.828,11	21.717.427,36

Em Subcontratos estão registados os gastos suportados com a prestação de serviços da Tratave, e com o arranque da exploração de várias infraestruturas que, enquanto decorre a fase de teste aos equipamentos, está a ser assegurado pelos respetivos empreiteiros.

Os gastos com fornecimentos e serviços externos estão líquidos dos gastos afetos ao investimento em curso, incluindo o investimento em curso com o arranque da verticalização. Estão, assim, abatidos os gastos de estrutura e gestão de obra que lhe estão diretamente associados.

Esse abatimento está registado em trabalhos para a própria empresa, que reflete o valor que no ano de 2013 foi adicionado ao investimento em curso.

Nota 28 - Gastos com Pessoal

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Remunerações - Órgãos Sociais	299.982,02	269.821,39
Remunerações - Colaboradores	5.699.295,97	4.733.536,58
Encargos Sociais Sobre Remunerações	1.129.080,91	1.035.152,18
Outros Custos Com Pessoal	393.823,55	418.184,13
	7.522.182,45	6.456.694,28
Trabalhos Para a Própria Empresa	-2.477.149,57	-1.892.435,93
	5.045.032,88	4.564.258,35

Apesar, também, da aplicação de uma política salarial restritiva no respeitante a gastos com pessoal, o acréscimo que se regista nesta rubrica deve-se sobretudo à contabilização como custo de 2013 do custo resultante do pagamento do subsídio de férias vencido em 2012 e respetivos encargos, não especializado em 2012.

Os gastos de pessoal estão líquidos dos gastos afetos ao investimento em curso, incluindo o investimento em curso com o arranque da verticalização. Estão, assim, abatidos os gastos de estrutura e gestão de obra que lhe estão diretamente associados.

Esse abatimento está registado em trabalhos para a própria empresa, que reflete o valor que no ano de 2013 foi adicionado ao investimento em curso.

28.1 Quadro de Pessoal

(Unidade: euros)

Número Médio de Colaboradores durante o Período	31.12.2013	31.12.2012
Órgãos Sociais	4	4
Trabalhadores Efetivos e Outros	269	273

Número de Colaboradores a 31 de dezembro	31.12.2013	31.12.2012
Órgãos Sociais	4	4
Trabalhadores Efetivos e Outros	260	275

Nota 29 – Depreciações, Amortizações e Reversões do Exercício

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Amortizações de Ativos Intangíveis (Nota 7)	7.656.178,34	5.689.316,55
Acréscimos de Custos para Investimentos Contratuais (Nota 20)	6.010.367,95	6.424.292,06
Reversões de Amortizações de Ativos Intangíveis	-133,30	0,00
	13.666.412,99	12.113.608,61

Nota 30 - Perdas por Imparidade e Reversões do Exercício

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Perdas por Imparidade de Clientes	1.476.316,31	570.637,94
	1.476.316,31	570.637,94

Em perdas por imparidade e reversões estavam considerados créditos junto de dois clientes cuja cobrança já apresentava atrasos significativos. Os clientes em causa não são Municípios. A reversão registada em 2013 decorre para um deles no facto de a dívida ter transitado para a responsabilidade de Município, por extinção da empresa municipal, e para o outro decorre da consideração desse valor, por via indireta, no Programa de Apoio a Entidades Municipais.

Os movimentos do período apresentam a seguinte desagregação e evolução:

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Saldo em 1 de janeiro	1.476.316,31	2.046.954,25
Reforços		721.385,89
Reversões	-1.476.316,31	-1.292.023,83
	0,00	1.476.316,31

Nota 31 - Outros Gastos Operacionais

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Impostos	637.781,17	622.778,28
Descontos de p.p. concedidos	40.113,68	16.479,15
Dívidas Incobráveis	7.677,68	251,65
Perdas em Investimentos Não Financeiros	3.009,12	3.009,12
Donativos	1.000,00	1.193,00
Quotizações	2.438,28	3.453,18
Indemnizações	3.287,33	6.214,19
Outros Gastos Operacionais	-24.743,67	35.048,16
Correções Relativas a Exercícios Anteriores	17,00	41.325,00
	670.580,59	729.751,73

Com a aplicação em 2013 dos "Novos Procedimentos Comerciais" foram concedidos descontos de pronto pagamento, num total de 40 mil euros, aos clientes que liquidaram antecipadamente as respetivas faturas.

Em outros gastos operacionais, foi registada a anulação de 25 mil euros numa estimativa cujo valor foi considerado excessivo para a responsabilidade em causa (ainda potencial).

No ano de 2012, em correções relativas a exercícios anteriores encontra-se registado o valor que foi creditado a empreiteiros pela compra de cadernos de encargos, para anulação de débitos indevidos emitidos em 2011.

Nota 32 - Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Subsídios à Exploração	56.133,06	104.056,45
Rendimentos Suplementares	198.506,11	172.383,69
Descontos de p.p. obtidos	1.834,89	27.545,83
Ganhos em Investimentos Não Financeiros	4.056,00	2.250,00
Ganhos em Imobilizados - Sinistros	150.406,44	108.448,11
Rendimentos Propriedade Investimento	2.460,00	2.460,00
Outros Rendimentos e Ganhos Operacionais	6.094,84	21.886,23
	419.491,34	439.030,31

Os Rendimentos Suplementares resultam sobretudo da venda de cadernos de encargos, da venda de energia, do débito de gastos a empreiteiros, e da exploração de uma cantina. Em Subsídios à Exploração estão registados subsídios concedidos à Empresa associados a situações de interioridade e de primeiro emprego.

Nota 33 - Gastos Financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Juros Suportados	16.428.655,62	15.231.315,68
Comissões Bancárias	1.490.762,27	1.427.928,84
Outros Gastos Financeiros	154.398,55	152.553,12
	18.073.816,44	16.811.797,64
Trabalhos Para a Própria Empresa	-2.831.762,11	-5.747.054,15
	15.242.054,33	11.064.743,49

Em Trabalhos para a própria empresa está registado o valor que no ano de 2013 foi adicionado ao investimento em curso. A taxa de capitalização em 2013 foi de 6,76%.

Nota 34 - Rendimentos Financeiros

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Juros de Mora	1.975.669,53	1.518.335,48
Outros Juros	971.741,08	992.525,16
	2.947.410,61	2.510.860,64

Em juros de mora foram registados em 2013, para além dos juros da faturação corrente, juros sobre os valores mínimos garantidos e sobre débitos associados a protocolos já enviados para injunção.

Os juros de mora debitados ao longo do exercício de 2013 foram calculados com base na taxa de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, em vigor para o 1º e 2º semestre de 2013.

Em outros juros está registado o rendimento da aplicação feita no IGCP relativa ao valor do Fundo de Reconstituição do Capital Social.

Nota 35 - Transações com Entidades Relacionadas

A Empresa regista, em 2013, as seguintes transações e saldos intragrupo:

(Unidade: euros)

	Proveitos 31.12.2013	Custos 31.12.2013	Proveitos 31.12.2012	Custos 31.12.2012
AdP - Águas de Portugal, S.A.		5.284.580,31		4.545.087,72
AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.		606.489,90		630.501,41
Aquasis, S.A.		47.532,50		125.161,66
Águas do Douro e Paiva, S.A.	2.045,88		2.008,32	5.720,00
SIMDOURO, S.A.	9.500,00			
EPAL, S.A.		565,00		602,08
Águas da Região de Aveiro, S.A.				225,83
	11.545,88	5.939.167,71	2.008,32	5.307.298,70

(Unidade: euros)

	Ativos 31.12.2013	Passivos 31.12.2013	Ativos 31.12.2012	Passivos 31.12.2012
AdP - Águas de Portugal, S.A.	63.100,70	67.751.792,64	0,00	56.244.489,41
AdP - Águas de Portugal Serviços Ambientais, S.A.		398.441,25	0,00	178.529,92
Aquasis, S.A.		124.269,98	0,00	101.598,45
Águas do Douro e Paiva, S.A.			1.235,22	7.035,60
SIMDOURO, S.A.	9.500,00			
EPAL, S.A.		694,95		
	72.600,70	68.275.198,82	1.235,22	56.531.653,38

A Empresa regista, em 2013, as seguintes transações com outras entidades relacionadas:

(Unidade: euros)

	Proveitos 31.12.2013	Custos 31.12.2013	Proveitos 31.12.2012	Custos 31.12.2012
Município de Amarante	1.067.912,96	2.749,17	913.103,38	1.801,88
Município de Amares	123.169,60		111.357,52	0,00
Município de Arcos de Valdevez (*)	645.190,61	-59.415,45	493.002,76	3.520,82
Município de Barcelos		733,56	0,00	733,56
ADB - Águas de Barcelos, S.A.	1.976.209,37	3.163,85	1.856.974,29	2.334,20
Município de Caminha	1.766.347,28	1.269,99	1.745.392,96	940,28
Município de Celorico de Basto	187.001,18	1.850,26	180.424,84	1.760,47
Município de Esposende				2.030,28
EAMB - Esposende Ambiente, EEM	2.293.156,73	5.353,47	1.987.186,63	21.963,22
Município de Fafe	539.572,99		746.338,52	1.444,82
Município de Felgueiras	410.609,26	1.865,01	354.788,67	1.532,64
Município de Lousada	686.883,88	6.347,33	335.661,92	5.934,19
Município de Guimarães		147,77		3,42
S. M. de Electricidade, Água e Saneamento da Maia	1.400.870,28	307.253,89	1.343.811,50	274.072,14
Município de Matosinhos (*)		-242.543,68		397.813,64
Município de Melgaço	365.956,24	517,02	299.169,83	439,53
Município de Monção	456.102,26	245,25	324.765,61	1.065,46
Município de Mondim de Basto	133.741,41		122.595,65	
Município de Paredes de Coura	447.198,55	107,71	434.236,01	116,42
Município de Ponte da Barca	489.058,87	18,88	561.699,60	65,92
Município de Ponte de Lima	1.306.850,18	939,55	785.264,70	1.199,24
Município de Póvoa de Lanhoso	810.950,81	490,28	683.936,19	183,40
Município de Póvoa de Varzim	3.800.034,99	391,19	3.572.447,31	889,42
Município de Santo Tirso	10.685,31			
S. M. Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso	1.301.200,82		1.276.865,32	
Indáqua Santo Tirso/ Trofa	1.379.718,42		1.366.429,18	
Indáqua Vila do Conde	4.015.879,91	3.831,24	3.608.515,92	3.232,29
Indáqua Fafe	968.692,71		731.448,66	-55,28
Município de Terras do Bouro	95.549,64	53,39	97.064,23	156,65
Município de Trofa	8.604,92		6.380,40	
Trofáguas - Serviços Ambientais, EM	1.250.137,09		1.238.737,89	
Município de Valença	727.404,31	59,32	590.806,44	698,91
S. M. de Saneamento Básico de Viana do Castelo	3.845.009,34	14.737,70	3.058.158,97	11.091,55
Câmara Municipal de Viana do Castelo	365.148,68			
Município de Vieira do Minho (inclui Epmar)	483.037,40	159,47	323.132,43	604,08
Município de Vila do Conde	282,96		1.183,09	
Município de Vila Nova de Cerveira	391.089,43	326,22	320.180,34	1.989,52
Município de Vila Nova de Famalicão	7.295.149,68	-13,74	6.119.508,64	-4,82
Município de Vila Verde	381.294,67	543,07	253.108,30	5.232,29
Município de Vizela	30.526,45		9.335,02	
Ambisousa, E.I.M.T.G.R.S., EIM	151.318,28		116.451,63	
Freguesia de Fradelos	1.628,80		1.700,94	
Freguesia de Paderne	2.117,04		1.924,62	
Vimágua, S.A.	4.538.094,56	1.247,08	723.040,65	3.589,84
	46.149.387,87	52.428,80	36.696.130,56	746.379,98

(*) - Inclui valor estimado

	Ativos 31.12.2013	Passivos 31.12.2013	Ativos 31.12.2012	Passivos 31.12.2012
Município de Amarante	112.110,20	2.084.916,61	79.066,41	2.165.892,28
Município de Amares	301.068,36		171.187,96	
Município de Arcos de Valdevez	765.151,55	150,77	438.398,67	179,35
Município de Barcelos	182.000,00		182.362,07	
ADB - Águas de Barcelos, S.A.	1.571.445,11	409,12	1.694.100,21	435,46
Município de Caminha	2.719.394,36		4.893.869,35	
Município de Celorico de Basto	170.800,50	151,73	55.271,36	5.323,67
EAMB - Esposende Ambiente, EEM	801.216,58	27.169,55	1.070.118,47	545.377,47
Município de Fafe	93.683,68	1.170.763,66	117.415,93	1.140.684,10
Município de Felgueiras	209.583,59	34.488,77	175.370,24	9.810,05
Município de Lousada	404.001,62	67.338,64	174.688,26	16.064,59
Município de Penafiel		60,00	0,00	60,00
Município de Guimarães		291,89	151,00	288,41
S. M. de Electricidade, Água e Saneamento da Maia	132.402,19	66.010,24	111.901,47	54.059,35
Município da Maia	86.900,00		86.900,00	
Município de Melgaço	825.939,50		613.319,80	27,75
Município de Monção	489.592,18		314.888,29	
Município de Mondim de Basto	278.606,41		137.367,67	
Município de Paredes de Coura	87.809,18		564.119,77	
Município de Ponte da Barca	2.492.546,36	31.323,60	2.029.375,70	31.333,46
Município de Ponte de Lima	1.855.352,90	148,00	790.612,22	271,69
Município de Póvoa de Lanhoso	282.173,78	202.171,83	372.878,98	178.206,48
Município de Póvoa de Varzim	592.531,20	22,87	669.518,26	7,66
Município da Trofa				1,00
S. M. Água, Electricidade e Saneamento de Santo Tirso	498.626,96	28.050,95	671.072,52	
Município de Santo Tirso	238.953,71			
Indáqua				0,62
Indáqua Santo Tirso/ Trofa	383.799,38		225.016,51	
Indáqua Vila do Conde	1.874.616,99	3.679,79	1.176.791,22	3.585,25
Indáqua Fafe	244.071,52	5.523,64	142.744,92	22.259,53
Município de Terras do Bouro	28.596,45	42.302,25	26.041,78	22.031,73
Município de Trofa	163.180,92	1,00	101.513,27	
Trofáguas - Serviços Ambientais, EM	5.196.895,91	6,85	3.358.649,48	6,85
Município de Valença	1.170.542,53	285,96	857.224,40	369,26
S. M. de Saneamento Básico de Viana do Castelo	4.135.309,74	35,04	2.315.795,47	
Câmara Municipal de Viana do Castelo	2.055.672,80		1.469.206,24	
Município de Vieira do Minho (inclui Epar)	1.841.079,55	6.742,80	598.426,37	220.869,74
Município de Vila do Conde	102.203,89		21.104,35	
Município de Vila Nova de Cerveira	389.475,87		298.149,25	
Município de Vila Nova de Famalicão	2.021.434,68	66.469,58	565.943,49	54.076,88
Município de Vila Verde	131.124,93	96.930,21	172.085,33	95.531,10
Município de Vizela	67.326,61		0,00	20,00
Amave – Associação de Municípios do Vale do Ave	11.407,94	1.163.795,89	11.407,94	1.163.795,89
Ambisousa, E.I.M.T.G.R.S., EIM	61.279,57		33.975,74	
Vimáguas, S.A.	1.275.796,92		1.184.125,49	
Freguesia de Fradelos	359,62		204,49	
Freguesia de Ruivães		206,33	0,00	206,33
Freguesia de Paderne	2.078,44		1.970,07	
	36.348.144,18	5.099.447,57	27.974.330,42	5.730.775,95

(Unidade: euros)

	Empresas do Grupo	Empresa-Mãe	Municípios Acionistas	Órgãos de Gestão
Rendimentos				
Rédito	11.545,88		46.149.387,87	
	11.545,88		46.149.387,87	
Gastos				
Gastos com Pessoal	1.100,00			353.964,87
Outros Gastos	544.291,46	5.284.580,31	52.791,98	105.892,65
	545.391,46	5.284.580,31	52.791,98	459.857,52
Ativos				
Clientes	9.500,00		28.906.756,34	
Outros Devedores	75.931,71		7.441.387,84	
	85.431,71		36.348.144,18	
Passivos				
Fornecedores	376.829,86	2.314.139,41	43.297,09	
Outros Credores	123.989,54	65.437.653,23	5.056.150,48	
	500.819,40	67.751.792,64	5.099.447,57	

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
OGP - Desconto pp. Concedidos	0,00	15,50
OGF - Comissões Grupo	1.411.137,96	1.563.887,88
OGF - Juros Suportados Empresas Grupo	3.102.570,88	2.294.315,87
Fee's de Gestão	770.871,47	666.074,96
	5.284.580,31	4.524.294,21
Suprimentos	44.000.000,00	43.000.000,00
Outros Empréstimos - Apoios de Tesouraria	21.350.000,00	11.750.000,00
Credores p/ Acréscimos Gastos - Juros Encargos a Liquidar	87.653,23	147.378,39
Credores p/ Acréscimos Gastos - Diversos	35.418,12	9.994,74
	65.473.071,35	54.907.373,13

Nota 36 – Compromissos

A Empresa possui assumidos os seguintes compromissos que não se encontram incluídos no Balanço apresentado:

a) Contrato de Concessão

O Contrato de Concessão celebrado com o Estado Português não prevê qualquer contrapartida financeira ao Concedente, fazendo repercutir integralmente todo e qualquer benefício na tarifa a praticar aos Municípios abastecidos.

Os investimentos reversíveis de acordo com o Estudo de Viabilidade Económica e Financeira perfazem 1.187.821.485,63 euros, tendo até esta data sido efetuado investimento no total de 834.828.046,33 euros, o que representa 70% do investimento total.

b) Contratos de Empreitada e Serviços

No que respeita às empreitadas de construção do Sistema explorado pela Empresa, bem como outros serviços, foi celebrado todo um conjunto de contratos que não se encontram registados no Balanço, conforme consta dos Quadros seguintes:

(Unidade: euros)

ESTUDOS E PROJETOS					
Código	Designação do Contrato	Fornecedor	Valor da Adjudicação	Faturado até 31.12.2013	Por faturar
PR 27.05	PE Acessos às ETAR de Mosteiro e de Santo Emilião	JOSÉ FILINTO CASTRO TRIGO	44.946,00	40.452,00	4.494,00
PE 29.04	Implementação do Sistema de Telegestão	AQUASIS	93.230,00	50.776,00	42.454,00
PO 47.05	PE Acesso às ETAR de Água Longa e Penices; ETA e Captação das Andorinhas (2.º Adicional)	CIVITRAÇO	10.500,00	5.775,00	4.725,00
PA 116.08	Projeto de Execução de Três Travessias de Conduitas sobre Ribeiras e de Ligação às Infraestruturas existentes (Conduitas e Reservatórios RQ 01 e RQ 08)	PROSPECTIVA	16.075,00	8.625,00	7.450,00
PA 109.08	Estudo sobre o comportamento hidráulico-operacional da Barragem de Queimadela	PROSPECTIVA	26.500,00	17.000,00	9.500,00
-	Projetos de Execução do Subsistema de Santo Tirso. Setores de Albom, Canas, Outeiro e Reformulação do Projeto de Execução de S. Miguel do Couto	PROSISTEMAS	59.977,00	58.125,45	1.851,55
-	Projetos de Execução dos Subsistemas de Vila do Conde - Setores de Outeiro (VC), Tougues (VC), Quintã (VC) e da Póvoa de Varzim - Setor de Laúndos (ZI) (PV)	FASE	45.000,00	40.889,01	4.110,99
-	Projeto de Execução de Infraestruturas em "Baixa" de AA e SAR em Arcos de Valdevez, Caminha, Ponte da Barca, Ponte de Lima e Viana do Castelo - 1.ª Prioridade	Vários	1.749.384,00	835.797,12	913.586,88
-	Projeto de Execução do Setor de Santa Eufémia	HPN	19.000,00	15.835,00	3.165,00
-	Projeto de Execução dos Subsistema de Esposende: Setor de Marinhas; Subsistema de Vila Nova de Famalicão: Setor Lousado (ZI) e Subsistema de Póvoa de Varzim: Setor Laúndos	NORÁQUA	44.800,00	40.240,00	4.560,00
I/319-0269	Estudos e Projetos - Vários Subistemas	PROCESL	191.392,00	95.553,00	95.839,00
P 2016	Assessoria Técnica em Sistemas de Saneamento	HIDROFUNÇÃO	193.000,00	181.075,30	11.924,70
-	Prestação de Serviços - EM 123 Ampliação do Reservatório de Beiriz - Reabilitação da Célula Existente	PROCESL	21.637,00	19.473,00	2.164,00
P 2107	Projeto Execução Setor Reguenga e Vilarinho	PROSISTEMAS	55.045,87	34.406,60	20.639,27
P 2095	Projeto Execução Alteração SAA VMM	GIBB	32.671,20	29.404,08	3.267,12
P 2120	Projeto Execução EE Celorico de Basto	HPN	17.590,00	16.710,50	879,50
P 2112	Projeto Execução Sistema Elev.Marg. Esposende	NORÁQUA	18.500,00	17.575,00	925,00
P2133	PE Lig. Redes AA (Fafe)	NORÁQUA	39.452,00	11.835,00	27.617,00
P2199	PE Lig. Sist. Monte ao Rabag.	WS ATKINS	14.995,00	5.998,00	8.997,00
P2239	PE Telegestão Exp. Ave 2ª Fase	AQUASIS	74.800,00	74.800,00	0,00
			2.768.495,07	1.600.345,06	1.168.150,01

FISCALIZAÇÕES

Código	Designação do Contrato	Fornecedor	Valor da Adjudicação	Faturado até 31.12.2013	Por faturar
GE 03.05	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AA 03.0.04	AFAPLAN	1.099.845,46	970.910,50	128.934,96
GE 11.06	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AA 04.0.05	AFAPLAN	382.529,00	282.779,00	99.750,00
GE 09.06	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 07.0.05	PROMAN	208.636,50	187.005,00	21.631,50
GE 07.06	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 10.0.05	FASE	390.907,00	163.765,00	227.142,00
GE 19.08	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 44.0.08	CINCLUS	121.905,00	120.688,00	1.217,00
GE 20.09	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 54.0.09	PROMAN	134.085,60	130.704,10	3.381,50
GE 21.09	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada da ETAR do Cávado/Homem	CINCLUS/ CONSULGAL	264.810,00	169.865,50	94.944,50
GE 27.10	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitadas AR 69.0.09	AFAPLAN	108.888,00	106.990,08	1.897,92
GE 28.10	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 70.0.09	DHV, S.A.	78.380,00	76.060,00	2.320,00
GE 26.09	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 45.0.08	COBA/EFIEFE	161.538,00	149.095,00	12.443,00
I/319-0254	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada de Execução "Lanheses/Geraz do Lima - 2.ª Fase" - 1.º, 2.º Adicional e 3.º Adicional	CINCLUS	180.500,00	36.988,00	143.512,00
GE 103	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada do SubSistema de Barcelos, Trofa e Santo Tirso	AFAPLAN	261.039,95	145.600,00	115.439,95
GE 111	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada do SubSistema de Famalicão - Setor de Seide (S. Miguel)	FASE	90.123,00	60.265,00	29.858,00
GE 127	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada do SubSistema de Vila do Conde - Setor de Guilhabreu	SOPSEC	66.325,00	38.985,00	27.340,00
GE 2010	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 44.0.08	CINCLUS	66.798,00	61.620,00	5.178,00
I/319-0252	Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Conduta de S. Jorge - Viana do Castelo	DHV, S.A.	213.850,00	8.450,35	205.399,65
GE 2013	Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra da Empreitada AR 54.0.08 - Empreitada de Execução da Estação Elevatória do Molhe Sul e do Intercetor de Vila do Conde Norte	PROMAN	26.074,00	24.076,00	1.998,00
I319-0279 I319-0252	Ligação Montante e Jusante da Travessia do Rio Mouro	DHV, S.A.	43.705,14	3.603,00	40.102,14
I319-0173 ...-0180	Prestação de Serviços de Fiscalização, Gestão da Qualidade e Coordenação de Segurança em Obra das Empreitadas AR 39.0.08, AR 40.0.08, AR 43.0.08, AR 46.0.08 e AR 47.0.08	AFAPLAN	99.857,00	68.509,00	31.348,00
GE 2122	Fiscalização Intercetor Tâmega	PROMAN	107.800,00	89.440,00	18.360,00
GE 2126	Fiscalização AR 71	GREENDOT	60.600,00	60.510,00	90,00
	Fiscalização ETAR Cávado-Homem	CINCLUS	264.810,00	243.810,50	20.999,50
	Conclusão Fiscalização Empreitada AR 74	PENCLARK	47.669,50	47.669,50	0,00
GE2148	Fiscalização AR 2018	RUMO COORDENADO	63.670,00	25.580,00	38.090,00
GE2183	Fiscalização AR 73	HPN	29.984,00	11.854,00	18.130,00
GE2175	Fiscalização AR 2019	RUMO COORDENADO	69.784,00	13.470,00	56.314,00
	Fiscalização Empreitada AR 2023	AFAPLAN	36.000,01	33.494,20	2.505,81
	Fiscalização Empreitada AA 2020 RR e Adutora de Sta Eufémia	HPN	22.207,00	18.995,60	3.211,40
	Fiscalização AR 57	PROTRAÇO	59.640,00	56.220,00	3.420,00
GE 2176	Fiscalização AR 2061	GSET	21.892,00	17.381,25	4.510,75
GE2238	Fiscalização conclusão AR 81	CINCLUS	16.106,00	11.939,00	4.167,00
			4.799.959,16	3.436.322,58	1.363.636,58

OBRA

Código do OPT2013	Designação do Contrato	Fornecedor	Valor da Adjudicação	Faturado até 31.12.2013	Por faturar
19K9	AA 2046 - Derivações do SAA de Valença, Monção e Melgaço – 1ª Fase	B&B - Boaventura & Boaventura, Lda.	215.980,52	211.980,52	4.000,00
20a	Fornecimento, montagem e colocação em serviço do Sistema de Telegestão do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Minho-Lima.	Efacec - Engenharia e Sistemas, S.A.	3.414.037,35	3.320.718,72	93.318,63
20b	Sistema de comunicações de suporte à telegestão da AdML	Efacec - Engenharia e Sistemas, S.A.	3.599.000,00	3.292.879,27	306.120,73
41a	Empreitada de Execução do "Subsistema de Saneamento de Ponte da Barca – Infraestruturas de interceção e elevação na EN 101 entre o Km 61+250 e o KM 62+845"	Aurélío Martins Sobreiro & Filhos, S.A.	26.523,94	21.814,44	4.709,50
16	Adução e Reservatório de Aborim	Camilo Sousa Mota & Filhos, S.A.	2.177.466,39	1.984.694,43	192.771,96
19,20,52	Adução e Reservatório de Bastuço Baixo (S. João)/ Bastuço Alto/ Cambeses/ Moinhos	Camilo Sousa Mota & Filhos, S.A.	1.272.000,00	1.225.363,61	46.636,39
25	Adução e Reservatório de Guilhabreu	Irmãos Magalhães	897.634,03	881.485,26	16.148,77
39a	AA 2084 - Empreitada de Execução de um troço da conduta adutora ao reservatório de Vilarinho	URBITÂMÉGA, Sociedade de Construção, Lda.	39.423,58	33.634,83	5.788,75
23	AR 45.0.08 - ETAR de Rabada (Aumento da capacidade de retenção) - FD 6	CASAIS - Engenharia e Construção, S.A./ URBASER, S.A.	3.947.209,77	3.894.309,00	52.900,77
36a	AR 43.0.08 - Empreitada de Execução do Intercetor de Rio Pequeno, Garfe, Vides, Vilela, Ribeira Ribeiros 1, Ribeira Ribeiros 2, Moreira 2, Arões, Rio Vizela (fase 2), Golães e Ribeira de Sá (Prolongamento)	Sopúblicas/ Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A.	2.370.037,05	2.039.700,58	330.336,47
39	AR 70.0.09 – Empreitada de Execução dos Intercetores das FD3, FD4 e FD5 e Sanguinhedo (Fase 2) - FD9	Rodrigues & Camacho/ Ecofmeq	2.344.181,27	2.295.603,50	48.577,77
77	AR 75.0.10 – Empreitada de Execução dos Intercetores de Beleco e S. Cláudio (FD 9)	DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.	713.907,76	664.139,37	49.768,39
78b2	AR 2002 - Empreitada de Execução da Estação Elevatória do Bugio e do Intercetor do Pelhe Duplicação (Prolongamento)	Cândido José Rodrigues, S.A.	725.617,50	725.617,50	0,00
79a	AR 59.0.09 - Empreitada de Execução dos Intercetores de Vila do Conde Sul	Rodrigues & Camacho/ Ecofmeq	1.997.743,80	1.972.326,16	25.417,64
79c1	AR 54.0.08 - Empreitada de Execução da Estação Elevatória do Molhe Sul e Intercetor de Vila do Conde Norte	SOCOPUL/ ECOTÉCNICA	5.469.394,17	5.232.477,70	236.916,47
80a	AR 44.0.08 - Empreitada de Execução da Travessia do Rio Ave, da E.E. de Vila do Conde e dos Sistemas Elevatórios da Aguçadoura e Apúlia	Rodrigues & Camacho/ Ecofmeq	2.859.042,20	2.735.392,11	123.650,09
81a	AR 57.0.09- Empreitada de Execução dos Intercetores do Rio Cávado e Rio Homem (1.ª Fase) (FD 12)	Camilo de Sousa Mota & Filhos, S.A.	6.737.616,11	5.374.632,88	1.362.983,23
81b1	AR 58.0.09 - Empreitada de Execução dos Int. da Rib. Poriço e Int. Freiriz	Domingos Pedrosa Barreto/ RPS Construções, Lda.	498.828,78	496.027,16	2.801,62
82c1c	AR 2072 - Empreitada de Execução da Conduta Elevatória Veade-Britelo (Ecopista da Linha do Tâmega)	Manuel Couto Alves, S.A.	446.000,00	443.791,07	2.208,93
83a	AR 74.0.10 - Empreitada de Execução dos Intercetores do Neiva (FD 12) e Ovelha (FD 13)	Irmãos Magalhães, S.A.	2.297.357,11	2.079.882,32	217.474,79
84a	AR 76.0.10 - Empreitada de Execução dos Intercetores de Sousa e Boim (FD 15)	Rodrigues & Camacho	5.065.562,56	5.062.117,29	3.445,27
86	AR 50.0.08 - Empreitada de Execução da ETAR de Cávado-Homem (FD 12)	DST/ CONDURIL/ HLC	8.917.649,55	8.504.818,02	412.831,53
88	AR 48.0.08 - Empreitada de Execução da ETAR do Sousa (FD 15)	DST/ CONDURIL/ HLC	9.774.558,76	9.469.409,28	305.149,48
103	AA 21.0.09 - Empreitada de Execução das Ligações às Redes de Distribuição dos Concelhos de Póvoa Lanhoso e Vieira do Minho	MONTEADRIANO, Engenharia e Construção, S.A.	4.195.245,98	4.037.195,97	158.050,01
124	DOM AA 0011 - Execução de ligações dos reservatórios do Sistema do Rabagão às Redes em Baixa	Campitubos, Canalizações, Unipessoal, Lda.	71.082,02	68.673,26	2.408,76
139	AR 2040 - Fornecimento e Montagem de Estação Elevatória na Rua S. Miguel - Freguesia de Apúlia - Eposende	B&B - Boaventura & Boaventura, Lda.	59.685,00	56.985,00	2.700,00
19K4.2	AA 2138 - Empreitada de Execução das Ligações ao Reservatório de Âncora aos Reservatórios de Âncora-ZA e Âncora	B&B - Boaventura & Boaventura, Lda.	155.676,90	126.931,26	28.745,64
81c	AR 71 - Empreitada de Execução dos Intercetores do Subsistema do Cávado-Homem - 2ª FASE (FD 12)	MONTEADRIANO, Engenharia e Construção, S.A.	4.797.571,97	1.896.977,10	2.900.594,87

OBRA

Código do OPT2013	Designação do Contrato	Fornecedor	Valor da Adjudicação	Faturado até 31.12.2013	Por faturar
80c1	AR 81 - Empreitada de Eexecução de Drenagem de Marinhas Norte (FD11)	MARSILOP/ INTERAGUA	1.211.098,70	919.666,21	291.432,49
83c1a	AR 2017 - Empreitada de Execução do intercepor do Tâmega 1ª Fase - FD14	MONTEADRIANO, Engenharia e Construção, S.A.	3.495.844,58	3.278.365,36	217.479,22
171	AR 2167 - Empreitada de Desativação da EETorre	SOCOPUL	245.107,93	240.421,28	4.686,65
170	AR 2124 - Desativação ETAR da Barca e Recuperação da EE de Moreira de Cónegos	SOCOPUL	53.250,00	36.655,44	16.594,56
128	AA 2024 - Ligação do Sistema do Rabagão ao Sistema da Queimadela - Res.Aboim RL02 e Travessias de Linhas de Água	GABRIEL COUTO	482.259,39	444.126,52	38.132,87
	AR 73 - Empreitada de Execução da EE Labruge	MONTEADRIANO, Engenharia e Construção, S.A.	687.500,00	330.065,65	357.434,35
	AR 2018 - Empreitada de Execução dos Interceptores do Subsistema do Sousa	RODRIGUES & CAMACHO	1.800.000,00	1.350.094,88	449.905,12
	AR 2019 - Empreitada de Execução dos Interceptores do Subsistema do Sousa	RODRIGUES & CAMACHO	2.421.401,12	674.772,33	1.746.628,79
	AR 2061 - Empreitada de Execução Int. Rib.Granja, Macieira Maia e Tougues	SOCOPUL	468.847,05	299.599,58	169.247,47
	Sist.Telegestão SAAR Vale do Ave	Efacec - Engenharia e Sistemas, S.A.	1.638.197,33	619.536,94	1.018.660,39
	AA 2020 - Empreitada de execução do RR e Adutora de Santa Eufémia	SOCOPUL/ ECOTÉCNICA	378.758,48	182.514,00	196.244,48
	AR 68 - Exec.Etar Ovelha,Vila Mea e Neiva	DST/ EFACEC	6.410.001,50	504.124,61	5.905.876,89
	AA 2163 - COND.ADUT.TROÇO HOSP.BONFIM+BI36	MONTEADRIANO, Engenharia e Construção, S.A.	98.800,06	93.050,88	5.749,18
	AA 2164 - Execução das derivações do SAA de S. Jorge aos RR RI (Ponte da Barca) e Areoso-Pêgo (Viana do Castelo)	B&B - Boaventura & Boaventura, Lda.	157.490,70	15.182,34	142.308,36
	AR 2232 - Emp.Instalação ETAR compacta Macieira da Maia	DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.	39.900,00	28.830,00	11.070,00
	AR 2023 - Emp.Exec.Interceptores Serzedo e Lordelo/Aves	DACOP - Construções e Obras Públicas, S.A.	891.007,09	483.030,24	407.976,85
			95.565.498,00	77.649.613,87	17.915.884,13

Nota 37 - Ativos e Passivos Contingentes

37.1 Garantias Prestadas

Em 31 de dezembro de 2013 a empresa tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas no valor de 2.247.056,15 euros assim distribuídas:

(Unidade: euros)

Entidade	Valor	Finalidade
EP - Estradas de Portugal, EPE	1.120.899,00	Reparação de quaisquer danos
EUROSCUT NORTE	400.000,00	Reparação de quaisquer danos
Tribunal da Comarca de Caminha	14.083,84	Expropriações
Tribunal da Comarca de Esposende	13.419,29	Expropriações
Tribunal da Comarca de Felgueiras	12.466,58	Expropriações
Tribunal da Comarca de Guimarães	34.718,50	Expropriações
Tribunal da Comarca de Lousada	465.089,47	Expropriações
Tribunal da Comarca de Paredes	1.130,04	Expropriações
Tribunal da Comarca de Ponte da Barca	7.968,55	Expropriações
Tribunal da Comarca de Ponte de Lima	2.485,25	Expropriações
Tribunal da Comarca de Santo Tirso	49.927,26	Expropriações
Tribunal da Comarca de Valença	27.150,85	Expropriações
Tribunal da Comarca de Viana do Castelo	42.486,24	Expropriações
Tribunal da Comarca de Vila do Conde	9.008,16	Expropriações
Tribunal da Comarca de Vila Nova de Famalicão	41.456,08	Expropriações
Tribunal da Comarca de Vila Verde	4.767,04	Expropriações
	2.247.056,15	

37.2 Processos Judiciais

A Águas do Noroeste, S.A. foi citada para ações em que empreiteiros peticionam valores acrescidos de juros, devido a pretensos sobrecustos e trabalhos a mais. Também recebeu da parte de particulares pedidos de indemnizações por danos, relativamente aos quais correm ações em Tribunal.

Em todos os processos a Empresa entende que não são devidos nem exigíveis quaisquer quantias referentes aos referidos processos, pelo que não se constituiu qualquer provisão para o efeito.

A empresa apresentou requerimentos de Injunções contra vários Clientes. O pedido aos Municípios tem como fundamento a falta de pagamento do preço da água fornecida e de recolha e tratamento de efluentes, e dívidas associadas a outros contratos celebrados.

Autor	Proc.	Gradação de risco	A favor da Empresa	A favor de terceiros	Situação em 31.12.2013
Construtora do Tâmega, SA e Outros	515/05.4BERG	Remoto		2.965.665,87	Julgamento a 29-1-2014 e 5-2-2014
Construtora do Tâmega, SA e Outros	256/06.5BERG	Remoto		3.326.979,76	Aguarda-se nova marcação do julgamento
Maria José Maio Dias Veloso e Outros (ação contra Município da PV)	2166/08.2BEPRT	Remoto		560.000,00	Aguarda-se desenvolvimento no processo
António Jorge de Freitas Teixeira e Outros	1341/09.7TBFAF	Remoto		13.500,00	Aguarda-se desenvolvimento no processo
Alberto Martins de Mesquita & Filhos, S.A.	113/10.0TYVNG	Remoto		8.457.484,60	Aguarda-se sentença homologatória
António Inácio Rodrigues da Silva e Esposa	1636/10.7BEBRG	Remoto		5.001,00	Foi marcada audiência prévia para 13-1-2014
Maria de Fátima Lima Monteverde	621/11.6TBVCT	Remoto		30.001,00	Aguarda-se desenvolvimento no processo
Apolino Armando Cunha e Esposa	1950/12.7BEPRT	Remoto		15.314,40	Aguarda-se desenvolvimento no processo
Daniel de Jesus Lopes de Barros e Esposa	2097/12.1BEPRT	Remoto		4.650,00	Aguarda-se desenvolvimento no processo
Victória - Seguros Vida, S.A.	2798/13.7TBCL		221.088,29		Aguarda-se desenvolvimento no processo
Banco BCP, S.A.	487/13.1TVPR		109.164,90		Aguarda-se desenvolvimento no processo
Indáqua - Fafe, S.A.	994/13.6BEBRG	Remoto		35.477,05	Marcada tentativa de conciliação para 6-2-2014
Carlos de Amorim Gomes e Esposa	444/13.8TBAVV	Remoto		45.000,00	Aguarda-se desenvolvimento no processo
Maria Leonor Oliveira Araújo	516/13.9TBMNC	Remoto		10.000,00	Aguarda-se desenvolvimento no processo
Manuel Oliveira Costa e Outros	3364/08.4TJVNF	Remoto		400,00	Aguarda cálculo da atualização da indemnização
Banco BPI, S.A.	1185/10.3TBSTS		141.526,00		Em recurso - aguarda decisão
Imobiliária das Pateiras, Lda.	4080/10.2TBGMR		100,62		Insolvência - Impugnação do crédito
José Teixeira Pinto e Outros	2277/10.4TBAMT	Remoto		30.000,00	Foi fixada indemnização
Município de Terras de Bouro	1815/11.0BEBRG		16.599,45		Aguarda decisão
Quinta dos Moinhos Novos	210/13.0TBPVL		614,34		Insolvência - reclamado o crédito
Valter Correia Fernandes	721/12.5	Remoto		30.000,00	Aguarda audiência
Indáqua - Vila do Conde	141406/12.0YIPRT		284.505,26		Ação instaurada no TA
Indáqua - Santo Tirso/Trofa	141359/12.4YIPRT		2.728,16		Aguarda marcação julgamento
Vimágua, EM	1885/12.3BEBRG		408.625,38		Em recurso - Aguarda decisão
Município de Vila Nova de Cerveira	1860/12.8BEBRG		246.817,80		Recurso ganho - Aguarda decisão
Município de Valença	346/13.8TBCL		81.477,84		Em recurso
Município de Ponte de Lima	1861/12.6BEBRG		290.853,32		Aguarda audiência
Câmara Municipal de Ponte da Barca	1849/12.7BEBRG		1.413.891,34		Em recurso
Câmara Municipal de Monção	1850/12.0BEBRG		134.182,99		Recurso ganho - Aguarda decisão
Município de Celorico de Basto	1867/12.5BEBRG		4.380,03		Em recurso
Indáqua - Vila do Conde	154704/12.3YIPRT		31.531,17		Proferida sentença - aguarda
Indáqua - Vila do Conde	192135/12.2YIPRT		50.323,56		Em fase de articulados
Indáqua - Vila do Conde	208079/12.3YIPRT		37.753,89		Em fase de articulados
Indáqua - Vila do Conde	564/13.9BEBRG		31.294,47		Em fase de articulados
Plandor	36/12.1BEPNF		7.500,00		Apresentada contestação - aguarda
Indáqua - Vila do Conde	704/13.8BEBRG		32.965,89		Apresentada réplica - aguarda
Indáqua - Vila do Conde	822/13.2BEBRG		32.275,41		Foi deduzida oposição
Indáqua - Vila do Conde	581/13.9BEBRG		295.433,42		Apresentada réplica - aguarda
Plandor	1171/13.1TBSTS		7.500,00		Aguarda audiência
Indáqua - Vila do Conde	1034/13.0BEBRG		24.686,13		Em fase de articulados
António Lourenço Rodrigues	324/13.7TBCM	Remoto		30.000,01	Aguarda julgamento
Indáqua - Vila do Conde	839/13.7BEBRG		71.790,42		Apresentada réplica - aguarda
Indáqua - Vila do Conde	1195/13.9BEBRG		44.451,10		Houve oposição
Indáqua - Vila do Conde	2296/13.9BEBRG		39.235,27		Enviada injunção
Indáqua - Vila do Conde	2456/13.2BEBRG		84.038,62		Em fase de articulados
DMJV, Lda.	107592/13.6YIPRT		99,58		Em fase de articulados
Micaela Filipa Silva Morais	133492/13.1YIPRT		105,04		Instaurada a execução - aguarda
Indáqua - Vila do Conde	2589/13.5BEPRT		154.770,35		Em fase de articulados
Indáqua - Vila do Conde	2879/13.7BEPRT		114.415,42		Houve oposição
Trofáguas, EM	168280/13.6YIPRT		82.520,13		Apresentada injunção
Indáqua - Vila do Conde	160430/13.2YIPRT		50.944,35		Apresentada injunção
Condomínio do Edifício da Longra	168491/13.4YIPRT		72,42		Apresentada injunção
Luis Pinto Ribeiro	1908/13.9BEBRG	Remoto		50.000,01	Apresentada oposição
Luis Pinto Ribeiro	1908/13.9BEBRG	Remoto		50.000,01	Apresentada contestação
Trofáguas, EM	181073/13.1YIPRT		79.929,53		Apresentada injunção
Indáqua - Vila do Conde	181312/13.9YIPRT		42.711,17		Apresentada injunção
BTX - Indústria de Confeções	181075/13.8YIPRT		173,55		Apresentada injunção
Anselmo Gustavo Salvini	2014/13.1BEBRG	Remoto		5.140,00	Apresentada contestação

Nota 38 - Informações Exigidas por Diplomas Legais

Artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais

Relativamente aos seus administradores, a sociedade Águas do Noroeste, S.A., não lhes concedeu quaisquer empréstimos ou créditos, não efetuou pagamentos por conta deles, não prestou garantias a obrigações por eles contraídas e não lhes facultou quaisquer adiantamentos a remunerações. Também não foram celebrados quaisquer contratos entre a Sociedade e os seus Administradores, diretamente ou por pessoa interposta.

Artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais

A sociedade Águas do Noroeste, S.A., não possuiu quaisquer ações próprias e nem efetuou até ao momento qualquer negócio que envolvesse títulos desta natureza.

Artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de setembro

Declara-se que não existem dívidas em mora da Empresa ao Setor Público Estatal, nem à Segurança Social, e que os saldos contabilizados em 31 de dezembro de 2013 correspondem à retenção na fonte, descontos e contribuições, referentes a dezembro, e cujo pagamento se efetuará em janeiro do ano seguinte.

Nota 39 - Rendimento Garantido

Nos termos do Contrato de Concessão, os capitais próprios aplicados na Empresa serão remunerados através de uma margem, a qual corresponderá à aplicação, ao capital social e à reserva legal, de uma taxa de remuneração contratual correspondente à rentabilidade das Obrigações do Tesouro portuguesas a 10 anos, ou qualquer outra equivalente que a venha substituir, acrescida de três pontos percentuais a título de prémio de risco.

Contudo, em janeiro de 2013 o Concedente emitiu um Despacho onde determina que seja considerado o valor de referência de 7,46%, indicado pela Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública – IGCP, E.P.E., como o nível máximo para a taxa de rentabilidade das Obrigações do Tesouro a 10 anos, durante o período de vigência do PAEF. Este limite máximo foi aplicado no ano de 2012.

Determina ainda que o fecho de contas da Águas do Noroeste, S.A. relativas ao exercício de 2012 e durante o período do PAEF seja realizado segundo as disposições desse Despacho.

Com base nessa determinação, o valor da remuneração do capital calculada nos termos da concessão é a seguinte:

Acionistas	Remuneração do capital em 2013	Remuneração acumulada em 31.12.2013
AdP-Águas de Portugal, SGPS, S.A.	7.066.769,53	43.089.934,24
Associação de Municípios do Ave	52.834,91	372.909,19
Município de Amarante	38.101,27	106.658,84
Município de Amares		
Município de Arcos de Valdevez	49.874,42	359.267,50
Município de Barcelos	282.171,89	1.741.393,26
Município de Cabeceiras de Basto		
Município de Caminha	122.378,26	869.283,78
Município de Celorico de Basto	6.884,07	6.884,07
Município de Esposende	151.859,33	1.076.004,12
Município de Fafe	305.214,46	1.505.811,59
Município de Felgueiras	12.740,03	12.921,97
Município de Guimarães	335.614,94	1.909.976,74
Município de Lousada	11.733,30	42.256,95
Município da Maia	250.129,89	1.546.148,06
Município de Melgaço	29.387,72	186.680,66
Município de Monção	87.203,68	609.740,70
Município de Mondim de Basto		
Município de Paredes de Coura	28.910,90	208.826,16
Município de Ponte da Barca	28.253,33	196.969,30
Município de Ponte de Lima	108.706,66	801.525,71
Município da Póvoa de Lanhoso	146.166,03	698.136,01
Município da Póvoa de Varzim	253.627,80	1.584.380,62
Município de Santo Tirso	421.108,48	2.473.477,25
Município de Terras do Bouro	18.146,84	35.986,16
Município da Trofa	68.516,37	338.759,71
Município de Valença	101.634,15	741.150,59
Município de Viana do Castelo	288.275,41	2.028.998,11
Município de Vieira do Minho	103.185,09	547.814,11
Município de Vila do Conde	276.658,67	1.535.761,73
Município de Vila Nova de Cerveira	53.745,43	384.871,44
Município de Vila Nova de Famalicão	542.988,42	2.968.897,10
Município de Vila Verde	14.295,25	24.367,82
Município de Vizela	130.738,77	747.386,46
	11.387.855,31	68.753.179,96

A sua liquidação deverá ocorrer, nos termos do Contrato de Concessão, sob a forma de dividendos, quando a tal houver lugar.

A taxa utilizada para o cálculo dos montantes acima indicados foi a seguinte:

(Unidade: euros)

	31.12.2013	31.12.2012
Capital Social Realizado	65.615.600,83	63.479.157,94
Reserva Legal	622.037,82	599.173,02
Base de Incidência	66.237.638,65	64.078.330,96
Taxa de Rentabilidade das OT a 10 anos (*)	6,29%	7,46%
Spread 3pp	3,00%	3,00%
	9,29%	10,46%
Remuneração Acionista do Ano	11.387.855,31	11.446.670,87

(*) Por despacho do Concedente, em 2012 esta taxa teve como limite o valor de 7,46%

Nota 40 - Dívidas das Autarquias Locais ao Setor da Água, Saneamento e Resíduos

Dada a insustentabilidade da situação de mora junto de alguns municípios, e no sentido de encontrar alternativas que permitissem cobrar os valores em dívida, o Orçamento de Estado para 2012, no n.º 1 do artigo 58.º estabeleceu que as autarquias locais que tivessem dívidas vencidas às entidades gestoras dos sistemas multimunicipais do sector da água, do saneamento básico e dos resíduos deveriam apresentar até ao dia 15 de fevereiro de 2012, ao ministério da tutela sectorial, as condições de regularização dos respetivos débitos.

No Conselho de Ministros de 14 de junho de 2012, foi aprovado o Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), que tem por objeto a regularização do pagamento de dívidas dos municípios vencidas há mais de 90 dias, registadas na Direção-Geral das Autarquias Locais até 31 de março de 2012.

No âmbito deste programa de ajuda aos Municípios, e uma vez disponibilizada alguma verba por parte do Governo Central, durante o ano de 2013, foi recebido o valor de 3.956.873,89 euros para pagamento de dívidas dos municípios nessa situação. Deste valor 1.129.830,00 euros destinou-se a pagar dívida de realização de capital social. Estimam-se receber novas tranches em 2014, ao abrigo do mesmo programa.

Adicionalmente o Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A. encontra-se a avaliar a adoção de outras medidas que visem assegurar a recuperabilidade dos saldos a receber dos Municípios, entre as quais o acionamento do mecanismo associado ao Privilégio Creditório, o qual incide sobre as dívidas correntes, e o estabelecimento de novos acordos de pagamento.

Na nota 3.2. é apresentada informação sobre os montantes das dívidas vencidas e não vencidas.

Nota 41 - Dívida da Vimágua

Em 2012 foram concluídas as negociações com a Vimágua e com a Tratave para transferência para a Águas do Noroeste, S.A. do contrato que vigorava entre essas duas entidades, respeitante à prestação de serviços de recolha de efluentes, o que culminou com a celebração de um contrato de cessão da posição contratual entre as três entidades.

No seguimento, em 2013 foi celebrado com a Tratave um acordo de regularização de créditos, no valor de 3.070.867,76 euros, para dar suporte à regularização pela Águas do Noroeste, S.A. a favor da Tratave, S.A. do valor dos débitos vencidos e não pagos pela Vimágua, EIM, S.A., resultantes de diferenças tarifárias praticadas pela Tratave entre os anos de 2005 a 2010.

Nota 42 - Contrato de Gestão celebrado com o Governo e com oito Municípios

Na sequência da parceria constituída em julho de 2013 entre o Estado Português e os municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa para a gestão do sistema designado por Sistema de Águas da Região do Noroeste, que integra os sistemas municipais de abastecimento de água para consumo público e ou de saneamento de águas residuais urbanas destes municípios, em que estes oito Municípios decidiram agregar os respetivos sistemas num sistema territorialmente integrado de águas e delegaram no Estado, em regime de parceria pública, a exploração e gestão dos serviços de águas relativos ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, foi assinado, também em julho, o Contrato de Gestão relativo ao Sistema de Águas da Região do Noroeste, entre

o Estado Português, o conjunto dos municípios de Amarante, Arouca, Baião, Celorico de Basto, Cinfães, Fafe, Santo Tirso e Trofa, e a Águas do Noroeste, S.A., o qual vem formalizar o alargamento da atividade da Águas do Noroeste, S.A. (entidade gestora da parceria), atribuindo-lhe a exploração e gestão dos sistemas em “baixa” desses municípios, em regime de exclusivo, pelo prazo de 46 anos.

A celebração destes contratos assume especial relevância por se tratar da primeira parceria Estado-Autarquias a concretizar um processo de verticalização, reunindo numa única entidade gestora os serviços em “alta” (prestados aos municípios) e os serviços em “baixa” (prestados aos consumidores/ utilizadores finais).

À data de 31 de dezembro de 2013 o Contrato de Gestão encontrava-se ainda no período inicial de transição, durante a qual as partes preparam, em conjunto, a transferência de responsabilidades para a Águas do Noroeste, S.A. O seu início de efeitos aguarda ainda o visto prévio do Tribunal de Contas.

Contudo, em 2013, foram suportados gastos com essa parceria, designadamente com toda uma estrutura da Águas do Noroeste, S.A. afeta ao arranque dessa nova atividade, bem como gastos diretos com toda a contratação de novos recursos que lhe está inerente.

Nesse sentido, procedeu-se em dezembro de 2013 à transferência para intangível em curso da parceria de todos os gastos com fornecimentos e serviços externos e com pessoal relacionados com a realização do investimento no arranque dessa nova atividade.

Estes gastos operacionais afetos ao intangível em curso, foram mensurados ao custo, sem qualquer margem, com base em informação interna especialmente preparada para o efeito. Esta afetação irá decorrer até à entrada em exploração do novo sistema.

Os gastos capitalizados, num valor aproximado de 398 mil euros, foram registados diretamente em balanço, sem passarem pela demonstração dos resultados.

Este princípio baseia-se na perspetiva da recuperabilidade deste investimento através da exploração do novo sistema.

Nota 43 - Eventos Subsequentes

Não aplicável ao ano 2013

Barcelos, 25 de fevereiro de 2014

O Conselho de Administração da Águas do Noroeste, S.A.

José Maria Martins Soares
Presidente

António Gonçalves Bragança Fernandes
Vogal Não Executivo

António Magalhães da Silva
Vogal Não Executivo

Armindo Borges Alves da Costa
Vogal Não Executivo

Fernando Manuel Gonçalves dos Santos Marques
Vogal Não Executivo

José Carlos Tentúgal Valente
Vogal Executivo

José Maria da Cunha Costa
Vogal Não Executivo

José Pedro Couceiro Couto Lopes
Vogal Executivo

Paulo Jorge Barroso de Queirós
Vogal Executivo

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre os Documentos de Prestação de Contas da Águas do Noroeste, S.A.

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre os Documentos de Prestação de Contas da Águas do Noroeste, S.A.

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias aplicáveis, o Conselho Fiscal emite o presente Relatório e Parecer sobre o Relatório de Gestão e restantes documentos de prestação de contas da sociedade Águas do Noroeste, S.A., apresentados pelo Conselho de Administração, relativamente ao exercício de 2013.
2. O Conselho Fiscal acompanhou a gestão da Sociedade e a evolução dos seus negócios. Efetuou reuniões, tendo contado com a presença de membros do Conselho de Administração, da Direção Administrativa e Financeira, do Planeamento e Controlo de Gestão, do Secretário da Sociedade e do Revisor Oficial de Contas.
3. O Conselho Fiscal obteve todos os esclarecimentos solicitados e dispôs da documentação que considerou necessária ao desempenho das suas funções.
4. Em observância do artigo 420.º do Código das Sociedades, o Conselho Fiscal procedeu à verificação do cumprimento das normas legais, estatutárias e disposições aplicáveis ao setor empresarial do estado, designadamente o cumprimento das reduções remuneratórias previstas na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, as quais se encontram convenientemente divulgadas no Relatório e Contas, não tendo detetado situações de incumprimento.
5. O Conselho Fiscal apreciou a Certificação Legal das Contas, emitida nos termos da legislação em vigor pelo Revisor Oficial de Contas e que mereceu o seu acordo.
6. Em consequência do trabalho desenvolvido, o Conselho Fiscal considera que o Relatório do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras (Demonstração da Posição Financeira, Demonstração do Rendimento Integral, Demonstração das Alterações no Capital Próprio, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Notas às Demonstrações Financeiras) são adequados à compreensão da situação patrimonial da Sociedade no fim do exercício, bem como da forma como se formaram os resultados e se desenrolou a atividade.
7. O Conselho Fiscal salienta toda a colaboração que obteve do Conselho de Administração, do Revisor Oficial de Contas e dos Serviços da Sociedade.



PARECER

Em consequência do acima referido, o Conselho Fiscal é de parecer que estão reunidas as condições para que a Assembleia-Geral da Águas do Noroeste, S.A. aprove:

- a) O Relatório do Conselho de Administração e as Contas Individuais do Exercício de 2013.
- b) A Proposta de Aplicação de Resultados formulada pelo Conselho de Administração no seu Relatório.

Barcelos, 28 de fevereiro de 2014

O Conselho Fiscal
da Águas do Noroeste, S.A.


Saskia Márcia Ferreira Lopes
(Presidente)


Luís Miguel Barros Martins Damas
(Vogal)



**Ernst & Young
Audit & Associados - SROC, S.A.**
Avenida da Boavista, 36, 3º
4050-112 Porto
Portugal

Tel: +351 226 002 015
Fax: +351 226 000 004
www.ey.com

Certificação Legal das Contas

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas de Águas do Noroeste S.A., as quais compreendem a Demonstração da Posição Financeira em 31 de Dezembro de 2013 (que evidencia um total de 810.311.482 Euros e um total de capital próprio de 55.410.141 Euros, incluindo um resultado líquido de 96.824 Euros), a Demonstração dos Resultados e do Rendimento Integral, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa do exercício findo naquela data, e as Notas.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

7. Em 31 de Dezembro de 2013, o activo inclui impostos diferidos no montante de 550 milhares de Euros, associados a prejuízos fiscais disponíveis para utilização futura. Não obstante a divulgação na Nota 24.4 do Anexo às demonstrações financeiras dos motivos pelos quais o Conselho de Administração entende que o activo é recuperável, entendemos que, atendendo à incerteza que subsiste quanto à existência de lucros fiscais futuros suficientes para absorver a totalidade dos prejuízos fiscais antes do seu termo de expiração, tal não deveria ter sido reconhecido.

Opinião

8. Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos decorrentes da situação mencionada no parágrafo 7 anterior, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Águas do Noroeste, S.A., em 31 de Dezembro de 2013, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

9. É também nossa opinião que a informação financeira constante do Relatório de Gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

Ênfase

10. Sem afectar a opinião expressa sobre as demonstrações financeiras, chamamos a atenção para o facto de, conforme descrito no Decreto-Lei que regula a actividade da Empresa e no contrato de concessão, as tarifas e os preços deverem ser fixados anualmente de forma a permitir a recuperação dos custos inerentes à concessão e remunerar os capitais investidos, e, assim, assegurar o equilíbrio económico-financeiro da concessão. Atendendo a que ainda não foram aprovados pelas entidades competentes os mecanismos tendentes a reflectir os eventuais excessos ou insuficiências das tarifas e preços, a Empresa optou por não reflectir esta situação nas demonstrações financeiras.

Porto, 27 de Fevereiro de 2014

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (nº 178)
Representada por:



Rui Manuel da Cunha Vieira (ROC nº 1154)

